



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

LEI N.º 1.807/2024.
DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº221/2024 - Data: de 22
de novembro de 2024.

SÚMULA: “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2025 e confere outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PRESIDENTE DESTA CASA**, promulgo a seguinte LEI:

CAPÍTULO I DO OBJETO

Art. 1º Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal; Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000 e art. 46, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Fazenda Rio Grande, as diretrizes orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2025, compreendendo:

- I – As metas e prioridades da Administração Pública Municipal;
- II – A organização e a estrutura dos orçamentos;
- III – As diretrizes gerais para a elaboração dos orçamentos do Município e suas alterações;
- IV – As disposições sobre créditos suplementares e especiais;
- V – As disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- VI – As disposições sobre transferências públicas;
- VII -- As disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;
- VIII – As ajustamentos no plano plurianual;
- IX – As disposições gerais.

Parágrafo único. A chefia do Poder Executivo fará audiências públicas na Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, para avaliação do cumprimento das metas fiscais quadrimestrais, nos termos do artigo 9º, § 4º, da Lei Federal n.º 101/2000.

Art. 2º A Lei Orçamentária Anual compreenderá o Orçamento Fiscal, o Orçamento da Seguridade Social e o Orçamento de Investimento:

- I – O Orçamento Fiscal refere-se aos Poderes Executivo e Legislativo, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta;



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

II – O Orçamento da Seguridade Social abrange os fundos, entidades e órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, vinculados a Saúde, Assistência Social e Previdência.

CAPÍTULO II DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 3º As metas e as prioridades para o exercício de 2025 são as especificadas no Anexo de Metas, por programas e funções de governo, que integram esta Lei, compatíveis com a Lei Municipal referente ao Plano Plurianual 2022/2025 e, ainda, na Lei Orçamentária Anual para 2025 à qual será encaminhada à Câmara Municipal até 15 de outubro de 2024.

§ 1º A regra contida no “caput” deste artigo, não se constitui em limite à programação das despesas.

§ 2º Será garantida a destinação de recursos orçamentários, nos programas de atendimento social, à infância e à adolescência no Município.

§ 3º O Anexo de Metas Fiscais que será elaborado, de acordo com o § 1º do artigo 4º da Lei Complementar Federal n.º 101, de 2000, abrangerá os órgãos, fundações, fundos e autarquias que recebem recursos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

CAPÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 4º Para efeito desta Lei entende-se por:

I – Programa: instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado pelas metas estabelecidas no Plano Plurianual;

II – Atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III – Projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

IV -- Operação Especial: despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§ 1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º As atividades e projetos serão dispostos de modo a especificar a localização física integral ou parcial dos programas de governo.



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

§ 3º Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam.

§ 4º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária constando posteriormente na Lei Orçamentária por programas, atividades, projetos e operações especiais, sendo identificados através da indicação de suas metas físicas.

Art. 5º O Orçamento Fiscal e da Seguridade Social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com as suas respectivas dotações, especificando a unidade orçamentária, as categorias econômicas, os grupos de natureza da despesa, as modalidades de aplicação, os elementos de despesa, o identificador de uso, o grupo de destinação de recursos e as fontes de recursos.

§ 1º. Nos grupos de natureza da despesa será observado o seguinte detalhamento:

I – Pessoal e encargos sociais - 1;

II – Juros e encargos da dívida - 2;

III – Outras despesas correntes - 3;

IV – Investimentos - 4;

V – Inversões financeiras, incluídas quaisquer despesas referentes à constituição ou aumento de capital de empresas - 5;

VI – Amortização da dívida - 6.

§ 2º A Reserva de Contingência prevista no artigo 7º, desta Lei, será identificada pelo dígito nove (9) no que se refere ao grupo de natureza da despesa.

§ 3º A especificação por elemento de despesa será apresentada por unidade orçamentária, conforme a sua aplicação.

§ 4º Na especificação das modalidades de aplicação será observada, no mínimo, o seguinte detalhamento:

I – Transferências à União - 20;

II – Transferências a Estados e ao Distrito Federal - 30;

III – Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos - 50;

IV – Transferências a Instituições Multi Governamentais - 70;

V – Aplicações Diretas - 90;



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

VI -- Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - 91.

§ 5º Fica o Poder Executivo autorizado a criar, alterar ou extinguir os códigos da modalidade de aplicação, incluídos na Lei Orçamentária Anual para 2025 e em seus Créditos Adicionais.

Art. 6º A Lei Orçamentária Anual para 2025 conterá a destinação de recursos, classificados pelo Identificador de Uso, Grupo de Destinação de Recursos e Fontes de Recursos, regulamentados pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, do Ministério da Fazenda e pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR.

§ 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar, alterar ou extinguir os códigos da destinação de recursos, composto por Identificador de Uso, Grupo de Destinação de Recursos e Fontes de Recursos, incluídos na Lei Orçamentária Anual para 2025 e em seus Créditos Adicionais.

§ 2º O Município poderá incluir na Lei Orçamentária Anual para 2025, outras fontes de recursos para atender as suas peculiaridades, além das determinadas pelo *caput* deste artigo.

Art. 7º Os Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento compreenderão a programação dos Poderes Legislativo e Executivo, seus órgãos, autarquias, fundações e fundos, instituídos e mantidos pela Administração Municipal, bem como as empresas em que o Município detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto.

Art. 8º Será constituída a Reserva de Contingência exclusivamente com recursos do Orçamento Fiscal, no projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025, para atender às determinações da Lei Complementar Federal n.º 101/ 2000.

Parágrafo único. Além de atender às determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal, a Reserva de Contingência poderá ser utilizada como recurso para abertura de Créditos Adicionais e emendas à Lei Orçamentária para 2025.

Art. 9º A Reserva Orçamentária incluída no Orçamento da Seguridade Social para 2025, poderá ser utilizada como recurso, para abertura de Créditos Adicionais Suplementares ou Especiais, destinados exclusivamente às despesas previdenciárias.

Art. 10. A Lei Orçamentária Anual para 2025 discriminará em categorias de programação específicas, as dotações destinadas:

I – À participação em constituição ou aumento de capital de empresas;

II – Ao pagamento de precatórios judiciais, que constarão nas unidades orçamentárias responsáveis pelos débitos;

III – Ao cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado, consideradas de pequeno valor;

IV – Ao pagamento de juros, de encargos e da amortização da dívida fundada.



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Art. 11. A alocação dos créditos orçamentários será feita à unidade orçamentária, responsável pela execução das ações correspondentes, ficando proibida a consignação de recursos a título de transferências para as unidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

Parágrafo único. A vedação contida no inciso VI, do artigo 167, da Constituição Federal de 1988 não impede a descentralização de créditos orçamentários para a execução de ações de responsabilidade da unidade descentralizadora.

Art. 12. O projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024, que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, obedecerá à Lei n. 4.320, de 17 de março de 1964, e suas alterações.

Art. 13. Para efeito do disposto no artigo anterior, a Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, as autarquias, fundações e fundos, deverão entregar suas respectivas propostas orçamentárias à Secretaria Municipal de Finanças, observados os parâmetros e diretrizes estabelecidos nesta Lei, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária.

Art. 14. Cada projeto ou atividade constará somente de uma esfera orçamentária e de um único programa, porém poderá ser classificada em diversas funções e subfunções.

Art. 15. Não se aplicam às empresas integrantes do orçamento de investimento as normas gerais da Lei Federal n.º 4320, de 17 de março de 1964, no que concerne ao regime contábil, execução do orçamento e demonstrativo de resultado.

Art. 16. O orçamento fiscal destinará recursos, através de atividades e projetos específicos, às empresas que compõem o orçamento de investimento.

CAPÍTULO IV DAS DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO DOS ORÇAMENTOS E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 17. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2025 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Art. 18. Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação de recursos na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos Programas de Governo.

Art. 19. Será assegurado a destinação de recursos orçamentários para a oferta nos programas públicos de atendimento à infância, à adolescência e ao jovem no Município, conforme dispõe o artigo 227 da Constituição Federal de 1988, o artigo 4º da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, e suas alterações, e na instrução Normativa nº 36/2009, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná: TCE/PR ou outra que venha a substituí-la.



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Art. 20. A Procuradoria Geral do Município encaminhará à Secretaria Municipal de Finanças, até 30 de agosto do ano corrente, a relação dos débitos constantes de precatórios judiciais a serem incluídos na proposta da Lei Orçamentária de 2025, conforme determina o artigo 100 da Constituição Federal, discriminada por órgão da Administração Direta, Autarquias e Fundações e por grupos de despesas.

Art. 21. Somente poderão ser incluídos no projeto de Lei Orçamentária, recursos provenientes de operações de crédito aprovados e contratados e de transferências voluntárias, firmados mediante instrumento legal, condicionado a apresentação da documentação comprobatória de sua efetivação.

Art. 22. As metas e prioridades estabelecidas no projeto de Lei Orçamentária deverão estar elencadas na Lei do Plano Plurianual para o quadriênio 2022 – 2025.

Art. 23. Na programação da despesa não poderão ser:

I – Fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras;

II – Incluídos projetos com a mesma finalidade em mais de uma unidade orçamentária;

III – Incluídas despesas a título de Investimentos – Regime de Execução Especial, ressalvados os casos de calamidade pública formalmente reconhecidos, na forma do artigo 167, § 3º, da Constituição Federal;

IV – Transferidos a outras unidades orçamentárias os recursos recebidos por transferência de outra esfera de governo.

Art. 24. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que atendam diretamente ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde e educação, conforme Instruções do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

§ 1º Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de utilidade pública municipal.

§ 2º Os recursos destinados a título de subvenções sociais somente serão alocados nos órgãos, entidades e fundos, que atuam nas áreas citadas no *caput* deste artigo.

§ 3º Os repasses de recursos serão efetivados através de termos de colaboração, fomento ou termos afins, conforme determina o artigo 116, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e a exigência do *caput* do artigo 26 da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, e Instruções do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 25. As fontes de recursos aprovados na Lei Orçamentária e nos créditos adicionais abertos poderão ser modificadas por Decreto do Executivo, para atender as necessidades de sua execução.



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Art. 26. Fica o Poder Executivo autorizado nos termos da legislação vigente a:

I – VETADO.

II – Proceder à redistribuição das parcelas de dotação de pessoal e respectivos encargos sociais entre unidades orçamentárias, conforme o disposto no parágrafo único do artigo 66 da Lei Federal n.º 4.320/64, não considerando os limites previstos no inciso I, mas considerando a compatibilidade das fontes de recursos;

III – VETADO.

IV – Abrir créditos adicionais suplementares indicando como recursos o superavit financeiro do exercício anterior, excesso de arrecadação e operação de crédito sem contar para o limite do inciso I deste artigo;

V – Promover a correção de fontes de recursos, de acordo com as regras estabelecidas pela STN e TCE/PR, sem contar para o limite do inciso I deste artigo.

Art. 27. A Receita será programada de acordo com as seguintes prioridades:

I – Custeio administrativo e operacional, inclusive pessoal e encargos sociais;

II – Pagamento de amortizações e encargos da dívida;

III – Cumprir os princípios constitucionais com a saúde e o ensino fundamental, bem como a garantia no que se refere à criança e ao adolescente;

IV – Aporte local para as Operações de Crédito;

V – Aporte local para os convênios firmados com o Estado e com a União;

VI – Investimentos em andamento;

VII – Novos investimentos.

Parágrafo único. Somente após, atendidas as prioridades elencadas acima, poderão ser programados recursos para atender novos investimentos.

Art. 28. O Orçamento da Seguridade Social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações da Saúde, Assistência Social e Previdência Social do Servidor Municipal, conforme o Regime Próprio de Previdência do Servidor - RPPS e obedecerá ao disposto na Lei Municipal, que contará com recursos provenientes:

I – Das contribuições sociais previstas em Lei Municipal;

II – Do Orçamento Fiscal;

III – Das demais receitas, inclusive próprias e vinculadas, de órgãos, entidades e fundos, cujas despesas integram este orçamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Art. 29. Na execução orçamentária para 2025, a apuração dos custos dar-se-á, conforme determina a alínea “e”, do inciso I, do artigo 4º e o § 3º, do artigo 50, ambos da Lei Complementar Federal n.º 101/2000.

Art. 30. O Poder Executivo deverá elaborar e publicar a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, especificado por órgão, nos termos do artigo 8.º, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, visando ao cumprimento da meta de resultado primário, estabelecida nesta Lei.

Parágrafo único. O Poder Executivo deverá publicar a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual para 2025.

Art. 31. No prazo previsto no artigo anterior desta Lei, o Poder Executivo deverá publicar as receitas previstas, desdobradas em metas bimestrais, juntamente com as medidas de combate à evasão e à sonegação, bem como as quantidades e valores das ações ajuizadas para a cobrança da dívida ativa e o montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa, nos termos do artigo 13, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000.

Art. 32. Caso seja necessária a limitação de empenhos, das dotações orçamentárias e da movimentação financeira, para o cumprimento do disposto no artigo 9º, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, serão fixados em ato próprio, os percentuais e os montantes estabelecidos para cada órgão, entidade e fundo, bem como serão excluídas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal de execução e de forma proporcional à participação dos Poderes, no total das dotações iniciais constantes da Lei Orçamentária Anual para 2025.

Art. 33. São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesas, que viabilizem a execução das mesmas, sem o cumprimento dos artigos 15 e 16, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000.

Parágrafo único. A Contabilidade registrará os atos e os fatos, relativos à gestão orçamentário financeira, que tenham efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e das providências derivadas do *caput* deste artigo

Art. 34. Cabe a Secretaria Municipal de Finanças a responsabilidade pela coordenação do processo de elaboração e consolidação do projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025, de que trata esta Lei, e determinará:

I – O calendário das atividades para a elaboração dos orçamentos;

II – A elaboração e a distribuição do material que compõem as propostas parciais do Orçamento Anual dos Poderes Legislativo e Executivo do Município, seus órgãos, autarquias, fundações, fundos e sociedades de economia mista;

III – As instruções para o devido preenchimento das propostas parciais dos orçamentos, de que trata esta Lei;



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Art. 35. Poderão ser incluídas no projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025, as dotações relativas aos convênios, programas e operações de crédito aprovados no exercício 2024.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 36. As despesas com pessoal e encargos sociais serão fixadas observando-se ao disposto nas normas constitucionais aplicáveis, Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000, Lei Federal n.º 9.717, de 27 de novembro de 1998 e a legislação municipal em vigor.

Art. 37. O reajuste salarial dos servidores públicos municipais deverá seguir os preceitos estabelecidos pela Lei Municipal n.º 548/2007, ou outra que venha a substituí-la ou alterá-la, conforme previsão de recurso orçamentário e financeiro, em categoria de programação específica, observando o limite do artigo 21 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 38. A instituição, concessão e o aumento de qualquer vantagem pecuniária ou remuneração, a criação de cargos ou adaptações na estrutura de carreiras e a admissão de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da Administração Direta ou Indireta, inclusive fundações instituídas pelo Município, observado o contido no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município de Fazenda Rio Grande, poderão ser levados a efeito para o exercício de 2024, de acordo com os limites estabelecidos na Emenda Constitucional n.º 25, de 14 de fevereiro de 2000 e na Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 39. A legislação tributária do Município poderá ser revista e atualizada para o exercício de 2025, em especial a Taxa de Coleta de Lixo; a Contribuição do Serviço de Iluminação Pública (COSIP), as demais Taxas, o Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano (IPTU) e o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN).

Art. 40. O Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana de 2025 poderá ter desconto condizente com as orientações expedidas pelo TCE/PR, para pagamento à vista.

Art. 41. A renúncia dos valores apurados no artigo 29 desta Lei, não serão considerados na previsão da receita de 2025, nas respectivas rubricas orçamentárias.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 42. Obedecidos os limites estabelecidos em Lei Complementar Federal, o Município poderá realizar operações de créditos ao longo do exercício de 2025, destinadas a financiar despesas de capital previstas no orçamento.

Art. 43. As operações de crédito deverão constar da Proposta Orçamentária e autorizadas por lei específica



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Art. 44. A verificação dos limites da dívida pública será feita na forma e nos prazos estabelecidos da Lei Complementar Federal n. 101/2000.

Art. 45. Os valores das metas e prioridades em anexo devem ser vistos como indicativo, para tanto ficam admitidas variações, de forma a acomodar a trajetória que as determinem, até o envio do projeto da Lei Orçamentária para 2025.

Art. 46. Todas as receitas realizadas pelos órgãos, fundos e entidades integrantes do orçamento fiscal, inclusive as diretamente arrecadadas, serão devidamente classificadas e contabilizadas no mês em que ocorrer o respectivo ingresso.

Art. 47. A Secretaria Municipal de Finanças publicará juntamente com a Lei Orçamentária Anual, o quadro de detalhamento da despesa, especificando por atividades, projetos e operações especiais em cada unidade orçamentária, contidos no orçamento fiscal e demais normas para a execução orçamentária.

Art. 48. Os recursos decorrentes de emendas que ficarem sem despesas correspondentes ou alterem os valores da receita orçamentária, poderão ser utilizados mediante créditos suplementar e especial, nos termos do artigo 166, § 8º, da Constituição Federal.

Art. 49. Para efeito do disposto do artigo 42, da Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000:

I – Considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congêneres;

II – No caso de despesas relativas à prestação de serviços já existentes e destinados a manutenção da administração pública, considera-se como compromissadas apenas as prestações cujo pagamento deve se verificar no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.

Art. 50. Se o projeto de Lei Orçamentária Anual não for encaminhado para sanção do Prefeito até o primeiro dia de janeiro de 2025 a programação constante deste projeto encaminhado pelo Executivo poderá ser executada em cada mês, até o limite de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação, enquanto não se completar o ato sancionatório.

Art. 51. A reabertura de créditos especiais e extraordinários, conforme o disposto no artigo 167, § 2º, da Constituição Federal, será efetivada mediante Decreto do Poder Executivo.

Parágrafo único. Na reabertura a que se refere o *caput* deste artigo, a fonte de recursos deverá ser identificada como saldos de exercícios anteriores, independentemente da receita à conta da qual os créditos foram abertos.

Art. 52. O projeto de lei orçamentária anual será encaminhado à Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, devidamente acompanhado do quadro de detalhamento da despesa, discriminando as unidades orçamentárias, os elementos de despesas e seus respectivos valores, obedecendo na sua apresentação a forma analítica.



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Art. 53. As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder concedente com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 54. Fica autorizada a compatibilização dos valores, programas e ações, constantes da presente lei com os valores, programas e ações do PPA – Plano Plurianual.

Art. 55. Fica autorizada a compatibilização dos Planos de Contas Receita e Despesas (PCASP) contido no PPA 2022-2025 e da LDO 2025 ao Plano de Contas da Receita e Despesa atualizado divulgado pela Secretária do Tesouro Nacional (STN).

Art. 56. O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com os Governos Federal e Estadual através de seus órgãos da Administração Direta ou Indireta para realização de obras ou serviços de competência do Município ou não.

Art. 57. O Poder Executivo poderá celebrar consórcios com outros Municípios e órgãos dos governos estadual e federal, para desenvolver Projetos ou atividades de interesse comum.

Art. 58. A execução da despesa especificada na Lei Complementar nº 110/2015 está vinculada a ação nº 2.109 - Manutenção do sistema de Limpeza Pública.

Art. 59. Fica autorizado o Executivo Municipal proceder a reclassificação da receita orçamentária, conforme o plano de Contas definido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, obedecidos os valores previstos nos anexos que compõe esta Lei.

Art. 60. Despesas de custeio de competência de outros entes da Federação poderão ser assumidas pela Administração Municipal desde que firmados por convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária (Art. 62, da LC n. 101/2000).

Art. 61. Para os efeitos do §3º do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, entendem-se como despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites estabelecidos nos incisos I e II, ambos, do art. 75 da Lei n. 14.133, de 1º abril de 2021.

Art. 62. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições e contrário.

Fazenda Rio Grande, 22 de novembro de 2024.

Alessandro Bordignon Weiss
Presidente



ANEXOS LDO – 2025 LEI N. 1.807/2024

A Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025 contempla todas as Entidades do Município de Fazenda Rio Grande-PR, sendo elas:

- Poder Executivo;
- Poder Legislativo;
- Instituto de Previdência (FAZPREV);
- Companhia de Desenvolvimento (CÓDEF).

O Anexo de Metas Fiscais, elaborado conforme o disposto no §1º, do art. 4º, da Lei Complementar n° 101, de 04 de abril de 2000, é parte integrante da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025 e estabelece as metas anuais, em valores correntes e constantes da Administração, relativas a Receitas, Despesas, Resultado Nominal e Primário para o exercício de 2025 e para os dois seguintes.

As informações contidas neste Anexo servirão de base para a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2025. Os valores encontrados para 2026 e 2027 são indicativos e poderão ser ajustados nas respectivas Leis Orçamentárias (LDO e LOA) nos respectivos exercícios, levando em consideração os possíveis eventos imprevistos e o comportamento da economia nacional e regional.

O crescimento das receitas projetadas para 2025, 2026 e 2027 foi calculado a partir do comportamento histórico da arrecadação do Município do período compreendido de 2020 a 2023, bem como com base na reestimativa do exercício de 2024. Esta reestimativa considerou as principais fontes de receita do Município entre elas os repasses da União em especial ao aumento populacional do Município de Fazenda Rio Grande, tendo reflexo direto no repasse do FPM com a alteração da alíquota de 3,2% para 3,8%, e levado em consideração os repasses do Estado, já realizada no 1º semestre do exercício de 2024, a arrecadação própria projetada, aplicando os indicadores econômicos e financeiros de acordo com as peculiaridades de cada um dos principais itens de receita, bem como a previsão de arrecadação de convênios com os Governos Federal e Estadual.

A arrecadação própria projetada para os anos seguintes prevê um gradativo crescimento na participação das receitas totais, que deverá ser alcançado com o aperfeiçoamento e melhor aparelhamento da fazenda pública municipal.

A amortização da dívida pública para o exercício de 2025, foi projetada em relação a Receita Corrente Líquida prevista para 2025 da ordem de R\$ 588.633.944,94 (quinhentos e oitenta e oito milhões seiscentos e trinta e três mil novecentos e quarenta e quatro reais e noventa e quatro centavos). A amortização da dívida para o exercício de 2025 soma a monta de R\$ 6.805.135,69 (seis milhões oitocentos e cinco mil cento e trinta e cinco reais e sessenta e nove centavos), que equivale a 1,16% da RCL. Conforme demonstrativo da Evolução da Dívida Consolidada temos que a Dívida projetada para os exercícios de 2024/2025/2026 respectivamente será de 14,44%, 14,61% e 16,91% da Receita Corrente Líquida.



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Atualmente o Município possui os seguintes contratos de Operação de Crédito ativo com saldo a pagar no mês de julho de 2024 de:

- 1 - Contrato 039975337/2013 Obras PAC, Valor Original Contratado de R\$ 14.232.042,83;
- 2 - Contrato 03999190/2013 Obras PAC, Valor Original Contratado de R\$ 14.400.000,00;
- 3 - Contrato 051956855/2020 Finisa, Valor Original Contratado de R\$ 12.000.000,00 ;
- 4 - Contrato 106937 Agência de Fomentos, Valor Contratado R\$ 14.800.000,00 ;
- 5 - Contrato 19155294/2007 Obras Intra-estrutura, Valor Original Contratado de R\$ 9.900.000,00;
- 6 - possui 25 precatórios inscrito que totaliza o montante a ser pago de R\$ 2.486.401,16;
- 7 - Contrato 10980726512/2012 Parcelamento Pasep, saldo de R\$ 1.165.247,50;
- 8 - Contrato 10980726988/2012 Parcelamento Pasep, saldo de R\$ 1.000.463,15
- 9 - Contrato Finisa com a Caixa Econômica Federal, Valor Original Contratado de R\$ 70.000.000,00; conforme demonstrativo anexo.

ATENDIMENTO AO § 7º ART. 165 – CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Na elaboração da LDO 2025, bem como a compatibilização da PPA 2022/2025 está de acordo com o § 7º do art. 165 da Constituição Federal, sendo previsto aplicação de recursos públicos em todos os bairros do Município de Fazenda Rio Grandes, tendo como, por exemplo, a manutenção dos prédios públicos (escolas, CMEIS, postos de saúde, hospital, UPA, manutenção do sistema viário, coleta de lixo, entre outros).

ANEXO I

O Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias apresenta os Demonstrativos de Discriminação das Receitas e Discriminações das Despesas, além do Demonstrativo do Planejamento das Despesas.

ANEXO II

Avaliação do Cumprimento das Metas Relativas ao ano Anterior (Art. 4º, § 2º, Inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000) A avaliação do cumprimento de metas relativas ao exercício anterior (ano 2021) conforme o art. 4º, §2º, inciso I, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101/2000). A meta de resultado primário do Governo Municipal, fixada na LDO para o exercício de 2023, previa uma meta de resultado primário de R\$ 27.743.602,89 (vinte e sete Milhões setecentos e quarenta e três mil seiscentos e dois reais e oitenta e nove centavos). Entretanto, ao final do exercício de 2023, apresentou-se resultado primário positivo da ordem de R\$ - 2.944.875,78 (dois milhões novecentos e quarenta e quatro mil oitocentos e setenta e cinco reais e setenta e oito centavos), demonstrando equilíbrio financeiro bem como apurado Superavit Financeiro neste exercício, e em relação ao exercício anterior. No que tange ao Resultado Nominal, a previsão fixada na LDO do exercício anterior (2023) previa uma meta nula R\$ 0,00, e ao final do exercício financeiro o resultado atingiu o montante positivo de R\$ 6.557.300,72 (seis milhões quinhentos e cinquenta e sete mil trezentos reais e setenta e dois



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

centavos), em valores a preços correntes. Resultado este em função do valor apurado para a dívida pública, de exercícios anteriores, em especial a dívida reconhecida em períodos anteriores a 2023.

Quanto a Dívida Pública para 2023 a previsão da Meta era que esta somasse a monta de R\$ 48.963.369,27 (quarenta e oito milhões novecentos e sessenta e três mil trezentos e sessenta e nove reais e vinte e sete centavos) o que conforme resultado apurado como Meta realizada ficando em R\$ 37.472.456,83 (trinta e sete milhões quatrocentos e setenta e dois mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e três centavos), logo representando um endividamento de 7,77% da Receita Corrente Líquida em 2023.

Já a Dívida Consolidada Líquida para 2023 a previsão da Meta era que esta fosse negativa em R\$ - 21.036.630,73 (vinte e um milhões e trinta e seis mil seiscentos e trinta reais e setenta e três centavos) o que conforme resultado apurado esta Meta realizada ficou em R\$ - 104.240.570,03 (cento e quatro milhões duzentos e quarenta mil quinhentos e setenta reais e três centavos)), demonstrando que o montante de recurso disponíveis do município seria suficiente para pagar integralmente o dívida pública do município.

ANEXO III

Demonstrativo das Metas Anuais Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores (Art. 4º, § 1º e 2º, Inciso II da Lei Complementar nº 101/2000) O Demonstrativo das Metas Anuais de conformidade com o art. 4º, §2º, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal é parte integrante da Lei de Diretrizes Orçamentárias. As informações constantes no Quadro de Metas Fiscais demonstram, no exercício anterior de 2022, em valores a preços correntes, resultado primário Considerando o RPPS foi positivo de R\$ 53.482.618,11 (cinquenta e três milhões quatrocentos e oitenta e dois mil seiscentos e dezoito reais e onze centavos), e no exercício de 2023 apresentou (a partir deste ano com apresentação de nova metodologia no demonstrativo) um resultado primário sem o RPPS de R\$ -2.944.875,78 (dois milhões novecentos e quarenta e quatro mil oitocentos e setenta e cinco reais e setenta e oito centavos), já a previsão para o exercício financeiro de 2024, estimada e um resultado primário negativo de R\$ - 631.584,27 (seiscentos e trinta e um mil quinhentos e oitenta e quatro reais e vinte e sete centavos). Já, para o exercício de 2025 estima-se resultados primários negativo de R\$ - 18.174.358,41 (dezoito milhões cento e setenta e quatro mil trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta e um centavos) enquanto em 2026 a previsão estimada é negativa de R\$ - 21.415.851,84 (vinte e um milhões quatrocentos e quinze mil oitocentos e cinquenta e um reais e oitenta e quatro centavos) enquanto em 2027, a previsão estimada é negativa de R\$ - 18.142.782,52 (dezoito milhões cento e quarenta e dois mil centos e oitenta e dois reais e cinquenta e dois centavos) respectivamente caso se confirme a previsão esperada de receita e o controle rigoroso das despesas.

ANEXO IV

Evolução do Patrimônio Líquido do Município (Artigo 4º, § 2º, Inciso III da Lei Complementar nº 101/2000) A evolução do patrimônio líquido do Governo Municipal no exercício de 2021 apresentou resultado na ordem de R\$ 378.064.742,32 (Trezentos e setenta e oito milhões e sessenta e quatro mil cento e sessenta e seis reais e sessenta e nove centavos). No exercício de 2022, em relação a 2021, o foi apresentado um aumento no patrimônio líquido de R\$ 52.334.471,51 com um crescimento de 12,84% passando a um



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Patrimônio Líquido Total de R\$ 430.399.213,33, No exercício de 2023, em relação a 2022, o foi apresentado um aumento no patrimônio líquido de R\$ 233.939.691,61 com um crescimento de 54,35% passando a um Patrimônio Líquido Total de R\$ 664.338.905,44, para exercício de 2024, em relação a 2023, é esperado um aumento no patrimônio líquido de R\$ 28.064.693,47 com um crescimento de 4,22% passando a um Patrimônio Líquido Total de R\$ 692.403.598,91. para exercício de 2025, em relação a 2024, estima-se um aumento no patrimônio líquido de R\$ 29.467.928,15, com um crescimento de 4,26% passando a um Patrimônio Líquido Total de R\$ 721.871.527,06, para exercício de 2026, em relação a 2025 é apresentado a previsão de aumento no patrimônio líquido de R\$ 30.941.324,55, com um crescimento de 4,29% passando a um Patrimônio Líquido Total de R\$ 752.812.851,61, para exercício de 2027, em relação a 2026 é esperado a previsão de aumento no patrimônio líquido de R\$ 32.488.390,78, com previsão de um crescimento de 4,32% passando a um Patrimônio Líquido Total de R\$ 785.301.242,39. Esse resultado expressivo, mais uma vez, é fruto dos esforços da administração em negociar buscar recursos para aplicação em infra-estruturano município, além de manter rigorosamente em dia o pagamento das parcelas mensais de amortizar e encargo da dívida, e honrar com o pagamento das parcelas dos contratos de dívida, bem como por manter o equilíbrio das contas públicas.

Conforme Disposto no anexo Demonstrativo da Dívida Consolidada, o qual evidência a trajetória do endividamento do município para os exercícios de 2020 a 2024, e projetando para 2025 a 2027, temos que o Senado Federal através de Resolução estabeleceu que a dívida consolidada dos Municípios não podem ultrapassar o limitador de 120% do total da Receita Corrente Líquida de cada período. Diante de tal exigência o município de Fazenda Rio Grande, vêm apresentando os seguintes percentuais: no exercício de 2020 a dívida consolidada representava 8,98% de comprometimento da RCL, já em 2021 esta era de 8,56%, em 2022 passou a 7,86% em 2023 foi de 7,77% e a projetada para 2024 é de 13,09%, demonstrando a queda do endividamento do município, já para os exercícios de 2025, 2026 e 2027 temos a previsão projetada de leve aumento passando em 2025 para 14,44% da RCL, em 2026 14,61% e em 2027 para 16,91%, em virtude da execução da contratação feita pelo município em 2022 contrato de R\$ 70.000.000,00 com o FINISA, destaca-se ainda a provisão do município estar contratando novas operações no valor de R\$ 28.150.000,00/35.000.000,00/35.000.000,00 em cada um deste exercício. Destaca-se que a projeção de crescimento da dívida ocorre diante da previsão de possível contratação, sendo que não se efetivando, ou ocorrendo em valores inferiores, refletirá no índice do endividamento aqui apresentado.

A amortização da dívida pública para o exercício de 2025, foi projetada em relação à Receita Corrente Líquida prevista para 2025 da ordem de R\$ 588.633.944,94 (quinhentos e oitenta e oito milhões seiscentos e trinta e três mil novecentos e quarenta e quatro reais e noventa e quatro centavos). A amortização da dívida para o exercício de 2025 soma a monta de R\$ 6.805.135,69 (seis milhões oitocentos e cinco mil cento e trinta e cinco reais e sessenta e nove centavos), que equivale a 1,16% da RCL. Conforme demonstrativo da Evolução da Dívida Consolidada temos que da Dívida projetada para os exercícios de 2023/2024/2025 respectivamente será de 14,44%, 14,61% e 16,91% da Receita Corrente Líquida.

Atualmente o Município possui os seguintes contratos de Operação de Crédito ativo:

1 - Contrato 039975337/2013 Obras PAC, Valor Original Contratado de R\$ 14.232.042,83; possui saldo de R\$ 8.501.008,46;



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

- 2 – Contrato 03999190/2013 Obras PAC, Valor Original Contratado de R\$ 14.400.000,00; possui saldo de R\$ 317.505,37;
- 3 - Contrato 051956855/2020 Finisa Valor Original Contratado de R\$ 12.000.000,00 possui saldo de R\$ 10.634.085,95;
- 4 – Contrato 106937 Agência de Fomentos, Valor Contratado R\$ 14.800.000,00 possui saldo de R\$ 7.098.377,63;
- 5 - Contrato 19155294/2007 Obras Intra-estrutura, Valor Original Contratado de R\$ 9.900.000,00 possui saldo de R\$ 1.432.379,05;
- 6 – possui 42 precatórios inscrito que totaliza o montante a ser pago de R\$ 7.806.102,70;
- 7 – Contrato 10980726512/2012 Parcelamento Pasep, saldo de R\$ 917.857,96,
- 8 – Contrato 10980726988/2012 Parcelamento Pasep, saldo de R\$ 841.421,40,
- 9 - Contrato Finisa com a Caixa Econômica Federal, Valor Original Contratado de R\$ 70.000.000,00; saldo de R\$ 39.601.574,46, conforme demonstrativo anexo.

ANEXO V

Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos (Art. 4º, § 2º, Inciso III da Lei Complementar nº 101/2000) Demonstrativo da Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos sendo que ocorreu alienação de bens em virtude de sinistro de veículo municipal, além de ser apresentado para os exercícios de 2021, 2022 e 2023, rendimentos bancários vinculados as respectivas contas bancárias.

ANEXO VI

Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS (Art. 4º, § 2º, Inciso IV, alínea “a”, da Lei Complementar nº 101/2000) O Município de Fazenda Rio Grande possui Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), sendo este o Instituto de Previdência de Fazenda Rio Grande – PR (FAZPREV), o qual apresenta resultado Deficitário, conforme apresentado no calculo Atuarial anexo a este. O Projeto de das Diretrizes Orçamentária para o ano de 2025, contempla a abertura de ação para cobertura do referido Déficit de R\$ 6.804.829,59, bem como os respectivos anexo ao item traz a previsão para os exercícios de 2026 e 2027.

ANEXO VII

Demonstrativo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita (Art. 5º, Inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000) Este Demonstrativo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita, é parte integrante da Lei de Diretrizes Orçamentárias, onde são apresentados os valores previstos.

ANEXO VIII

Demonstrativo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (Art. 4º, § 2º, Inciso V, da Lei Complementar nº 101/2000) A estimativa de margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado é um requisito introduzido pela Lei de Responsabilidade - art. 4º, § 2º, inciso V, vem assegurar que não haverá a criação de nova despesa permanente sem que haja fontes de recurso especifica ou suficiente para o seu financiamento. O aumento permanente de receita deriva-se de vários fatores e condições a serem observados em conformidade com (§3º do art. 17 da LRF). A presente estimativa



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

considera como ampliação da arrecadação fruto do crescimento real da atividade econômica no município, aumento populacional. Por sua vez considera-se como obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução. Conforme demonstrativo anexo a expansão prevista se dá em função da estimativa atualizada da previsão de arrecadação considerando a inflação. Até a conclusão desta peça de planejamento para o exercício financeiro de 2025, resalta-se que não há neste momento previsão de aumento permanente da receita proveniente de elevação de alíquotas, majoração, ou a de criação de novos tributos. Por esta razão este demonstrativo fica sem dados, contemplando apenas a evolução relativa ao crescimento das receitas correntes do município.

ANEXO IX

Despesas que não serão Objeto de Limitação de Empenho (Art. 9º, § 2º da Lei Complementar nº 101/2000) **DESPESAS QUE CONSTITUEM OBRIGAÇÕES CONSTITUCIONAIS OU LEGAIS DO MUNICÍPIO:**

- 1ª) Despesas que constituem obrigações constitucionais ou legais de execução;
- 2ª) Despesas com ações vinculadas às funções saúde, educação e assistência social e da dívida do município, não incluídas no item anterior;
- 3ª) Atividades do Poder Legislativo (duodécimos).
- 4ª) Transferência da Taxa de Administração ao Instituto de Previdência.
- 5ª) A limitação de Empenho ocorrerá em conformidade ao disposto no Art. 32 da Lei de Diretrizes Orçamentária para 2025.

Para Despesas Irrelevantes, o Projeto de Diretrizes Orçamentária contempla no respectivo demonstrativo, a previsão disposta no §3º, do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 2002 que define:

Entende-se como despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites previstos na nova lei de licitações.

ANEXO X

Riscos Fiscais (Art. 4º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de maio de 2000) O Anexo de Riscos Fiscais tem sua origem no princípio da prudência. Sua apresentação na LDO é obrigatória, conforme definição no § 3º do art. 4º da LRF/2000. Por seu intermédio se faz a previsão dos passivos contingentes que deve ser entendido como uma obrigação incerta ou eventual. São situações que envolvem um grau de dúvida quanto a sua efetiva ocorrência, mais que podem afetar as contas públicas, ou seja, podem vir a criar uma situação de desequilíbrio fiscal ao Município.

Os passivos contingentes e outros riscos fiscais capazes de impactar negativamente nas contas públicas, temos então os riscos orçamentários que são aqueles que dizem respeito a possibilidade das receitas e despesas previstas não se concretizarem. Normalmente as variáveis que influem diretamente no montante de recursos arrecadados pelo ente governamental tais como: nível de atividade econômica; a taxa de inflação que acaba por



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

afetar a maioria dos impostos, especialmente quando estes incidem sobre o valor de produtos ou serviços comercializados; a volatilidade da taxa de juros é outro elemento que pode causar reflexo na arrecadação, de outro lado a despesa acontece similarmente.

Tem se ainda o risco de dívida, que é aqueles relacionados a situações externas à administração, que podem resultar em aumento do estoque da dívida pública, devido a fatores imprevisíveis além de procedimentos que podem resultar em acréscimo de despesa, como os resultantes das variações da taxa de juros e de câmbio em títulos vincendos, bem como de julgamentos de processos judiciais. Diante de tal previsão é apresentado o demonstrativo.

ANEXO XI

A legislação obriga que o Orçamento Público possua o equilíbrio entre Receitas e Despesas, buscando demonstrar o equilíbrio orçamentário contido no Projeto de Lei que trata das Diretrizes Orçamentárias para 2025 neste sentido que se apresenta o anexo (ANEXO I) Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas, onde é evidenciado o atendimento e o equilíbrio exigido.

ANEXO XII

Despesa com pessoal, é anexado ao presente processo o (Anexo 3) –Demonstrativo das Despesas Com Pessoal, destacando-se que a Lei de Diretrizes Orçamentárias, apresenta-se sua estrutura de forma consolidada contemplando todas as entidades existentes no Município de Fazenda Rio Grande-PR, e conforme disposto no art. 20 da LRF o percentual de Gasto com Pessoal é aplicado de forma consolidada a todas as entidades, sendo este de 60% da RCL onde tem-se a previsão de que seja apurado um índice de 54,23% em 2025, de 54,78% em 2026 e de 54,99% em 2027 ficando assim dentro dos limites estabelecidos pela LRF.

ANEXO XIII

Com relação a apresentação da Receita Corrente Líquida, previsão contida no Art. 12 § 3º da LRF, é apresentado o anexo VI – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida contemplando os exercícios de 2025/2026/2027. O respectivo demonstrativo demonstra que o Município continua em crescimento.

ANEXO XIV

Em complementação a Lei de Diretrizes Orçamentária é anexado os Demonstrativos que evidenciam a aplicação com ações em Saúde com Educação e com os Direitos das Crianças e Adolescentes para o exercício de 2025, onde temos as seguintes aplicações:

- Com Saúde em atendimento a Emenda Constitucional 29/2000 que prevê a aplicação mínima de 15% das receitas próprias e das Transferências Constitucionais com Saúde, o Projeto de Lei que trata da Diretrizes Orçamentárias para 2024 faz uma previsão de aplicação de 26,10% dos recursos receitas próprias e das Transferências Constitucionais sejam investidas em saúde onde este totaliza R\$ 106.516.935,69 em 2025, lembrando ainda que a despesa total com Saúde em 2024 será de R\$ 144076651,25, com um aumento no valor a ser repassado d quando comparado a 2024, conforme Projeto de Lei.



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

- Com relação a Educação temos a previsão contida no Art. 12 da Constituição Federal de 1988 onde esta prevê a aplicação mínima de 25% das receitas próprias e das Transferências Constitucionais seja aplicado em ações vinculadas a Educação, o Projeto de Lei que trata da Diretrizes Orçamentárias para 2025 faz uma previsão de aplicação acima do 25% dos recursos receitas próprias e das Transferências Constitucionais sejam investidas em Educação onde este totaliza R\$ 78.137.075,90 nas Fontes 000, 103 e 104, sendo superior em 24.315.281,59 ao obrigatório além dos 130.062,000,00 das fontes 1.101 e 1.102 FUNDEB que tem sua origem na retenção dos 20% das transferências constitucionais, lembrando ainda que este recurso tem aplicação apenas com pessoal, o total previsto para ser aplicado com educação soma o montante de R\$ 223.092.575,90, com um aumento no repasse quando comparado a 2024, conforme Projeto de Lei para 2025.

Quanto aos valores destinados a Ações vinculadas ao Direito das Crianças e dos Adolescentes o Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias para 2025 faz uma previsão de 12 ações as quais possuem uma previsão total de R\$ 6.181.337,17, com um aumento do valor a ser repassado de quando comparado a 2023.

ANEXO XV

A legislação obriga que as peças orçamentária estejam compatibilizadas entre si (PPA/LDO/LOA) bem como seja apresentado as Metas físicas, neste contexto é apresentado o demonstrativo (ANEXO IV) Demonstrativo das Metas Físicas por Ações, demonstrando a compatibilidade das peças orçamentárias.

ANEXO XVI

Conforme a legislação que disciplina as Metas e Prioridades a se contida no Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentária, para tanto anexa-se ao Presente o Demonstrativo de Metas e Prioridades da Despesa por Programas, além do Relatório sobre os projetos em Execução e Despesas com a conservação do Patrimônio Público.

ANEXO XVII

A legislação exige que as peças orçamentárias possua equilíbrio financeiro das fontes de recursos e que possa ser considerado e apresentado quando da elaboração das Metas físicas, neste contexto é apresentado o demonstrativo Receitas e Despesas por Fonte de Recursos.

ANEXO XVIII

Demais demonstrativos considerados para elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentária.

Demonstrativos auxiliares (complementares) estabelecidos pela Lei Federal 4320/1964, utilizados de base na elaboração do Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias.



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

ANEXO XIX

ATENDIMENTO AO § 7º ART. 165 – CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Na elaboração da LDO 2025, bem como a sua compatibilização com o PPA 2022/2025 em atendimento ao § 7º do art. 165 da Constituição Federal, sendo previsto aplicação de recursos públicos em todos os bairros do Município de Fazenda Rio Grandes, tendo como, por exemplo, a manutenção dos prédios públicos (escolas, CMEIS, postos de saúde, hospital, UPA, manutenção do sistema viário, manutenção de parques e praças, coleta de lixo, entre outros).

ATENDIMENTO AO § 1º ART. 124-A – LEI ORGÂNICA DE FAZENDA RIO GRANDE

Na elaboração da LDO 2024, bem como a sua compatibilização com o PPA 2022/2025 em atendimento ao Para efeitos do §1º do art. 124-A da Lei Orgânica do Município de Fazenda Rio Grande, - As emendas de vereadores ao projeto de Lei Orçamentária Anual, serão aprovadas no limite de 2% da Receita Corrente Líquida prevista no Projeto encaminhado pelo Executivo. Diante da previsão legal, o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentária para 2025, contempla na ação 0.001 – Reserva Orçamentária – Emendas Impositivas o valor de R\$ 11.772.678,90, correspondendo a 2% da RCL de R\$ 588.633.944,94 conforme demonstrativo.

ANEXO I

Demonstrativo de Discriminação
das Receitas.

Demonstrativo de Discriminação
das Despesas.

Planejamento das Despesas.



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

Página: 1 / 8
Data: 21/11/2024

DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Parâmetros: Demonstrar deduções ao final do relatório: NAO; Demonstrar Legislação: NAO; Peça Orçamentária: LDO; Tipo Recurso: TODOS;
Exercício: 2025, Consolidado: S; Ligar dedução e fonte de recurso: S

Natureza da Receita	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
1.0.0.0.00.0.00.00.00 - Receitas Correntes	50.417.929,40	53.443.005,16	57.184.015,53
1.2.0.0.00.0.000.00.00 - Contribuições	20.068.886,40	21.273.019,58	22.762.130,95
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuições Sociais	20.068.886,40	21.273.019,58	22.762.130,95
1.2.1.5.00.00.00.00.00 - Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e	20.068.886,40	21.273.019,58	22.762.130,95
1.2.1.5.01.0.0.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil	20.068.886,40	21.273.019,58	22.762.130,95
1.2.1.5.01.1.0.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo	20.068.886,40	21.273.019,58	22.762.130,95
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	20.068.886,40	21.273.019,58	22.762.130,95
0004.0004.08.03.00.00.1.800.1111 - Regime Próprio de Previdência	20.068.886,40	21.273.019,58	22.762.130,95
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receita Patrimonial	30.349.043,00	32.169.985,58	34.421.884,58
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00 - Valores Mobiliários	30.349.043,00	32.169.985,58	34.421.884,58
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00 - Juros e Correções Monetárias	30.349.043,00	32.169.985,58	34.421.884,58
1.3.2.1.04.0.0.00.00.00 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de	30.349.043,00	32.169.985,58	34.421.884,58
1.3.2.1.04.0.100.00.00 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de	30.349.043,00	32.169.985,58	34.421.884,58
1.3.2.1.04.0.1.01.00.00 - Rendimento - Regime Próprio Previdência - Fonte 040	30.000.000,00	31.800.000,00	34.026.000,00
0004.0004.08.03.00.00.1.800.1111 - Regime Próprio de Previdência	30.000.000,00	31.800.000,00	34.026.000,00
1.3.2.1.04.0.1.04.00.00 - Rendimentos - Fonte 551	155.168,00	164.478,08	175.991,55
0055100551.08.03.00.00.1.800.1111 - Compensação entre Regimes	155.168,00	164.478,08	175.991,55
1.3.2.1.04.0.106.00.00 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração /	193.875,00	205.507,50	219.893,03
00100.001008.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de	193.875,00	205.507,50	219.893,03
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes	31.348.585,26	33.229.500,38	35.204.770,06
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuições	31.348.585,26	33.229.500,38	35.204.770,06
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuições Sociais	31.348.585,26	33.229.500,38	35.204.770,06
7.2.1.5.00.0.0.00.00.00 - Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e	31.348.585,26	33.229.500,38	35.204.770,06
7.2.1.5.01.00.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil	27.372.106,26	29.014.432,64	31.045.442,92
7.2.1.5.01.10.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo	27.372.106,26	29.014.432,64	31.045.442,92
7.2.1.5.01.1.1.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	27.372.106,26	29.014.432,64	31.045.442,92
7.2.1.5.01.1.1.02.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Fonte 040	27.372.106,26	29.014.432,64	31.045.442,92
0004.0004.08.03.00.00.1.800.1111 - Regime Próprio de Previdência	27.372.106,26	29.014.432,64	31.045.442,92
7.2.1.5.02.0.0.00.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil	2.700.000,00	2.862.000,00	3.062.340,00
7.2.1.5.02.1.0.00.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	2.700.000,00	2.862.000,00	3.062.340,00
7.2.1.5.02.1.1.00.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	2.700.000,00	2.862.000,00	3.062.340,00
00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de	2.700.000,00	2.862.000,00	3.062.340,00
7.2.1.5.50.0.0.00.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Inativo e	1.276.479,00	1.353.067,74	1.096.987,14
7.2.1.5.50.1.0.00.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo	945.540,00	1.002.272,40	1.072.431,47
7.2.1.5.50.1.1.00.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo - Principal	945.540,00	1.002.272,40	1.072.431,47
0004.0004.08.03.00.00.1.800.1111 - Regime Próprio de Previdência	945.540,00	1.002.272,40	1.072.431,47
7.2.1.5.50.2.0.00.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas	330.939,00	350.795,34	24.555,67
7.2.1.5.50.2.1.00.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas -	330.939,00	350.795,34	24.555,67
0004.0004.08.03.00.00.1.800.1111 - Regime Próprio de Previdência	330.939,00	350.795,34	24.555,67
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes	6.804.829,58	7.615.857,49	7.692.016,01
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00 - Outras Receitas Correntes	6.804.829,58	7.615.857,49	7.692.016,01
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00 - Demais Receitas Correntes	6.804.829,58	7.615.857,49	7.692.016,01
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Receitas Correntes	6.804.829,58	7.615.857,49	7.692.016,01
1.9.9.9.01.0.0.00.00.00 - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atual	6.804.829,58	7.615.857,49	7.692.016,01
1.9.9.9.01.0.1.00.00.00 - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atual	6.804.829,58	7.615.857,49	7.692.016,01
0004.0004.08.03.00.00.1.800.1111 - Regime Próprio de Previdência	6.804.829,58	7.615.857,49	7.692.016,01
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes	581.993.947,36	618.830.478,87	663.935.143,46
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhora	169.010.947,25	179.202.643,08	191.746.828,09
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00 - Impostos	148.610.687,25	157.527.328,48	168.554.241,47



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

Página: 2 / 8
Data: 21/11/2024

DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Parâmetros: Demonstrar deduções ao final do relatório NAO; Demonstrar Legislação NAO; Peça Orçamentária: LOO; Tipo Recurso: TODOS;
Exercício: 2025; Consolidado: S; Listar dedução e fonte de recurso: S

1.1.1.2.00.0.00.00.00 - Impostos sobre o Patrimônio	82.173.758,34	87.104.183,84	93.201476,70
1.1.1.2.50.00.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	58037.335,00	61.519.575,11	65.825.945,36
1.1.1.2.50.0.100.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	69.924.500,00	74.119.970,00	79.308.367,90
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	32.165.270,00	34.095.186,20	36.481.849,23
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à	19.578.860,00	20.753.591,60	22.206.343,01
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC	18.180.370,00	19.271.192,20	20.620.175,66
(-) DESCONTO CONCEDIDO	-11.887.165,00	-12.600.394,89	-13.482.422,54
(-) 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários	-5.468.095,90	-5.796.181,65	-6.201.914,37
(-) 00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos	-3.328.406,20	-3.528.110,57	-3.775.078,31
(-) 00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas	-3.090.662,90	-3.276.102,67	-3.505.429,86
1.1.1.2.53.0.00.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens	24.136.423,34	25.584.608,73	27.375.531,34
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens	25.000.000,00	26.500.000,00	28.355.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	11.500.000,00	12.190.000,00	13.043.300,00
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à	7.000.000,00	7.420.000,00	7.939.400,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC	6.500.000,00	6.890.000,00	7.372.300,00
(-) DESCONTO CONCEDIDO	-863.576,66	-915.391,27	-979.468,66
(-) 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários	-397.245,27	-421.079,99	-450.555,59
(-) 00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos	-241.801,46	-256.309,55	-274.251,22
(-) 00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas	224.529,93	-238.001,73	-254.661,85
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00 - Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer	34.100.000,00	36.146.000,00	38.676.220,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	34.100.000,00	36.146.000,00	38.676.220,00
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	34.100.000,00	36.146.000,00	38.676.220,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho -	34.100.000,00	36.146.000,00	38.676.220,00
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho -	34.100.000,00	36.146.000,00	38.676.220,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	15.686.000,00	16.627.160,00	17.791.061,20
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à	9.548.000,00	10.120.880,00	10.829.341,60
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC	8.866.000,00	9.397.960,00	10.055.817,20
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00 - Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias	32.336.928,91	34.277.144,64	36.676.544,77
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00 - Impostos sobre Serviços	32.336.928,91	34.277.144,64	36.676.544,77
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	32.336.928,91	34.277.144,64	36.676.544,77
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	36.049.828,91	38.212.818,64	40.887.715,95
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	16.582.921,30	17.577.896,58	18.808.349,34
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à	10.093.952,09	10.699.589,21	11.448.560,46
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC	9.372.955,52	9.935.332,85	10.630.806,15
(-) DESCONTO CONCEDIDO	-3.712.900,00	-3.935.674,00	-4.211.171,18
(-) 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários	-1.707.934,00	-1.810.410,04	-1.937.138,74
(-) 00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos	-1.039.612,00	-1.101.988,72	-1.179.127,93
(-) 00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas	-965.354,00	-1.023.275,24	-1.094.904,51
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00 - Taxas	19.512.160,00	20.733.928,60	22.185.303,60
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	3.059.928,00	3.243.523,68	3.470.570,34
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	3.059.928,00	3.243.523,68	3.470.570,34
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	3.059.928,00	3.243.523,68	3.470.570,34
1.1.2.1.01.0.1.01.00.00 - Taxa de Fiscalização - Principal	1.162.697,00	1.231.858,82	1.317.388,94
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	1.162.697,00	1.231.858,82	1.317.388,94
(-) DESCONTO CONCEDIDO	-11.819,00	-11.928,14	-12.063,11
(-) 00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de	-11.819,00	-11.928,14	-12.063,11
1.1.2.1.01.0.1.03.00.00 - Taxa de Licença para Execução de Obras - Principal	1.700.400,00	1.802.424,00	1.928.593,68
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	1.700.400,00	1.802.424,00	1.928.593,68
1.1.2.1.01.0.1.06.00.00 - Taxa de Combate a Incêndio FUNREBOM - Principal	208.650,00	221.169,00	236.650,83
00515.00515.99.99.00.00.1.759.0000 - FUNREBOM	208.650,00	221.169,00	236.650,83



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Página: 3 / 8
Data: 21/11/2024

Parâmetros: Demonstrar deduções ao final do relatório NÃO. Demonstrar Legislação: NÃO. Peça Orçamentária: LDO. Tipo Recurso: TODOS.
Exercício: 2025; Consolidado: S; Listar dedução e fonte de recurso: S

1.1.2.2.00.0.00.00.00 - Taxas pela prestação de Serviços	16.452.232,00	17.490.404,92	18.714.733,26
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	16.452.232,00	17.490.404,92	18.714.733,26
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	16.452.232,00	17.490.404,92	18.714.733,26
1.1.2.2.01.0.1.01.00.00 - Taxa Cemitério - Principal	275.632,00	292.169,92	312.621,81
00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	275.632,00	292.169,92	312.621,81
1.1.2.2.01.0.1.02.00.00 - Taxa de Limpeza Pública - Principal	11.930.500,00	12.646.330,00	13.531.573,10
00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	11.930.500,00	12.646.330,00	13.531.573,10
(-) DESCONTO CONCEDIDO	-48.150,00	0,00	0,00
(-) 00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de	-48.150,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.0.1.03.00.00 - Taxa de Serviços do Meio Ambiente - Principal	4.294.250,00	4.551.905,00	4.870.538,35
00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	4.294.250,00	4.551.905,00	4.870.538,35
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuição de Melhoria	888.100,00	941.386,00	1.007.283,02
1.1.3.1.00.00.00.00.00 - Contribuição de Melhoria	888.100,00	941.386,00	1.007.283,02
1.1.3.1.99.0.0.00.00.00 - Outras Contribuições de Melhoria	888.100,00	941.386,00	1.007.283,02
1.1.3.1.99.0.1.00.00.00 - Outras Contribuições de Melhoria - Principal	888.100,00	941.386,00	1.007.283,02
1.1.3.1.99.0.1.01.00.00 - CM - Projeto Subídio Habitação Interesse Social	888.100,00	941.386,00	1.007.283,02
00007.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal de Habitação	888.100,00	941.386,00	1.007.283,02
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuições	9.863.863,31	10.455.695,11	11.187.593,77
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	9.863.863,31	10.455.695,11	11.187.593,77
1.2.4.1.00.00.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	9.863.863,31	10.455.695,11	11.187.593,77
1.2.4.1.50.00.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	9.863.863,31	10.455.695,11	11.187.593,77
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	9.863.863,31	10.455.695,11	11.187.593,77
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação	9.863.863,31	10.455.695,11	11.187.593,77
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receita Patrimonial	3.822.000,00	3.820.000,00	3.820.000,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00 - Valores Mobiliários	3.822.000,00	3.820.000,00	3.820.000,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00 - Juros e Correções Monetárias	3.822.000,00	3.820.000,00	3.820.000,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	3.822.000,00	3.820.000,00	3.820.000,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	3.822.000,00	3.820.000,00	3.820.000,00
1.3.2.1.01.0.1.07.00.00 - Rendimentos Bancários Contas Recursos Livres	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
1.3.2.1.01.0.1.07.01.00 - Rendimentos Bancários Recurso 000	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
1.3.2.1.01.0.1.08.00.00 - Rendimentos Bancários Recursos Educação	800.000,00	800.000,00	800.000,00
1.3.2.1.01.0.1.08.01.00 - Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 103	250.000,00	250.000,00	250.000,00
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências	250.000,00	250.000,00	250.000,00
1.3.2.1.01.0.1.08.02.00 - Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 104	250.000,00	250.000,00	250.000,00
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à	250.000,00	250.000,00	250.000,00
1.3.2.1.01.0.1.08.41.00 - Remuneração Fonte 101 - Fundeb 70%	300.000,00	300.000,00	300.000,00
00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 70%	300.000,00	300.000,00	300.000,00
1.3.2.1.01.0.1.09.00.00 - Rendimentos Bancários Recursos da Saúde	920.000,00	920.000,00	920.000,00
1.3.2.1.01.0.1.09.01.00 - Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 303	420.000,00	420.000,00	420.000,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC	420.000,00	420.000,00	420.000,00
1.3.2.1.01.0.1.09.17.00 - Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 381	190.000,00	200.000,00	200.000,00
00381.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa Estadual Qualificação da	190.000,00	200.000,00	200.000,00
1.3.2.1.01.0.1.09.18.00 - Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 382	200.000,00	200.000,00	200.000,00
00383.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa de Incentivo a	200.000,00	200.000,00	200.000,00
1.3.2.1.01.0.1.09.26.00 - Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 494	100.000,00	100.000,00	100.000,00
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1.3.2.1.01.0.1.09.36.00 - Remuneração de Depósito Bancário Fonte: 1394	10.000,00	0,00	0,00
01394.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Convenio SESA resolução 1864/2023	10.000,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.12.00.00 - Rendimento Bancário Recursos Outras Areas	102.000,00	100.000,00	100.000,00



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Página: 4 / 8
Data: 21/11/2024

Parâmetros: Demonstrar deduções ao final do relatório: NAO; Demonstrar Legislação: NAO; Peça Orçamentária: LDO; Tipo Recurso: TODOS;
Exercício: 2025. Consolidado: S; Listar dedução e fonte de recurso: S

1.3.2.1.01.0.1.12.03.00 - Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 507	100.000,00	100.000,00	100.000,00
00507.0050799.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1.3.2.1.01.0.1.12.73.00 - Remuneração Emenda Individual Parlamentar Fonte	1.000,00	0,00	0,00
01792.01016.12.99.00.00.1.706.3110 - Emenda Individual Parlamentar	1.000,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.12.76.00 - Remuneração Emenda Individual Parlamentar Fonte	1.000,00	0,00	0,00
01795.01016.12.99.00.00.1.706.3110 - Emenda Individual Parlamentar	1.000,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receita de Serviços	12.943,12	13.401,71	14.339,83
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	12.643,12	13.401,71	14.339,83
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	12.643,12	13.401,71	14.339,83
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	12.643,12	13.401,71	14.339,83
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados	12.643,12	13.401,71	14.339,83
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	12.643,12	13.401,71	14.339,83
1.6.3.0.00.0.0.00.00.00 - Serviços e Atividades Referentes à Saúde	300,00	0,00	0,00
1.6.3.1.00.0.0.00.00.00 - Serviços de Atendimento à Saúde	300,00	0,00	0,00
1.6.3.1.99.0.0.00.00.00 - Outros Serviços de Atendimento à Saúde	300,00	0,00	0,00
1.6.3.1.99.0.1.00.00.00 - Outros Serviços de Atendimento à Saúde - Pncipal	300,00	0,00	0,00
1.6.3.1.99.0.1.01.00.00 - Outros Serviços de Atendimento à Saúde	300,00	0,00	0,00
00369.00369.09.02.05.20.1.621.0000 - Serviços Prestados SUS /	300,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00 - Transferência Correntes	396.296.539,43	422.094.017,05	453.699.429,32
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências da União e de suas Entidades	169.467.680,73	177.429.470,65	191.485.232,11
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências Decorrentes de Participação na Receita	149.187.784,00	158.138.289,20	168.737.666,06
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	149.111.600,00	158.058.296,00	168.653.673,20
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	134.326.000,00	142.365.560,00	152.352.549,20
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	166.907.500,00	176.921.950,00	189.306.486,50
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	78.777.450,00	83.504.097,00	89.349.383,79
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências	44.734.100,00	47.418.146,00	50.737.416,22
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC	43.395.950,00	45.999.707,00	49.219.686,49
(-) FUNDEB	-32.581.500,00	-34.536.390,00	36.953.937,30
(-) 00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências	32.581.500,00	-34.536.390,00	-36.953.937,30
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	14.785.600,00	15.672.736,00	16.301.124,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	14.785.600,00	15.672.736,00	16.301.124,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	11.089.200,00	11.754.552,00	12.225.843,00
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos vinculados à	3.696.400,00	3.918.184,00	4.075.281,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial	76.184,00	79.993,20	83.992,86
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial	95.230,00	99.991,50	104.991,08
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	43.805,80	45.996,09	48.295,90
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências	26.664,40	27.997,62	29.397,50
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC	24.759,80	25.997,79	27.297,68
(-) FUNDEB	-19.046,00	-19.998,30	-20.998,22
(-) 00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências	-19.046,00	-19.998,30	-20.998,22
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00 - Transferências das Compensações Financeiras pela	2.140.000,00	107.000,00	2.359.350,00
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00 - Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção	2.140.000,00	107.000,00	2.359.350,00
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP	2.140.000,00	107.000,00	2.359.350,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP -	2.140.000,00	107.000,00	2.359.350,00
1.7.1.2.52.4.1.01.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP -	2.140.000,00	107.000,00	2.359.350,00
00504.00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações	2.140.000,00	107.000,00	2.359.350,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de	5.508.336,46	5.796.785,65	6.114.253,54
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de	4.205.100,00	4.416.355,00	4.636.122,75
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção	4.205.100,00	4.415.355,00	4.636.122,75
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção	4.205.100,00	4.415.355,00	4.636.122,75



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

Página: 5 / 8
Data: 21/11/2024

DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Parâmetros: Demonstrar deduções ao final do relatório: NAO; Demonstrar Legislação: NAO; Peça Orçamentária: LOO; Tipo Recurso: TODOS;
Exercício: 2025; Consolidado: S; Listar dedução e fonte de recurso: S

1.7.1.3.50.1.1.01.00.00- Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção	4.205.100,00	4.415.355,00	4.636.122,75
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e	4.205.100,00	4.415.355,00	4.636.122,75
1.7.1.3.51.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de	1.303.236,46	1.381.430,65	1.478.130,79
1.7.1.3.51.9.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da	1.303.236,46	1.381.430,65	1.478.130,79
1.7.1.3.51.9.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da	1.303.236,46	1.381.430,65	1.478.130,79
1.7.1.3.51.9.1.01.00.00 - Incentivo custeio Atenção Primária em Saúde - APSUS	1.303.236,46	1.381.430,65	1.478.130,79
00383.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa de Incentivo a	1.303.236,46	1.381.430,65	1.478.130,79
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do	11394.430,00	12.078.095,80	12.923.562,51
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00 - Transferências do Salário-Educação	8.782.560,00	9.309.513,60	9.961.179,55
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00 - Transferências do Salário-Educação - Pnncipal	8.782.560,00	9.309.513,60	9.961.179,55
1.7.1.4.50.0.1.01.00.00 - Transferências do Salário-Educação - Fonte 107	8.782.560,00	9.309.513,60	9.961.179,55
00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação	8.782.560,00	9.309.513,60	9.961.179,55
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de	2.570.140,00	2.724.348,40	2.915.052,79
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de	2.570.140,00	2.724.348,40	2.915.052,79
1.7.1.4.52.0.1.01.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de	2.570.140,00	2.724.348,40	2.915.052,79
01192.01042.09.01.06.00.1.552.0000 - Transferência FNDE - Alimentação	2.570.140,00	2.724.348,40	2.915.052,79
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do	41.730,00	44.233,80	47.330,17
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do	41.730,00	44.233,80	47.330,17
1.7.1.4.99.0.1.01.00.00 - Transferência Diretas do FNDE referentes ao Programa	41.730,00	44.233,80	47.330,17
01191.01043.09.01.06.00.1.553.0000 - Transferência FNDE - Transporte	41.730,00	44.233,80	47.330,17
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos de Complementação da	1.070,00	1.000,00	1.000,00
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos de Complementação da	1.070,00	1.000,00	1.000,00
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos de Complementação da	1.070,00	1.000,00	1.000,00
01038.01038.02.01.00.00.1.542.1070 - Transferência do FUNDEB - VAAT -	749,00	700,00	700,00
01039.01039.02.01.00.00.1.542.0000 - Transferência do FUNDEB - VAAT -	321,00	300,00	300,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de	1.116.220,27	1.183.300,00	1.219.400,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de	1.116.220,27	1.183.300,00	1.219.400,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de	1.116.220,27	1.183.300,00	1.219.400,00
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00 - Piso Básico Variável - SCFV - SUAS	357.536,77	400.000,00	410.000,00
00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção	357.536,77	400.000,00	410.000,00
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00 - Bloco para Qualificação da Gestão - SUAS	2.279,10	2.300,00	2.400,00
00936.00936.09.06.06.08.1.660.0000 - Componente para Qualificação da	2.279,10	2.300,00	2.400,00
1.7.1.6.50.0.1.03.00.00 - Programa Auxílio Brasil (PAB) - Fonte 1940	258.677,85	270.000,00	280.000,00
00940.00940.09.06.06.25.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Gestão	258.677,85	270.000,00	280.000,00
1.7.1.6.50.0.1.04.00.00 - Fundo da Criança e Adolescente - FIA	90.950,00	91.000,00	92.000,00
00880.00880.03.04.02.10.1.665.0000 - Contribuições e Legados de	90.950,00	91.000,00	92.000,00
1.7.1.6.50.0.1.05.00.00 - Bloco de Financiamento da Proteção Social	229.006,75	240.000,00	250.000,00
00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção	229.006,75	240.000,00	250.000,00
1.7.1.6.50.0.1.06.00.00 - Programa Primeira Infância no SUAS Fonte 11726	177.769,80	180.000,00	185.000,00
01726.01006.03.99.01.02.1.700.0000 - Programa Primeira Infância no SUAS	177.769,80	180.000,00	185.000,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas	119.840,00	125.000,00	130.000,00
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas	119.840,00	125.000,00	130.000,00
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas	119.840,00	125.000,00	130.000,00
1.7.1.9.99.0.1.01.00.00 - Outras Transf Rec,da União e de suas	119.840,00	125.000,00	130.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	119.840,00	125.000,00	130.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00 - Transferência dos Estados e do Distrito Federal e de	95.993.354,45	105.526.614,80	112.994.697,21
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00 - Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	75.169.936,00	83.451.306,68	89.374.867,53
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS	51.333.760,00	53.141.785,60	56.861.710,59



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

Página: 6 / 8
Data: 21/11/2024

DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Parâmetros: Demonstrar deduções ao final do relatório: NAO; Demonstrar Legislação: NAO; Peça Orçamentária: LDD; Tipo Recurso: TODOS;
Exercício: 2025; Consolidado: S; Listar dedução e fonte de recurso: S

1.7.2.1.50.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal	62667.200,00	66.427.232,00	71.077.138,24
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	28.826.912,00	30.556.526,72	32.695.483,59
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências	17.546.816,00	18.599.624,96	19.901.598,71
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC	16.293.472,00	17.271.080,32	18.480.055,94
(-) FUNDEB	-11.333.440,00	-13.285.446,40	-14.215.427,65
(-) 00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências	-11.333.440,00	-13.285.446,40	-14.215.427,65
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA	23.456.968,00	29.907.634,20	32.083.267,98
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal	29.321.210,00	31.080.482,60	33.256.116,38
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	13.487.756,60	14.297.022,00	15.297.813,53
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências	8.209.938,80	8.702.535,13	9.311.712,59
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC	7.623.514,60	8.080.925,47	8.646.590,26
(-) FUNDEB	5.864.242,00	-1.172.848,40	-1.172.848,40
(-) 00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências	-5.864.242,00	-1.172.848,40	-1.172.848,40
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios	370.648,00	392.886,88	420.388,96
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	463.310,00	491.108,60	525.486,20
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	213.122,60	225.909,96	241.723,65
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências	129.726,80	137.510,41	147.136,14
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC	120.460,60	127.688,23	136.626,41
(-) FUNDEB	-92.662,00	-98.221,72	-105.097,24
(-) 00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências	-92.662,00	-98.221,72	-105.097,24
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio	8.560,00	9.000,00	9.500,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio	8.560,00	9.000,00	9.500,00
00512.00512.99.99.00.00.1.750.0000 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	8.560,00	9.000,00	9.500,00
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de	17.021.158,60	18.042.428,12	19.305.398,08
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de	17.021.158,60	18.042.428,12	19.305.398,08
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de	17.021.158,60	18.042.428,12	19.305.398,08
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de	17.021.158,60	18.042.428,12	19.305.398,08
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e	17.021.158,60	18.042.428,12	19.305.398,08
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	3.802.259,85	4.032.880,00	4.314.431,60
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00 - Transferências de Estados destinadas à Assistência	304.259,85	325.000,00	347.000,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00 - Transferências de Estados destinadas à Assistência	304.259,85	325.000,00	347.000,00
1.7.2.9.51.0.1.01.00.00 - CEAS/PR Deliberação 51/2016 Expansão para Serviços	102.559,50	107.000,00	115.000,00
01810.01011.09.99.05.18.1.749.0000 - Piso Único Assistência Social -	102.559,50	107.000,00	115.000,00
1.7.2.9.51.0.1.02.00.00 - PROGRAMA ESTADUAL - PPAS II CENTRO POP 1712	88.884,90	92.000,00	98.000,00
01810.01011.09.99.05.18.1.749.0000 - Piso Único Assistência Social -	88.884,90	92.000,00	98.000,00
1.7.2.9.51.0.1.03.00.00 - FEAS PPA IV Fonte 1770	68.373,00	73.000,00	78.000,00
01810.01011.09.99.05.18.1.749.0000 - Piso Único Assistência Social -	68.373,00	73.000,00	78.000,00
1.7.2.9.51.0.1.04.00.00 - CEAS/PR Deliberação 51/2016 Expansão para	44.442,45	53.000,00	56.000,00
01810.01011.09.99.05.18.1.749.0000 - Piso Único Assistência Social -	44.442,45	53.000,00	56.000,00
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências dos Estados e DF	3.498.000,00	3.707.880,00	3.967.431,60
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	3.498.000,00	3.707.880,00	3.967.431,60
1.7.2.9.99.0.1.01.00.00 - Programa Transporte Escolar Estadual - PETE	3.498.000,00	3.707.880,00	3.967.431,60
00160.01013.09.01.05.18.1.576.0000 - Transp. Esc. Est. 2008 c/c 129488	3.498.000,00	3.707.880,00	3.967.431,60
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00 - Transferência de Instituições Privadas	1.073.504,25	1.137.931,60	1.219.500,00
1.7.4.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Instituições Privadas	1.073.504,25	1.137.931,60	1.219.500,00
1.7.4.1.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Instituições Privadas	1.073.504,25	1.137.931,60	1.219.500,00
1.7.4.1.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	1.073.504,25	1.137.931,60	1.219.500,00
1.7.4.1.99.0.1.01.00.00 - Convênio Sanepar	1.067.860,00	1.131.931,60	1.213.000,00
00710.01008.03.99.02.12.1.703.0000 - CONVENIO SANEPAR - 1% DAS	1.067.860,00	1.131.931,60	1.213.000,00



MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

Página: 7 / 8
Data: 21/11/2024

DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Parâmetros: Demonstrar deduções ao final do relatório: NAQ; Demonstrar Legislação: NAQ; Peça Orçamentária: LDO; Tipo Recurso: TODOS;
Exercício: 2025; Consolidado: S; Usar dedução e fonte de recurso: S

1.7.4.199.0.1.02.00.00 - Receita Fundo Municipal da Pessoa Idosa Fonte 11900	5.644,25	6.000,00	6.500,00
00900.00900.03.06.02.11.1.665.0000 - Fundo do Idoso, Inclusive art. 9º IN	5.644,25	6.000,00	6.500,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00 - Transferência de Outras instituições Públicas	129.762.000,00	138.000.000,00	148.000.000,00
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	129.762.000,00	138.000.000,00	148.000.000,00
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	129.762.000,00	138.000.000,00	148.000.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	129.762.000,00	138.000.000,00	148.000.000,00
00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 70%	116.785.800,00	124.200.000,00	133.200.000,00
00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 30%	12.976.200,00	13.800.000,00	14.800.000,00
1.9.00.00.00.00.00.00 - Outras Receitas Correntes	2.987.654,25	3.244.721,92	3.466.952,45
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.346.222,25	1.500.000,00	1.600.000,00
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.346.222,25	1.500.000,00	1.600.000,00
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica	1.346.222,25	1.500.000,00	1.600.000,00
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	1.346.222,25	1.500.000,00	1.600.000,00
1.9.1.1.01.0.1.01.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica - Pnncipal	2.416.222,25	1.500.000,00	1.600.000,00
00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito	2.416.222,25	1.500.000,00	1.600.000,00
(-) OUTRAS DEDUÇÕES	-1.070.000,00	0,00	0,00
(-) 00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito	-1.070.000,00	0,00	0,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	963.000,00	970.000,00	980.000,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00 - Restituições	963.000,00	970.000,00	980.000,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00 - Outras Restituições	963.000,00	970.000,00	980.000,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00 - Outras Restituições - Principal	963.000,00	970.000,00	980.000,00
1.9.2.2.99.0.1.99.00.00 - Restituições diversas - Principal	963.000,00	970.000,00	980.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	963.000,00	970.000,00	980.000,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00 - Demais Receitas Correntes	678.432,00	774.721,92	886.952,45
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Receitas Correntes	678.432,00	774.721,92	886.952,45
1.9.9.9.01.0.0.00.00.00 - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial	513.600,00	600.000,00	700.000,00
1.9.9.9.01.0.1.00.00.00 - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial	513.600,00	600.000,00	700.000,00
1.9.9.9.01.0.1.02.00.00 - Honorários de Sucumbência de Ações Judiciais - fonte	513.600,00	600.000,00	700.000,00
00008.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal da Procuradoria	513.600,00	600.000,00	700.000,00
1.9.9.9.03.0.0.00.00.00 - Compensações Financeiras entre os Regimes de	164.832,00	174.721,92	186.952,45
1.9.9.9.03.0.1.00.00.00 - Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os	164.832,00	174.721,92	186.952,45
00551.00551.08.03.00.00.1.800.1111 - Compensação entre Regimes	164.832,00	174.721,92	186.952,45
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas de Capital	37.831.943,98	39.039.466,00	39.098.423,62
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00 - Operações de Crédito	28.150.000,00	35.000.000,00	35.000.000,00
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00 - Operações de Crédito - Mercado Interno	28.150.000,00	35.000.000,00	35.000.000,00
2.1.1.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	28.150.000,00	35.000.000,00	35.000.000,00
2.1.1.9.99.0.0.00.00.00 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	28.150.000,00	35.000.000,00	35.000.000,00
2.1.1.9.99.0.1.00.00.00 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno -	28.150.000,00	35.000.000,00	35.000.000,00
2.1.1.9.99.0.1.01.00.00 - Operação de Crédito Fonte 1601 (Finisa Contrato 6238)	28.150.000,00	35.000.000,00	35.000.000,00
00601.01009.05.99.03.15.1.754.0000 - Operação de Crédito - Fonte 601	28.150.000,00	35.000.000,00	35.000.000,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens	10.967,50	11.500,00	12.500,00
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis	10.967,50	11.500,00	12.500,00
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	10.967,50	11.500,00	12.500,00
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	10.967,50	11.500,00	12.500,00
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	10.967,50	11.500,00	12.500,00
2.2.1.3.01.0.1.01.00.00 - Alienação de Bens - Fonte 1501	5.350,00	5.500,00	6.000,00
00501.00501.04.99.00.00.1.755.0000 - Receitas de Alienações de Ativos	5.350,00	5.500,00	6.000,00
2.2.1.3.01.0.1.02.00.00 - Alienação de Bens - Fonte 1304 Saúde	5.617,50	6.000,00	6.500,00
01304.00304.04.02.00.00.1.755.0000 - Receita de Alienação de Ativos da	5.617,50	6.000,00	6.500,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00 - Transferência de Capital	6.995.976,48	1.027.966,00	1.085.923,62



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

Página: 8 / 8
Data: 21/11/2024

DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Parâmetros: Demonstrar deduções ao final do relatório: NAO; Demonstrar Legislação: NAO; Peça Orçamentaria: LDO; Tipo Recurso: TODOS;
Exercício: 2025. Consolidado: S; Listar dedução e fonte de recurso: S

2.4.1.0.00.0.00.00.00 - Transferências da União e de suas Entidades	535.000,00	200.000,00	200.000,00
2.4.1.4.00.0.00.00.00 - Transferências de Convênios da União e de suas	535.000,00	200.000,00	200.000,00
2.4.1.4.99.0.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas	535.000,00	200.000,00	200.000,00
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas	535.000,00	200.000,00	200.000,00
2.4.1.4.99.0.1.02.00.00 - Infraestrutura Turística	535.000,00	200.000,00	200.000,00
01761.01006.03.99.01.02.1.700.0000 - Infraestrutura Turística Fonte 1.761	535.000,00	200.000,00	200.000,00
2.4.2.0.00.0.00.00.00 - Transferência dos Estados e do Distrito Federal e de	6.460.976,48	827.966,00	885.923,62
2.4.2.2.00.0.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de	6.460.976,48	827.966,00	885.923,62
2.4.2.2.50.0.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados para o	781.100,00	827.966,00	885.923,62
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados para o	781.100,00	827.966,00	885.923,62
2.4.2.2.50.0.1.05.00.00 - FAF - Inc.F.I.Aq.Equip.Unidades de At. Primária.Res.766	781.100,00	827.966,00	885.923,62
00381.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa Estadual Qualificação da	781.100,00	827.966,00	885.923,62
2.4.2.2.99.0.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e	5.679.876,48	0,00	0,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e	5.679.876,48	0,00	0,00
2.4.2.2.99.0.1.05.00.00 - Aquisição de Viaturas	267.500,00	0,00	0,00
01758.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Aquisição de Viaturas Fonte 1.758	267.500,00	0,00	0,00
2.4.2.2.99.0.1.06.00.00 - Aquisição de Sistemas de Câmeras de Segurança	1.070.000,00	0,00	0,00
01757.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Aquisição de Sistema de Câmeras de	1.070.000,00	0,00	0,00
2.4.2.2.99.0.1.07.00.00 - Implantação e Extensão de Ciclovias e Ciclo faixas	214.000,00	0,00	0,00
01759.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Implantação e Extensão de Ciclovias	214.000,00	0,00	0,00
2.4.2.2.99.0.1.08.00.00 - Implantação e Extensão de Calçadas	214.000,00	0,00	0,00
01760.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Implantação e Extensão de Calçadas	214.000,00	0,00	0,00
2.4.2.2.99.0.1.19.00.00 - Deliberação 60/2023 CDCA - Fonte 1.817 - Creche	3.914.376,48	0,00	0,00
01817.01011.09.99.05.18.1.749.0000 - CEDCA/PR - Deliberação 060/2023	3.914.376,48	0,00	0,00
2.9.0.0.00.0.00.00.00 - Outras Receitas de Capital	2.675.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00
2.9.9.0.00.0.00.00.00 - Demais Receitas de Capital	2.675.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00
2.9.9.9.00.0.00.00.00 - Outras Receitas de Capital	2.675.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00
2.9.9.9.99.0.00.00.00 - Outras Receitas de Capital	2.675.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00
2.9.9.9.99.0.1.00.00.00 - Outras Receitas de Capital - Principal	2.675.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00
2.9.9.9.99.0.1.02.00.00 - Fundo de Políticas Públicas - Fonte 1011	2.675.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00
00011.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal de Políticas Públicas	2.675.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00
Total Geral:	708.397.235,58	752.158.307,90	803.114.368,68


Givanildo Francisco Pego
Secretário Municipal de
Planejamento e Finanças


Milton Mitsuo Misuguchi
CRC-PR 027574/0-6
Matrícula: 355318
Contador



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS

Página: 1 / 4
Data: 21/11/2024

Natureza da Despesa	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
3.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	567.741.552,12	604.325.359,94	649.685.438,19
3.100.00.00.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	319.191.210,76	343.837.836,49	369.916.215,09
3.150.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM	171.000,00	181.260,00	193.948,20
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00)	70.200,00	74.412,00	79.620,84
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços	100.800,00	106.848,00	114.327,36
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	288.573.390,58	311.382.345,73	335.189.109,95
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	67.574.947,32	73.123.995,88	77.532.675,62
00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro	11.675.499,09	12.376.029,04	13.242.351,07
00008.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal da Procuradoria	360.000,00	381.600,00	408.312,00
00040.00040.08.03.00.00.1.800.1111 - Regime Próprio de Previdência Social	16.379.410,00	17.362.174,60	18.577.526,82
00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de	1.294.000,00	1.371.640,00	1.467.654,80
00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 70%	97.740.221,13	106.322.123,02	114.480.276,98
00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 30%	9.618.299,17	10.448.018,32	11.245.903,19
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências	3.106.798,64	3.294.140,29	3.524.976,00
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à	15.235.267,78	16.178.307,67	17.318.405,83
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00)	52.318.862,46	56.274.884,72	61.790.725,31
00369.00369.09.02.05.20.1.621.0000 - Serviços Prestados SUS / Faturamentos	50,00	53,00	56,71
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços	11.328.442,72	12.191.258,78	13.398.048,21
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação	850.833,07	901.883,05	965.014,87
00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito	574.788,48	609.275,79	651.925,09
00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	515.000,72	545.900,76	584.113,82
01038.01038.02.01.00.00.1.542.1070 - Transferência do FUNDEB - VAAT -	649,00	709,75	765,17
01039.01039.02.01.00.00.1.542.0000 - Transferência do FUNDEB - VAAT -	321,00	351,06	378,46
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO	30.446.820,18	32.274.230,76	34.533.156,94
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	6.820.067,39	7.229.872,81	7.735.693,93
00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro	318.141,36	337.229,84	360.835,93
00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de	120.000,00	127.200,00	136.104,00
00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 70%	13.610.762,69	14.427.408,45	15.437.327,04
00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 30%	1.441.700,83	1.528.202,88	1.635.177,09
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências	547.746,13	580.610,90	621.253,67
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à	1.535.394,75	1.627.518,43	1.741.444,71
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00)	4.837.670,14	5.127.930,35	5.486.885,47
00369.00369.09.02.05.20.1.621.0000 - Serviços Prestados SUS / Faturamentos	50,00	53,00	56,71
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços	1.049.200,00	1.112.152,00	1.190.002,64
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação	53.126,58	56.314,17	60.256,17
00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito	56.788,68	60.196,00	64.409,72
00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	56.171,63	59.541,93	63.709,86
3.2.00.00.00.00.00.00 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	6.592.485,90	6.988.035,05	7.477.197,51
3.2.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	6.592.485,90	6.988.035,05	7.477.197,51
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	6.592.485,90	6.988.035,05	7.477.197,51
3.3.00.00.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	241.957.855,46	253.499.488,40	272.292.025,59
3.3.30.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO	53.775,00	55.902,00	59.256,12
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	41.112,00	42.605,85	45.162,20
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à	10.700,00	11.235,00	11.909,10
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00)	1.000,00	1.050,00	1.113,00
00512.00512.99.99.00.00.1.750.0000 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	963,00	1.011,15	1.071,82
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM	1.109.919,00	2.066.429,71	3.089.549,68
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	289.987,75	279.832,00	281.055,92
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à	499.362,00	450.000,00	450.000,00



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS

Página: 2 / 4
Data: 21/11/2024

Natureza da Despesa	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00	191.000,00	1.100.550,00	2.014.113,00
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços	90.000,00	194.500,00	300.340,00
00880.00880.03.04.02.10.1.665.0000 - Contribuições e Legados de Entidades	38.200,00	40.110,00	42.516,78
00900.00900.03.06.02.11.1.665.0000 - Fundo do Idoso, Inclusive art. 9º IN	1.369,25	1.437,71	1.523,98
3.3.60.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM	1.000,00	1.050,00	1.113,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	1.050,00	1.113,00
3.3.67.00.00.00.00.00 - EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-	337.500,00	354.375,00	375.637,50
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação	337.500,00	354.375,00	375.637,50
3.3.71.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	3.067.968,61	3.221.367,04	3.414.649,06
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	45.000,00	47.250,00	50.085,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00	900.000,00	945.000,00	1.001.700,00
00383.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa de Incentivo a Organização	953.236,46	1.000.898,28	1.060.952,18
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços	1.169.732,15	1.228.218,76	1.301.911,88
3.3.72.00.00.00.00.00 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A	5.399.653,24	5.270.970,41	5.587.228,63
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	764.907,10	749.147,15	794.095,99
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00	4.484.746,14	4.364.152,49	4.626.001,63
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços	150.000,00	157.670,77	167.131,01
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	225.083.210,02	234.012.079,28	250.636.925,74
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	80.083.434,14	83.508.383,37	89.428.822,31
00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro	3.204.802,98	3.365.043,13	3.566.945,71
00007.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal de Habitação	798.100,00	838.005,00	888.285,30
00008.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal da Procuradoria	103.600,00	108.780,00	115.306,80
00040.00040.08.03.00.00.1.800.1111 - Regime Próprio de Previdência Social	554.600,00	587.876,00	629.027,32
00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de	1.398.000,66	1.467.900,69	1.555.974,73
00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 70%	5.734.816,18	6.078.905,15	6.504.428,51
00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 30%	1.916.200,00	2.031.172,00	2.173.354,04
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências	13.793.815,03	14.551.819,13	15.437.573,23
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à	23.967.850,75	24.401.611,57	26.644.414,51
00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação	8.501.810,00	8.926.900,50	9.462.514,52
00160.00160.13.09.01.05.18.1.576.0000 - Transp. Esc. Est. 2008 c/c 12948-8	3.498.000,00	3.672.900,00	3.893.274,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00	40.907.782,92	42.357.511,49	45.469.191,58
00369.00369.09.02.05.20.1.621.0000 - Serviços Prestados SUS / Faturamentos	150,00	154,90	166,44
00383.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa de Incentivo a Organização	550.000,00	464.709,63	492.592,21
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços	7.031.594,84	6.547.359,59	6.955.954,18
00504.00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações	1.712.000,00	1.735.534,59	1.839.666,71
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação	7.472.403,66	7.846.294,88	8.317.359,88
00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito	656.645,09	690.043,79	732.046,86
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	2.149.417,00	2.442.249,36	2.569.060,62
00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	15.911.059,65	16.738.675,88	17.744.097,01
00512.00512.99.99.00.00.1.750.0000 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	7.597,00	7.976,85	8.455,46
00515.00515.99.99.00.00.1.759.0000 - FUNREBOM	155.150,00	162.907,50	172.681,95
00551.00551.08.03.00.00.1.800.1111 - Compensação entre Regimes	320.000,00	339.200,00	362.944,00
00710.01008.03.99.02.12.1.703.0000 - CONVENIO SANEPAR - 1% DAS	867.860,00	911.253,50	965.928,18
00880.00880.03.04.02.10.1.665.0000 - Contribuições e Legados de Entidades	31.450,00	33.022,50	35.003,85
00900.00900.03.06.02.11.1.665.0000 - Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN	3.175,00	502,35	532,49
00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção	274.531,77	288.258,37	305.553,86
00936.00936.09.06.06.08.1.660.0000 - Componente para Qualificação da	1.214,10	1.274,81	1.351,29
00940.00940.09.06.06.25.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Gestão do	176.672,85	185.506,49	196.636,88
00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção	205.576,75	215.855,59	228.806,93



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS

Página: 3 / 4
Data: 21/11/2024

Natureza da Despesa	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
01191.01043.09.01.06.00.1.553.0000 - Transferência FNDE - Transporte	41.730,00	43.816,50	46.445,49
01192.01042.09.01.06.00.1.552.0000 - Transferência FNDE - Alimentação	2.570.140,00	2.954.543,04	3.372.357,89
01726.01006.03.99.01.02.1.700.0000 - Programa Primeira Infância no SUAS	177.769,80	186.658,29	197.857,79
01810.01011.09.99.05.18.1.749.0000 - Piso Único Assistência Social -	304.259,85	319.472,84	322.313,21
3.3.91.0000.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO	6.804.829,59	8.412.314,96	9.016.365,86
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.134.394,74	2.262.483,95	2.420.918,12
00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro	31.619,33	33.200,30	35.192,31
00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de	17.874,34	18.768,06	19.894,14
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências	1.352.896,20	1.433.919,97	1.534.136,87
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos vinculados à	1.637.723,31	1.735.906,71	1.857.336,18
00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação	10.500,00	11.025,00	11.686,50
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00	1.619.821,67	2.917.010,97	3.137.201,74
3.3.95.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA À CONTA DE RECURSOS DE QUE	100.000,00	105.000,00	111.300,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00	100.000,00	105.000,00	111.300,00
4.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	71.667.392,22	73.729.359,25	75.236.090,58
4.4.00.00.00.00.00.00 - INVESTIMENTOS	64.862.256,53	61.295.709,25	60.781.621,58
4.4.67.00.00.00.00.00 - EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO	10.000,00	10.500,00	11.130,00
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação	10.000,00	10.500,00	11.130,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	64.852.256,53	61.285.209,25	60.770.491,58
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	12.463.858,36	8.719.077,24	8.625.540,87
00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro	4.616.253,10	4.847.065,76	5.137.889,70
00007.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal de Habitação	90.000,00	94.500,00	100.170,00
00008.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal da Procuradoria	50.000,00	52.500,00	55.650,00
00011.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal de Políticas Públicas	2.675.000,00	2.808.750,00	2.977.275,00
00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de	64.000,00	67.200,00	71.232,00
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências	2.205.100,00	2.315.680,50	2.402.828,36
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à	2.671.093,84	2.810.448,53	2.985.223,44
00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação	270.250,00	283.762,50	300.788,25
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00	1.085.852,36	910.781,95	961.145,29
00369.00369.09.02.05.20.1.621.0000 - Serviços Prestados SUS / Faturamentos	50,00	34,03	36,08
00381.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa Estadual Qualificação da	971.100,00	847.149,23	897.978,19
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços	406.488,89	323.565,24	342.979,15
00501.00501.04.99.00.00.1.755.0000 - Receitas de Alienações de Ativos	5.350,00	5.617,50	7.124,89
00504.00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações	428.000,00	514.607,59	477.015,88
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação	1.240.000,00	1.302.000,00	1.380.120,00
00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito	50.000,00	52.500,00	55.650,00
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	701.861,00	761.581,18	789.125,59
00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	10.000,00	10.500,00	11.130,00
00515.00515.99.99.00.00.1.759.0000 - FUNREBOM	53.500,00	10.000,00	10.000,00
00601.01009.05.99.03.15.1.754.0000 - Operação de Crédito - Fonte 601	28.150.000,00	33.222.566,87	31.793.483,56
00710.01008.03.99.02.12.1.703.0000 - CONVENIO SANEPAR - 1% DAS	200.000,00	210.000,00	222.600,00
00880.00880.03.04.02.10.1.665.0000 - Contribuições e Legados de Entidades	21.300,00	11.453,84	12.124,79
00900.00900.03.06.02.11.1.665.0000 - Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN	1.100,00	1.155,00	1.224,30
00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção	83.005,00	87.155,25	92.384,57
00936.00936.09.06.06.08.1.660.0000 - Componente para Qualificação da	1.065,00	1.118,25	1.185,35
00940.00940.09.06.06.25.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Gestão do	82.005,00	86.105,25	91.271,57
00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção	23.430,00	24.601,50	15.342,40
01038.01038.02.01.00.00.1.542.1070 - Transferência do FUNDEB - VAAT -	100,00	105,00	111,30
01304.00304.04.02.00.00.1.755.0000 - Receita de Alienação de Ativos da	5.617,50	5.898,38	6.252,28



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS

Página: 4 / 4
Data: 21/11/2024

Natureza da Despesa	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
01394.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Convenio SESA resolução 1864/2023 -	10.000,00	10.500,00	11.130,00
01757.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Aquisição de Sistema de Câmaras de	1.070.000,00	0,00	0,00
01758.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Aquisição de Viaturas Fonte 1.758	267.500,00	0,00	0,00
01759.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Implantação e Extensão de Ciclovias e	214.000,00	224.700,00	238.182,11
01760.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Implantação e Extensão de Calçadas	214.000,00	0,00	0,00
01761.01006.03.99.01.02.1.700.0000 - Infraestrutura Turística Fonte 1.761	535.000,00	561.750,00	595.455,00
01792.01016.12.99.00.00.1.706.3110 - Emenda Individual Parlamentar Especial	1.000,00	0,00	0,00
01795.01016.12.99.00.00.1.706.3110 - Emenda Individual Parlamentar Especial	1.000,00	1.050,00	1.113,00
01817.01011.09.99.05.18.1.749.0000 - CEDCA/PR - Deliberação 060/2023 -	3.914.376,48	99.728,66	99.728,66
4.6.00.00.00.00.00.00 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	6.805.135,89	12.433.650,00	14.454.469,00
4.6.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	6.805.135,69	12.433.650,00	14.454.469,00
0000000000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	6.797.135,69	12.425.250,00	14.445.565,00
00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito	8.000,00	8.400,00	8.904,00
9.0.00.00.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	68.988.291,24	73.103.588,71	78.192.839,92
9.9.00.00.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	68.988.291,24	73.103.588,71	78.192.839,92
9.9.99.00.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	68.988.291,24	73.103.588,71	78.192.839,92
00999.00999.01.99.00.00.1.799.0000 - Reservas de Contingências	400.000,00	400.000,00	400.000,00
Total Geral:	708.397.235,58	751.158.307,90	803.114.368,69


Givanildo Francisco Pego
Secretário Municipal de
Planejamento e Finanças


Milton Mitsuo Misuguchi
CRC-PR 027574/0-6
Matrícula: 353318
Centader



MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
01.000	PODER LEGISLATIVO			19.846.315,86
01.001	CÂMARA MUNICIPAL			19.846.315,86
	Ação: 1.001 - Construção, Ampl. e Reforma da Câmara Municipal	1.31	1 - Casa Legislativa	3.345.120,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			3.345.120,00
	00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)			3.345.120,00
	Ação: 2.001 - Manutenção da Câmara de Vereadores	1.31	1 - Casa Legislativa	15.671.275,09
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			11.675.499,09
	00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)			11.675.499,09
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			318.141,36
	00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)			318.141,36
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			2.435.526,31
	00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)			2.435.526,31
	3.3.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			31.619,33
	00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)			31.619,33
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.210.489,00
	00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)			1.210.489,00
	Ação: 2.126 - Atividades do Legislativo	1.31	1 - Casa Legislativa	829.920,77
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			769.276,67
	00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)			769.276,67
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			60.644,10
	00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)			60.644,10
02.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			18.316.577,59
02.001	SM de Administração			18.316.577,59
	Ação: 2.002 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Administração	4.122	40 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	13.212.118,00
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			8.141.704,45



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 2 / 49
Data: 21/11/2024

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			8.141.704.45
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			2.868.846.88
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.868.846.88
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.146.905.99
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.146.905.99
	3.3.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			1.054.660.68
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.054.660.68
Ação: 2.003 - Manutenção das Atividades da SM de Administração		4.122	40 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	2.102.051,84
	3.3.30.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL			12.840,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			12.840,00
	3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU			1.070,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.070,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.796.260,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.690.000,00
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			106.260,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			291.881,84
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			286.531,84
	00501.00501.04.99.00.00.1.755.0000 - Receitas de Alienações de Ativos			5.350,00
Ação: 2.140 - Manutenção Escola administração Pública		4.128	40 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	38.199,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			38.199,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			38.199,00
Ação: 2.141 - Manutenção do Paço Municipal		4.122	40 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	413.421,25
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			413.421,25
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			168.525,00
	00504.00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previd			143.139,25



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 3 / 49
Data: 21/11/2024

Órgão/ Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função/ Subfunção	Programa	Valor
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			101.757,00
	Ação: 2.191 - Manutenção das Atividades de Tecnologia e Informação	4.126	48 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	2.546.787,50
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			2.140.267,50
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.140.267,50
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			406.520,00
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			406.520,00
	Ação: 2.219 - Manutenção da Folha de Pagamento - Reserva Orçamentária	4.122	40 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	4.000,00
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			4.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			4.000,00
03.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				1.742.859,88
03.001 SM de Saúde				1.742.859,88
	Ação: 2.008 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Saúde	10.301	41 - FAZENDA MAIS SAÚDE	1.629.111,91
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.061.266,43
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			1.061.266,43
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			20.852,43
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			20.852,43
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			546.993,05
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			546.993,05
	Ação: 2.009 - Manutenção das Atividades da SM de saúde	10.301	41 - FAZENDA MAIS SAÚDE	113.747,97
	3.3.30.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL			1.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			1.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			111.747,97
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			111.747,97
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			1.000,00



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação/ Natureza da despesa	Função/ Subfunção	Programa	Valor
04.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			18.550.377,02
04.001	SM de Educação			18.550.377,02
	Ação: 2.013 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Educação	12.361	43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	12.399.009,45
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			7.221.155,91
	00104.00104.01.0100.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			7.221.155,91
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			764.456,81
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			764.456,81
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			4.413.396,73
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			4.413.396,73
	Ação: 2.014 - Manutenção das Atividades da SM de Educação	12.361	43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	6.151.367,57
	3.3.30.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL			10.700,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			10.700,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			5.744.767,57
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			5.744.767,57
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			395.900,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			395.900,00
05.000	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			4.884.430,01
05.001	Procuradoria Geral do Município			4.884.430,01
	Ação: 2.025 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de PGM	2.61	58 - FAZENDA MAIS EFICIÊNCIA E RECUPERAÇÃO FISCAL	4.547.380,01
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			4.032.505,04
	0000000000.0107.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			4.032.505,04
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			404.108,86
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			404.108,86
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			110.766,11
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			110.766,11



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 5 / 49
Data: 21/11/2024

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	Ação: 2.124 - Manutenção das Atividades da PGM	2.61	58 - FAZENDA MAIS EFICIÊNCIA E RECUPERAÇÃO FISCAL	337.050,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			302.050,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			302.050,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			35.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			35.000,00
06.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			1.632.979,80
06.001	SM de Governo			1.632.979,80
	Ação: 2.026 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Governo	4.122	45 - FAZENDA MAIS GOVERNANÇA	1.121.880,07
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			922.196,67
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			922.196,67
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃO			71.315,50
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			71.315,50
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			128.367,90
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			128.367,90
	Ação: 2.027 - Manutenção das Atividades da SM de Governo	4.122	45 - FAZENDA MAIS GOVERNANÇA	511.099,73
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			501.549,98
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			501.549,98
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			9.549,75
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			9.549,75
07.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			9.275.321,68
07.001	SM de Desenvolvimento Econômico			9.275.321,68
	Ação: 1.056 - Infraestrutura Turística	23.695	48 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	545.700,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			545.700,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.700,00
	01761.01006.03.99.01.02.1.700.0000 - Infraestrutura Turística Fonte 1.761			535.000,00



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 6 / 49
Data: 21/11/2024

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	Ação: 1.077 - CONVÊNIO Nº 882/2022	22.661	47 - FAZENDA MAIS ESPORTE	1.605,00
	3.3.30.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL			535,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			535,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.070,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.070,00
	Ação: 1.103 - AMPLIAÇÃO DE ÁREA INDUSTRIAL	22.661	48 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	2.214.774,32
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			2.214.774,32
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.214.774,32
	Ação: 2.029 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Desenvolvimento	22.661	48 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	2.387.802,36
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			2.176.679,58
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.176.679,58
	3.1.9100.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃO			93.120,89
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			93.120,89
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			118.001,89
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			118.001,89
	Ação: 2.030 - Manutenção das Atividades da SM de Desenvolvimento Econômico	22.661	48 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	3.804.440,00
	3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU			2.140,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.140,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			3.466.800,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			3.466.800,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			335.500,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			335.500,00
	Ação: 2.210 - Manutenção das Atividades de Incentivo ao Turismo	23.695	48 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	321.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			321.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			107.000,00



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 7/49
Data: 21/11/2024

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			214.000,00
08.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				41.752.285,35
08.001 SM de Obras Públicas				41.752.285,35
Ação: 1.003 - Pavimentação de Vias Urbanas		15.451	42 - FAZENDA MAIS OBRAS	19.052.409,94
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS				19.052.409,94
0000000000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)				826.061,94
00504.00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previd				428.000,00
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia				6.848,00
00601.01009.05.99.03.15.1.754.0000 - Operação de Crédito - Fonte 601				17.791.500,00
Ação: 1.057 - Pavimentação de Estradas Vicinais		20.451	42 - FAZENDA MAIS OBRAS	7.159.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS				7.159.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)				535.000,00
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia				204.000,00
00601.01009.05.99.03.15.1.754.0000 - Operação de Crédito - Fonte 601				6.420.000,00
Ação: 1.061 - Implantação e Expansão de Ciclovias		15.451	42 - FAZENDA MAIS OBRAS	759.700,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS				759.700,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)				10.700,00
00601.01009.05.99.03.15.1.754.0000 - Operação de Crédito - Fonte 601				535.000,00
01759.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Implantação e Extensão de Ciclovias e Ciclofaixas Fonte 1.759				214.000,00
Ação: 1.062 - Implantação e Expansão de Calçadas		15.451	42 - FAZENDA MAIS OBRAS	1.584.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS				1.584.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)				300.000,00
00601.01009.05.99.03.15.1.754.0000 - Operação de Crédito - Fonte 601				1.070.000,00
01760.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Implantação e Extensão de Calçadas Fonte 1.760				214.000,00
Ação: 2.033 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Obras Públicas		4.122	42 - FAZENDA MAIS OBRAS	6.261.066,30



MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 8 / 49
Data: 21/11/2024

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			5.341.895,84
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.341.895,84
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			356.123,84
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			356.123,84
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			563.046,62
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			563.046,62
Ação: 2034 - Manutenção das Atividades da SM de Obras Públicas		15.452	42 - FAZENDA MAIS OBRAS	3.124.453,02
	3.3.30.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL			10.700,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			9.737,00
	00512.00512.99.99.00.00.1.750.0000 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)			963,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			2.685.753,02
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.678.156,02
	00512.00512.99.99.00.00.1.750.0000 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)			7.597,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			428.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			428.000,00
Ação: 2.035 - Manutenção da Malha Viária		15.452	42 - FAZENDA MAIS OBRAS	1.680.956,09
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.680.956,09
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			871.795,34
	00504.00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previd			809.160,75
Ação: 2.036 - Manutenção do sistema Micro e Macro Drenagem		15.452	42 - FAZENDA MAIS OBRAS	1.605.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.070.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			535.000,00
	00504.00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previd			535.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			535.000,00
	00601.01009.05.99.03.15.1.754.0000 - Operação de Crédito - Fonte 601			535.000,00



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 9 / 49
Data: 21/11/2024

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	Ação: 2.211 - Manutenção das Estradas Vicinais	20.606	42 - FAZENDA MAIS OBRAS	525.700,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			525.700,00
	00504.00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previd			224.700,00
	00510.00510.0107.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			301.000,00
09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO			4.804.229,86
09.001	SM de Urbanismo			4.804.229,86
	Ação: 2.037 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Urbanismo	15.451	42 - FAZENDA MAIS OBRAS	3.840.347,11
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			3.259.853,56
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			3.259.853,56
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			270.891,55
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			270.891,55
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			309.602,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			309.602,00
	Ação: 2.038 - Manutenção das Atividades da SM de Urbanismo	15.452	42 - FAZENDA MAIS OBRAS	963.882,75
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			834.600,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			406.600,00
	00510.00510.0107.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			428.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			129.282,75
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			129.282,75
10.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			1.818.159,22
10.001	SM de Assistência Social			1.818.159,22
	Ação: 2.042 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Assistência Social	8.243	49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.818.159,22
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.706.873,26
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.706.873,26
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			8.518,26



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 10/49
Data: 21/11/2024

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			8.518,26
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			102.767,70
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			102.767,70
11.000 FUNREBOM				208.650,00
11.001 FUNREBOM				208.650,00
	Ação: 2.044 - Manutenção de FUNREBOM	6.182	44 - FAZENDA MAIS SEGURANÇA	208.650,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			155.150,00
	00515.00515.99.99.00.00.1.759.0000 - FUNREBOM			155.150,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			53.500,00
	00515.00515.99.99.00.00.1.759.0000 - FUNREBOM			53.500,00
13.000 INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNIC. FAZENDA RIO GRANDE				88.736.176,24
13.001 FAZPREV				88.736.176,24
	Ação: 2.045 - Manutenção das Atividades do Fazprev	4.122	13 - PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	2.893.875,00
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.294.000,00
	00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS			1.294.000,00
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			120.000,00
	00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS			120.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.398.000,66
	00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS			1.398.000,66
	3.3.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			17.874,34
	00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS			17.874,34
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			64.000,00
	00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS			64.000,00
	Ação: 2.046 - Manutenção da Folha de Pagamento - Benefícios	9.272	13 - PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	17.254.010,00
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			16.379.410,00



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 11 / 49
Data: 21/11/2024

Órgão/ Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função/ Subfunção	Programa	Valor
	00040.00040.08.03.00.00.1.800.1111 - Regime Próprio de Previdência Social			16 379.410,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			874.600,00
	00040.00040.08.03.00.00.1.800.1111 - Regime Próprio de Previdência Social			554.600,00
	00551.00551.08.03.00.00.1.800.1111 - Compensação entre Regimes Previdenciários			320.000,00
	Ação: 2.047 - Reserva de Contingência do Fazprev	99.999	13 - PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	68.588.291,24
	9.9.99.00.00.0000.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			68.588.291,24
	00999.00999.01.99.00.00.1.799.0000 - Reservas de Contingências			68.588.291,24
14.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				32.979.678,67
14.001 SM de Planejamento e Finanças				8.403.411,08
	Ação: 2.048 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Planejamento e	4.123	40 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	5.881.631,73
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			5.181.986,82
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.181.986,82
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			464.321,54
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			464.321,54
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			235.323,37
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			235.323,37
	Ação: 2.049 - Manutenção das Atividades da SM de Planejamento e Finanças	4.123	40 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	2.521.779,35
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			2.382.786,35
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.974.786,35
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			408.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			138.993,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			107.000,00
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			31.993,00
14.002 ENCARGOS ESPECIAIS				24.576.267,59
	Ação: 2.004 - Parcelamento Pasap	28.843	40 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	417.300,00



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 12 / 49
Data: 21/11/2024

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.2.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			10.700,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.700,00
	4.6.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			406.600,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			406.600,00
Ação: 2.005 - Amortização e encargos da dívida Contratada		28.843	40 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	12.967.321,59
	3.2.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			6.581.785,90
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			6.581.785,90
	4.6.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			6.385.535,69
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			6.385.535,69
Ação: 2.007 - Precatório e sentenças Judiciais		28.843	40 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	6.210.700,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			6.200.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			6.200.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			10.700,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.700,00
Ação: 2.192 - Recolhimento PASEP		4.123	40 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	4.980.946,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			4.980.946,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			4.980.946,00
15.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				148.757.996,87
15.001 Bloco da Gestão Administrativa				22.863.925,23
Ação: 2.010 - Programa do Conselho Municipal da Saúde		10.301	41 - FAZENDA MAIS SAÚDE	62.475,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			57.475,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			57.475,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			5.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			5.000,00
Ação: 2.050 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco Gestão ADM		10.301	41 - FAZENDA MAIS SAÚDE	13.814.527,45



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 13 / 49
Data: 21/11/2024

Órgão / Unidade	Ação/Natureza da despesa	Função/ Subfunção	Programa	Valor
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			9.853.485,11
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.377.577,32
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			7.475.907,79
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			336.177,74
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			336.177,74
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			2005.042,93
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			2.005.042,93
	3.3.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			1.619.821,67
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			1.619.821,67
Ação: 2.051 - Manutenção das Atividades - Bloco de Gestão ADM		10.301	41 - FAZENDA MAIS SAÚDE	3.142.481,27
	3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU			1.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			1.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			2.868.113,77
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			250.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			2.618.113,77
	4.4.90.0000.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			273.367,50
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			267.750,00
	01304.00304.04.02.00.00.1.755.0000 - Receita de Alienação de Ativos da Saúde			5.617,50
Ação: 2.150 - Consórcios Públicos		10.301	41 - FAZENDA MAIS SAÚDE	5.844.441,51
	3.3.71.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONT			3.022.968,61
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			900.000,00
	00383.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa de Incentivo a Organização da Assistência Farmacêutica - Custeio			953.236,46
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			1.169.732,15
	3.3.72.00.00.00.00.00 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLIC			2.821.472,90
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			382.476,76



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 14 / 49
Data: 21/11/2024

Órgão/ Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função/ Subfunção	Programa	Valor
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			2438.996,14
15.002 Bloco da Atenção Básica				53.260.049,92
Ação: 1.081 - Programa Ambulatorial de Feridas e Curativos		10.301	41 - FAZENDA MAIS SAÚDE	100.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS				100.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)				100.000,00
Ação: 1.096 - Ampliação e Reforma das UBS's		10.301	41 - FAZENDA MAIS SAÚDE	300.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS				300.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)				50.000,00
00381.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa Estadual Qualificação da Atenção Primária - APSUS				250.000,00
Ação: 2.053 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco Gestão Básica		10.301	41 - FAZENDA MAIS SAÚDE	38.136.182,75
3.1.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU				10.000,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)				10.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS				32.502.266,94
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)				26.550.793,35
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde				5.951.473,59
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ				3.063.094,41
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)				2.713.894,41
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde				349.200,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS				2.560.821,40
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)				2.405.821,40
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde				155.000,00
Ação: 2.054 - Manutenção das Atividades - Bloco de Gestão Básica		10.301	41 - FAZENDA MAIS SAÚDE	14.723.867,17
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS				13.557.952,54
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)				2.647.976,70
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)				6.319.101,11



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 15 / 49
Data: 21/11/2024

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00383.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa de Incentivo a Organização da Assistência Farmacêutica - Custeio			550.000,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			4.040.874,73
	3.3.95.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATAM			100.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			100.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.065.914,63
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			364.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			181.489,63
	00381.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa Estadual Qualificação da Atenção Primária - APSUS			481.100,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			39.325,00
15.003 Bloco da Vigilância em Saúde				3.175.623,63
Ação: 2.055 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco de Vigilância em		10.305	41 - FAZENDA MAIS SAÚDE	1.989.876,32
	3.1.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUI			1.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			200,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			800,00
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.588.076,32
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			1.061.107,19
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			526.969,13
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			200.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			150.000,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			50.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			200.800,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			150.800,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			50.000,00
Ação: 2.056 - Manutenção das Atividades - Bloco de Vigilância em Saúde		10.305	41 - FAZENDA MAIS SAÚDE	1.185.747,31
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			530.780,97



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 16 / 49
Data 21/11/2024

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			307.880,97
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			222.900,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			654.966,34
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			560.000,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			42.466,34
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			52.500,00
15.004 Bloco da Assistência Farmacêutica				6.763.694,81
Ação: 2.057 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco de Assistência		10.301	41 - FAZENDA MAIS SAÚDE	2.169.307,77
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.790.029,96
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			1.790.029,96
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃO			171.594,12
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			171.594,12
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			207.683,69
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			207.683,69
Ação: 2.058 - Manutenção das Atividades - Bloco de Assistência Farmacêutica		10.303	41 - FAZENDA MAIS SAÚDE	4.594.387,04
	3.3.72.00.00.00.00.00 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLIC			2.578.180,34
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			382.430,34
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			2.045.750,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			150.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.426.161,36
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.426.161,36
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			590.045,34
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			505.795,34
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			84.250,00
15.005 Bloco da Média e Alta Complexidade				62.694.703,28



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 17 / 49
Data: 21/11/2024

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	Ação: 1.097 - Ampliação e Reforma do Pronto Atendimento 24H	10.302	41 - FAZENDA MAIS SAÚDE	300.000,00
	4.4.90.00.0000.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			300.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			50.000,00
	00381.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa Estadual Qualificação da Atenção Primária - APSUS			240.000,00
	01394.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Convenio SESA resolução 1864/2023 - Construção PAM - Fonte 1.394			10.000,00
	Ação: 2.060 - Manutenção da Folha de Pagamento - Urgência e Emergência	10.302	41 - FAZENDA MAIS SAÚDE	22.875.652,26
	3.1.50.00.0000.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU			160.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			60.000,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			100.000,00
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			19.229.807,74
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			14.379.757,74
	00369.00369.09.02.05.20.1.621.0000 - Serviços Prestados SUS / Faturamentos AIH's			50,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			4.850.000,00
	3.1.91.00.0000.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			2.095.201,44
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			1.445.151,44
	00369.00369.09.02.05.20.1.621.0000 - Serviços Prestados SUS / Faturamentos AIH's			50,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			650.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.390.643,08
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			993.000,00
	00369.00369.09.02.05.20.1.621.0000 - Serviços Prestados SUS / Faturamentos AIH's			100,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			397.543,08
	Ação: 2.204 - Manutenção das Atividades - Atenção Especializada em Saúde	10.302	41 - FAZENDA MAIS SAÚDE	31.606.180,23
	3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU			100.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			90.000,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			10.000,00



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 18 / 49
Data: 21/11/2024

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			30.852.067,50
	000000000001.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.400.000,00
	0030300303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			20.069.517,50
	0036900369.09.02.05.20.1.621.0000 - Serviços Prestados SUS / Faturamentos AIH's			50,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			382.500,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			654.112,73
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			280.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			368.362,73
	00369.00369.09.02.05.20.1.621.0000 - Serviços Prestados SUS / Faturamentos AIH's			50,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			5.700,00
	Ação: 2.205 - Manutenção das Atividades - Urgência e Emergência	10.302	41 - FAZENDA MAIS SAÚDE	7.912.870,79
	3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU			180.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			100.000,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			80.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			7.150.873,24
	000000000001.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			30.590,68
	0030300303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			5.422.486,50
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			1.697.796,06
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			581.997,55
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			85.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			178.000,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			318.997,55
16.000 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				205.261.789,56
16.001 Manutenção do Ensino Fundamental				40.215.210,40
Ação: 1.006 - Construção e Ampliação de Unidades Escolares		12.361	43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	1.755.293,84



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 19 / 49
Data: 21/11/2024

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.755.293,84
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			1.020.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			735.193,84
	01038.01038.02.01.00.00.1542.1070 - Transferência do FUNDEB - VAAT - 70% estabelecido no Inciso XI do art. 212-A da CF			100,00
Ação: 2.065 - Manutenção do Salário Educação		12.361	43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	6.495.266,64
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			6.330.766,84
	00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação			6.330.766,64
	3.3.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃO			10.500,00
	00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação			10.500,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			154.000,00
	00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação			154.000,00
Ação: 2.069 - Manutenção do Programa de Merenda Escolar		12.306	43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	7.193.688,05
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			7.193.688,05
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.352.851,80
	01192.01042.09.01.06.00.1.552.0000 - Transferência FNDE - Alimentação Escolar PNAE - Fonte 1192			1.840.836,25
Ação: 2.071 - Manutenção do Programa PNAT		12.361	43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	17.200.010,65
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			17.200.010,65
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			8.560.280,65
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			5.100.000,00
	00160.01013.09.01.05.18.1.576.0000 - Transp. Esc. Est. 2008 c/c 12948-8			3.498.000,00
	01191.01043.09.01.06.00.1.553.0000 - Transferência FNDE - Transporte Escolar PNATE - Fonte 191			41.730,00
Ação: 2.154 - Programa Distribuição de Kit e Uniforme Escolar		12.361	43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	2.302.805,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			2.302.805,00
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			1.125.305,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			1.177.500,00



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 20 / 49
Data: 21/11/2024

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	Ação: 2.194 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	12.361	43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	5.268.146,22
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			4.655.596,22
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			462.795,34
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			463.696,77
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			3.729.104,11
	44.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			612.550,00
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			32.550,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			580.000,00
16.002	Manutenção da Educação Infantil			19.193.954,51
	Ação: 1.051 - Construção e Ampliação de Unidades Escolares - Ensino Infantil	12.365	43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	1.930.500,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			180.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			60.000,00
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			120.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.750.500,00
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			1.100.500,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			650.000,00
	Ação: 2.070 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil	12.365	43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	3.865.489,28
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			3.532.489,27
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			216.795,34
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			1.017.693,93
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			2.298.000,00
	3.3.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			23.000,01
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			15.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			8.000,01
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			310.000,00



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 21 / 49
Data: 21/11/2024

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00104.00104.01.01.00.00.1500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			310.000,00
Ação: 2.073 - Manutenção da Folha de Pagamento da Educação Infantil		12.365	43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	6.570.138,61
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS				5.223.446,21
00103.00103.01.01.00.00.1500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				2.582.159,83
00104.00104.01.01.00.00.1500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica				2.641.286,38
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ				670.000,00
00103.00103.01.01.00.00.1500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				334.156,00
00104.00104.01.01.00.00.1500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica				335.844,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS				900,00
00103.00103.01.01.00.00.1500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				540,00
00104.00104.01.01.00.00.1500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica				360,00
3.3.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ				675.792,40
00103.00103.01.01.00.00.1500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				337.896,20
00104.00104.01.01.00.00.1500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica				337.896,20
Ação: 2.195 - Programa Salário Educação - Ensino Infantil		12.365	43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	1.892.198,98
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS				1.791.698,98
00107.00107.99.01.00.00.1550.0000 - Salário Educação				1.791.698,98
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS				100.500,00
00107.00107.99.01.00.00.1550.0000 - Salário Educação				100.500,00
Ação: 2.196 - Manutenção do Programa de Merenda Escolar - Ensino Infantil		12.365	43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	4.935.627,64
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS				4.935.627,64
00000.00000.01.07.00.00.1500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)				4.287.357,64
01192.01042.09.01.06.00.1552.0000 - Transferência FNDE - Alimentação Escolar PNAE - Fonte 1192				648.270,00
16.003 FUNDEB				143.165.749,69
Ação: 2.074 - Manutenção da Folha de Pagamento do FUNDEB Ensino		12.361	43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	106.140.765,61



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 22 / 49
Data: 21/11/2024

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			89.274.472,19
	00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 70%			80.867.454,40
	00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 30%			7.517.541,53
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			27.786,26
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			860.720,00
	01038.01038.02.01.00.00.1.542.1070 - Transferência do FUNDEB - VAAT - 70% estabelecido no Inciso XI do art. 212-A da CF			649,00
	01039.01039.02.01.00.00.1.542.0000 - Transferência do FUNDEB - VAAT - 30% estabelecido no Inciso XI do art. 212-A da CF			321,00
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃO			10.872.113,47
	00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 70%			9.768.334,81
	00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 30%			903.778,66
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			100.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			100.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			5.994.179,95
	00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 70%			4.494.179,95
	00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 30%			1.300.000,00
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			100.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			100.000,00
	Ação: 2.075 - Manutenção da Folha de Pagamento do FUNDEB Ensino Infantil	12.365	43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	26.010.710,65
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			19.373.524,37
	00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 70%			16.872.766,73
	00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 30%			2.100.757,64
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			100.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			300.000,00
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃO			4.580.350,05
	00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 70%			3.842.427,88



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 23 / 49
Data: 21/11/2024

Órgão/ Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função/ Subfunção	Programa	Valor
	00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 30%			537.922,17
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			100.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			100.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			2.056.836,23
	00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 70%			1.240.636,23
	00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 30%			616.200,00
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			100.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			100.000,00
	Ação: 2.161 - Manutenção da Folha de Pagamento da Educação Fundamental	12.361	43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	11.014.273,43
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			4.608.958,04
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			396.852,55
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			4.212.105,49
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			248.684,07
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			13.590,13
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			235.093,94
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			3.237.718,40
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			2.086.950,70
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			1.150.767,70
	3.3.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			2.918.912,92
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			627.085,82
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			1.000.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			1.291.827,10
	16.004 MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL			2.686.874,96
	Ação: 2.066 - Subvenções Sociais - APAE	12.367	43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	499.362,00
	3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU			499.362,00



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 24 / 49
Data: 21/11/2024

Órgão / Unidade	Ação/Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			499.362,00
Ação: 2.197 - Programa Salário Educação - Ensino Especial		12.367	43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	395.194,38
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			379.344,38
	00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação			379.344,38
	3.3.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃO			100,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			100,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			15.750,00
	00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação			15.750,00
Ação: 2.198 - Manutenção do Programa de Merenda Escolar - Ensino Especial		12.306	43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	1.366.965,96
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.366.965,96
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.285.932,21
	01192.01042.09.01.06.00.1.552.0000 - Transferência FNDE - Alimentação Escolar PNAE - Fonte 1192			81.033,75
Ação: 2.199 - Programa de Distribuição de Kit e Uniforme Escolar - Ensino		12.367	43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	102.100,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			102.100,00
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			51.050,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			51.050,00
Ação: 2.200 - Manutenção das Atividades do Ensino Especial		12.367	43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	323.252,62
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			271.202,62
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			168.297,98
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			102.904,64
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			52.050,00
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			52.050,00
17.000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				22.105.477,49
17.001 Bloco de Financiamento da proteção Básica				4.832.550,25
Ação: 2.077 - Manutenção da Folha de Pagamento da Proteção Social Básica		8.245	49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.426.715,41



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 25 / 49
Data: 21/11/2024

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			2.055.090,89
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.055.090,89
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃO			190.975,27
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			190.975,27
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			180.649,25
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			180.649,25
Ação: 2.078 - Serviços de Proteção Atendimento Integral a Família		8.245	49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	663.090,54
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			615.165,54
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			463.975,25
	00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)			151.190,29
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			47.925,00
	00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)			47.925,00
Ação: 2.079 - Manutenção do Projeto amigos da Melhor Idade		8.241	49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	561.384,76
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			538.784,76
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			538.784,76
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			22.600,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			22.600,00
Ação: 2.083 - Serviço de proteção Social Especializada para Pessoas com		8.242	49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	499.460,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			499.460,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			495.200,00
	00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)			4.260,00
Ação: 2.201 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Idoso		8.241	49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	117.520,95
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			117.520,95
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			85.570,95
	00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)			31.950,00



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 26 / 49
Data: 21/11/2024

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	Ação: 6.001 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	8.243	49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	342.011,36
	3.3.90.0000.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			306.931,36
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			221.731,36
	00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)			85.200,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			35.080,00
	00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)			35.080,00
	Ação: 6.002 - Benefício e Prestação Continuada na Escola	8.243	49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.208,47
	3.3.90.0000.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			5.208,47
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			3.802,67
	00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)			1.405,80
	Ação: 6.003 - AEPETI - Ações Estratégicas do Programa de erradicação do	8.243	49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.393,12
	3.3.90.0000.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			6.393,12
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.867,44
	00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)			525,68
	Ação: 6.012 - Programa Criança Feliz	8.243	49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	210.765,64
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			177.769,80
	01726.01006.03.99.01.02.1.700.0000 - Programa Primeira Infância no SUAS Fonte 1.726 - Programa Criança Feliz			177.769,80
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			32.995,84
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			32.995,84
17.002	Bloco de Financiamento da Proteção Especial - MC			2.996.588,52
	Ação: 2.080 - Manutenção da Folha de Pagamento da Proteção Social Especial	8.245	49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.548.391,75
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.321.286,34
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.321.286,34
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃO			130.643,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			130.643,00



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 27 / 49
Data: 21/11/2024

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			96.462,41
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			96.462,41
Ação: 2.081 - Serviços de Proteção e atendimento Especializado a Família e		8.245	49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	459.194,95
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			426.977,90
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			395.067,90
	00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social f: 10941			31.910,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			32.217,05
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			21.993,05
	00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social f: 10941			10.224,00
Ação: 2.082 - Serviço Especializado para Pessoa em situação de Rua		8.245	49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	339.398,95
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			334.712,95
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			270.812,95
	00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social f: 10941			63.900,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			4.686,00
	00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social f: 10941			4.686,00
Ação: 2.119 - Serviços para Pessoas Idosas		8.241	49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	360.496,25
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			333.900,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			333.900,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			26.596,25
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			26.596,25
Ação: 2.202 - Programa Família Acolhedora		8.245	49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	196.022,93
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			195.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			195.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.022,93
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.022,93



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 28 / 49
Data: 21/11/2024

Órgão/ Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função/ Subfunção	Programa	Valor
	Ação: 2.203 - Serviços de Abordagem Social	8.245	49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	49.250,67
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			46.345,42
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			16.525,42
	00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social f: 10941			29.620,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			905,25
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			905,25
	Ação: 6.004 - Serviços de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de	8.243	49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	25.346,63
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			25.346,63
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			13.631,63
	00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social f: 10941			11.715,00
	Ação: 6.013 - Programa Núcleo da Infância	8.243	49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	18.486,39
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			13.443,76
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			13.443,76
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			5.042,63
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.042,63
17.003	Bloco de Financiamento da Proteção Especial - AC			3.071.162,78
	Ação: 2.084 - Manutenção da Folha de Pagamento da Proteção Social Especial	8.245	49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.141.500,30
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.922.213,91
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.922.213,91
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			144.893,48
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			144.893,48
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			74.392,91
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			74.392,91
	Ação: 2.085 - Serviço de Acolhimento para Pessoas em situação de Rua	8.245	49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	302.745,63
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			289.321,30



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 29 / 49
Data: 21/11/2024

Órgão/ Unidade	Ação/ Natureza da despesa	Função/ Subfunção	Programa	Valor
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			242.389,55
	00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social f: 10941			46.931,75
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			13.424,33
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.229,33
	00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social f: 10941			3.195,00
	Ação: 6.005 - Serviços de Acolhimento para Crianças e adolescentes	8.243	49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	626.916,85
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			621.591,85
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			600.291,85
	00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social f: 10941			21.300,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			5.325,00
	00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social f: 10941			5.325,00
	17.004 Componentes para Qualificação da Gestão			9.932.675,94
	Ação: 2087 - Manutenção da Folha de Pagamento Componentes para	8.244	49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.953.011,98
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			2.214.829,45
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.214.829,45
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃO			197.853,86
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			197.853,86
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			319.167,35
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			319.167,35
	3.3.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃO			221.161,32
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			221.161,32
	Ação: 2.088 - Manutenção das Atividades do Componente para Qualificação da	8.244	49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.009.318,29
	3.3.30.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL			15.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			15.000,00
	3.3.71.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONT			15.000,00



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 30 / 49
Data: 21/11/2024

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			15.000,00
3.3	9000.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			838.530,79
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			534.270,94
	01810.01011.09.99.05.18.1.749.0000 - Piso Único Assistência Social - Deliberação 59/2023 - Fonte 1.810			304.259,85
4.4	90.00.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			140.787,50
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			140.787,50
Ação: 2.089 - Manutenção IGD PB		8.244	49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	304.145,69
3.3	9000.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			222.140,69
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			45.467,84
	00940.00940.09.06.06.25.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015			176.672,85
4.4	9000.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			82.005,00
	00940.00940.09.06.06.25.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015			82.005,00
Ação: 2.090 - Manutenção IGD-SUAS qualificação da Gestão		8.244	49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.279,10
3.3	90.00.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.214,10
	00936.00936.09.06.06.08.1.660.0000 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)			1.214,10
4.4	90.00.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.065,00
	00936.00936.09.06.06.08.1.660.0000 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)			1.065,00
Ação: 2.091 - Manutenção das atividades do Controle Social		8.244	49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	20.458,65
3.3	90.00.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			20.458,65
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			20.458,65
Ação: 2.092 - Manutenção do Armazém da Família		8.244	49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.000.000,00
3.3	30.00.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL			3.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			3.000,00
3.3	90.00.0000.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.994.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.994.000,00



MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 31 / 49
Data: 21/11/2024

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			3.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			3.000,00
Ação: 2.093 - Subvenções Sociais a Entidades		8.244	49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	116.280,00
	3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU			116.280,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			116.280,00
Ação: 2.095 - Emergenciais e Calamitosas		8.244	49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	200.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			200.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			200.000,00
Ação: 2.096 - Manutenção dos Programas de Benefícios Eventuais		8.244	49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.200.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			2.200.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.200.000,00
Ação: 2.218 - Manutenção do Restaurante Popular		8.244	49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	181.300,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			170.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			170.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			11.300,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			11.300,00
Ação: 6.007 - Subvenções Sociais - Crianças		8.243	49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	154.797,75
	3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU			154.797,75
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			154.797,75
Ação: 6.008 - Manutenção da Folha de Pagamento Conselho Tutelar		8.243	49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	508.584,47
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			470.750,58
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			470.750,58
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			5.328,11
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.328,11
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			32.505,78



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 32 / 49
Data: 21/11/2024

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			32.505,78
Ação: 6.009 - Manutenção Conselho Tutelar		8.243	49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	282.500,01
	3.3.90.0000.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			272.270,68
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			272.270,68
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			10.229,33
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.229,33
17.005 Blocos de Investimentos				1.272.500,00
Ação: 1.008 - Construção CRAS		8.245	49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
Ação: 1.009 - Ampliação e Reforma do CRAS e CREAS		8.245	49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	214.750,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			154.250,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			154.250,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			60.500,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			60.500,00
Ação: 1.022 - Construção do Centro POP		8.244	49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	349.250,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			349.250,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			349.250,00
Ação: 1.052 - Construção da Instituição de Acolhimento Adulto		8.245	49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	349.250,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			349.250,00
	0060101009.05.99.03.15.1.754.0000 - Operação de Credito - Fonte 601			349.250,00
Ação: 1.053 - Construção Centro de Convivência Melhor Idade		8.241	49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	349.250,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			349.250,00
	0060101009.05.99.03.15.1.754.0000 - Operação de Credito - Fonte 601			349.250,00
18.000 FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO				2.867.835,68



MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 33 / 49
Data: 21/11/2024

Órgão/ Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
18.001	Fundo Municipal de Trânsito			2.867.835,68
	Ação: 2.097 - Manutenção da Folha de Pagamento do FAZTRANS	26.782	44 - FAZENDA MAIS SEGURANÇA	1.844.835,68
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.594.635,77
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.019.847,29
	00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito			574.788,48
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			126.788,68
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			70.000,00
	00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito			56.788,68
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			123.411,23
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			66.766,14
	00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito			56.645,09
	Ação: 2.098 - Manutenção do FAZTRANS	26.782	44 - FAZENDA MAIS SEGURANÇA	788.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			730.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			365.000,00
	00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito			365.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			50.000,00
	00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito			50.000,00
	4.6.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			8.000,00
	00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito			8.000,00
	Ação: 2.145 - Programa Educação no Trânsito	26.782	44 - FAZENDA MAIS SEGURANÇA	5.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			5.000,00
	00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito			5.000,00
	Ação: 2.212 - Readequação de Circulação dos Modais e Sinalização	26.782	44 - FAZENDA MAIS SEGURANÇA	230.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			230.000,00
	00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito			230.000,00



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 34 / 49
Data: 21/11/2024

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
20.000	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO			888.100,00
20.001	Fundo Municipal de Habitação			888.100,00
	Ação: 2.102 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Habitação	16.482	50 - FAZENDA MAIS HABITAÇÃO	888.100,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			798.100,00
	00007.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal de Habitação			798.100,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			90.000,00
	00007.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal de Habitação			90.000,00
21.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL			11.626.029,29
21.001	SM de Defesa Social			11.626.029,29
	Ação: 1.069 - Aquisição de Viaturas	6.182	44 - FAZENDA MAIS SEGURANÇA	267.500,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			267.500,00
	01758.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Aquisição de Viaturas Fonte 1.758			267.500,00
	Ação: 1.070 - Aquisição de Sistemas de Câmeras de Segurança	6.183	44 - FAZENDA MAIS SEGURANÇA	1.070.000,00
	4.4.9000.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.070.000,00
	01757.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Aquisição de Sistema de Câmaras de Segurança Fonte 1.757			1.070.000,00
	Ação: 2.103 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Defesa Social	14.422	44 - FAZENDA MAIS SEGURANÇA	9.355.489,29
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			8.070.038,85
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			8.070.038,85
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃO			618.445,84
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			618.445,84
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			436.163,41
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			436.163,41
	3.3.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃO			230.841,19
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			230.841,19
	Ação: 2.104 - Manutenção das Atividades da SM de Defesa Social	14.422	44 - FAZENDA MAIS SEGURANÇA	933.040,00



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 35 / 49
Data: 21/11/2024

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.71.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONT			30.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			30.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			695.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			495.000,00
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			200.000,00
	4.4.9000.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			203.040,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			203.040,00
	4.6.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			5.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.000,00
22.000	SECRETARIA MUNICIPAL OE MEIO AMBIENTE			23.570.572,61
22.001	SM de Meio Ambiente			23.570.572,61
	Ação: 2.106 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Meio Ambiente	18.542	57 - FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE	3.815.949,84
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			3.372.681,97
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			3.372.681,97
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			156.548,87
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			156.548,87
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			286.719,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			286.719,00
	Ação: 2.107 - Manutenção da Folha de Pagamento do Cemitério Municipal	15.452	57 - FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE	675.000,00
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			515.000,72
	00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços			515.000,72
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			56.171,63
	00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços			56.171,63
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			103.827,65
	00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços			103.827,65



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 36 / 49
Data: 21/11/2024

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	Ação: 2.108 - Manutenção do Cemitério Municipal	18.542	57 - FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE	438.650,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			428.650,00
	00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços			428.650,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			10.000,00
	00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços			10.000,00
	Ação: 2.109 - Manutenção do sistema de Limpeza Pública	18.541	57 - FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE	15.340.043,09
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			15.340.043,09
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			657.561,09
	00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços			14.682.482,00
	Ação: 2.111 - Manutenção do Programa Troca verde	15.452	57 - FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE	85.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			85.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			80.000,00
	00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços			5.000,00
	Ação: 2.125 - Manutenção das Atividades da SM de Meio Ambiente	18.542	57 - FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE	1.565.729,68
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.403.138,84
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			713.138,84
	00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços			690.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			162.590,84
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			162.590,84
	Ação: 2.220 - Manutenção da Proteção e Defesa Animal	18.542	57 - FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE	851.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			851.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			849.900,00
	00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços			1.100,00
	Ação: 2.221 - Manutenção da Folha de Pagamento Proteção e Defesa Animal	18.542	57 - FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE	200.000,00
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			150.000,00



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 37 / 49
Data: 21/11/2024

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.000000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			150.000,00
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			40.000,00
	00000.000000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			40.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			10.000,00
	00000.000000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	Ação: 2.222 - Manutenção das Atividades do Departamento de Agricultura	20.608	57 - FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE	524.300,00
	3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU			10.700,00
	00000.000000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.700,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			460.100,00
	00000.000000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			460.100,00
	44.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			53.500,00
	00000.000000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			53.500,00
	Ação: 2.223 - Manutenção de Programas de Apoio ao Agricultor Familiar	20.608	57 - FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE	74.900,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			74.900,00
	00000.000000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			74.900,00
23.000 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO				5.747.053,96
23.001 SM do Trabalho				5.747.053,96
	Ação: 2.113 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM do Trabalho	11.334	53 - FAZENDA MAIS TRABALHO	3.434.417,12
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			2.790.796,86
	00000.000000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.790.796,86
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			173.663,70
	00000.000000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			173.663,70
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			469.956,56
	00000.000000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			469.956,56
	Ação: 2.114 - Manutenção da Agência do Trabalhador	11.334	53 - FAZENDA MAIS TRABALHO	25.591,50



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 38 / 49
Data: 21/11/2024

Órgão/ Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função/ Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.0000.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			25.591,50
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			25.591,50
Ação: 2.115 - Manutenção das atividades da SM do Trabalho		11.334	53 - FAZENDA MAIS TRABALHO	1.099.250,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.051.454,27
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.051.454,27
	3.3.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃO			545,73
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			545,73
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			47.250,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			47.250,00
Ação: 2.146 - Programa Tiro de Guerra		11.334	53 - FAZENDA MAIS TRABALHO	30.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			30.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			30.000,00
Ação: 2.208 - Programa de Incentivo ao Emprego e Renda		11.334	53 - FAZENDA MAIS TRABALHO	420.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			420.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			420.000,00
Ação: 2.227 - Manutenção do PROCON Municipal		11.125	53 - FAZENDA MAIS TRABALHO	337.795,34
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			337.795,34
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			337.795,34
Ação: 2.228 - Feiras livres Culturais, Gastronômicas e Empreendedoras		11.334	53 - FAZENDA MAIS TRABALHO	400.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			400.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			400.000,00
24.000 GABINETE DO PREFEITO				1.713.971,44
24.001 Gabinete do Prefeito				1.713.971,44
Ação: 2.117 - Manutenção do Gabinete do Prefeito		4.122	45 - FAZENDA MAIS GOVERNANÇA	297.500,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			272.500,00



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 39 / 49
Data: 21/11/2024

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			272.500,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			25.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			25.000,00
Ação: 2.215 - Manutenção da Folha de Pagamento do Gabinete		4.122	45 - FAZENDA MAIS GOVERNANÇA	1.416.471,44
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.313.022,34
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.313.022,34
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			9.714,91
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			9.714,91
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			93.734,19
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			93.734,19
25.000 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE				4.005.326,48
25.001 Fundo Municipal dos Direitos Criança e Adolescente				4.005.326,48
Ação: 6.010 - Programas a cargo FMDCA		8.243	49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	31.750,00
	3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU			15.600,00
	00880.00880.03.04.02.10.1.665.0000 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA - Fonte 880			15.600,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			5.500,00
	00880.00880.03.04.02.10.1.665.0000 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA - Fonte 880			5.500,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			10.650,00
	00880.00880.03.04.02.10.1.665.0000 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA - Fonte 880			10.650,00
Ação: 6.011 - Programas a Cargo FMDCA Convênios		8.243	49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.973.576,48
	3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU			22.600,00
	00880.00880.03.04.02.10.1.665.0000 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA - Fonte 880			22.600,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			25.950,00
	00880.00880.03.04.02.10.1.665.0000 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA - Fonte 880			25.950,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			3.925.026,48



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão/ Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função/ Subfunção	Programa	Valor
	00880.00880.03.04.02.10.1.665.0000 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA - Fonte 880			10.650,00
	01817.01011.09.99.05.18.1.749.0000 - CEDCA/PR - Deliberação 060/2023 - Fonte 1.817			3.914.376,48
26.000 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO				88.904,87
26.001 Fundo Municipal do Idoso				88.904,87
Ação: 2.118 - Programas a Cargo do Fundo Municipal do Idoso		8.241	49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	88.904,87
	3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU			4.369,25
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			3.000,00
	00900.00900.03.06.02.11.1.665.0000 - Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011			1.369,25
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			62.162,24
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			58.987,24
	00900.00900.03.06.02.11.1.665.0000 - Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011			3.175,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			22.373,38
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			21.273,38
	00900.00900.03.06.02.11.1.665.0000 - Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011			1.100,00
27.000 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO				750.000,00
27.001 Fundo Municipal de Desenvolvimento				750.000,00
Ação: 2.209 - Manutenção das Ações do Programa PROFAZ		22.661	48 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	750.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			750.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			592.500,00
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			157.500,00
28.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO				14.786.089,65
28.001 SM de Planejamento Urbano				14.786.089,65
Ação: 1.059 - Revitalização da Av. Brasil		15.451	48 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	1.500.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.500.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.500.000,00



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 41 / 49
Data: 21/11/2024

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	Ação: 1.071 - Investimentos em Infraestrutura	15.451	48 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	1.726.590,68
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.726.590,68
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			626.590,68
	00601.01009.05.99.03.15.1.754.0000 - Operação de Crédito - Fonte 601			1.100.000,00
	Ação: 1.079 - Ampliação e Modernização do Sistema de Iluminação Pública	15.452	48 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	1.200.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.200.000,00
	00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF			1.200.000,00
	Ação: 2.039 - Manutenção do Sistema de Iluminação pública	15.452	48 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	7.832.799,47
	3.3.67.00.00.00.00.00 - EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA-P			337.500,00
	00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF			337.500,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			7.445.299,47
	00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF			7.445.299,47
	4.4.67.00.00.00.00.00 - EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA-P			10.000,00
	00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF			10.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			40.000,00
	00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF			40.000,00
	Ação: 2.040 - Manutenção da Folha de Pagamento do Sistema de Iluminação	15.452	48 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	931.063,84
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			850.833,07
	00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF			850.833,07
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			53.126,58
	00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF			53.126,58
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			27.104,19
	00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF			27.104,19
	Ação: 2.190 - Manutenção das Atividades da SM de Planejamento Urbano	4.121	48 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	97.325,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			78.325,00



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
PLANJEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 42 / 49
Data: 21/11/2024

Órgão/ Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função/ Subfunção	Programa	Valor
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			78.325,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			19.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			19.000,00
Ação: 2.193 - Manutenção da Folha da SM Planejamento Urbano		15.452	48 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	1.498.310,66
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.310.243,59
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.310.243,59
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			81.565,65
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			81.565,65
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			106.501,42
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			106.501,42
29.000 FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA JURIDICA				513.600,00
29.001 Fundo Municipal da Procuradoria Jurídica				513.600,00
Ação: 2.121 - Manutenção do Fundo Municipal da Procuradoria Jurídica		3.92	58 - FAZENDA MAIS EFICIÊNCIA E RECUPERAÇÃO FISCAL	513.600,00
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			360.000,00
	00008.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal da Procuradoria Jurídica			360.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			103.600,00
	00008.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal da Procuradoria Jurídica			103.600,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			50.000,00
	00008.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal da Procuradoria Jurídica			50.000,00
30.000 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE				1.067.860,00
30.001 Fundo Municipal do Meio Ambiente				1.067.860,00
Ação: 2.122 - Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente		18.542	57 - FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE	1.067.860,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			867.860,00
	00710.01008.03.99.02.12.1.703.0000 - CONVENIO SANEPAR - 1% DAS RECEITAS			867.860,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			200.000,00



MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 43 / 49
Data: 21/11/2024

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00710.01008.03.99.02.12.1.703.0000 - CONVENIO SANEPAR - 1% DAS RECEITAS			200.000,00
31.000	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE FAZENDA RIO GRANDE			600.000,00
31.001	CODEF			600.000,00
	Ação: 2.123 - Manutenção da CODE	22.661	48 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	600000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			590.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			590000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
32.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE			6.046.235,60
32.001	SM de Esporte, Lazer e Juventude			6.046.235,60
	Ação: 1.072 - Convênio - Construção Meu Campinho	27.812	47 - FAZENDA MAIS ESPORTE	190.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			190000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			190000,00
	Ação: 1.078 - CV 532/2020 SEDU Meu Campinho	27.812	47 - FAZENDA MAIS ESPORTE	190.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			190.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			190.000,00
	Ação: 1.093 - Núcleo Esportivo	27.812	47 - FAZENDA MAIS ESPORTE	500,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			500,00
	01792.01016.12.99.00.00.1.706.3110 - Emenda Individual Parlamentar Especial nº 20237710001 Fonte 1.792			500,00
	Ação: 1.098 - Eco Estádio Multieventos	27.812	47 - FAZENDA MAIS ESPORTE	500,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			500,00
	01792.01016.12.99.00.00.1.706.3110 - Emenda Individual Parlamentar Especial nº 20237710001 Fonte 1.792			500,00
	Ação: 2.128 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Esporte	27.812	47 - FAZENDA MAIS ESPORTE	2.815.148,60
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			2.107.550,57
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.107.550,57



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 44 / 49
Data: 21/11/2024

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			118.666,22
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			118.666,22
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			588.931,81
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			588.931,81
	Ação: 2.214 - Manutenção das Atividades da SM de Esporte	27.812	47 - FAZENDA MAIS ESPORTE	2.274.204,50
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.665.464,62
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.665.464,62
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			608.739,88
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			608.739,88
	Ação: 2.224 - Manutenção da Banda e Fanfara Municipal	13.392	47 - FAZENDA MAIS ESPORTE	575.882,50
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			410.882,50
	00000.00000.01.07.00.00.1500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			410.882,50
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			165.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			165.000,00
33.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO				1.760.403,58
33.001 SM de Habitação				1.760.403,58
	Ação: 2.043 - Manutenção das Atividades da SM de Habitação	16.482	50 - FAZENDA MAIS HABITAÇÃO	292.320,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			44.412,31
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			44.412,31
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			247.907,69
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			247.907,69
	Ação: 2.130 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Habitação	16.482	50 - FAZENDA MAIS HABITAÇÃO	1.468.083,58
	3.1.9000.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.329.389,15
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.329.389,15
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			100.781,31



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 45 / 49
Data: 21/11/2024

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			100.781,31
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			37.913,12
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			37.913,12
34.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			2.150.947,93
34.001	SM de Comunicação Social			2.150.947,93
	Ação: 2.131 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Comunicação Social	4.131	45 - FAZENDA MAIS GOVERNANÇA	1.295.652,59
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.229.327,69
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.229.327,69
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			4.481,90
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			4.481,90
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			61.843,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			61.843,00
	Ação: 2.132 - Manutenção das Atividades da SM de Comunicação Social	4.131	45 - FAZENDA MAIS GOVERNANÇA	855.295,34
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			597.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			597.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			258.295,34
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			258.295,34
35.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER			1.889.083,89
35.001	SM da Mulher			1.889.083,89
	Ação: 2.086 - Serviço de acolhimento Mulheres Vítimas de Violência	8.244	52 - VALORIZAÇÃO DA MULHER FAZENDENSE	287.425,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			270.425,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			270.425,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			17.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			17.000,00
	Ação: 2.133 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM da Mulher	8.244	52 - VALORIZAÇÃO DA MULHER FAZENDENSE	912.422,43



MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 46 / 49
Data: 21/11/2024

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			829.194,93
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			829.194,93
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			44.791,35
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			44.791,35
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			38.436,15
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			38.436,15
Ação: 2.134 - Manutenção das Atividades da SM da Mulher		8.244	52 - VALORIZAÇÃO DA MULHER FAZENDENSE	249.274,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			241.174,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			241.174,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			8.100,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			8.100,00
Ação: 2.152 - Grupamento Maria da Penha		8.244	52 - VALORIZAÇÃO DA MULHER FAZENDENSE	439.962,46
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			289.962,46
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			289.962,46
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			130.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			130.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
36.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				2.325.917,78
36.001 SM de Cultura				2.325.917,78
Ação: 1.099 - Ampliação e Reforma Centro de Artes e Esporte Integrado		13.392	46 - FAZENDA MAIS CULTURA	1.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.000,00
	01795.01016.12.99.00.00.1.706.3110 - Emenda Individual Parlamentar Especial nº 202340110019 Fonte 1.795			1.000,00



MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 47 / 49
Data: 21/11/2024

Órgão/ Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	Ação: 2.019 - Manutenção das Atividades da SM de Cultura	13392	46 - FAZENDA MAIS CULTURA	628.125,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			443.490,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			443490,00
	4.4.9000.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			184.635,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			184635,00
	Ação: 2.020 - Manutenção do Centro de Artes e Esporte Integrado	13392	46 - FAZENDA MAIS CULTURA	113.627,25
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			73.809,75
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			73.809,75
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			39.817,50
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			39.817,50
	Ação: 2.135 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Cultura	13392	46 - FAZENDA MAIS CULTURA	1.583.165,53
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.190.984,58
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.190.984,58
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			63.019,97
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			63.019,97
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			329.160,98
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			329.160,98
37.000 FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA				550.975,00
37.001 FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA				550.975,00
	Ação: 1.094 - Fundo de Prestação e Proteção do Patrimônio Cultural	13391	46 - FAZENDA MAIS CULTURA	20.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	Ação: 1.095 - Fundo de Promoção da Igualdade Racial	13392	46 - FAZENDA MAIS CULTURA	60.000,00



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 48 / 49
Data: 21/11/2024

Órgão/ Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função/ Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			50.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			50.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
Ação: 2.142 - Fundo Municipal da Cultura		13.392	46 - FAZENDA MAIS CULTURA	460.400,00
	3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU			2.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.000,00
	3.3.60.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LU			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			457.400,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			457.400,00
Ação: 2.225 - Taxas de Utilização de Bens Culturais		13.392	46 - FAZENDA MAIS CULTURA	10.575,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			10.575,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			575,00
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			10.000,00
38.000 UNIDADE CONTROLE INTERNO				1.700.022,72
38.001 UNIDADE CONTROLE INTERNO				1.700.022,72
Ação: 2.216 - Manutenção das Atividades da Unidade de Controle Interno		4.122	40 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	105.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			90.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			90.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			15.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			15.000,00
Ação: 2.217 - Manutenção da Folha de Pagamento da Unidade de Controle		4.122	40 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	1.595.022,72
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.442.463,33
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.442.463,33

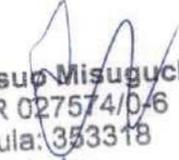


MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 49/49
Data: 21/11/2024

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			121.446,63
	0000000000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			121.446,63
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			31.112,76
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			31.112,76
39.000 FUNDO MUNICIPAL DE POLITICAS PUBLICAS				2675.000,00
39.001 FM Políticas Públicas				2.675.000,00
	Ação: 1.055 - Manutenção do Fundo Municipal de Políticas Públicas	15.451	48 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	2.675.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			2675.000,00
	00011.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal de Políticas Publicas			2675.000,00
99.000 RESERVA DE CONTINGENCIA				400.000,00
99.001 Reserva de Contingência				400.000,00
	Ação: 9.999 - Reserva de Contingência	99.999	19 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	400.000,00
	9.9.99.00.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			400.000,00
	00999.00999.01.99.00.00.1.799.0000 - Reservas de Contingências			400.000,00
Total Geral				708.397.235,58


Givanildo Francisco Pego
Secretário Municipal de
Planejamento e Finanças


Milton Mitsuo Misuguchi
CRC-PR 027574/0-6
Matrícula: 353318
Contador

ANEXO II

Demonstrativo de Avaliação do
Cumprimento das Metas Fiscais
do Exercício Anterior.



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA - 2025
Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior
2025

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, § 2, Inciso I) - Projeto de Lei - LDO/2025

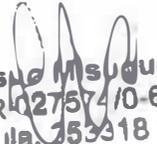
R\$

EPECIFICAÇÃO	I - METAS PREVISTAS ATUALIZADA			II - METAS REALIZADAS			VARIAÇÃO (II-I)	
	2023	% PIB	%RCL	2023	% PIB	%RCL	VALOR	%
	(a)			(b)			(c) = (b) - (a)	(c/a) X 100
RECEITA TOTAL	578.977.160,53	-	174,57	532.300.281,17	-	160,49	-46.676.879,36	-8,06
RECEITAS PRIMÁRIAS (I)	532.446.066,25	-	160,54	485.064.977,00	-	146,25	-47.381.089,25	-8,90
DESPESA TOTAL	799.392.174,68	-	241,02	502.161.246,84	-	151,41	-297.230.927,84	-37,18
DESPESA PRIMARIA (II)	780.882.374,68	-	235,44	488.009.852,78	-	147,14	-292.872.521,90	-37,51
RESULTADO PRIMARIO (III) = (I) - (II)	8.653.604,00	-	2,61	-2.944.875,78	-	-0,89	-11.598.479,78	-134,03
RESULTADO NOMINAL	0,00	-	0,00	6.557.300,72	-	1,98	6.557.300,72	100,00
DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA	48.963.369,27	-	14,76	37.472.456,83	-	11,30	-11.490.912,44	-23,47
DÍVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA	-21.036.630,73	-	6,34	-104.240.570,03	-	-31,43	-83.203.939,30	395,52

Fonte: Sistema de Planejamento - Betha Sistemas / Demonstrativo Dívida Consolidada TCE-PR Anexo 2 LRF (Art. 55, Inciso I, Alinea "b")

Nota: Valores apresentados segue o contido no Demonstrativo Dívida Consolidada TCE-PR Anexo 2 LRF (Art. 55, Inciso I, Alinea "b")


Givanildo Francisco Pego
Secretário Municipal de
Planejamento e Finanças


Milton Mitsuo Misuguchi
CRC-PR 027574/0-6
Matrícula: 153318
Contador

ANEXO III

Demonstrativo das Metas Anuais.

Demonstrativo das Metas Anuais
para resultado Primário Nominal.



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2025

Página 1 / 1

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º) - Projeto de Lei - LDO/2025

RS 1,00

Especificação	2025				2026				2027			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB)x 100	% RCL (a/RCL)x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB)x 100	% RCL (b/RCL)x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB)x 100	% RCL (c/RCL)x 100
Receita Total (Com RPPS)	708.397.235,58	671.466.574,01	—	105,27	752.158.307,90	533.787.188,23	—	105,02	803.114.368,69	693.760.387,60	—	104,68
Recetas Primárias (I)	587.689.059,34	557.051.241,08	—	99,84	618.875.222,95	581.338.070,70	—	98,82	864.028.814,83	573.811.156,14	—	98,9
Recetas Primárias Correntes	578.007.115,38	547.874.043,00	—	98,19	614.835.756,95	557.674.155,96	—	98,17	659.928.191,01	570.070.783,73	—	98,29
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	169.010.947,25	160.199.950,00	—	28,71	179.202.643,08	182.542.079,89	—	28,61	191.746.828,09	185.838.119,50	—	28,56
Transferências Correntes	398.296.539,43	375.836.530,27	—	87,33	422.094.017,05	382.851.718,15	—	67,4	453.699.429,32	391.922.825,48	—	87,57
Demais Receitas Primárias Correntes	12.699.628,68	12.037.562,73	—	2,16	13.539.096,82	12.280.359,93	—	2,16	14.481.933,60	12.510.038,74	—	2,18
Recetas Primárias de Capital	9.681.943,98	9.177.198,09	—	1,84	4.039.466,00	3.683.914,74	—	0,85	4.096.423,62	3.540.372,42	—	0,61
Despesa Total (Com Fantes RPPS)	708.397.235,58	671.466.574,01	—	116,92	752.158.307,90	682.229.757,73	—	116,69	803.114.368,69	693.780.387,60	—	116,21
Despesas Primárias (II) (Exceto Fontes RPPS)	874.851.726,99	839.889.885,30	—	114,65	713.324.663,50	647.089.989,57	—	113,91	780.362.344,37	656.829.581,57	—	113,24
Despesas Primárias Correntes (Exceto RPPS)	541.865.151,22	512.857.963,24	—	92,84	578.082.585,54	522.505.728,38	—	92,7	619.459.114,87	535.112.074,18	—	92,78
Pessoal e Encargos Sociais	301.397.800,78	285.885.119,20	—	51,20	324.205.800,39	284.084.308,74	—	51,77	349.050.393,47	301.522.853,86	—	51,99
Outras Despesas Correntes	239.667.380,46	227.172.872,47	—	41,44	251.085.743,65	227.742.171,11	—	40,93	269.724.185,40	232.997.892,58	—	40,79
Despesas Primárias de Capital (Exceto RPPS)	64.798.256,53	61.420.148,37	—	10,29	61.228.509,25	55.538.082,81	—	8,54	60.710.389,58	52.443.917,14	—	8,82
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	—	—	0,00	0,00	—	—	0,00	0,00	—	—
Receita Total Total (Exceto RPPS)	88.736.176,24	64.110.119,66	—	15,08	94.463.084,95	85.680.802,68	—	15,08	100.287.754,05	88.615.055,87	—	14,93
Receita Primária (com RPPS)	58.387.133,24	55.343.254,26	—	9,91	62.293.099,37	56.501.877,43	—	9,95	65.845.869,47	56.880.137,78	—	9,81
Despesa Total (Exceto RPPS)	20.147.885,00	19.097.521,33	—	3,42	21.341.959,35	19.357.788,28	—	3,41	22.820.357,81	19.713.083,09	—	3,4
Despesa Total (Com RPPS)	20.147.885,00	19.097.521,33	—	3,42	21.341.959,35	19.357.786,26	—	3,41	22.820.357,81	19.713.083,09	—	3,4
Resultado Primário III=(I-II) (Exceto RPPS)	87.182.668,65	82.618.844,22	—	—	84.519.440,55	85.731.918,87	—	—	96.335.729,74	83.218.425,43	—	—
Resultado Primário II=(I-II) (Com RPPS)	36.941.984,14	35.018.078,75	—	—	53.568.300,53	48.588.027,69	—	—	-53.310.218,08	-48.051.370,76	—	—
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	3.822.000,00	3.822.748,82	—	0,65	3.820.000,00	3.464.852,81	—	0,61	3.820.000,00	3.299.859,63	—	0,57
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	6.592.485,90	6.248.801,80	—	1,12	6.988.035,05	6.338.353,79	—	1,17	7.477.197,51	6.459.084,34	—	1,11
Resultado Nominal	20.911.844,31	19.821.663,37	—	—	24.583.888,89	22.298.310,10	—	—	-21.799.980,03	18.831.642,40	—	—
Dívida Pública Consolidada	85.023.369,27	80.590.871,35	—	4,44	91.523.369,27	83.014.393,90	—	4,61	113.563.353,29	98.100.294,39	—	14,61
Dívida consolidada Líquida	24.976.830,73	23.674.531,50	—	—	-3.478.630,73	-3.832.085,38	—	—	33.563.353,29	28.993.288,50	—	4,32
Receitas Primárias advindas de PPP (VII)	0,00	0,00	—	—	0,00	0,00	—	—	0,00	0,00	—	—
Despesas Primárias geradas por PPP (VIII)	0,00	0,00	—	—	0,00	0,00	—	—	0,00	0,00	—	—
Impacto do saldo das PPP (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	—	—	0,00	0,00	—	—	0,00	0,00	—	—

O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2025	2026	2027
Receita Corrente Líquida	588.633,94	826.271,44	671.440.207,02

EXERCÍCIO	2023	2024	2025
Crescimento	5,50%	5,50%	5,50%

Memória de Cálculo para apuração da Receita Constante

2023 Valor Corrente / 1,055

2024 Valor Corrente / 1,1025

2025 Valor Corrente / 1,157625

% RCL (a/RCL)x100, (b/RCL)x100 e (c/RCL)x100 tem como base o Valor da RCL de 2025 de R\$ 588.633.944,94

Milton Mitsuo Misuguchi
CRC-PR 027674/0-6
Matrícula: 353318
Contador

Givanildo Francisco Soc
Secretário Municipal de
Planejamento e Finanças



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO III – METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O RESULTADO PRIMÁRIO

Projeto de Lei – LDO/2025

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	2022	2023	2024	2025	2026	2027
RECEITAS CORRENTES (I)	473.828.529,32	484.191.018,77	575.318.606,96	612.178.178,36	650.825.742,53	698.170.075,59
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	133.514.215,92	149.542.726,46	141.714.319,00	169.010.967,25	179.202.643,08	191.746.828,09
IPTU	45.040.529,63	49.456.695,09	54.240.500,00	58.037.355,00	61.519.575,11	65.825.945,36
ISS	29.217.829,01	29.941.801,01	24.680.000,00	32.336.928,91	34.277.144,64	36.676.544,77
ITBI	18.376.903,36	20.778.917,52	19.022.919,00	24.136.423,34	25.584.608,73	27.375.531,34
IRRF	22.882.321,81	30.346.921,14	28.250.000,00	34.100.000,00	36.146.000,00	38.676.220,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	17.996.632,11	19.018.391,70	15.520.900,00	20.400.260,00	21.675.314,60	23.192.586,62
Contribuições	26.077.919,02	8.515.374,27	59.742.390,95	9.863.863,31	10.455.695,11	11.187.593,77
Receita Patrimonial	48.628.391,10	19.250.351,61	18.831.600,00	34.171.043,00	35.989.985,58	38.241.884,58
Aplicações Financeiras (II)	48.628.391,10	15.050.351,61	18.831.600,00	34.171.043,00	35.989.985,58	38.241.884,58
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	4.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	256.350.360,07	299.287.204,33	351.090.329,37	396.296.539,43	422.094.017,05	453.699.429,32
Cota-Parte do FPM	70.433.324,93	90.599.821,88	131.880.000,00	149.111.600,00	158.058.296,00	168.653.673,20
Cota-Parte do ICMS	36.326.929,81	37.795.486,59	42.368.000,00	51.333.760,00	53.141.785,60	56.861.710,59
Cota-Parte do IPVA	15.283.875,16	18.530.278,32	21.922.400,00	23.456.968,00	29.907.634,20	32.083.267,98
Cota-Parte do ITR	23.283,28	25.749,22	72.100,00	76.184,00	79.993,20	83.992,86
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	408.685,03	390.094,47	346.400,00	370.648,00	392.886,88	420.388,96
Transferências do FUNDEB	98.776.813,96	100.459.793,85	116.601.000,00	129.763.070,00	138.001.000,00	148.001.000,00
Outras Transferências Correntes	35.097.447,90	51.485.980,00	37.900.429,37	42.184.309,43	42.512.421,17	47.595.395,73
Demais Receitas Correntes	9.257.643,21	7.595.362,10	3.939.967,64	2.835.765,37	3.083.401,71	3.294.339,83
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	9.257.643,21	7.595.362,10	3.939.967,64	2.835.765,37	3.083.401,71	3.294.339,83
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-III)	425.200.138,22	469.140.667,16	556.487.006,96	578.007.135,36	614.835.756,95	659.928.191,01



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO III – METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O RESULTADO PRIMÁRIO

RECEITAS DE CAPITAL (V)	17.355.624,66	24.187.505,67	53.140.250,00	53.140.250,00	44.617.067,50	39.894.432,90
Operações de Crédito (VI)	7.988.187,73	8.263.195,83	45.000.000,00	28.150.000,00	35.000.000,00	35.000.000,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	15.748,00	10.250,00	10.967,50	11.500,00	12.500,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	15.748,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00	10.250,00	10.967,50	11.500,00	12.500,00
Transferências de Capital	6.891.084,45	13.479.252,41	5.630.000,00	6.995.976,48	1.027.966,00	1.085.923,62
Convênios	6.341.408,45	6.140.962,14	5.630.000,00	6.995.976,48	1.027.966,00	1.085.923,62
Outras Transferências de Capital	549.676,00	7.338.290,27	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	2.476.352,48	2.429.309,43	2.500.000,00	2.675.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	2.476.352,48	2.429.309,43	2.500.000,00	2.675.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	9.367.436,93	15.924.309,84	8.130.000,00	9.681.943,98	4.039.466,00	4.098.423,62
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	434.567.575,15	485.064.977,00	564.617.006,96	587.689.079,34	618.875.222,95	664.026.614,63

DESPESAS PRIMÁRIAS	2022	2023	2024	2025	2026	2027
DESPESAS CORRENTES (XIII)	363.180.004,96	443.821.319,45	497.876.144,05	551.916.459,16	587.550.600,59	630.436.205,08
Pessoal e Encargos Sociais	217.511.957,11	264.552.217,73	287.728.873,77	301.397.800,76	324.205.900,39	349.050.393,47
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	3.662.822,79	4.108.768,11	6.161.201,78	6.592.485,90	6.988.035,05	7.477.197,51
Outras Despesas Correntes	142.005.225,06	175.160.333,61	203.986.068,50	243.926.172,50	256.356.665,15	273.908.614,10
DESPESAS PRIMÁRIA CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	359.517.182,17	439.712.551,34	491.714.942,27	545.323.973,26	580.562.565,54	622.959.007,57
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	24.614.045,24	52.868.832,06	78.674.045,80	67.344.600,18	70.162.159,25	71.664.858,58
Investimentos	21.567.774,87	48.297.301,44	73.533.648,96	60.539.464,49	59.728.509,25	59.210.389,58
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	3.046.270,37	4.571.530,62	5.140.396,84	6.805.135,69	10.433.650,00	12.454.469,00
DESPESAS PRIMÁRIA DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	21.567.774,87	48.297.301,44	73.533.648,96	60.539.464,49	59.728.509,25	59.210.389,58
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	381.084.957,04	488.009.852,78	565.248.591,23	605.863.437,75	640.291.074,79	682.169.397,15
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha a (XXIV) = (XII - XXIII)	53.482.618,11	-2.944.875,78	-631.584,27	-18.174.358,41	-21.415.861,84	-18.142.782,62



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO III – METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O RESULTADO PRIMÁRIO

JUROS NOMINAIS	VALOR INCORRIDO					
	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	14.379.365,82	15.050.351,61	1.624.000,00	3.822.000,00	3.820.000,00	3.820.000,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	3.662.822,79	5.548.175,11	6.161.201,78	6.592.485,90	6.988.035,05	7.477.197,51
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	64.199.161,14	6.557.300,72	-5.168.786,05	-20.944.844,31	24.583.886,89	21.799.980,03

Fonte: Beta Sistemas. Dados Processados em 14/08/2023 às 16:37

Nota Explicativa

Valor Descrito para o Resultado Primário e Nominal para o exercício de 2022, são os apurados conforme Demonstrativo RREO Anexo 6 (LRF, Art. 53, Inciso Iii), divulgado pelo TCE/PR

Valor Descrito para o Resultado Primário e Nominal para o exercício de 2023, são os apurados conforme Demonstrativo RREO Anexo 6 (LRF, Art. 53, Inciso Iii), divulgado pelo TCE/PR

Fonte dos dados para 2022 e 2023, Sistema de Informações Municipais – acompanhamento Mensal (SIM/AM), Tribunal de Contas Estado do Paraná

Valor Descrito para o Resultado Primário e Nominal para o exercício de 2022 e 2023, são as executados. 2024 as em execução.

Valor Descrito para o Resultado Primário e Nominal para o exercício de 2025, contempla a previsão atualizada para a receita e despesa para o próximo Exercício.

Para o exercício de 2024, é apresentado um crescimento nas receitas correntes(Primarias) de 6,41% para as receitas correntes de R\$ 575.318.606,96 em 2024 para R\$ 612.178.178,36 em 2025;

Para o exercício de 2025, é apresentado um crescimento nas receitas correntes(Primarias) de 6,31% para as receitas correntes de R\$ 612.178.178,36 em 2024 para R\$ 650.825.742,53 em 2026;

Para o exercício de 2026, é apresentado um crescimento nas receitas correntes(Primarias) de 7,27% para as receitas correntes de R\$ 650.825.742,53 em 2025 para R\$ 698.170.075,597 em 2027;


Givanildo Zanasco Pego
Secretário Municipal de
Planejamento e Finanças


Milton Mitsuo Misuguchi
CRC-PR 027574/0-6
Matrícula: 353318
Contador

ANEXO IV

Demonstrativo da Evolução do
Patrimônio Líquido do Município.

Demonstrativo da Evolução da
Divida Consolidada .



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
L.D.O 2025

Anexo 4 (LRF, ART. 4º §2º, Inciso III) – Projeto Lei – LDO/2025

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Patrimônio/Capital	103.045.036,00	103.045.036,00	103.045.036,00	103.045.036,00	103.045.036,00	103.045.036,00	103.045.036,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	275.019.706,32	327.354.177,83	561.293.869,44	589.358.562,91	618.826.491,06	649.767.815,61	682.256.206,39
RESULTADO TOTAL	378.064.742,32	430.399.213,83	664.338.905,44	692.403.598,91	721.871.527,06	752.812.851,61	785.301.242,39

Nota

Para o Exercício de 2026/2026/2027 é considerado de 5% nos Recursos Acumulados

% Evolução do Patrimônio Líquido		
Exercício	Valor	% Aumento
2021	12.523.541,56	23,18%
2022	52.334.471,51	12,84%
2023	233.939.691,61	54,35%
2024	28.064.693,47	4,22%
2025	29.467.928,15	4,26%
2026	30.941.324,55	4,29%
2027	32.488.390,78	4,32%


Givanildo Francisco Pego
Secretário Municipal de
Planejamento e Finanças

Página 1


Milton Mitsuo Misuguchi
CRC-PR 027574/0-6
Matrícula: 353318
Contador



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO EVOLUÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA

Anexo LRF – Evolução Dívida Consolidada – Projeto de Lei – LDO/2025

Descrição	2020	2021	2022	2023	1º Quadr. 2024	2024	2025	2026	2027
Dívida Consolidada (I)	24.495.916,50	28.387.862,40	33.140.956,86	37.472.456,83	69.012.163,36	75.012.163,36	85.023.369,27	91.523.369,27	113.563.353,29
Disponibilidade de Caixa (II)	28.006.077,98	97.154.000,92	134.543.492,04	141.713.026,86	219.364.815,03	145.000.000,00	110.000.000,00	95.000.000,00	80.000.000,00
Dívida Consolidada Líquida (III)=(I)-(II)	-3.510.161,48	-68.766.138,52	-101.402.535,18	-104.240.570,03	-150.352.651,67	-69.987.836,64	-24.976.630,73	-3.476.630,73	33.563.353,29
Receita Corrente Líquida (IV)	272.759.028,41	331.663.660,56	421.820.346,10	481.997.800,85	527.361.523,87	478.823.919,63	588.633.919,63	626.271.614,44	671.440.207,02
% da DC sobre a RCL (I/IV)	8,98%	8,56%	7,86%	7,77%	13,09%	15,67%	14,44%	14,61%	16,91%
% da DCL sobre a RCL (III/IV)	-1,29%	-20,73%	-24,04%	-21,63%	-28,51%	-14,62%	-4,24%	-0,56%	5,00%
Limite Definido pela Resolução do Senado Federal (120% da RCL)	327.310.834,09	397.996.392,67	506.184.415,32	578.397.361,02	632.833.828,64	574.588.703,56	706.360.703,56	751.525.937,33	805.728.248,42

Nota

Para o Exercício de 2024 é considerado o recebimento de Operação de crédito e pagamento, o que provisiona elevar a Dívida Consolidada em R\$ 37.387.706,53 em relação a 2023;

Para o Exercício de 2025 é considerado o recebimento e amortização do principal da dívida, projeta-se que seja apurado um crescimento da Dívida consolidada de R\$ 10.011.205,91 em relação a 2024;

Para o Exercício de 2026 é considerado o recebimento e amortização do principal da dívida, projeta-se que seja apurado um crescimento da Dívida consolidada de R\$ 6.500.000,00 em relação a 2025;

Para o Exercício de 2027 é considerado o recebimento e amortização do principal da dívida, projeta-se que seja apurado um crescimento da Dívida consolidada de R\$ 220.038.984,02 em relação a 2026;

Endividamento Projetado para a Dívida Consolidada

Exercício	Valor	% DC
2020	24.495.916,50	8,98%
2021	28.387.862,40	8,56%
2022	33.140.956,86	7,86%
2023	37.472.456,83	7,77%
2024	75.012.163,36	15,67%
2025	85.023.369,27	14,44%
2026	91.523.369,27	14,61%
2027	113.563.353,29	16,91%

Endividamento Projetado para a Dívida Consolidada

Exercício	Valor	RCL	% DC	Limite P/ Endividamento
2020	24.495.916,50	272.759.028,41	8,98%	327.310.834,09
2021	28.387.862,40	331.663.660,56	8,56%	397.996.392,67
2022	33.140.956,86	421.820.346,10	7,86%	506.184.415,32
2023	37.472.456,83	481.997.800,85	7,77%	578.397.361,02
2024	75.012.163,36	478.823.919,63	15,67%	574.588.703,56
2025	85.023.369,27	588.633.944,94	14,44%	706.360.733,93
2026	91.523.369,27	626.271.614,44	14,61%	751.525.937,33
2027	113.563.353,29	671.440.207,02	16,91%	805.728.248,42

Nota: Memória do Cálculo

* Em 2024 foi recebido até julho de Operação de Crédito o Total de R\$ 34.601.574,46

* Em 2024 para concretizar um endividamento falta receber o montante de R\$ 10.398.425,54, sendo previsto uma arrecadação de R\$ 45.000.000,00 em Operação de Crédito.



Operação de Crédito já contratada até 2024:

- Contrato Caixa Econômica Federal – R\$ 9.900.000,00;
- Contrato 039975337/2013 Obra PAC – R\$ 14.232.042,83;
- Contrato 039975337/2013 Obra PAC – R\$ 14.649.210,43
- Contrato 0519.568-55/2020 FINESA – R\$ 12.000.000,00;
- Contrato 106937 AG. FOM. 4045/2019 – R\$ 14.800.000,00;
- Contrato FINISA Caixa Econômica Federal – R\$ 70.000.000,00;

Pasep 3 – parcelamentos		1.459.279,36
3351	833.541,68	Receita Federal
3352	541.421,40	Receita Federal
5123	84.316,28	Receita Federal

Operação de Crédito 6 Contratos		67.609.501,81
4085	8.501.008,46	Caixa Econômica
4086	317.505,37	Caixa Econômica
600386-72	39.601.574,46	Caixa Econômica
6238	10.658.656,84	Caixa Econômica
6239	7.098.377,63	Agência de Fomentos
977	1.432.379,05	Caixa Econômica

Resumo da Dívida	
Parcelamento Pasep	1.459.279,36
Operação de Crédito 5 Contratos	67.609.501,81
17 - Precatórios – Pagamento 2024	1.463.690,84
18 - Precatórios – Pagamento 2025	6.210.700,00
7 - Precatórios – Pagamento 2026	422.040,32
Total da Dívida	77.165.212,33

INSCRITO PARA PAGAMENTO EM 2024		
Precatórios – 17 inscritos		1.463.690,84
5707	2.414,41	Cartório
5939	2.243,77	Leonardo
7500	261.025,49	Olga
7501	217.589,41	Celia
7502	258.515,80	Benedita
7503	258.515,80	Josiane
7656	14.393,53	Merten
186	33.280,83	Ministério da Fazenda
187	12.330,30	Sergio
188	14.865,87	Cristhiano
189	14.332,51	Diodete
190	14.332,51	Luana
191	34.459,10	Luiz
192	37.058,69	D&W
193	15.394,62	ACN
194	17.948,78	Estado do Paraná
195	254.989,42	Baena Advocacia
Total		1.463.690,84



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO EVOLUÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA

INSCRITO PARA PAGAMENTO EM 2025		
Precatórios – 18 inscritos		6.210.700,00
0003539-02.2023.8.16.7000	48.502,68	Leandro Soares
0003541-69.2023.8.16.7000	28.224,31	Farracha de Castro Advogados
0003713-11.2023.8.16.7000	30.420,43	Clarise Mara Arpin Miguel
0006141-63.2023.8.16.7000	206.531,71	Caroline Cavagnan Tramuja
0007251-97.2023.8.16.7000	316.690,19	Baena Advocacia
0007784-56.2023.8.16.7000	642.929,72	Arrua Alvim. Aragão Advogados
0010263-22.2023.8.16.7000	177.523,89	Delivar de Matos Advogados
0001191-74.2024.8.16.7000	12.641,93	Romano e Pfeiffer
0001908-86.2024.8.16.7000	121.153,31	Nilzo Antonio Roda da Silva
0001909-71.2024.8.16.7000	1.212.785,96	Ariel Aparecida Muller
0001910-56.2024.8.16.7000	317.249,99	Daniele Dudecke
000335087.2024.8.16.7000	46.355,80	Advocacia Zamboni
0003824-92.2023.8.16.7000	55.714,69	Air Liquide Brasil
0006142-48.2023.8.16.7000	2.299.414,50	Espolio de Rolf Reichle
0006376-30.2023.8.16.7000	27.300,53	Cachoeira, Waydzik
0003824-92.2023.8.16.7000	40.065,99	Silvana Mana Gonçalves
0008667-03.2023.8.16.7000	14.713,31	Cachoeira, Waydzik
0003417-52.2024.8.16.7000	20.087,51	Cleonice Mana Rosa
Total		5.618.306,45
Pagamento de RPV	592.393,55	Obs. a ser apresentado em 2025
Total		6.210.700,00

Nota. (pagamento de RPV) – Valor estimado para pagamento de RPV em 2025 considerando a correção para os pagamentos e a média de RPV recebido Pelo Município em 2022 e 2023.

INSCRITO PARA PAGAMENTO EM 2026		
Precatórios – 7 inscritos		422.040,32
612	205.775,00	Inês Marta Boiko
217	41.081,19	Evelyn Emanuelle Barbosa
218	10.859,37	Paviserve Engenharia
219	41.081,19	Enk Michael Barbosa
220	41.081,19	Laertes Barbosa Mendes JR
221	41.081,19	Cristiano Marcal Barbosa
222	41.081,19	Erika Wanessa Barbosa
Total		422.040,32

Nota (7 – precatórios) foi apresentada até o envio da da LDO ao Legislativo, onde até o mês de abril de 2025 poderão ser apresentados outros precatórios.



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO EVOLUÇÃO DA DIVIDA CONSOLIDADA

2025

Anexo LRF – Evolução Dívida Consolidada – Projeto de Lei – LDO/2025

Especificação	2022	2023	2024	2025
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	33.140.946,86	37.472.456,83	75.012.163,36	85.023.369,27
DEDUÇÕES (II)	134.543.492,04	141.713.026,86	145.000.000,00	110.000.000,00
DCL (III) = (I-II)	-101.402.545,18	-104.240.570,03	-69.987.836,64	24.976.630,73

Nota Explicativa

Contrato 0519.568-55 - Finisa – contratado em 02/06/2020 – 120 meses – data para quitação maio de 2030 – saldo devedor em julho de 2024 de R\$ 10.658.656,84

Contrato 17944.101297/2023 – Finisa – contratado em 08/06/2022 – 120 meses – data para quitação Julho de 2032 – Saldo Devedor em julho de 2024 R\$ 39.601,5

Contrato 03999190/2013 – PAC – contratado em 20/11/2012 – 240 meses – data para quitação outubro de 2033 – Saldo Devedor em julho de 2024 R\$ 7.098.377,6

Contrato 039975337/2013 – PAC – contratado em 20/11/2012 – 240 meses – data para quitação outubro de 2033 – Saldo Devedor em julho de 2024 R\$ 317.505,3

Contrato 19155294/2007 – contratado em 29/09/2007 – 240 meses – data para quitação Setembro 2027 – Saldo Devedor em julho de 2023 R\$ 1.432.379,05

Contrato 106937 – Agência de Fomento - contratado em 25/11/2019 – 96 meses – data para quitação outubro 2027 – Saldo Devedor julho de 2024 R\$ 8.501.008,4

Precatórios – Dívidos (42) com calendário de pagamento em 2024 e 2026 – Valor previsto R\$ 7.806.102,70

Parcelamento Pasep Contrato 10980726512/2012 – realizado em 30/08/2013 – quitação em 04/2033 – Saldo devedor em julho de 2024 R\$ 917.857,96

Parcelamento Pasep Contrato 10980726986/2012 – realizado em 23/09/2013 – quitação em 04/2033 Saldo devedor em julho de 2024 R\$ 541.421,40


Givanildo Francisco Pego
Secretário Municipal de
Planejamento e Finanças


Milton Mitsuo Misuguchi
CRC-PR 027574/0-6
Matrícula: 353318
Contador

ANEXO V

Demonstrativo da Origem e
Aplicação dos Recursos Obtidos
com Alienação de Ativos.



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 1 / 1

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2025

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2023 (a)	2022 (b)	2021 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	17.370,97	45.817,89	10.346,16
Alienação de Bens Móveis	15.748,00	0,00	8,71
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	1.622,97	45.817,89	10.337,45
TOTAL	17.370,97	45.817,89	10.346,16

DESPESAS EXECUTADAS	2023 (d)	2022 (e)	2021 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	359,52	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	359,52	0,00	0,00
Investimentos	359,52	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00
TOTAL	359,52	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO	2023 (g) = (Ia - IId) + (IIIh)	2022 (h) = (Ib - IIe) + IIIi	2021 (i) = (Ic - IIj)
VALOR (III)	55.583,56	38.572,11	7.245,78

Fonte: Sistema Planejamento - Betha Sistemas. Unidade Responsável: PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE Emissão: 13/08/2024. às 11:03:02

Nota(s) Explicativa(s):


Gilson Francisco Pego
Secretário Municipal de
Planejamento e Finanças


Milton Mitsuo Mituguchi
CRC-PR 027574/0-6
Matrícula: 353318
Contador

ANEXOVI

Relatório da Avaliação Atuarial

ACTUARIAL

Relatório da Avaliação Atuarial

Nome do Ente: FAZENDA RIO GRANDE (PR)

UNIDADE GESTORA: FAZPREV - INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Ano-Base: 2023

CNPJ da Unidade Gestora:

Data-Base: 31/12/2022

05.145.721/0001-03

Nº NTA Fundo Previdenciário
2022.000354.1

Atuário Responsável:
Luiz Claudio Kogut
MIBA: 1308

Perfil Atuarial do RPPS: II

Número do Relatório: **060/2023 - Versão 1**

Curitiba (PR)
2023

ACTUARIAL - Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda
Rua Comendador Araújo, 143 Cjto 101 Centro Curitiba/PR (41)3322-2110
actuarial.com.br

SUMÁRIO EXECUTIVO

Esta avaliação atuarial foi desenvolvida para dimensionar os custos para manutenção do **FAZPREV - Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - PR**, em consonância com a Constituição Federal, Plano de Benefícios, métodos e hipóteses atuariais descritos a seguir, com base em dados cadastrais da competência **dezembro de 2022** e demais informações financeiras e resultados atuariais calculados para a data focal de **31/12/2022** e tinha a seguinte distribuição de segurados:

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Item	Ativos	Beneficiários	Total
Quantidade	2.564	351	2.915
Remuneração/Provento Médio (R\$)	4.386,89	2.602,04	4.171,98
Folha Mensal (R\$)	11.247.994,69	913.314,63	12.161.309,32

O saldo dos investimentos era de R\$326.002.156,37. O resultado atuarial apresentou um déficit atuarial de R\$ 173.743.296,52, equivalente a 12,94% da folha salarial futura.

A projeções de receitas e despesas para os próximos 3 exercícios compreendem os seguintes valores principais:

Ano	Contribuições Normais		Aposias + Parcerias	Complementação	Receitas Financeiras	Total das Receitas	Despesas com Benefícios	Resultado Anual
	Patronal	Segurados						
2023	20.728.020,48	15.224.984,32	0,00	1.247.838,09	16.495.709,11	53.696.552,00	17.826.258,85	+35.870.293,15
2024	20.782.339,11	15.010.500,42	0,00	1.416.648,73	18.310.745,95	55.520.234,21	20.237.845,37	+35.282.388,74
2025	20.740.667,70	14.591.375,03	0,00	1.670.717,42	20.096.034,82	57.098.794,97	23.867.388,23	+33.231.406,74



ESTUDO DE ALTERNATIVAS DE FINANCIAMENTO

Elaboramos este estudo por solicitação da Diretoria do **FAZPREV - Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - PR** com o objetivo de avaliar alternativas para o financiamento das obrigações previdenciárias do RPPS.

Neste trabalho analisaremos a situação do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores de **Fazenda Rio Grande - PR** em relação ao princípio constitucional do *Equilíbrio Financeiro e Atuarial* consagrado no caput do artigo 40 da Constituição Federal:

Artigo 40 da CF: *O regime próprio de previdência social dos servidores titulares de cargos efetivos terá caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente federativo, de servidores ativos, de aposentados e de pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial.* [Redação EC 103/2019].



As avaliações atuariais devem estimar, adotando-se métodos, premissas e hipóteses pré-definidas e regulamentadas, as receitas e despesas futuras de um plano previdenciário. A verificação do equilíbrio financeiro e atuarial é efetuado com a comparação destes fluxos anuais de receitas e despesas e a confirmação da suficiência de receitas para cobertura das despesas.

PORTARIA Nº 464, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018 - **Dispõe sobre as normas aplicáveis às avaliações atuariais dos regimes próprios de previdência social - RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e estabelece parâmetros para a definição do plano de custeio e o equacionamento do déficit atuarial.**

ANEXO - DOS CONCEITOS

27. **Equilíbrio atuarial:** garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, ambas estimadas e projetadas atuariamente, até a extinção da massa de segurados a que se refere; expressão utilizada para denotar a igualdade entre o total dos recursos garantidores do plano de benefícios do RPPS, acrescido das contribuições futuras e direitos, e o total de compromissos atuais e futuros do regime.

28. **Equilíbrio financeiro:** garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações do RPPS em cada exercício financeiro.





Para a obtenção do equilíbrio financeiro e atuarial, o ideal é que um plano previdenciário seja financiado por capitalização, com a formação de um patrimônio cujos rendimentos financeiros sejam suficientes para complementar a arrecadação de contribuições normais de servidores e do Município para pagar todos os benefícios futuros assegurados pelo RPPS.

Para a elaboração deste estudo utilizaremos as mesmas bases de dados, informações financeiras, métodos e hipóteses atuariais da última avaliação atuarial oficial, posicionada em 31/12/2022.

Tabela 1. Servidores Ativos e Beneficiários (Aposentados e Pensionistas):

Item	Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022		
	Ativos	Beneficiários	Total
Plano Previdenciário	2.564	351	2.915
Remuneração Média (em R\$)	4.386,89	2.602,04	4.171,98
Folha Mensal (em R\$)	11.247.994,69	913.314,63	12.161.309,32

Tabela 2. Resumo das Opções de Métodos e Hipóteses:

Item	Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022	
	Método/Hipótese Adotada	
Regimes Financeiros	Capitalização para todos os benefícios	
Método de Financiamento	IEN - Idade de Entrada Normal	
Tábua de Entrada em Invalidez	Ávaro Vindas	
Taxa de Crescimento Real de Remunerações (Ativos)	1,00% ao ano	
Taxa de Crescimentos Real de Proventos (Inativos)	Não adotado	
Composição Familiar	Método Hx - Actuarial	
Taxa de Juros e Desconto Atuarial	5,06% ao ano	
Tábua de Mortalidade Geral e de Inválidos	IBGE-2020 - Separada por Sexo	
Fator de Capacidade de Remunerações e Proventos	98,22% (Inflação de 4% ao ano)	
Rotatividade	Não adotada	
Reposição de Servidores (Gerações Futuras)	Não adotada	

Tabela 3. Dados informados para cálculo:

ITENS	Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022	
	Valores (em R\$)	
Saldo dos Investimentos considerados na avaliação	326.002.156,37	
Percentuais de Contribuição em Vigor	(%)	
a) Prefeitura Contribuição (*)	14,87%	
Contribuição Normal	13,40%	
Custeio Administrativo - Decreto Municipal nº 6.282/2022	1,47%	
b) Servidores Ativos	11,00%	
c) Servidores Inativos (Aposentados) (**)	11,00%	
d) Servidores Inativos (Pensionistas) (**)	11,00%	

(*) incidente sobre a totalidade das remunerações dos servidores ativos e a também sobre a totalidade dos proventos de aposentadoria e pensão pagos pelo FAZPREV

(**) sobre a parcela da remuneração de aposentadoria excedente ao teto do RGPS (R\$7.087,22 em 31/12/2022).



Tabela 4. Valor Atual das Obrigações do Plano Previdenciário:

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

BENEFÍCIOS	Custo Geração Atual (R\$)	Custo Total (% da Folha)	Custo Normal (% da Folha)
1. Aposentadorias Voluntárias	69.230.645,32	5,15%	
2. Aposentadorias por Invalidez	19.509.815,62	1,45%	
3. Aposentadorias do Professor	20.626.397,85	1,54%	
4. Reversão em Pensão	6.988.318,74	0,52%	
5. Pensão por Morte	30.357.271,76	2,26%	
6. Benefícios Concedidos (1+...+5)	146.712.449,29	10,92%	
7. Aposentadoria por Idade e Tempo	217.085.247,42	16,16%	6,32%
8. Aposentadoria do Professor	425.582.052,48	31,69%	11,14%
9. Aposentadoria por Idade	155.496.414,49	11,58%	4,53%
10. Reversão em Pensão	44.203.330,63	3,29%	1,23%
11. Pensão por Morte de Ativo	26.444.329,97	1,97%	1,10%
12. Pensão por Morte de Invalído	1.736.847,40	0,13%	0,07%
13. Aposentadoria por Invalidez	33.630.570,81	2,50%	1,37%
14. Benefícios a Conceder (7+...+13)	904.178.793,20	67,32%	25,76%
15. Custo Total - VABF (6+14)	1.050.891.242,49	78,24%	
Valor Atual da Folha Futura	1.343.113.968,50		

Tabela 5. Balanço Atuarial do Plano Previdenciário:

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Item	Plano de Custeio Vigente		Plano de Custeio Proposto	
	Valores (R\$)	(% Folha)	Valores (R\$)	(% Folha)
1. Custo Total - VABF	1.050.891.242,49	78,24%	1.050.891.242,49	78,24%
2. Compensação Previdenciária (-)	73.562.386,27	5,48%	73.562.386,27	5,48%
3. Contribuição dos Atuais Inativos (-)	1.261.179,18	0,09%	1.605.137,11	0,12%
4. Contribuição dos Futuros Inativos (-)	7.782.991,53	0,58%	9.905.625,65	0,74%
5. Contribuição dos Servidores Ativos (-)	147.742.536,64	11,00%	188.035.954,32	14,00%
6. Contribuição do Ente s/Ativos (-)	179.977.272,21	13,40%	179.977.272,21	13,40%
7. Contribuição do Ente s/Atuais Inativos (-)	19.659.467,88	1,46%	19.659.467,88	1,46%
8. Contribuição do Ente s/Futuros Inativos (-)	121.159.955,89	9,02%	121.159.955,89	9,02%
9. Saldo dos Parcelamentos (-)	0,00	0,00%	0,00	0,00%
10. Ativo Financeiro (-)	326.002.156,37	24,27%	326.002.156,37	24,27%
11. Déficit/Superávit Base (2+...+10) - (1)	173.743.296,52	12,94%	130.983.286,79	9,75%

Como o resultado atuarial apurado apresenta um déficit atuarial, recomendamos a majoração da alíquota normal para servidores ativos, aposentados e pensionistas de 11% para 14%, em atendimento à obrigatoriedade da legislação federal em caso de existência de déficit atuarial e a implantação de um plano de equacionamento de alíquotas ou aportes adicionais, visando assegurar o equilíbrio financeiro atuarial do plano.

Nesta proposta ajustamos o aporte de 2025 para cobrir os juros do saldo (artigo 45 do Anexo VI da Portaria 1.467/2022) e os demais aportes anuais para zerar o saldo e garantir um resultado financeiro positivo até 2057.

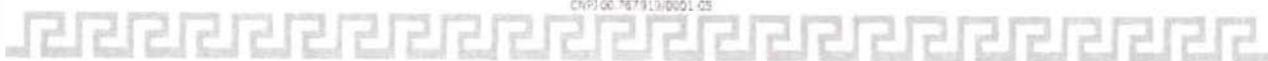




Tabela 6. Plano de Equacionamento Proposto:

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

n	Ano	Alíquotas	Base de Cálculo (Folha Ativos)	Saldo Inicial	(+) Juros	(-) Aporte Anual	Saldo Final
1	2023	3,00%	145.016.251,28	130983.286,79	6.627.754,31	4.350.487,54	133.260.553,56
2	2024	3,80%	146.466.413,47	133.260.553,56	6.742.984,01	5.565.723,71	134.437.813,86
3	2025	4,60%	147.931.077,97	134.437.813,86	6.802.553,38	6.604.829,59	134.435.537,66
4	2026	5,10%	149.410.389,29	134.435.537,66	6.802.438,21	7.615.857,49	133.622.118,37
5	2027	5,10%	150.904.491,93	133.622.118,37	6.761.279,19	7.692.016,01	132.691.381,55
6	2028	5,10%	152.413.536,64	132.691.381,55	6.714.183,91	7.768.936,16	131.636.629,30
7	2029	5,10%	153.937.672,66	131.636.629,30	6.660.813,44	7.846.625,55	130.450.817,19
8	2030	5,10%	155.477.049,13	130.450.817,19	6.600.811,35	7.925.091,79	129.126.536,75
9	2031	5,10%	157.031.819,34	129.126.536,75	6.533.802,76	8.004.342,70	127.655.996,81
10	2032	5,10%	158.602.138,37	127.655.996,81	6.459.393,44	8.084.386,17	126.031.004,09
11	2033	5,10%	160.188.159,55	126.031.004,09	6.377.168,81	8.165.230,02	124.242.942,88
12	2034	5,10%	161.790.041,23	124.242.942,88	6.286.692,91	8.246.882,32	122.282.753,47
13	2035	5,10%	163.407.941,34	122.282.753,47	6.187.507,33	8.329.351,13	120.140.909,66
14	2036	5,10%	165.042.020,50	120.140.909,66	6.079.130,03	8.412.644,63	117.807.395,06
15	2037	5,10%	166.692.440,86	117.807.395,06	5.961.054,19	8.496.771,08	115.271.678,17
16	2038	5,10%	168.359.365,65	115.271.678,17	5.832.746,92	8.581.738,81	112.522.686,27
17	2039	5,10%	170.042.958,84	112.522.686,27	5.693.647,93	8.667.556,18	109.548.778,02
18	2040	5,10%	171.743.389,14	109.548.778,02	5.543.168,17	8.754.231,77	106.337.714,42
19	2041	5,10%	173.460.821,97	106.337.714,42	5.380.688,35	8.841.774,04	102.876.628,73
20	2042	5,10%	175.195.430,74	102.876.628,73	5.205.557,41	8.930.191,81	99.151.994,34
21	2043	5,10%	176.947.384,36	99.151.994,34	5.017.090,91	9.019.493,69	95.149.591,56
22	2044	5,10%	178.716.859,49	95.149.591,56	4.814.569,33	9.109.688,69	90.854.472,20
23	2045	5,10%	180.504.027,66	90.854.472,20	4.597.236,29	9.200.785,56	86.250.922,94
24	2046	5,10%	182.309.067,37	86.250.922,94	4.364.296,70	9.292.793,38	81.322.426,25
25	2047	5,10%	184.132.158,51	81.322.426,25	4.114.914,77	9.385.721,34	76.051.619,68
26	2048	5,10%	185.973.479,76	76.051.619,68	3.848.211,96	9.479.578,54	70.420.253,10
27	2049	5,10%	187.833.214,57	70.420.253,10	3.563.264,81	9.574.374,32	64.409.143,58
28	2050	5,10%	189.711.546,55	64.409.143,58	3.259.102,67	9.670.118,06	57.998.128,19
29	2051	5,10%	191.608.662,89	57.998.128,19	2.934.705,29	9.766.819,28	51.166.014,19
30	2052	5,10%	193.524.749,24	51.166.014,19	2.589.000,32	9.864.487,46	43.890.527,04
31	2053	5,10%	195.459.996,52	43.890.527,04	2.220.860,67	9.963.132,33	36.148.255,39
32	2054	5,10%	197.414.597,33	36.148.255,39	1.829.101,72	10.062.763,69	27.914.593,42
33	2055	5,10%	199.388.742,73	27.914.593,42	1.412.478,43	10.163.391,30	19.163.680,54
34	2056	5,10%	201.382.629,57	19.163.680,54	969.682,24	10.265.025,18	9.868.337,59
35	2057	5,10%	203.396.456,27	9.868.337,59	499.337,88	10.367.675,46	0,02

É possível estabelecer este mesmo plano de equacionamento em aportes financeiros, conforme os valores anuais e mensais previstos nas colunas em destaque, de forma que estes valores deixem de ser considerados no cômputo das **despesas de pessoal** do município, conforme previsto na Portaria Conjunta STN/SOF nº 02/2010, desde que atendidos os requisitos da Portaria MTP 1.467/2022.



Alternativamente a este plano de equacionamento é possível adotar no âmbito da legislação do FAZPREV as regras de concessão, cálculo e reajustamento de benefícios previstos na Emenda Constitucional 103/2019.

Tabela 7. Resumo das Novas Regras de Aposentadoria - EC 103/2019:

Regra Geral	Idade	TC	SP	Cargo		
FEM - Professor	57 anos					
FEM - Demais	62 anos					
MASC - Professor	60 anos	25 anos	10 anos	5 anos		
MASC - Demais	65 anos					
1ª Regra de Transição		Idade	TC	SP	Cargo	Idade + TC
FEM - Professor		52 anos	25 anos			Conforme Tabela
FEM - Demais		57 anos	30 anos			Pontos
MASC - Professor		57 anos	30 anos	20 anos	5 anos	Abaixo
MASC - Demais		62 anos	35 anos			
Pontos/Anos da 1ª Regra de Transição						
Demais Servidores			Professores			
Ano	Feminino	Masculino	Ano	Feminino	Masculino	
2023	90 anos	100 anos	2023	85 anos	95 anos	
2024	91 anos	101 anos	2024	86 anos	96 anos	
2025	92 anos	102 anos	2025	87 anos	97 anos	
2026	93 anos	103 anos	2026	88 anos	98 anos	
2027	94 anos	104 anos	2027	89 anos	99 anos	
2028	95 anos	105 anos	2028	90 anos	100 anos	
2029	96 anos	105 anos	2029	91 anos	100 anos	
2030	97 anos	105 anos	2030	92 anos	100 anos	
2031	98 anos	105 anos	2031	92 anos	100 anos	
2032	99 anos	105 anos	2032	92 anos	100 anos	
2033 em diante	100 anos	105 anos	2033 em diante	92 anos	100 anos	
2ª Regra Transição		Idade	TC	SP	Cargo	Parágrafo
FEM - Professor		52 anos	25 anos			
FEM - Demais		55 anos	30 anos	20 anos	5 anos	100% do tempo que faltava para TC na data da Lei Municipal
MASC - Professor		57 anos	30 anos			
MASC - Demais		60 anos	35 anos			

Legenda:

TC - Tempo de Contribuição SP - Tempo de Serviço Público Cargo - Tempo de Cargo

Para os servidores admitidos até 31/12/2003 o direito ao benefício integral com paridade se dará apenas se atingir a idade mínima da regra geral e os demais benefícios serão calculados pela média de todas as remunerações desde julho/1994 ou do início do período contributivo, conforme a fórmula:

Benefício Inicial = Média das Remunerações * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC)

Para o benefício por incapacidade será considerada a mesma fórmula de cálculo utilizada nas aposentadorias normais (Tabela 6):

Benefício Inicial = Média das Remunerações * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC)





Tabela 8. Regras das Pensões a Conceder (novos beneficiários):

Idade do Cônjuge/Companheiro	Duração do Benefício	TC	Tempo União Estável
Menos de 22 anos	3 anos		
De 22 a 27 anos	6 anos		
De 28 a 30 anos	10 anos		
De 31 a 41 anos	15 anos	18 meses	2 anos
De 42 a 44 anos	20 anos		
Mais de 44 anos	Vitalício		

Legenda:

TC - Tempo de Contribuição Normal

A base de cálculo da pensão por morte será o benefício de aposentadoria em vigor ou do benefício de aposentadoria por incapacidade ocorrida na data do óbito e o valor inicial será fracionado de acordo com a fórmula abaixo:

Benefício Inicial = 50% da Base + 10% por dependente (no máximo 100% ou 5 dependentes)

Tabela 9. Balanço Atuarial do Plano Previdenciário:

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Item	Plano de Custeio Vigente		Com EC 103/2019	
	Valores (R\$)	(% Folha)	Valores (R\$)	(% Folha)
1. Custo Total - VABF	1.050.891.242,49	78,24%	879.311.894,91	55,63%
2. Compensação Previdenciária (-)	73.562.386,27	5,48%	61.551.832,52	3,89%
3. Contribuição dos Atuais Inativos (-)	1.261.179,18	0,09%	1.270.485,67	0,08%
4. Contribuição dos Futuros Inativos (-)	7.782.991,53	0,58%	6.764.999,22	0,43%
5. Contribuição dos Servidores Ativos (-)	147.742.536,64	11,00%	173.848.552,33	11,00%
6. Contribuição do Ente s/Ativos (-)	179.977.272,21	13,40%	211.779.145,81	13,40%
7. Contribuição do Ente s/Atuais Inativos (-)	19.659.467,88	1,46%	19.889.845,60	1,26%
8. Contribuição do Ente s/Futuros Inativos (-)	121.159.955,89	9,02%	97.937.946,74	6,20%
9. Saldo dos Parcelamentos (-)	0,00	0,00%	0,00	0,00%
10. Ativo Financeiro (-)	326.002.156,37	24,27%	326.002.156,37	20,63%
11. Déficit/Superávit Base (2+...+10) - (1)	173.743.296,52	12,94%	19.733.069,35	1,25%

Tabela 10. Detalhamento dos Resultados:

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Item	Vigente	Com EC 103/2019	Diferença
Custo Total - VABF	1.050.891.242,49	879.311.894,91	-171.579.347,58
Contribuições VACF + Ativos	877.147.945,97	899.044.964,26	+21.897.018,29
Déficit/Superávit Atuarial	173.743.296,52	19.733.069,35	+193.476.365,87

Com a aplicação integral das novas regras da EC 103/2019, o plano passa a apresentar um pequeno superávit atuarial de \$ 19,733 milhões, mesmo mantendo a alíquota dos servidores em 11%.

Diante dos futuros desafios ao equilíbrio financeiro e atuarial dos Regimes Próprios, recomendamos que não sejam promovidas ou mesmo incentivadas propostas de alterações nos requisitos de idade, tempo de contribuição e fórmula de cálculo previstas na reforma, pois qualquer modificação dilui significativamente o benefício fiscal e orçamentário da nova legislação.





Criar regras próprias vai gerar um sem número de dificuldades técnicas e operacionais, tanto nos processos de concessão e homologação dos benefícios quanto nas avaliações atuariais. As novas regras estabelecidas pela reforma da previdência seguem uma lógica, em especial entre as idades e tempos mínimos da regra geral e a pontuação crescente das regras de transição.

É extremamente complexo alterar estes parâmetros, pois sempre há um risco de adotar limites inferiores aos já praticados. Também observamos que estas alterações poderão ter que ser revistas diante de uma eventual modificação da legislação ou normatização federal, como a aprovação da PEC paralela por exemplo.

Por fim, é nossa opinião técnica que qualquer modificação poderá criar um risco jurídico em processos por similaridade de regras e, também, vemos com preocupação a possibilidade de a Câmara de Vereadores ser questionada pela população por abrir mão da melhor economicidade na proposta, uma vez que estas mesmas regras já valem para os todos os segurados do Regime Geral de Previdência.

Diante do exposto não recomendamos qualquer alteração nos requisitos definidos na EC 103/2019, pois haverá uma diluição importante da melhora do resultado atuarial do RPPS.

Cabe à diretoria do Instituto, seus conselhos e o ente público buscar a solução mais adequada para atender à legislação federal e principalmente, estabelecer um sistema previdenciário equilibrado e perene para os servidores públicos de Fazenda Rio Grande e seus dependentes legais.

Eis nosso parecer.

Curitiba, 31 de março de 2023.



Luiz Claudio Kogut
Atuário - MIBA 1.308

ACTUARIAL - Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda



MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 1 / 3
Data: 12/08/2024

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
01.000	PODER LEGISLATIVO			31.619,33
01.001	CÂMARA MUNICIPAL			31.619,33
	Ação: 2.001 - Manutenção da Câmara de Vereadores	1.31	1 - Casa Legislativa	31.619,33
	3.3.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			31.619,33
	00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)			31.619,33
02.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			1.054.660,68
02.001	SM de Administração			1.054.660,68
	Ação: 2.002 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Administração	4.122	40 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	1.054.660,68
	3.3.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			1.054.660,68
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.054.660,68
13.000	INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNIC. FAZENDA RIO GRANDE			17.874,34
13.001	FAZPREV			17.874,34
	Ação: 2.045 - Manutenção das Atividades do Fazprev	4.122	13 - PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	17.874,34
	3.3.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			17.874,34
	00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS			17.874,34
15.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			1.619.821,67
15.001	Bloco da Gestão Administrativa			1.619.821,67
	Ação: 2.050 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco Gestão ADM	10.301	41 - FAZENDA MAIS SAÚDE	1.619.821,67
	3.3.9100.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			1.619.821,67
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde- Recelias Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			1.619.821,67
16.000	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			3.628.305,33
16.001	Manutenção do Ensino Fundamental			10.500,00
	Ação: 2.065 - Manutenção do Salário Educação	12.361	43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	10.500,00
	3.3.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			10.500,00
	00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação			10.500,00
16.002	Manutenção da Educação Infantil			698.792,41



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 2 / 3
Data: 12/08/2024

Órgão/ Unidade	Ação/ Natureza da despesa	Função/ Subfunção	Programa	Valor
	Ação: 2.070 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil	12.365	43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	23.000,01
	3.3.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			23.000,01
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			15.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			8.000,01
	Ação: 2.073 - Manutenção da Folha de Pagamento da Educação Infantil	12.365	43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	675.792,40
	3.3.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			675.792,40
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			337.896,20
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			337.896,20
16.003 FUNDEB				2.918.912,92
	Ação: 2.161 - Manutenção da Folha de Pagamento da Educação Fundamental	12.361	43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	2.918.912,92
	3.3.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			2.918.912,92
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			627.085,82
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			1.000.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			1.291.827,10
16.004 MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL				100,00
	Ação: 2.197 - Programa Salário Educação - Ensino Especial	12.367	43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	100,00
	3.3.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			100,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			100,00
17.000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				221.161,32
17.004 Componentes para Qualificação da Gestão				221.161,32
	Ação: 2.087 - Manutenção da Folha de Pagamento Componentes para	8.244	49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	221.161,32
	3.3.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			221.161,32
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			221.161,32
21.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL				230.841,19
21.001 SM de Defesa Social				230.841,19
	Ação: 2.103 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Defesa Social	14.422	44 - FAZENDA MAIS SEGURANÇA	230.841,19



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			230.841,19
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			230.841,19
23.000	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO			545,73
23.001	SM do Trabalho			545,73
	Ação: 2.115 - Manutenção das atividades da SM do Trabalho	11.334	53 - FAZENDA MAIS TRABALHO	545,73
	3.3.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			545,73
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			545,73
Total Geral				6.804.829,59


Givanildo Francisco Pego
Secretário Municipal de
Planejamento e Finanças


Milton Mitsuo Misuguchi
CRC-PR 027514/0-6
Matrícula: 363318
Contador



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS

Página: 1 / 1
Data: 12/08/2024

Natureza da Despesa	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
30.00.0000.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	6.804.829,59	7.412.314,96	8.016.365,86
3.300.00.0000.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.804.829,59	7.412.314,96	8.016.365,86
3.3.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃO	6.804.829,59	7.412.314,96	8.016.365,86
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.134.394,74	2.262.483,95	2.420.918,12
00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	31.619,33	33.200,30	35.192,31
00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	17.874,34	18.768,06	19.894,14
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.352.896,20	1.433.919,97	1.534.136,87
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	1.637.723,31	1.735.906,71	1.857.336,18
00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação	10.500,00	11.025,00	11.686,50
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.619.821,67	1.917.010,97	2.137.201,74
Total Geral:	6.804.829,59	7.412.314,96	8.016.365,86


Givanildo Francisco Pego
Secretário Municipal de
Planejamento e Finanças


Milton Mitsuo Misuguchi
CRC-PR 027574/0-6
Matrícula: 353318
Gentador

ANEXO VII

Demonstrativo da Estimativa e
Compensação da Renúncia de
Receita.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025
ANEXOS DE MÉTAS FISCAIS
Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

Demonstrativo II – LRF, art 5º, Inciso II

Projeto de Lei nº - LDO/2024

R\$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR/PROGRAMA/BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2025	2026	2027	
IPTU	ISENÇÃO	Aposentados e Pensionista Templos Religiosos Empresas / Políticas de Desenvolvimento	2.500.000,00	2.800.000,00	3.000.000,00	Nos parâmetros da previsão da Lei Orçamentária Anual Os valores das renuncias serão consideradas nos termos do inciso I, do art. 14, da Lei Complementar nº 101, conforme legislação Vigente e as Leis , 158/1998; 195/2003, 214/2022 e 1517/2022; e Projeto de LEI LDO 2025
	DESCONTO	Projeto Lei LDO 2025	9.387.165,00	9.800.394,89	10.482.422,54	
ITBI	ISENÇÃO	Incentivos Fiscais Políticas de Desenvolvimento Incentivos Fiscais	820.000,00	860.000,00	900.000,00	Nos parâmetros da previsão da Lei Orçamentária Anual Os valores das renuncias serão consideradas nos termos do inciso I, do art. 14, da Lei Complementar nº 101, conforme legislação Vigente e as Leis , 34/1993 158/1998; 195/2003, Art. 150 CF e 214/2022; e Projeto de LEI LDO 2025
	DESCONTO	Projeto Lei LDO 2025	43.576,66	55.391,27	79.468,66	
TAXA	ISENÇÃO	Projeto Lei LDO 2025	11.819,00	11.928,14	12.063,11	Nos parâmetros da previsão da Lei Orçamentária Anual Os valores das renuncias serão consideradas nos termos do inciso I, do art. 14, da Lei Complementar nº 101, conforme legislação Vigente e as Leis , 158/1998; 195/2003, 210/2022, 178/2018 e 214/2022; e Projeto de LEI LDO 2025
	DESCONTO	Projeto Lei LDO 2025	48.150,00	0,00	0,00	
ISS	ISENÇÃO	Incentivos Fiscais Políticas de Desenvolvimento	3.712.900,00	3.935.674,00	4.211.171,18	Nos parâmetros da previsão da Lei Orçamentária Anual Os valores das renuncias serão consideradas nos termos do inciso I, do art. 14, da Lei Complementar nº 101, conforme legislação Vigente e as Leis , 158/1998; 195/2003 214/2022; e Projeto de LEI LDO 2025
MULTAS DE TRANSITO	ISENÇÃO DESCONTOS	Benefícios da Lei 1.630/2022	1.070.000,00	0,00	0,00	Nos parâmetros da previsão da Lei Orçamentária Anual Os valores das renuncias serão consideradas nos termos do inciso I, do art. 14, da Lei Complementar nº 101, conforme legislação Vigente e as Leis , 1.630/2022 e Projeto de LEI LDO 2025
TOTAL			17.593.610,66	17.463.388,30	18.685.125,49	53.742.124,45

FONTE: Secretária Municipal de Administração

Benefícios de Isenção/Renúncia estão em acordo com a Legislação Vigente:

Lei Ordinária 158/1998 – Dispõe sobre as Políticas Públicas de Desenvolvimento Municipal e dá Outras Providências;

Lei Ordinária 195/2003 – Altera Dispositivo Sobre Tributos Municipais e dá outras Providências;

Lei Ordinária 1.630/2022 – Dispositivo sobre o cancelamento dos autos de infração de trânsito, nos termos que especifica;

Lei Complementar 214/2022 – Dispõe sobre condição de leis que instituem isenções e/ou redução de tributos municipais.

Givanildo Francisco Pego
Secretário Municipal de
Planejamento e Finanças

Milton Mitsuo Misuguchi
CRC-PR 027574/0-6
Matrícula: 353318
Contador

ANEXO VIII

Demonstrativo da Margem de
Expansão das Despesas
Obrigatórias de Caráter
Continuado.



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA - 2025
Demonstrativo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de
Caráter Continuado do Município - 2025

AMF - Demonstrativo 8 LRF - (Art. 4, § 2, Inciso V) - Projeto de Lei - LDO/2025

RS

EVENTO	VALOR PREVISTO PARA 2025
Aumento Permanente de Receita	94.585.847,67
(-) Transferência Constitucionais	0,00
(-) Transferência FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Recita (I)	94.585.847,67
Redução Permanete da Despesa (II)	0,00
margem Bruta (III) = (I) - (II)	94.585.847,67
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	74.124.200,11
Impacto de Novas DCC - Pessoal	33.419.036,99
Impacto de Novas DCC -Custeio	40.705.163,12
Margem liquida e Expansão de DOCC (III-IV)	20.461.647,56

Nota: Beta Sistemas

Critério de cálculo

- Para apuração do aumento da Receita Corrente

Utilizado a variação prevista da Receita Corrente de 2024 para 2025

Valor previsto para 2024 R\$ 497.876.144,05, previsto para 2025 R\$ 572.000.344,16, variação R\$ 94.585.847,67

Variação da Receita Corrente de R\$ 94.585.847,67 equivale a um crescimento de 17,36%

- Para apuração do impacto na Despesa

Valor previsto para 2024 R\$ 497.876.144,05, previsto para 2025 R\$ 572.000.344,16, variação R\$ 92.124.200,11

Variação da despesa com pessoal de R\$ 92.124.200,11 equivale a um crescimento de 19,20%

Considerado a necessidade do aumento do custeio totalizando R\$ 40.705.163,12

Valor previsto para 2024 R\$ 212.103.970,30, previsto para 2025 R\$ 252.809.133,40, variação R\$ 40.705.163,12

Variação da despesa com pessoal de R\$ 40.705.163,12 equivale a um crescimento de 19,19%

Givanildo Francisco Pego
Secretário Municipal de
Planejamento e Finanças

Milton Mitsuo Misuguchi
CRC-PR 027574/0-6
Matrícula: 353318
Contador

ANEXO IX

Despesas que não Serão Objeto
de Limitação de Empenho.

Despesas Irrelevantes.



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA -2025
Demonstrativo das Despesas que Constituem Obrigações Constitucionais ou Legais
2025

Anexo LRF - (Art. 9º, § 2) - Projeto de Lei nº - LDO/2025

RS

DESCRIÇÃO

Despesas que Constituem obrigações Constitucionais de Execução;
Despesas com ações vinculadas às Funções de saúde e Assistência Social e da Dívida Pública do município, não incluídas no item anterior;
Despesas Vinculadas com Educação e Segurança;
Atividades do poder Legislativo (duodécimos) ao Legislatido e demais Entidades;
Transferência da Taxa de Administração ao Instituto de Previdência do Município (FAZPREV);
A Limitação de empenho ocorrerá em conformidade ao disposto no Art. 32 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025

Nota: Betha Sistemas


Gilvanil Jo Francisco Pego
Secretário Municipal de
Planejamento e Finanças


Milton Mitsuo Mioguchi
CRC-PR 027574/0-6
Matrícula: 353318
Contador



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

ANEXOS DE MÉTAS FISCAIS

Anexo – Despesas Irrelevantes

Demonstrativo – LRF, art 16

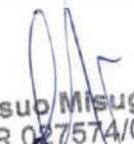
Projeto de Lei nº - LDO/2025

Descritivo das Despesas

Para efeitos do §3º do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 2020, entende-se como despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993.

FONTE: Art. 16 da Lei Complementar 101/2000 - LRF, Art. 24 da Lei nº 8.666/1993 e Projeto Lei do Município - LDO


Givanildo Francisco Pego
Secretário Municipal de
Planejamento e Finanças


Milton Mitsuo Misuguchi
CRC-PR 027574/0-6
Matrícula: 353318
Contador

ANEXO X

Riscos Fiscais.



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2025

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Despesas oriundas de situações de emergência ou calamidade pública decorrentes de fenômenos naturais imprevisíveis, epidemias, pandemias, enchentes e ou outras calamidades que necessitem de ações emergenciais do Poder Público, ou como no Caso da COVID	8.000.000,00	Abertura de Crédito adicional através da reserva de contingência; abertura de crédito adicional a partir do cancelamento de Dotações de despesas; abertura de crédito adicional	8.000.000,00
Aprovação após o encaminhamento e aprovação da (LDO) Lei de Diretrizes Orçamentária de Projeto de Lei específico que contemple descontos ou isenção, em valores superiores ao previsto no demonstrativo de renúncia de receita do Projeto de Lei da LDO.	2.000.000,00	Deverá estar contemplado com as medidas de compensação da receita frustrada, poderá ocorrer limitação de empenho nas fontes de recurso afetada.	2.000.000,00
Ocorrência de frustração de arrecadação da receita, decorrente de situações de situações econômica, fatores externos como crise econômica, e outras correlatas.	5.000.000,00	Deverá ser reestimado o orçamento bem como os demonstrativos da receita frustrada; podendo ocorrer limitação de empenho nas fontes de recurso afetada.	5.000.000,00
SUBTOTAL	15.000.000,00	SUBTOTAL	15.000.000,00
PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Despesas com Ações Judiciais de cumprimento imediato, como atendimento em Saúde, Educação, Assistência Social, Ações de pequeno valor e demais correlatas.	1.000.000,00	Abertura de Crédito adicional utilizando da reserva de contingência; abertura de crédito adicional a partir do cancelamento de Dotações de despesas; abertura de crédito adicional	1.000.000,00
SUBTOTAL	1.000.000,00	SUBTOTAL	1.000.000,00
TOTAL	16.000.000,00	TOTAL	16.000.000,00

Fonte: Sistema Planejamento - Betha Sistemas; Unidade Responsável: PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE; Emissão: 13/08/2024, às 09:40:25.

Nota(s) Explicativa(s):
2025

Givanil Jo Francisco Pego
Secretário Municipal de
Planejamento e Finanças

Milton Mitsuo Misuguchi
CRC-PR 027874/0-6
Matrícula: 358318
Contador

ANEXO XI

Demonstrativo da Receita e
Despesa Segundo as Categorias
Econômicas.



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 1 / 1
Data: 22/11/2024

**DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
(ANEXO 1)**

RECEITAS	VALOR	DESPESAS	VALOR
RECEITAS CORRENTES	670.565.291,60	DESPESAS CORRENTES	567.741.552,12
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE CONTRIBUIÇÕES	169.010.947,25	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	319.191.210,76
RECEITA PATRIMONIAL	61.281.334,97	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	6.592.485,90
RECEITA DE SERVIÇOS	34.171.043,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	241.957.855,46
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	12.943,12		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	396.296.539,43		
	10.862.483,83		
		SUPERÁVIT CORRENTE	102.823.739,48
TOTAL	670.565.291,60	TOTAL	670.565.291,60
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	102.823.739,48		
RECEITAS DE CAPITAL	37.831.943,98	DESPESAS DE CAPITAL	71.667.392,22
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	28.150.000,00	INVESTIMENTOS	64.862.256,53
ALIENAÇÃO DE BENS	10.967,50	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	6.805.135,69
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.995.976,48		
	2.675.000,00		
		SUPERÁVIT CAPITAL	68.988.291,24
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	68.988.291,24
TOTAL	708.397.235,58	TOTAL	708.397.235,58
RESUMO			
RECEITAS CORRENTES	670.565.291,60	DESPESAS CORRENTES	567.741.552,12
RECEITAS CAPITAL	37.831.943,98	DESPESAS CAPITAL	71.667.392,22
		SUPERÁVIT	68.988.291,24
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	68.988.291,24
TOTAL	708.397.235,58	TOTAL	708.397.235,58

Givanildo Francisco Rego
Secretário Municipal de
Planejamento e Finanças

Milton Mitsuo Inaguchi
CRC-PR 027514/0-6
Matrícula: 353318
Contador

ANEXO XII

Demonstrativo das Despesas
com Pessoal.



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2025
DEMONSTRATIVOS COMPLEMENTARES
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL

Página: 1 / 1
Data: 21/11/24

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) – Projeto de Lei nº – LDO/2025

PREVISÃO DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM PESSOAL	PRIORIDADES		
	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	285.772.173,77	343.066.914,99	369.231.679,09
Pessoal Ativo	285.772.173,77	343.066.914,99	369.231.679,09
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	319.191.210,76	343.066.914,99	369.231.679,09
Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00
Aposentadas, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	600.000,00	900.000,00	1.000.000,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	600.000,00	900.000,00	1.000.000,00
indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	285.172.173,77	342.166.914,99	368.231.679,09
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	588.633.944,94	626.271.614,44	671.440.207,02
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§, art. 166 da CF)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	588.633.944,94	626.271.614,44	671.440.207,02
% do TOTAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - RCL (V) = (III / IV) * 100	48,45%	55,92%	55,83%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) (60%)	353.180.366,96	375.762.968,66	402.864.124,21
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF) (57%)	335.521.348,62	356.974.820,23	382.720.918,00
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) (54%)	317.862.330,27	338.186.671,80	362.577.711,79

Nota Explicativa

- 1 - Os Valores apresentados são Consolidado, contempla todas as entidades (Limite Percentual Máximo é 60%) estabelecido no art. 20 da LRF;
- 2 - O Valor para Gasto com Pessoal, compreende as despesa com pessoal do Legislativo (máximo 6%), art. 20 da LRF;
- 3 - O Valor para Gasto com Pessoal, compreende as despesa do poder Executivo, CODEF e FAZPREV (Limite Máximo de 54%) art. 20 LRF;
- 4 - Índice de Gasto com Pessoal do Legislativo é 2,04%, já do Executivo, CODEF, FAZPREV é de 52,19%, dentro do limite estabelecido pelo art. 20 da LRF;
- 5 - Índice de Gasto com Pessoal Consolidado é de 60%. Definido pelo art. 20 da LRF. Índice a ser aplicado é de 48,45% em 2024, de 55,92% e de 55,83%;

Givanildo Francisco Pego
Secretário Municipal de
Planejamento e Finanças

Milton Mitsuo Misuguchi
CRC-PR 027574/0-6
Matrícula: 35.1318
Contador



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2025
DEMONSTRATIVOS COMPLEMENTARES
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) – Projeto de Lei nº – LDO/2025

PREVISÃO DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM PESSOAL	PRIORIDADES
	LDO 2025
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	307.197.570,31
Pessoal Ativo	307.197.570,31
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	307.197.570,31
Obrigações Patronais	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00
Pensões	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	307.197.570,31
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	VALOR
588.633.944,94	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§. art. 166 da CF)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	588.633.944,94
% do TOTAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - RCL (V) = (III / IV) * 100	52,19%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) (54%)	317.862.330,27
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF) (51,3%)	301.969.213,75
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) (48,6%)	286.076.097,24

Nota Explicativa

Os Valores apresentados são Consolidado, contempla Poder Executivo, Instituto de Previdência e CODEF

Givani Francisco Pego
Secretário Municipal de
Planejamento e Finanças

Milton Mitsuo Misuguchi
CRC-PR 027574/0-6
Matrícula: 353318
Contador



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2025
DEMONSTRATIVOS COMPLEMENTARES
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL
Poder Legislativo

HREO – ANEXO 3 (LRF Art. 53, inciso I) – Projeto da Lei nº – LDO/2025

PREVISÃO DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM PESSOAL	PRIORIDADES
	LDO 2025
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	11.993.640,45
Pessoal Ativo	11.993.640,45
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	11.993.640,45
Obrigações Patronais	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00
Pensões	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	11.993.640,45
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	588.633.944,94
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§, an. 166 da CF)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	588.633.944,94
% do TOTAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - RCL (V) = (III / IV) * 100	2,04%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) (6%)	35.318.036,70
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF) (5,7%)	33.552.134,86
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) (5,4%)	31.786.233,03

Nota Explicativa

Os Valores apresentados, contempla Poder Legislativo Municipal


Givanildo Pereira de Jesus Pego
Secretário Municipal de
Planejamento e Finanças


Milton Mitsuo Wagauchi
CRC-PR 027574/0-6
Matrícula: 353318
Contador

ANEXO XIII

Demonstrativo da Receita
Corrente líquida Contemplando os
Exercícios de 2025/2026/2027.



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Página: 1 / 1
Data: 09/08/2024

LRF, Art. 12º, § 3º da Lei Complementar nº 101/2000

R\$ 1.00

ESPECIFICAÇÃO	2025	2026	2027
RECEITAS CORRENTES (I)	689.107.596,34	729.002.246,34	781.279.483,81
Impostos, Taxas e Contribuições de Methora	169.010.947,25	179.202.643,08	191.746.828,09
IPTU	58.037.335,00	61.519.575,11	65.825.945,36
ISS	32.336.928,91	34.277.144,64	36.676.544,77
ITBI	24.136.423,34	25.584.608,73	27.375.531,34
IRRF	34.100.000,00	36.146.000,00	38.676.220,00
Outras impostos, taxas e contribuições de melhoria	20.400.260,00	21.675.314,60	23.192.586,62
Contribuições	29.932.749,71	31.728.714,69	33.949.724,72
Receita Patrimonial	34.171.043,00	35.989.985,58	38.241.884,58
Rendimentos de Aplicação Financeira	34.171.043,00	35.989.985,58	38.241.884,58
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
Receita Serviços	12.943,12	13.401,71	14.339,83
Transferências Correntes	446.187.429,43	471.206.921,87	506.167.738,13
Cota-Parte do FPM	181.693.100,00	192.594.686,00	205.607.610,50
Cota-Parte do ICMS	62.667.200,00	66.427.232,00	71.077.138,24
Cota-Parte do IPVA	29.321.210,00	31.080.482,60	33.256.116,38
Cota-Parte do ITR	95.230,00	99.991,50	104.991,08
Transferências da LC 61/1989	463.310,00	491.108,60	525.486,20
Transferências do FUNDEB	129.762.000,00	138.000.000,00	148.000.000,00
Outras Transferências Correntes	42.185.379,43	42.513.421,17	47.596.395,73
Outras Receitas Correntes	9.792.483,83	10.860.579,41	11.158.968,46
DEDUÇÕES (II)	100.473.651,40	102.730.631,90	109.839.276,79
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	20.069.886,40	21.273.019,58	22.762.130,95
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	164.832,00	174.721,92	186.952,45
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	30.349.043,00	32.169.985,58	34.421.884,58
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	49.890.890,00	49.112.904,82	52.468.308,81
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	588.633.944,94	626.271.614,44	671.440.207,02
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	588.633.944,94	626.271.614,44	671.440.207,02
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	588.633.944,94	626.271.614,44	671.440.207,02

Givanildo Francisco Pego
Secretário Municipal de
Planejamento e Finanças

Milton Mitsuo Misuguchi
CRC-PR 027574/0-6
Matrícula: 353318
Gentader

ANEXO XIV

Demonstrativo que Evidenciam a Aplicação com Ações de Saúde, com Educação e com Direitos da Criança e Adolescente para o Exercício de 2025.



DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO		
	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	148.610.687,25	157.527.328,48	168.554.241,47
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	58.037.335,00	61.519.575,11	65.825.945,36
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	24.136.423,34	25.584.608,73	27.375.531,34
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	32.336.928,91	34.277.144,64	36.676.544,77
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	34.100.000,00	36.146.000,00	38.676.220,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	259.454.450,00	275.020.764,70	294.270.218,40
Cota-Parte FPM	166.907.500,00	176.921.950,00	189.306.486,50
Cota-Parte ITR	95.230,00	99.991,50	104.991,08
Cota-Parte IPVA	29.321.210,00	31.080.482,60	33.256.116,38
Cota-Parte ICMS	62.667.200,00	66.427.232,00	71.077.138,24
Cota-Parte IPI-Exportação	463.310,00	491.108,60	525.486,20
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	408.065.137,25	432.548.093,18	462.824.459,87


Gilmar do Francisco Pego
Secretário Municipal de
Planejamento e Finanças


Milton Mitsuo Misuguchi
CRC-PR 027674/0-6
Matrícula: 353318
Contador



MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

Página: 2 / 2
Data: 21/11/2024

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	PREVISÃO		
	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	59.918.552,59	63.452.508,36	69.369.734,74
Despesas Correntes	59.463.312,96	63.039.582,63	68.932.033,47
Despesas de Capital	455.239,63	412.925,73	437.701,27
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	43.106.275,91	47.044.103,26	51.396.535,67
Despesas Correntes	42.559.913,18	46.633.719,31	50.961.528,66
Despesas de Capital	546.362,73	410.383,95	435.006,99
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	2.130.000,00	2.237.836,73	2.367.625,46
Despesas Correntes	2.045.750,00	2.150.366,46	2.279.368,45
Despesas de Capital	84.250,00	87.472,27	88.437,03
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	1.362.107,19	1.443.833,62	1.544.901,97
Despesas Correntes	1.362.107,19	1.443.833,62	1.544.901,97
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	106.516.935,69	114.178.283,97	124.678.997,86
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	26,10	26,40	26,94


Gilvan Francisco Pego
Secretário Municipal de
Planejamento e Finanças


Milton Mitsuo Misuguchi
CRC-PR 027574/0-6
Matrícula: 353318
Contador

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RREO - ANEXO B (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO		
	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	148.610.887,25	157.527.328,48	168.554.241,47
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	58.037.335,00	61.519.575,11	65.825.946,38
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	24.136.423,34	25.584.608,73	27.375.531,34
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	32.338.928,91	34.277.144,64	36.676.544,77
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	34.100.000,00	36.146.000,00	38.676.220,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	274.240.050,00	290.693.500,70	310.571.342,40
2.1 - Cota-Parte FPM	181.693.100,00	192.594.686,00	205.607.610,50
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	166.907.500,00	176.921.950,00	189.306.486,50
2.1.2 - Parcela referente a CF, art. 159, I, alíneas d e e	14.786.600,00	15.672.736,00	16.301.124,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	62.667.200,00	66.427.232,00	71.077.138,24
2.3 - Cota-Parte IPI - Exportação	463.310,00	491.108,60	525.486,20
2.4 - Cota-Parte ITR	95.230,00	99.991,50	104.991,08
2.5 - Cota-Parte IPVA	29.321.210,00	31.060.482,80	33.256.118,38
2.6 - Cota-Parte IOF - Ouro	0,00	0,00	0,00
2.7 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	422.850.737,25	448.220.829,18	479.125.583,87
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))'	51.880.588,00	55.006.152,34	58.854.043,68
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	53.821.794,312	57.051.054,355	60.927.352,288

FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO		
	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	130.063.070,00	138.301.000,00	148.301.000,00
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	130.062.000,00	138.300.000,00	148.300.000,00
6.1.1 - Principal	129.782.000,00	138.000.000,00	148.000.000,00
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	300.000,00	300.000,00	300.000,00
6.1.3 - Ressarcimento de Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAI	1070,00	1.000,00	1.000,00
6.3.1 - Principal	1070,00	1.000,00	1.000,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00
6.4.1 - Principal	0,00	0,00	0,00
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)'	77.871.110,00	82.995.847,06	89.145.958,32
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT			0,00
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR			0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS			0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)			130.063.070,00

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção) 5	PREVISÃO		
	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	124.328.153,82	134.757.985,48	144.973.181,97
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	111.351.632,82	120.750.241,22	129.518.369,19
10.1.1 - Educação Infantil	20.715.194,61	21.958.106,28	23.495.173,72
10.1.2 - Ensino Fundamental	90.636.438,21	98.792.134,94	106.423.196,47
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00
10.1.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	12.976.521,00	14.007.744,26	15.054.812,78
10.2.1 - Educação Infantil	3.254.879,81	3.450.172,60	3.691.884,69
10.2.2 - Ensino Fundamental	9.721.641,19	10.557.571,66	11.363.128,09
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RREO - ANEXO B (LDB art. 72)

R\$ 1.000

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO		
	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	130.063.070,00	140.836.995,63	151.477.721,78
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	130.062.000,00	140.835.829,82	151.475.488,85
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1070,00	1.165,81	1.254,93
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	111.351.632,82	128.918.369,19	129.918.369,19
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDES - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	100,00	105,00	111,30
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ¹	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
15 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	91.044.149,00	96.810.700,00	103.810.700,00
16 - PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	1070,00	500,00	500,00
17 - MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	160,30	150,00	150,00
INDICADOR - Art. 26, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ²	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
18 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção) ⁴	PREVISÃO		
	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	86.563.748,43	69.391.198,70	74.529.501,90
20.1 - Educação Infantil	12.889.332,55	13.358.835,84	14.238.489,46
20.2 - Ensino Fundamental	52.749.701,26	55.135.742,61	59.419.733,15
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00
20.4 - Educação Especial	924.714,62	896.620,25	871.278,29
20.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00
20.7 - Outras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	PREVISÃO		
	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	195.702.103,81	209.331.574,08	182.303.466,81
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	38.100.043,20	40.082.189,12	42.832.477,48
21.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00
21.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	157.602.060,61	169.249.384,96	182.303.466,91
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS	86.563.748,43	69.391.198,70	74.529.501,90
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	518.90.890,00	55.004.152,94	58.854.043,68
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00	0,00	0,00
25 - (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(a)	0,00	0,00	0,00
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE	0,00	0,00	0,00
27 - (-) CANCELAMENTO NO EXERCÍCIO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(a)) + (L30.2(a)) ^{5,6,7}	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	118.454.838,43	124.395.351,64	133.383.545,58

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ²

	LDO 2025	%	Projeção 2026	%	Projeção 2027	%
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	105.712.684,312	28,01	112.055.207,295	27,75	119.781.395,988	27,84

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE ¹

	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RREO - ANEXO 6 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO		
	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	11.352.700,00	12.033.062,00	12.878.232,34
31.1.1 - Salário-Educação	8.782.580,00	9.309.513,60	9.961.179,55
31.1.2 - PDDE	0,00	0,00	0,00
31.1.3 - PNAE	2.570.140,00	2.724.348,40	2.915.052,79
31.1.4 - PNAE	0,00	0,00	0,00
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	0,00	0,00	0,00
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Par Subfunção) *			
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	27.185.348,15	29.472.159,81	32.187.139,89
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	7.104.621,98	7.428.382,67	7.874.095,62
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	11.124.877,80	11.640.131,33	12.345.186,32
32.3 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00
32.4 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	395.194,38	414.959,10	439.880,04
32.8 - OUTRAS	6.580.654,01	9.988.686,71	11.528.007,91
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO			
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	223.812.166,58	479.400.708,28	516.388.727,14
33.1 - Despesas Correntes	218.665.822,74	468.580.715,22	505.010.824,44
33.1.1 - Pessoal Ativo	142.837.161,12	308.814.781,54	3.320.111.816,28
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	499.362,00	900.000,00	900.000,00
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	75.329.099,62	158.865.933,68	172.089.008,16
33.2 - Despesas de Capital	5.146.543,84	10.819.993,06	11.377.902,70
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	5.146.543,84	10.819.993,06	11.377.902,70

Fonte: Sistema Contábil - Balanço Patrimonial Unidade Responsável: PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE. Emissão: 21/11/2024, às 15:49:50.

* Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional".

Givanildo Francisco Pego
Secretário Municipal de
Planejamento e Finanças

Milton Mitsuo Misuguchi
CRC-PR 027574/0-6
Matrícula: 353318
Contador



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
Lei DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página / 1
na 1

DEMONSTRATIVO APLICAÇÃO DO FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCÊNCIA

2025

Projeto de Lei nº – LDO/2025

DESPESAS A SER EXECUTADA POR AÇÃO	2025
Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	342.011,36
Benefício e Prestação Continuada na Escola	5.208,48
AEPET! – Ações Estratégicas do Programa de Erradicação Trab	6.393,12
Serviços de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento Med	25.346,63
Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes	626.916,85
Subvenções Sociais - Crianças	154.797,75
Manutenção Folha Concelho Tutelar	508.584,47
Manutenção Concelho Tutelar	282.500,01
Programas a Cargo do FMDCA	31.750,00
Programas a Cargo do FMDCA – Convênios	3.973.576,48
Programa Criança Feliz	210.765,64
Programa Núcleo da Infância	13.486,39
TOTAL	6.181.337,18

Fonte: Sistema Planejamento - Beta Sistemas Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE Emissão: 13/08/2024, às 14:09:07
Nota(s) Explicativa(s):

Nota(s) Explicativa(s):

Os montantes descritos em 2025 para o Programa a Cargo do FMDCA – Convênios, estes tem suas despesas realizadas com recursos vinculados ao Fundo sendo a Fonte 1.880;

Os demais Programas tem suas despesas custeadas com recursos próprios do Município.


Givanildo Francisco Pego
Secretário Municipal de
Planejamento e Finanças


Milton Mitsuo Misuguchi
CRC-PR 027674/0-6
Matrícula: 353318
Contador

ANEXO XV

Demonstrativo das Metas Físicas
e Fiscais por Ações,
Demonstrando a Compatibilidade
das Peças Orçamentárias.



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES
Consolidado

Página: 1 / 17
Data: 12/08/2024

Programa: 0013 - PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

Objetivo: Previdência Municipal

Ações	Produto	Unidade de Medida	Meta	Resultado Esperado
2.045 - Manutenção das Atividades do Fazprev	MANUTENÇÃO	Mes	12,00	Manutenção das Atividades do Fazprev
2.046 - Manutenção da Folha de Pagamento - Benefícios	Folha de Pagamento	Mes	12,00	Manutenção da Folha de Pagamento - Benefícios
2.047 - Reserva de Contingência do Fazprev	Reserva	Mes	12,00	Reserva de Contingência do Fazprev



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES
Consolidado

Programa: 0019 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Objetivo: RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ações	Produto	Unidade de Medida	Meta	Resultado Esperado
0.001 - Reserva Orçamentária - Emendas Impositivas	Reserva	Mes	1,00	Disponibilidade de recurso para atendimento das Emendas
9.999 - Reserva de Contingência	Reserva	Mes	12,00	Reserva de Contingência



RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

Programa: 0040 - GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo: Manutenção da Administração Geral

Ações	Produto	Unidade de Medida	Meta	Resultado Esperado
2.002 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Administração	Folha de Pagamento	Mes	12,00	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Administração
2.003 - Manutenção das Atividades da SM de Administração	MANUTENÇÃO	Mes	12,00	Manutenção das Atividades da SM de Administração
2.004 - Parcelamento Pasep	PAGAMENTOS	Mes	12,00	Parcelamento Pasep
2.005 - Amortização e encargos da dívida Contratada	PAGAMENTOS	Mes	12,00	Amortização e encargos da dívida Contratada
2.007 - Precatório e sentenças Judiciais	PAGAMENTOS	Unidades	25,00	Precatório e sentenças Judiciais
2.048 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Planejamento e Finanças	Folha de Pagamento	Mes	12,00	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Planejamento e
2.049 - Manutenção das Atividades da SM de Planejamento e Finanças	MANUTENÇÃO	Mes	12,00	Manutenção das Atividades da SM de Planejamento e Finanças
2.140 - Manutenção Escola administração Pública	MANUTENÇÃO	Mes	12,00	Manutenção Escola administração Pública
2.141 - Manutenção do Paço Municipal	MANUTENÇÃO	Mes	12,00	Manutenção do Paço Municipal
2.192 - Recolhimento PASEP	PAGAMENTOS	Mes	12,00	Recolhimento PASEP
2.216 - Manutenção das Atividades da Unidade de Controle Interno	MANUTENÇÃO	Mes	12,00	Manutenção das Atividades da Unidade de Controle Interno
2.217 - Manutenção da Folha de Pagamento da Unidade de Controle Interno	Folha de Pagamento	Mes	12,00	Manutenção da Folha de Pagamento da Unidade de Controle
2.219 - Manutenção da Folha de Pagamento - Reserva Orçamentária	Folha de Pagamento	Mes	12,00	Manutenção da Folha de Pagamento - Reserva Orçamentária



RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

Programa: 0041 - FAZENDA MAIS SAÚDE

Objetivo: Manutenção do Sistema Municipal de Saúde

Ações	Produto	Unidade de Medida	Meta	Resultado Esperado
1.096 - Ampliação e Reforma das UBS's	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	Unidades	1,00	Ampliação e Reforma das UBS's
1.097 - Ampliação e Reforma do Pronto Atendimento 24H	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	Unidades	1,00	Ampliação e Reforma do Pronto Atendimento 24H
2.008 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Saúde	Folha de Pagamento	Mes	12,00	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Saúde
2.009 - Manutenção das Atividades da SM de saúde	MANUTENÇÃO	Mes	12,00	Manutenção das Atividades da SM de saúde
2.010 - Programa do Conselho Municipal da Saúde	OUTROS PRODUTOS	Mes	12,00	Programa do Conselho Municipal da Saúde
2.050 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco Gestão ADM	Folha de Pagamento	Mes	12,00	Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco Gestão ADM
2.051 - Manutenção das Atividades - Bloco de Gestão ADM	MANUTENÇÃO	Mes	12,00	Manutenção das Atividades - Bloco de Gestão ADM
2.053 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco Gestão Básica	Folha de Pagamento	Mes	12,00	Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco Gestão Básica
2.054 - Manutenção das Atividades - Bloco de Gestão Básica	MANUTENÇÃO	Mes	12,00	Manutenção das Atividades - Bloco de Gestão Básica
2.055 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco de Vigilância em Saúde	Folha de Pagamento	Mes	12,00	Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco de Vigilância em
2.056 - Manutenção das Atividades - Bloco de Vigilância em Saúde	MANUTENÇÃO	Mes	12,00	Manutenção das Atividades - Bloco de Vigilância em Saúde
2.057 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco de Assistência Farmacêutica	Folha de Pagamento	Mes	12,00	Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco de Assistência
2.058 - Manutenção das Atividades - Bloco de Assistência Farmacêutica	MANUTENÇÃO	Mes	12,00	Manutenção das Atividades - Bloco de Assistência
2.060 - Manutenção da Folha de Pagamento - Urgência e Emergência	Folha de Pagamento	Mes	12,00	Manutenção da Folha de Pagamento - Urgência e Emergência
2.150 - Consórcios Públicos	OUTROS PRODUTOS	Mes	12,00	Consórcios Públicos
2.204 - Manutenção das Atividades - Atenção Especializada em Saúde	MANUTENÇÃO	Mes	12,00	Manutenção das Atividades - Atenção Especializada em Saúde
2.205 - Manutenção das Atividades - Urgência e Emergência	MANUTENÇÃO	Mes	12,00	Manutenção das Atividades - Urgência e Emergência



RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

Programa: 0042 - FAZENDA MAIS OBRAS

Objetivo: Manutenção e Melhoria da Infraestrutura de Obras e Serviços do Município.

Ações	Produto	Unidade de Medida	Meta	Resultado Esperado
1.003 - Pavimentação de Vias Urbanas	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS	METRO	1,00	Pavimentação de Vias Urbanas
1.057 - Pavimentação de Estradas Vicinais	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS	METRO	1,00	Pavimentação de Estradas Vicinais
1.061 - Implantação e Expansão de Ciclovias	OUTROS PRODUTOS	Unidades	1,00	Implantação e Expansão de Ciclovias
1.062 - Implantação e Expansão de Calçadas	OUTROS PRODUTOS	Unidades	1,00	Implantação e Expansão de Calçadas
2.033 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Obras Públicas	Folha de Pagamento	Mes	12,00	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Obras Públicas
2.034 - Manutenção das Atividades da SM de Obras Públicas	MANUTENÇÃO	Mes	12,00	Manutenção das Atividades da SM de Obras Públicas
2.035 - Manutenção da Malha Viária	RECAPEAMENTO DE VIAS	METRO	1,00	Manutenção da Malha Viária
2.036 - Manutenção do sistema Micro e Macro Drenagem	OUTROS PRODUTOS	METRO	1,00	Manutenção do sistema Micro e Macro Drenagem
2.037 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Urbanismo	Folha de Pagamento	Unidades	12,00	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Urbanismo
2.038 - Manutenção das Atividades da SM de Urbanismo	MANUTENÇÃO	Mes	12,00	Manutenção das Atividades da SM de Urbanismo
2.211 - Manutenção das Estradas Vicinais	RECAPEAMENTO DE VIAS	METRO	1,00	Manutenção das Estradas Vicinais



RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

Programa: 0043 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO

Objetivo: Manutenção do Sistema Municipal de Educação, e a implantação de Políticas Públicas

Ações	Produto	Unidade de Medida	Meta	Resultado Esperado
1.006 - Construção e Ampliação de Unidades Escolares	ESCOLA CONSTRUIDA/	METRO	1,00	Construção e Ampliação de Unidades Escolares
1.051 - Construção e Ampliação de Unidades Escolares - Ensino Infantil	ESCOLA CONSTRUIDA/	METRO	1,00	Construção e Ampliação de Unidades Escolares - Ensino
2.013 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Educação	Folha de Pagamento	Mes	12,00	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Educação
2.014 - Manutenção das Atividades da SM de Educação	MANUTENÇÃO	Mes	12,00	Manutenção das Atividades da SM de Educação
2.065 - Manutenção do Salário Educação	Folha de Pagamento	Mes	12,00	Manutenção do Salário Educação
2.066 - Subvenções Sociais - APAE	OUTROS PRODUTOS	Unidades	1,00	Subvenções Sociais - APAE
2.069 - Manutenção do Programa de Merenda Escolar	OUTROS PRODUTOS	Mes	12,00	Manutenção do Programa de Merenda Escolar
2.070 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil	MANUTENÇÃO	Mes	12,00	Manutenção das Atividades da Educação Infantil
2.071 - Manutenção do Programa PNAT	OUTROS PRODUTOS	Unidades	12,00	Manutenção do Programa PNAT
2.073 - Manutenção da Folha de Pagamento da Educação Infantil	Folha de Pagamento	Unidades	12,00	Manutenção da Folha de Pagamento da Educação Infantil
2.074 - Manutenção da Folha de Pagamento do FUNDEB Ensino Fundamental	Folha de Pagamento	Mes	12,00	Manutenção da Folha de Pagamento do FUNDEB Ensino
2.075 - Manutenção da Folha de Pagamento do FUNDEB Ensino Infantil	Folha de Pagamento	Mes	12,00	Manutenção da Folha de Pagamento do FUNDEB Ensino
2.154 - Programa Distribuição de Kit e Uniforme Escolar	OUTROS PRODUTOS	Unidades	1,00	Programa Distribuição de Kit e Uniforme Escolar
2.161 - Manutenção da Folha de Pagamento da Educação Fundamental	Folha de Pagamento	Mes	12,00	Manutenção da Folha de Pagamento da Educação
2.194 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	MANUTENÇÃO	Mes	12,00	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
2.195 - Programa Salário Educação - Ensino Infantil	Folha de Pagamento	Mes	12,00	Programa Salário Educação - Ensino Infantil
2.196 - Manutenção do Programa de Merenda Escolar - Ensino Infantil	OUTROS PRODUTOS	Mes	12,00	Manutenção do Programa de Merenda Escolar - Ensino Infantil
2.197 - Programa Salário Educação - Ensino Especial	OUTROS PRODUTOS	Mes	12,00	Programa Salário Educação - Ensino Especial
2.198 - Manutenção do Programa de Merenda Escolar - Ensino Especial	OUTROS PRODUTOS	Mes	12,00	Manutenção do Programa de Merenda Escolar - Ensino



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES
Consolidado

Página: 7 / 17
Data: 12/08/2024

Programa: 0044 - FAZENDA MAIS SEGURANÇA

Objetivo: Apoio aos Sistemas Públicos de Segurança no Município

Ações	Produto	Unidade de Medida	Meta	Resultado Esperado
1.069 - Aquisição de Viaturas	VEICULOS	Unidades	3,00	Aquisição de Viaturas
1.070 - Aquisição de Sistemas de Câmeras de Segurança	OUTROS PRODUTOS	Unidades	1,00	Aquisição de Sistemas de Câmeras de Segurança
2.044 - Manutenção de FUNREBOM	MANUTENÇÃO	Mes	12,00	Manutenção de FUNREBOM
2.097 - Manutenção da Folha de Pagamento do FAZTRANS	Folha de Pagamento	Mes	12,00	Manutenção da Folha de Pagamento do FAZTRANS
2.098 - Manutenção do FAZTRANS	MANUTENÇÃO	Mes	12,00	Manutenção do FAZTRANS
2.103 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Defesa Social	Folha de Pagamento	Mes	12,00	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Defesa Social
2.104 - Manutenção das Atividades da SM de Defesa Social	MANUTENÇÃO	Mes	12,00	Manutenção das Atividades da SM de Defesa Social
2.145 - Programa Educação no Trânsito	OUTROS PRODUTOS	Mes	12,00	Programa Educação no Trânsito
2.212 - Readequação de Circulação dos Modais e Sinalização	OUTROS PRODUTOS	Mes	12,00	Readequação de Circulação dos Modais e Sinalização



RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

Programa: 0045 - FAZENDA MAIS GOVERNANÇA

Objetivo: Manutenção da Administração Geral

Ações	Produto	Unidade de Medida	Meta	Resultado Esperado
2.026 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Governo	Folha de Pagamento	Mes	12,00	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Governo
2.027 - Manutenção das Atividades da SM de Governo	MANUTENÇÃO	Mes	12,00	Manutenção das Atividades da SM de Governo
2.117 - Manutenção do Gabinete do Prefeito	MANUTENÇÃO	Unidades	12,00	Manutenção do Gabinete do Prefeito
2.131 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Comunicação Social	Folha de Pagamento	Mes	12,00	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Comunicação
2.132 - Manutenção das Atividades da SM de Comunicação Social	MANUTENÇÃO	Mes	12,00	Manutenção das Atividades da SM de Comunicação Social
2.215 - Manutenção da Folha de Pagamento do Gabinete	Folha de Pagamento	Mes	12,00	Manutenção da Folha de Pagamento do Gabinete



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

Página: 9 / 17

Data: 12/08/2024

RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

Programa: 0046 - FAZENDA MAIS CULTURA

Objetivo: Promoção da Difusão e ao Acesso as Atividades Culturais no Município

Ações	Produto	Unidade de Medida	Meta	Resultado Esperado
1.094 - Fundo de Prestação e Proteção do Patrimônio Cultural	OUTROS PRODUTOS	Mes	12,00	Fundo de Prestação e Proteção do Patrimônio Cultural
1.095 - Fundo de Promoção da Igualdade Racial	OUTROS PRODUTOS	Mes	12,00	Fundo de Promoção da Igualdade Racial
1.099 - Ampliação e Reforma Centro de Artes e Esporte Integrado	EDIFICAÇÃO CONSTRUIDA	Unidades	1,00	Ampliação e Reforma Centro de Artes e Esporte Integrado
2.019 - Manutenção das Atividades da SM de Cultura	MANUTENÇÃO	Mes	12,00	Manutenção das Atividades da SM de Cultura
2.020 - Manutenção do Centro de Artes e Esporte Integrado	MANUTENÇÃO	Mes	12,00	Manutenção do Centro de Artes e Esporte Integrado
2.135 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Cultura	Folha de Pagamento	Mes	12,00	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Cultura
2.142 - Fundo Municipal da Cultura	OUTROS PRODUTOS	Mes	12,00	Fundo Municipal da Cultura
2.225 - Taxas de Utilização de Bens Culturais	OUTROS PRODUTOS	Mes	12,00	Utilização na Manutenção de Bens Culturais



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

Página: 10 / 17
Data: 12/08/2024

RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

Programa: 0047 - FAZENDA MAIS ESPORTE

Objetivo: Promoção de Atividades de Esporte e Lazer com Objetivo da Melhoria da Qualidade de Vida da População Fazendense.

Ações	Produto	Unidade de Medida	Meta	Resultado Esperado
1.072 - Convênio - Construção Meu Campinho	OBRA CONSTRUIDA/ AMPLIADA	Unidades	1,00	Convênio - Construção Meu Campinho
1.077 - CONVÊNIO Nº 882/2022	OBRA CONSTRUIDA/ AMPLIADA	Unidades	1,00	CONVÊNIO Nº 882/2022
1.078 - CV 532/2020 SEDU Meu Campinho	OBRA CONSTRUIDA/ AMPLIADA	Unidades	1,00	CV 532/2020 SEDU Meu Campinho
1.093 - Núcleo Esportivo	OBRA CONSTRUIDA/ AMPLIADA	Unidades	1,00	Núcleo Esportivo
1.098 - Eco Estádio Multieventos	OBRA CONSTRUIDA/ AMPLIADA	Unidades	1,00	Eco Estádio Multieventos
2.128 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Esporte	Folha de Pagamento	Mes	12,00	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Esporte
2.214 - Manutenção das Atividades da SM de Esporte	MANUTENÇÃO	Mes	12,00	Manutenção das Atividades da SM de Esporte
2.224 - Manutenção da Banda e Fanfarra Municipal	MANUTENÇÃO	Mes	12,00	Manutenção da Banda e Fanfarra Municipal



RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

Programa: 0048- FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO

Objetivo: Desenvolvimento do Município de Fazenda Rio Grande -PR

Ações	Produto	Unidade de Medida	Meta	Resultado Esperado
1.055 - Manutenção do Fundo Municipal de Políticas Públicas	MANUTENÇÃO	Mes	12,00	Manutenção do Fundo Municipal de Políticas Públicas
1.056 - Infraestrutura Turística	OUTROS PRODUTOS	Unidades	1,00	Infraestrutura Turística
1.059 - Revitalização da Av. Brasil	RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS	Unidades	1,00	Revitalização da Av. Brasil
1.071 - Investimentos em Infraestrutura	OUTROS PRODUTOS	Unidades	1,00	Investimentos em Infraestrutura
1.079 - Ampliação e Modernização do Sistema de Iluminação Pública	OUTROS PRODUTOS	Mes	12,00	Ampliação e Modernização do Sistema de Iluminação Pública
1.103 -AMPLIAÇÃO DE ÁREA INDUSTRIAL	TERRENOS/ LOTES ADQUIRIDOS	Unidades	1,00	aquisição de imóvel
2.029 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Desenvolvimento	Folha de Pagamento	Mes	12,00	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de
2.030 - Manutenção das Atividades da SM de Desenvolvimento Econômico	MANUTENÇÃO	Mes	12,00	Manutenção das Atividades da SM de Desenvolvimento
2.039 - Manutenção do Sistema de Iluminação pública	MANUTENÇÃO	Mes	12,00	Manutenção do Sistema de Iluminação pública
2.040 - Manutenção da Folha de Pagamento do Sistema de Iluminação pública	Folha de Pagamento	Mes	12,00	Manutenção da Folha de Pagamento do Sistema de Iluminação
2.123 - Manutenção da CODE	MANUTENÇÃO	Mes	12,00	Manutenção da CODE
2.190 - Manutenção das Atividades da SM de Planejamento Urbano	MANUTENÇÃO	Mes	12,00	Manutenção das Atividades da SM de Planejamento Urbano
2.191 - Manutenção das Atividades de Tecnologia e Informação	MANUTENÇÃO	Mes	12,00	Manutenção das Atividades de Tecnologia e Informação
2.193 - Manutenção da Folha da SM Planejamento Urbano	Folha de Pagamento	Mes	12,00	Manutenção da Folha da SM Planejamento Urbano
2.209 - Manutenção das Ações do Programa PROFAZ	MANUTENÇÃO	Mes	12,00	Manutenção das Ações do Programa PROFAZ
2.210 - Manutenção das Atividades de Incentivo ao Turismo	MANUTENÇÃO	Mes	12,00	Manutenção das Atividades de Incentivo ao Turismo



RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

Programa: 0049 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo: Manutenção e Ampliação dos Serviços com Vistas a Promoção da Dignidade da Pessoa.

Ações	Produto	Unidade de Medida	Meta	Resultado Esperado
1.008 - Construção CRAS	OBRA CONSTRUIDA/ AMPLIADA	Unidades	1,00	Construção CRAS
1.009 - Ampliação e Reforma do CRAS e CREAS	OBRA CONSTRUIDA/ AMPLIADA	Unidades	1,00	Ampliação e Reforma do CRAS e CREAS
1.022 - Construção do Centro POP	OBRA CONSTRUIDA/ AMPLIADA	Unidades	1,00	Construção do Centro POP
1.052 - Construção da Instituição de Acolhimento Adulto	OBRA CONSTRUIDA/ AMPLIADA	Unidades	1,00	Construção da Instituição de Acolhimento Adulto
1.053 - Construção Centro de Convivência Melhor Idade	OBRA CONSTRUIDA/ AMPLIADA	Unidades	1,00	Construção Centro de Convivência Melhor Idade
2.042 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Assistência Social	Folha de Pagamento	Mes	12,00	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Assistência
2.077 - Manutenção da Folha de Pagamento da Proteção Social Básica	Folha de Pagamento	Mes	12,00	Manutenção da Folha de Pagamento da Proteção Social Básica
2.078 - Serviços de Proteção Atendimento Integral a Família	ATENDIMENTO	Mes	12,00	Serviços de Proteção Atendimento Integral a Família
2.079 - Manutenção do Projeto amigos da Melhor Idade	MANUTENÇÃO	Mes	12,00	Manutenção do Projeto amigos da Melhor Idade
2.080 - Manutenção da Folha de Pagamento da Proteção Social Especial	Folha de Pagamento	Mes	12,00	Manutenção da Folha de Pagamento da Proteção Social
2.081 - Serviços de Proteção e atendimento Especializado a Família e Individuo -	ATENDIMENTO	Mes	12,00	Serviços de Proteção e atendimento Especializado a Família e
2.082 - Serviço Especializado para Pessoa em situação de Rua	ATENDIMENTO	Mes	12,00	Serviço Especializado para Pessoa em situação de Rua
2.083 - Serviço de proteção Social Especializada para Pessoas com Deficiência e	ATENDIMENTO	Mes	12,00	Serviço de proteção Social Especializada para Pessoas com
2.084 - Manutenção da Folha de Pagamento da Proteção Social Especial Alta	Folha de Pagamento	Mes	12,00	Manutenção da Folha de Pagamento da Proteção Social
2.085 - Serviço de Acolhimento para Pessoas em situação de Rua	ATENDIMENTO	Mes	12,00	Serviço de Acolhimento para Pessoas em situação de Rua
2.087 - Manutenção da Folha de Pagamento Componentes para Qualificação da	OUTROS PRODUTOS	Mes	12,00	Manutenção da Folha de Pagamento Componentes para
2.088 - Manutenção das Atividades do Componente para Qualificação da Gestão	MANUTENÇÃO	Mes	12,00	Manutenção das Atividades do Componente para Qualificação
2.089 - Manutenção IGD PB	MANUTENÇÃO	Mes	12,00	Manutenção IGD PB
2.090 - Manutenção IGD-SUAS qualificação da Gestão	MANUTENÇÃO	Mes	12,00	Manutenção IGD-SUAS qualificação da Gestão
2.091 - Manutenção das atividades do Controle Social	MANUTENÇÃO	Mes	12,00	Manutenção das atividades do Controle Social
2.092 - Manutenção do Armazém da Família	MANUTENÇÃO	Mes	12,00	Manutenção do Armazém da Família



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES
Consolidado

Página: 13 / 17
Data: 12/08/2024

Programa: 0050 - FAZENDA MAIS HABITAÇÃO

Objetivo: Melhoria da Política Habitacional no Município

Ações	Produto	Unidade de Medida	Meta	Resultado Esperado
2.043 - Manutenção das Atividades da SM de Habitação	MANUTENÇÃO	Mes	12,00	Manutenção das Atividades da SM de Habitação
2.102 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Habitação	MANUTENÇÃO	Mes	12,00	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Habitação
2.130 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Habitação	MANUTENÇÃO	Mes	12,00	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Habitação



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES
Consolidado

Página: 14 / 17
Data: 12/08/2024

Programa: 0052 - VALORIZAÇÃO DA MULHER FAZENDENSE

Objetivo: Fortalecimento e Valorização da Mulher em Fazenda Rio Grande - PR

Ações	Produto	Unidade de Medida	Meta	Resultado Esperado
2.086 - Serviço de acolhimento Mulheres Vítimas de Violência	ATENDIMENTO	Mes	12,00	Serviço de acolhimento Mulheres Vítimas de Violência
2.133 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM da Mulher	Folha de Pagamento	Mes	12,00	Manutenção da Folha de Pagamento da SM da Mulher
2.134 - Manutenção das Atividades da SM da Mulher	MANUTENÇÃO	Mes	12,00	Manutenção das Atividades da SM da Mulher
2.152 - Grupamento Maria da Penha	MANUTENÇÃO	Mes	12,00	Grupamento Maria da Penha



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES
Consolidado

Página: 15 / 17
Data: 12/08/2024

Programa: 0053 - FAZENDA MAIS TRABALHO

Objetivo: Promover a Qualificação Profissional para Inclusão e Manutenção do Trabalhador no Mercado de Trabalho

Ações	Produto	Unidade de Medida	Meta	Resultado Esperado
2.113 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM do Trabalho	Folha de Pagamento	Mes	12,00	Manutenção da Folha de Pagamento da SM do Trabalho
2.114 - Manutenção da Agência do Trabalhador	MANUTENÇÃO	Mes	12,00	Manutenção da Agência do Trabalhador
2.115 - Manutenção das atividades da SM do Trabalho	MANUTENÇÃO	Mes	12,00	Manutenção das atividades da SM do Trabalho
2.146 - Programa Tiro de Guerra	MANUTENÇÃO	Mes	12,00	Programa Tiro de Guerra
2.208 - Programa de Incentivo ao Emprego e Renda	OUTROS PRODUTOS	Mes	12,00	Programa de Incentivo ao Emprego e Renda
2.227 - Manutenção do PROCON Municipal	MANUTENÇÃO	Mes	12,00	Manutenção do PROCON Municipal



RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

Programa: 0057 - FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE

Objetivo: Promover Ações de Meio Ambiente

Ações	Produto	Unidade de Medida	Meta	Resultado Esperado
2.106 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Meio Ambiente	Folha de Pagamento	Mes	12.00	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Meio Ambiente
2.107 - Manutenção da Folha de Pagamento do Cemitério Municipal	Folha de Pagamento	Mes	12.00	Manutenção da Folha de Pagamento do Cemitério Municipal
2.108 - Manutenção do Cemitério Municipal	MANUTENÇÃO	Mes	12.00	Manutenção do Cemitério Municipal
2.109 - Manutenção do sistema de Limpeza Pública	MANUTENÇÃO	Mes	12.00	Manutenção do sistema de Limpeza Pública
2.111 - Manutenção do Programa Troca verde	MANUTENÇÃO	Mes	12.00	Manutenção do Programa Troca verde
2.122 - Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente	OUTROS PRODUTOS	Mes	12.00	Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente
2.125 - Manutenção das Atividades da SM de Meio Ambiente	MANUTENÇÃO	Mes	12.00	Manutenção das Atividades da SM de Meio Ambiente
2.220 - Manutenção da Proteção e Defesa Animal	MANUTENÇÃO	Mes	12.00	Manutenção da Proteção e Defesa Animal
2.221 - Manutenção da Folha de Pagamento Proteção e Defesa Animal	Folha de Pagamento	Mes	12.00	Manutenção da Folha de Pagamento Proteção e Defesa Animal
2.222 - Manutenção das Atividades do Departamento de Agricultura	MANUTENÇÃO	Mes	12.00	Manutenção das Atividades do Departamento de Agricultura
2.223 - Manutenção de Programas de Apoio ao Agricultor Familiar	MANUTENÇÃO	Mes	12.00	Manutenção de Programas de Apoio ao Agricultor Familiar



RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

Programa: 0058 - FAZENDA MAIS EFICIÊNCIA E RECUPERAÇÃO FISCAL

Objetivo: Promover a Representação Jurídica do Município com Vista a Eliciência Fiscal

Ações	Produto	Unidade de Medida	Meta	Resultado Esperado
2.025 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de PGM	Folha de Pagamento	Mes	12,00	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de PGM
2.121 - Manutenção do Fundo Municipal da Procuradoria Jurídica	MANUTENÇÃO	Mes	12,00	Manutenção do Fundo Municipal da Procuradoria Jurídica
2.124 - Manutenção das Atividades da PGM	MANUTENÇÃO	Mes	12,00	Manutenção das Atividades da PGM


Milton Mitsyo Misuguchi
CRC-PR 027574/0-6
Matrícula: 353318
Contador


Givanildo Francisco
Secretário Municipal de
Planejamento e Finanças

ANEXO XVI

Demonstrativo das Metas e Prioridades das Despesas por Programa, além do Relatório sobre os Projetos em Execução e Despesas com Conservação do Patrimônio Público.

ANEXO XVI

Demonstrativo das Metas e Prioridades das Despesas por Programa, além do Relatório sobre os Projetos em Execução e Despesas com Conservação do Patrimônio Público.



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE PRIORIDADES E METAS

Página: 1 / 31
Data: 12/08/2024

Órgão/ Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
01.000	PODER LEGISLATIVO				19.846.315,86	20.958.568,07	22.343.214,72
01.001	CÂMARA MUNICIPAL				19.846.315,86	20.958.568,07	22.343.214,72
	1.001 - Construção, Ampl. e Reforma da	1.31.0001					
			4.4.90.00.00.00.00.00	00001.00001.01.07.00.00.1.	3.345.120,00	3.512.376,00	3.723.118,56
	2.001 - Manutenção da Câmara de Vereadores	1.31.0001					
			3.1.90.00.00.00.00.00	00001.00001.01.07.00.00.1.	11.675.499,09	12.376.029,04	13.242.351,07
			3.1.91.00.00.00.00.00	00001.00001.01.07.00.00.1.	318.141,36	337.229,84	360.835,93
			3.3.90.00.00.00.00.00	00001.00001.01.07.00.00.1.	2.435.526,31	2.557.302,63	2.710.740,78
			3.3.91.00.00.00.00.00	00001.00001.01.07.00.00.1.	31.619,33	33.200,30	35.192,31
			4.4.90.00.00.00.00.00	00001.00001.01.07.00.00.1.	1.210.489,00	1.271.013,45	1.347.274,26
	2.126 - Atividades do Legislativo	1.31.0001					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00001.00001.01.07.00.00.1.	769.276,67	807.740,50	656.204,93
			4.4.90.00.00.00.00.00	00001.00001.01.07.00.00.1.	60.644,10	63.676,31	67.496,68
02.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				18.766.577,59	20.225.712,03	21.613.272,76
02.001	SM de Administração				18.766.577,59	20.225.712,03	21.613.272,76
	2.002 - Manutenção da Folha de Pagamento da	4.122.0040					
			3.1.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	8.141.704,45	9.130.206,72	9.734.321,19
			3.1.91.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	2.868.846,88	3.040.977,69	3.253.846,13
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	1.146.905,99	1.215.720,35	1.300.820,77
			3.3.91.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	1.054.660,68	1.117.940,32	1.196.196,14
	2.003 - Manutenção das Atividades da SM de	4.122.0040					
			3.3.30.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	12.840,00	13.482,00	14.290,92
			3.3.50.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	1.070,00	1.100,00	1.200,00
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	2.140.000,00	2.140.972,59	2.269.430,94
			3.3.90.00.00.00.00.00	00510.00510.01.07.00.00.1.	106.260,00	106.308,29	112.686,79
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	286.531,84	300.858,43	381.590,36
			4.4.90.00.00.00.00.00	00501.00501.04.99.00.00.1.	5.350,00	5.617,50	7.124,89



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE PRIORIDADES E METAS

Página: 2 / 31
Data: 12/08/2024

Órgão/ Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
	2.140 - Manutenção Escola administração	4.128.0040					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	38.199,00	40.108,95	42.515,49
	2.141 - Manutenção do Paço Municipal	4.122.0040					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	168525,00	176.951,25	187.568,32
			3.3.90.00.00.00.00.00	00504.00504.99.99.00.00.1.	143.139,25	150.296,21	159.313,98
			3.3.90.00.00.00.00.00	00510.00510.01.07.00.00.1.	101.757,00	106.844,85	113.255,55
	2.191 - Manutenção das Atividades de	4.126.0048					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	2.140.267,50	2.247.280,86	2.382.117,73
			4.4.90.00.00.00.00.00	00510.00510.01.07.00.00.1.	406.520,00	426.806,00	452.456,76
	2.219 - Manutenção da Folha de Pagamento -	4.122.0040					
			3.1.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	4.000,00	4.240,00	4.536,80
03.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				1.742.859,88	1.846.007,35	1.974.036,37
03.001	SM de Saúde				1.742.859,88	1.846.007,35	1.974.036,37
	2.008 - Manutenção da Folha de Pagamento da	10.301.0041					
			3.1.90.00.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	1.061.266,43	1.124.942,42	1.203.688,38
			3.1.91.00.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	20.852,43	22.103,58	23.650,83
			3.3.90.00.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	546.993,05	579.612,63	620.399,52
	2.009 - Manutenção das Atividades da SM de	10.301.0041					
			3.3.30.00.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	1.000,00	1.050,00	1.113,00
			3.3.90.00.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	111.747,97	117.048,72	124.071,64
			4.4.90.00.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	1.000,00	1.050,00	1.113,00
04.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				18.550.377,02	19.201.886,06	21.209.428,73
04.001	SM de Educação				18.550.377,02	19.201.886,06	21.209.428,73
	2.013 - Manutenção da Folha de Pagamento da	12.361.0043					
			3.1.90.00.00.00.00.00	00104.00104.01.01.00.00.1.	7.221.155,91	7.654.425,26	8.190.235,03
			3.1.91.00.00.00.00.00	00104.00104.01.01.00.00.1.	764.456,81	810.324,22	867.046,91
			3.3.90.00.00.00.00.00	00104.00104.01.01.00.00.1.	4.413.396,73	4.278.200,53	5.305.674,57



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE PRIORIDADES E METAS

Página: 3 / 31
Data: 12/08/2024

Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO2025	Projeção 2026	Projeção 2027
2.014 - Manutenção das Atividades da SM de		12.361.0043					
			3.3.30.00.00.00.00.00	00104.00104.01.01.00.00.1.	10.700,00	11.235,00	11.909,10
			3.3.90.00.00.00.00.00	00104.00104.01.01.00.00.1.	5.744.767,57	6.032.006,05	6.393.926,42
			4.4.90.00.00.00.00.00	00104.00104.01.01.00.00.1.	395.900,00	415.695,00	440.636,70
05.000 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					4.884.430,01	5.174.125,31	5.532.775,06
05.001 Procuradoria Geral do Município					4.884.430,01	5.174.125,31	5.532.775,06
2.025 - Manutenção da Folha de Pagamento da		2.61.0058					
			3.1.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	4.032.505,04	4.274.455,34	4.573.667,22
			3.1.91.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	404.108,86	428.355,39	458.340,27
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	110.766,11	117.412,08	125.630,92
2.124 - Manutenção das Atividades da PGM		2.61.0058					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	302.050,00	317.152,50	336.181,65
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	35.000,00	36.750,00	38.955,00
06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO					1.452.979,80	1.536.847,59	1.640.950,37
06.001 SM de Governo					1.452.979,80	1.536.847,59	1.640.950,37
2.026 - Manutenção da Folha de Pagamento da		4.122.0045					
			3.1.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	922.196,67	977.526,47	1.045.955,46
			3.1.91.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	71.315,50	75.594,43	80.886,04
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	128.367,90	136.069,97	145.594,87
2.027 - Manutenção das Atividades da SM de		4.122.0045					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	321.549,98	337.627,48	357.885,13
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	9.549,75	10.027,24	10.628,87
07.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					9.100.321,68	9.578.654,03	10.178.683,98
07.001 SM de Desenvolvimento Econômico					9.100.321,68	9.578.654,03	10.178.683,98
1.056 - Infraestrutura Turística		23.695.0048					
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	10.700,00	11.235,00	11.909,10
			4.4.90.00.00.00.00.00	0176101006.03.99.01.02.1.	535.000,00	561.750,00	595.455,00



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE PRIORIDADES E METAS

Página: 4 / 31
Data: 12/08/2024

Órgão/ Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
	1.077 - CONVÊNIO N° 882/2022	22.661.0047					
			3.3.30.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	535,00	0,00	0,00
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	1.070,00	1.123,50	1.190,91
	1.103 - AMPLIAÇÃO DE ÁREA INDUSTRIAL	22.661.0048					
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	2.214.774,32	2.325.513,04	2.465.043,82
	2.029 - Manutenção da Folha de Pagamento da	22.661.0048					
			3.1.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	2.176.679,58	2.307.280,35	2.468.789,98
			3.1.91.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	93.120,89	98.708,14	105.617,71
			33.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	118.001,89	125.082,00	133.837,74
	2.030 - Manutenção das Atividades da SM de	22.661.0048					
			3.3.50.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	2.140,00	2.247,00	2.381,82
			33.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	3.466.800,00	3.640.140,00	3.858.548,40
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	160.500,00	168.525,00	178.636,50
	2.210 - Manutenção das Atividades de	23.695.0048					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	107.000,00	112.350,00	119.091,00
			3.3.90.00.00.00.00.00	00510.00510.01.07.00.00.1.	214.000,00	224.700,00	238.182,00
	08.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				41.043.214,67	47.596.139,67	46.415.017,12
	08.001 SM de Obras Públicas				41.043.214,67	47.596.139,67	46.415.017,12
	1.003 - Pavimentação de Vias Urbanas	15.451.0042					
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	539.786,60	658.915,33	610.782,05
			4.4.90.00.00.00.00.00	00504.00504.99.99.00.00.1.	428.000,00	522.457,88	484.292,71
			4.4.90.00.00.00.00.00	00510.00510.01.07.00.00.1.	6.848,00	8.359,32	7.748,68
			4.4.90.00.00.00.00.00	00601.01009.05.99.03.15.1.	17.791.500,00	21.718.012,40	20.131.527,46
	1.057 - Pavimentação de Estradas Vicinais	20.451.0042					
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	535.000,00	747.311,08	747.311,08
			4.4.90.00.00.00.00.00	00510.00510.01.07.00.00.1.	204.000,00	284.956,00	284.956,00
			4.4.90.00.00.00.00.00	00601.01009.05.99.03.15.1.	6.420.000,00	8.967.732,92	8.967.732,92

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE PRIORIDADES E METAS

Página: 5 / 31
Data: 12/08/2024

Órgão/ Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
	1.061 - Implantação e Expansão de Ciclovias	15.451.0042					
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	10.700,00	11.235,00	11.909.11
			4.4.90.00.00.00.00.00	00601.01009.05.99.03.15.1.	535.000,00	561.750,00	595.455.28
			4.4.90.00.00.00.00.00	01759.01005.03.99.01.01.1.	214.000,00	224.700,00	238.182.11
	1.062 - Implantação e Expansão de Calçadas	15.451.0042					
			4.4.90.00.00.00.00.00	00601.01009.05.99.03.15.1.	1.070.000,00	0,00	0,00
			4.4.90.00.00.00.00.00	01760.01005.03.99.01.01.1.	214.000,00	0,00	0,00
	2.033 - Manutenção da Folha de Pagamento da	4.122.0042					
			3.1.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	5341.895,84	5.662.409,59	6.058.778,26
			3.1.91.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	356.123,84	377.491,27	403.915,66
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	563.046,62	696.829,42	738.607,48
	2.034 - Manutenção das Atividades da SM de	15.452.0042					
			3.3.30.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	9.737,00	10.223,85	10.837,28
			3.3.30.00.00.00.00.00	00512.00512.99.99.00.00.1.	963,00	1.011,15	1.071,82
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	2.678.156,02	2.812.063,82	2.980.787,65
			3.3.90.00.00.00.00.00	00512.00512.99.99.00.00.1.	7.597,00	7.976,85	8.455,46
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	428.000,00	449.400,00	26.964,00
	2.035 - Manutenção da Malha Viária	15.452.0042					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	749.000,00	786.450,00	833.637,00
			3.3.90.00.00.00.00.00	00504.00504.99.99.00.00.1.	809.160,75	849.618,79	900.595,91
	2.036 - Manutenção do sistema Micro e Macro	15.452.0042					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	535.000,00	561.750,00	595.455,05
			3.3.90.00.00.00.00.00	00504.00504.99.99.00.00.1.	535.000,00	561.750,00	595.455,05
			4.4.90.00.00.00.00.00	00601.01009.05.99.03.15.1.	535.000,00	561.750,00	595.455,00
	2.211 - Manutenção das Estradas Vicinais	20.606.0042					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00504.00504.99.99.00.00.1.	224.700,00	235.935,00	250.091,10
			3.3.90.00.00.00.00.00	00510.00510.01.07.00.00.1.	301.000,00	316.050,00	335.013,00



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE PRIORIDADES E METAS

Página: 6 / 31
Data: 12/08/2024

Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO					4.804.229,86	5.082.844,82	5.428.523,20
09.001 SM de Urbanismo					4.804.229,86	5.082.844,82	5.428.523,20
	2.037 - Manutenção da Folha de Pagamento da	15.451.0042					
			3.1.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	3.259.853,56	3.455.444,77	3.697.325,91
			3.1.91.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	270.891,55	287.145,04	307.245,20
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	309.602,00	328.178,12	351.150,59
	2.038 - Manutenção das Atividades da SM de	15.452.0042					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	406.600,00	426.930,00	452.545,80
			3.3.90.00.00.00.00.00	00510.00510.01.07.00.00.1.	428.000,00	449.400,00	476.364,00
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	129.282,75	135.746,89	143.891,70
10.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					1.818.159,22	1.927.248,78	2.062.156,19
10.001 SM de Assistência Social					1.818.159,22	1.927.248,78	2.062.156,19
	2.042 - Manutenção da Folha de Pagamento da	8.243.0049					
			3.1.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	1.706.873,26	1.809.285,66	1.935.935,65
			3.1.91.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	8.518,26	9.029,36	9.661,41
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	102.767,70	108.933,76	116.559,13
11.000 FUNREBOM					208.650,00	172.907,50	182.681,95
11.001 FUNREBOM					208.650,00	172.907,50	182.681,95
	2.044 - Manutenção de FUNREBOM	6.182.0044					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00515.00515.99.99.00.00.1.	155.150,00	162.907,50	172.681,95
			4.4.90.00.00.00.00.00	00515.00515.99.99.00.00.1.	53.500,00	10.000,00	10.000,00
13.000 INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNIC. FAZENDA RIO GRANDE					88.736.176,24	94.045.548,06	100.613.197,73
13.001 FAZPREV					88.736.176,24	94.045.548,06	100.613.197,73
	2.045 - Manutenção das Atividades do Fazprev	4.122.0013					
			3.1.90.00.00.00.00.00	00100.00100.08.03.00.00.1.	1.294.000,00	1.371.640,00	1.467.654,80
			3.1.91.00.00.00.00.00	00100.00100.08.03.00.00.1.	120.000,00	127.200,00	136.104,00
			3.3.90.00.00.00.00.00	00100.00100.08.03.00.00.1.	1.398.000,66	1.467.900,69	1.555.974,73



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE PRIORIDADES E METAS

Página: 7 / 31
Data: 12/08/2024

Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
			3.3.91.00.00.00.00.00	00100.00100.08.03.00.00.1.	17.874,34	18.768,06	19.894,14
			4.4.90.00.00.00.00.00	00100.00100.08.03.00.00.1.	64.000,00	67.200,00	71.232,00
2.046 - Manutenção da Folha de Pagamento		9.272.0013					
			3.1.90.00.00.00.00.00	00040.00040.08.03.00.00.1.	16.379.410,00	17.362.174,60	18.577.526,82
			3.3.90.00.00.00.00.00	00040.00040.08.03.00.00.1.	554.600,00	587.876,00	629.027,32
			3.3.90.00.00.00.00.00	00551.00551.08.03.00.00.1.	320.000,00	339.200,00	362.944,00
2.047 - Reserva de Contingência do Fazprev		99.999.0013					
			9.9.99.00.00.00.00.00	00999.00999.01.99.00.00.1.	68.588.291,24	72.703.588,71	77.792.839,92
14.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					32.979.678,67	38.394.342,33	32.482.366,61
14.001 SM de Planejamento e Finanças					8.403.411,08	9.186.142,28	9.481.655,92
2.048 - Manutenção da Folha de Pagamento da		4.123.0040					
			3.1.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	5.181.986,82	5.792.906,03	5.877.409,45
			3.1.91.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	464.321,54	492.180,83	526.633,49
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	235.323,37	249.442,77	266.903,77
2.049 - Manutenção das Atividades da SM de		4.123.0040					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	1.974.786,35	2.076.628,87	2.201.226,43
			3.3.90.00.00.00.00.00	00510.00510.01.07.00.00.1.	408.000,00	429.041,13	454.783,57
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	107.000,00	112.350,00	119.091,00
			4.4.90.00.00.00.00.00	00510.00510.01.07.00.00.1.	31.993,00	33.592,65	35.608,21
14.002 ENCARGOS ESPECIAIS					24.576.267,59	29.208.200,05	32.482.366,61
2.004 - Parcelamento Pasep		28.843.0040					
			3.2.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	10.700,00	11.342,00	12.135,94
			4.6.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	406.600,00	420.000,00	440.000,00
2.005 - Amortização e encargos da dívida		28.843.0040					
			3.2.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	6.581.785,90	6.976.693,05	7.465.061,57
			4.6.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	6.385.535,69	10.000.000,00	12.000.000,00
2.007 - Precatório e sentenças Judiciais		28.843.0040					



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE PRIORIDADES E METAS

Página: 8 / 31
Data: 12/08/2024

Órgão/ Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	6.200.000,00	6.550.000,00	7.000.000,00
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	10.700,00	11.235,00	11.909,10
	2.192 - Recolhimento PASEP	4.123.0040					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	4.980.946,00	5.238.930,00	5.553.260,00
	15.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				142.333.791,37	151.356.896,82	70.291096,87
	15.001 Bloco da Gestão Administrativa				22.231.448,47	23.681.166,18	25.336.470,13
	2.010 - Programa do Conselho Municipal da	10.301.0041					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	57.475,00	60.348,75	63.969,68
			4.4.90.00.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	5.000,00	5.250,00	5.565,00
	2.050 - Manutenção da Folha de Pagamento -	10.301.0041					
			3.1.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	2.377.577,32	2.520.231,96	2.696.648,20
			3.1.90.00.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	7.475.907,79	7.924.462,26	8.479.174,61
			3.1.91.00.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	336.177,74	356.348,40	381.292,79
			3.3.90.00.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	2.005.042,93	2.125.345,51	2.274.119,69
			3.3.91.00.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	1.619.821,67	1.917.010,97	2.137.201,74
	2.051 - Manutenção das Atividades - Bloco de	10.301.0041					
			3.3.50.00.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	1.000,00	1.050,00	1.113,00
			3.3.90.00.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	2.618.113,77	2.749.019,46	2.913.960,63
			4.4.90.00.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	267.750,00	281.137,50	298.005,75
			4.4.90.00.00.00.00.00	01304.00304.04.02.00.00.1.	5.617,50	5.898,38	6.252,28
	2.150 - Consórcios Públicos	10.301.0041					
			3.3.71.00.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	900.000,00	945.000,00	1.001.700,00
			3.3.71.00.00.00.00.00	00383.01005.03.02.01.01.1.	953.236,46	1.000.898,28	1.060.952,18
			3.3.71.00.00.00.00.00	00494.00494.09.02.06.20.1.	1.169.732,15	1.228.218,76	1.301.911,88
			3.3.72.00.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	2.438.996,14	2.560.945,95	2.714.602,70
	15.002 Bloco da Atenção Básica				50.148.073,22	54.036.838,70	59.623.292,56
	1.096 - Ampliação e Reforma das UBS's	10.301.0041					



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE PRIORIDADES E METAS

Página: 9 / 31
Data: 12/08/2024

Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	50.000,00	52.500,00	55.650,00
			4.4.90.00.00.00.00.00	00381.01005.03.02.01.01.1.	250.000,00	262.500,00	278.250,00
2.053 - Manutenção da Folha de Pagamento -		10.301.0041					
			3.1.50.00.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	10.000,00	10.600,00	11.342,00
			3.1.90.00.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	26.550.793,35	28.960.731,46	32.564.581,34
			3.1.90.00.00.00.00.00	00494.00494.09.02.06.20.1.	5.951.473,59	6.491.671,50	7.299.489,82
			3.1.91.00.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	2.713.894,41	2.876.728,07	3.078.099,04
			3.1.91.00.00.00.00.00	00494.00494.09.02.06.20.1.	349.200,00	370.152,00	396.062,64
			3.3.90.00.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	2.405.821,40	2.550.170,68	2.728.682,63
			3.3.90.00.00.00.00.00	00494.00494.09.02.06.20.1.	155.000,00	164.300,00	175.801,00
2.054 - Manutenção das Atividades - Bloco de		10.301.0041					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	6.319.101,11	6.635.056,16	7.033.159,54
			3.3.90.00.00.00.00.00	00383.01005.03.02.01.01.1.	550.000,00	577.500,00	612.150,00
			3.3.90.00.00.00.00.00	00494.00494.09.02.06.20.1.	4.040.874,73	4.242.918,47	4.497.493,57
			3.3.95.00.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	100.000,00	105.000,00	111.300,00
			4.4.90.00.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	181.489,63	190.564,11	201.997,96
			4.4.90.00.00.00.00.00	00381.01005.03.02.01.01.1.	481.100,00	505.155,00	535.464,30
			4.4.90.00.00.00.00.00	00494.00494.09.02.06.20.1.	39.325,00	41.291,25	43.768,72
15.003 Bloco da Vigilância em Saúde					2.615.623,63	2.766.302,56	2.953.373,24
2.055 - Manutenção da Folha de Pagamento -		10.305.0041					
			3.1.50.00.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	200,00	212,00	226,84
			3.1.50.00.00.00.00.00	00494.00494.09.02.06.20.1.	800,00	848,00	907,36
			3.1.90.00.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	1.061.107,19	1.124.773,62	1.203.507,77
			3.1.90.00.00.00.00.00	00494.00494.09.02.06.20.1.	526.969,13	558.587,28	597.688,39
			3.1.91.00.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	150.000,00	159.000,00	170.130,00
			3.1.91.00.00.00.00.00	00494.00494.09.02.06.20.1.	50.000,00	53.000,00	56.710,00
			3.3.90.00.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	150.800,00	159.848,00	171.037,36



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE PRIORIDADES E METAS

Página: 10 / 31
Data: 12/08/2024

Órgão/ Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
			33.90.00.00.00.00.00	00494.00494.09.02.06.20.1	50.000,00	53.000,00	56.710,00
2.056 - Manutenção das Atividades - Bloco de		10.305.0041					
			3.390.00.00.00.00.00	00494.00494.09.02.06.20.1	307.880,97	323.274,43	342.670,89
			3.390.00.00.00.00.00	00510.00510.01.07.00.00.1	222.900,00	234.044,57	248.087,25
			4.4.90.00.00.00.00.00	00494.00494.09.02.06.20.1	42.466,34	44.589,66	47.264,97
			4.4.90.00.00.00.00.00	00510.00510.01.07.00.00.1	52.500,00	55.125,00	58.432,41
15.004 Bloco da Assistência Farmaceutica					5.439.533,45	5.733.203,20	6.100.190,05
2.057 - Manutenção da Folha de Pagamento -		10.301.0041					
			3.1.90.00.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1	1.790.029,96	1.897.431,76	2.030.251,98
			3.1.91.00.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1	171.594,12	181.889,77	194.622,05
			3.3.90.00.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1	207.683,69	220.144,71	235.554,84
2.058 - Manutenção das Atividades - Bloco de		10.303.0041					
			3.3.72.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1	385.225,68	404.486,96	428.756,18
			3.3.72.00.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1	2.045.750,00	2.148.037,50	2.276.919,75
			3.3.72.00.00.00.00.00	00494.00494.09.02.06.20.1	150.000,00	157.500,00	166.950,00
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1	582.000,00	611.100,00	647.766,00
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1	23.000,00	24.150,00	25.599,00
			4.4.90.00.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1	84.250,00	88.462,50	93.770,25
15.005 Bloco da Média e Alta Complexidade					61.899.112,60	65.139.386,18	70.291.096,87
1.097 - Ampliação e Reforma do Pronto		10.302.0041					
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1	50.000,00	52.500,00	55.650,00
			4.4.90.00.00.00.00.00	00381.01005.03.02.01.01.1	250.000,00	262.500,00	278.250,00
2.060 - Manutenção da Folha de Pagamento -		10.302.0041					
			3.1.50.00.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1	60.000,00	63.600,00	68.052,00
			3.1.50.00.00.00.00.00	00494.00494.09.02.06.20.1	100.000,00	106.000,00	113.420,00
			3.1.90.00.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1	14.379.757,74	15.242.543,20	16.309.521,23
			3.1.90.00.00.00.00.00	00369.00369.09.02.05.20.1	50,00	53,00	56,71



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE PRIORIDADES E METAS

Página: 11 / 31
Data: 12/08/2024

Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
			3.1.90.00.00.00.00.00	00494.00494.09.02.06.20.1	4.850.000,00	5.141.000,00	5.500.870,00
			3.1.91.00.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1	1.445.151,44	1.531.860,53	1.639.090,76
			3.1.91.00.00.00.00.00	00369.00369.09.02.05.20.1	50,00	53,00	56,71
			3.1.91.00.00.00.00.00	00494.00494.09.02.06.20.1	650.000,00	689.000,00	737.230,00
			3.3.90.00.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1	993.000,00	993.000,00	1.062.510,00
			3.3.90.00.00.00.00.00	00369.00369.09.02.05.20.1	100,00	100,00	107,00
			3.3.90.00.00.00.00.00	00494.00494.09.02.06.20.1	397.543,08	397.543,08	425.371,10
2.204 - Manutenção das Atividades - Atenção		10.302.0041					
			3.3.50.00.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1	90.000,00	94.500,00	1.001.700,00
			3.3.50.00.00.00.00.00	00494.00494.09.02.06.20.1	10.000,00	10.500,00	111.300,00
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1	9.950.000,00	10.447.500,00	11.074.350,00
			3.3.90.00.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1	20.069.517,50	21.072.993,38	22.337.372,98
			3.3.90.00.00.00.00.00	00369.00369.09.02.05.20.1	50,00	52,50	55,65
			3.3.90.00.00.00.00.00	00494.00494.09.02.06.20.1	382.500,00	401.625,00	425.722,50
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1	50.000,00	52.500,00	55.650,00
			4.4.90.00.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1	368.362,73	386.780,87	409.987,72
			4.4.90.00.00.00.00.00	00369.00369.09.02.05.20.1	50,00	52,50	55,65
			4.4.90.00.00.00.00.00	00494.00494.09.02.06.20.1	5.700,00	5.985,00	6.344,10
2.205 - Manutenção das Atividades - Urgência		10.302.0041					
			3.3.50.00.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1	100.000,00	105.000,00	111.300,00
			3.3.50.00.00.00.00.00	00494.00494.09.02.06.20.1	80.000,00	84.000,00	89.040,00
			3.3.90.00.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1	5.422.486,50	5.693.610,83	6.035.227,48
			3.3.90.00.00.00.00.00	00494.00494.09.02.06.20.1	1.697.796,06	1.782.685,86	1.889.647,01
			4.4.90.00.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1	178.000,00	186.900,00	198.114,00
			4.4.90.00.00.00.00.00	00494.00494.09.02.06.20.1	318.997,55	334.947,43	355.044,27
16.000 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					204.542.198,88	219.498.468,08	2.832.572,44
16.001 Manutenção do Ensino Fundamental					39.762.415,06	41.756.661,30	44.268.554,02



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE PRIORIDADES E METAS

Página: 12 / 31
Data: 12/08/2024

Órgão/ Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
1.006 - Construção e Ampliação de Unidades		12.361.0043					
			4.4.90.00.00.00.00.00	00103.00103.01.01.00.00.1.	1.020.000,00	1.071.000,00	1.135.260,00
			4.4.90.00.00.00.00.00	00104.00104.01.01.00.00.1.	735.193,84	771.953,53	818.270,74
			4.4.90.00.00.00.00.00	01038.01038.02.01.00.00.1.	100,00	105,00	111,30
2.065 - Manutenção do Salário Educação		12.361.0043					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00107.00107.99.01.00.00.1.	6.330.766,64	6.647.304,97	7.046.143,27
			3.3.91.00.00.00.00.00	00107.00107.99.01.00.00.1.	10.500,00	11.025,00	11.686,50
			4.4.90.00.00.00.00.00	00107.00107.99.01.00.00.1.	154.000,00	161.700,00	171.402,00
2.069 - Manutenção do Programa de Merenda		12.306.0043					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	5.352.851,80	5.620.494,39	5.957.724,05
			3.3.90.00.00.00.00.00	01192.01042.09.01.06.00.1.	1.840.836,25	1.932.878,06	2.048.850,75
2.071 - Manutenção do Programa PNAT		12.361.0043					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00103.00103.01.01.00.00.1.	8.560.280,65	8.988.294,68	9.527.592,36
			3.3.90.00.00.00.00.00	00104.00104.01.01.00.00.1.	5.100.000,00	5.355.000,00	5.676.300,00
			3.3.90.00.00.00.00.00	00160.01013.09.01.05.18.1.	3.498.000,00	3.672.900,00	3.893.274,00
			3.3.90.00.00.00.00.00	01191.01043.09.01.06.00.1.	41.730,00	43.816,50	46.445,49
2.154 - Programa Distribuição de Kit e		12.361.0043					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00103.00103.01.01.00.00.1.	1.125.305,00	1.181.570,25	1.252.464,47
			3.3.90.00.00.00.00.00	00104.00104.01.01.00.00.1.	1.177.500,00	1.236.375,00	1.310.557,50
2.194 - Manutenção das Atividades do Ensino		12.361.0043					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	10.000,00	10.500,00	11.130,00
			3.3.90.00.00.00.00.00	00103.00103.01.01.00.00.1.	463.696,77	486.881,61	516.094,51
			3.3.90.00.00.00.00.00	00104.00104.01.01.00.00.1.	3.729.104,11	3.915.559,31	4.150.492,87
			4.4.90.00.00.00.00.00	00103.00103.01.01.00.00.1.	32.550,00	34.503,00	36.918,21
			4.4.90.00.00.00.00.00	00104.00104.01.01.00.00.1.	580.000,00	614.800,00	657.836,00
16.002 Manutenção da Educação Infantil					18.927.159,17	19.939.218,51	21.205.215,08
1.051 - Construção e Ampliação de Unidades		12.365.0043					



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE PRIORIDADES E METAS

Página: 13/31
Data: 12/08/2024

Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO2025	Projeção 2026	Projeção 2027
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	10.000,00	10.500,00	11.130,00
			3.3.90.00.00.00.00.00	00103.00103.01.01.00.00.1.	120.000,00	126.000,00	133.560,00
			4.4.90.00.00.00.00.00	00103.00103.01.01.00.00.1.	1.100.500,00	1.155.525,00	1.224.856,50
			4.4.90.00.00.00.00.00	00104.00104.01.01.00.00.1.	650.000,00	682.500,00	723.450,00
2.070 - Manutenção das Atividades da		12.365.0043					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00103.00103.01.01.00.00.1.	1.017.693,93	1.068.578,63	1.132.693,34
			3.3.90.00.00.00.00.00	00104.00104.01.01.00.00.1.	2.298.000,00	2.412.900,00	2.557.674,00
			3.3.91.00.00.00.00.00	00103.00103.01.01.00.00.1.	15.000,00	15.750,00	16.695,00
			3.3.91.00.00.00.00.00	00104.00104.01.01.00.00.1.	8.000,01	8.400,01	8.904,01
			4.4.90.00.00.00.00.00	00104.00104.01.01.00.00.1.	310.000,00	325.500,00	345.030,00
2.073 - Manutenção da Folha de Pagamento da		12.365.0043					
			3.1.90.00.00.00.00.00	00103.00103.01.01.00.00.1.	2.582.159,83	2.737.089,42	2.928.685,68
			3.1.90.00.00.00.00.00	00104.00104.01.01.00.00.1.	2.641.286,38	2.799.763,56	2.995.747,01
			3.1.91.00.00.00.00.00	00103.00103.01.01.00.00.1.	334.156,00	354.205,36	378.999,74
			3.1.91.00.00.00.00.00	00104.00104.01.01.00.00.1.	335.844,00	355.994,64	380.914,26
			3.3.90.00.00.00.00.00	00103.00103.01.01.00.00.1.	540,00	572,40	612,47
			3.3.90.00.00.00.00.00	00104.00104.01.01.00.00.1.	360,00	381,60	408,31
			3.3.91.00.00.00.00.00	00103.00103.01.01.00.00.1.	337.896,20	358.169,97	383.241,87
			3.3.91.00.00.00.00.00	00104.00104.01.01.00.00.1.	337.896,20	358.169,97	383.241,87
2.195 - Programa Salário Educação - Ensino		12.365.0043					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00107.00107.99.01.00.00.1.	1.791.698,98	1.881.283,93	1.994.160,96
			4.4.90.00.00.00.00.00	00107.00107.99.01.00.00.1.	100.500,00	105.525,00	111.856,50
2.196 - Manutenção do Programa de Merenda		12.365.0043					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	4.287.357,64	4.501.725,52	4.771.829,05
			3.3.90.00.00.00.00.00	01192.01042.09.01.06.00.1.	648.270,00	680.683,50	721.524,51
16.003 FUNDEB					143.165.749,69	155.055.694,66	166.678.593,30
2074 - Manutenção da Folha de Pagamento do		12.361.0043					



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE PRIORIDADES E METAS

Página: 14 / 31

Data: 12/08/2024

Órgão/ Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
			3.1.90.00.00.00.00.00	00101.00101.02.01.00.00.1.	80.867.454,40	88.436.990,29	95.343.184,96
			3.1.90.00.00.00.00.00	00102.00102.02.01.00.00.1.	7.517.541,53	8.221.215,22	8.863.223,87
			3.1.90.00.00.00.00.00	00103.00103.01.01.00.00.1.	27.786,26	30.387,17	32.760,16
			3.1.90.00.00.00.00.00	00104.00104.01.01.00.00.1.	860.720,00	941.287,03	1.014.793,74
			3.1.90.00.00.00.00.00	01038.01038.02.01.00.00.1.	649,00	709,76	765,17
			3.1.90.00.00.00.00.00	01039.01039.02.01.00.00.1.	321,00	351,05	378,46
			3.1.91.00.00.00.00.00	00101.00101.02.01.00.00.1.	9.768.334,81	10.354.434,90	11.079.245,34
			3.1.91.00.00.00.00.00	00102.00102.02.01.00.00.1.	903.778,66	958.005,38	1.025.065,76
			3.1.91.00.00.00.00.00	00103.00103.01.01.00.00.1.	100.000,00	106.000,00	113.420,00
			3.1.91.00.00.00.00.00	00104.00104.01.01.00.00.1.	100.000,00	106.000,00	113.420,00
			3.3.90.00.00.00.00.00	00101.00101.02.01.00.00.1.	4.494.179,95	4.763.830,75	5.097.298,90
			3.3.90.00.00.00.00.00	00102.00102.02.01.00.00.1.	1.300.000,00	1.378.000,00	1.474.460,00
			3.3.90.00.00.00.00.00	00103.00103.01.01.00.00.1.	100.000,00	106.000,00	113.420,00
			3.3.90.00.00.00.00.00	00104.00104.01.01.00.00.1.	100.000,00	106.000,00	113.420,00
	2.075 - Manutenção da Folha de Pagamento do	12.365.0043					
			3.1.90.00.00.00.00.00	00101.00101.02.01.00.00.1.	16.872.766,73	17.885.132,73	19.137.092,02
			3.1.90.00.00.00.00.00	00102.00102.02.01.00.00.1.	2.100.757,64	2.226.803,10	2.382.679,32
			3.1.90.00.00.00.00.00	00103.00103.01.01.00.00.1.	100.000,00	106.000,00	113.420,00
			3.1.90.00.00.00.00.00	00104.00104.01.01.00.00.1.	300.000,00	318.000,00	340.260,00
			3.1.91.00.00.00.00.00	00101.00101.02.01.00.00.1.	3.842.427,88	4.072.973,55	4.358.081,70
			3.1.91.00.00.00.00.00	00102.00102.02.01.00.00.1.	537.922,17	570.197,50	610.111,33
			3.1.91.00.00.00.00.00	00103.00103.01.01.00.00.1.	100.000,00	106.000,00	113.420,00
			3.1.91.00.00.00.00.00	00104.00104.01.01.00.00.1.	100.000,00	106.000,00	113.420,00
			3.3.90.00.00.00.00.00	00101.00101.02.01.00.00.1.	1.240.636,23	1.315.074,40	1.407.129,61
			3.3.90.00.00.00.00.00	00102.00102.02.01.00.00.1.	616.200,00	653.172,00	698.894,04
			3.3.90.00.00.00.00.00	00103.00103.01.01.00.00.1.	100.000,00	106.000,00	113.420,00
			3.3.90.00.00.00.00.00	00104.00104.01.01.00.00.1.	100.000,00	106.000,00	113.420,00



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE PRIORIDADES E METAS

Página: 15 / 31
Data: 12/08/2024

Órgão/ Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
2.161 - Manutenção da Folha de Pagamento da		12.361.0043					
			3.1.90.00.00.00.00.00	00103.00103.01.01.00.00.1.	396.852,55	420.663,70	450.110,16
			3.1.90.00.00.00.00.00	00104.00104.01.01.00.00.1.	4.212.105,49	4.464.831,82	4.777.370,05
			3.1.91.00.00.00.00.00	00103.00103.01.01.00.00.1.	13.590,13	14.405,54	15.413,93
			3.1.91.00.00.00.00.00	00104.00104.01.01.00.00.1.	235.093,94	249.199,57	266.643,54
			3.3.90.00.00.00.00.00	00103.00103.01.01.00.00.1.	2.086.950,70	2.405.540,09	2.560.391,83
			3.3.90.00.00.00.00.00	00104.00104.01.01.00.00.1.	1.150.767,70	1.326.441,41	1.411.828,38
			3.3.91.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	627.085,82	664.710,97	711.240,73
			3.3.91.00.00.00.00.00	00103.00103.01.01.00.00.1.	1.000.000,00	1.060.000,00	1.134.200,00
			3.3.91.00.00.00.00.00	00104.00104.01.01.00.00.1.	1.291.827,10	1.369.336,73	1.465.190,30
16.004 MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL					2.686.874,96	2.746.893,61	2.832.572,44
2.066 - Subvenções Sociais - APAE		12.367.0043					
			3.350.00.00.00.00.00	00104.00104.01.01.00.00.1.	499.362,00	450.000,00	450.000,00
2.197 - Programa Salário Educação - Ensino		12.367.0043					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00107.00107.99.01.00.00.1.	379.344,38	398.311,60	422.210,29
			3.3.91.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	100,00	110,00	120,00
			4.4.90.00.00.00.00.00	00107.00107.99.01.00.00.1.	15.750,00	16.537,50	17.529,75
2.198 - Manutenção do Programa de Merenda		12.306.0043					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	1.285.932,21	1.350.228,82	1.431.242,55
			3.3.90.00.00.00.00.00	01192.01042.09.01.06.00.1.	81.033,75	85.085,44	90.190,56
2.199 - Programa de Distribuição de Kit e		12.367.0043					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00103.00103.01.01.00.00.1.	51.050,00	53.602,50	56.818,65
			3.3.90.00.00.00.00.00	00104.00104.01.01.00.00.1.	51.050,00	53.602,50	56.818,65
2.200 - Manutenção das Atividades do Ensino		12.367.0043					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00103.00103.01.01.00.00.1.	168.297,98	176.712,88	187.315,54
			3.3.90.00.00.00.00.00	00104.00104.01.01.00.00.1.	102.904,64	108.049,87	114.532,80
			4.4.90.00.00.00.00.00	00103.00103.01.01.00.00.1.	52.050,00	54.652,50	5.793,65



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE PRIORIDADES E METAS

Página: 16 / 31
Data: 12/08/2024

Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO2025	Projeção 2026	Projeção 2027
17.000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					21.705.477,49	21.953.535,77	456.051,75
17.001 Bloco de Financiamento da proteção Básica					4.432.550,25	4.678.444,94	4.984.874,82
2.077 - Manutenção da Folha de Pagamento da	8.244.0049						
			3.1.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	2.055.090,89	2.178.396,34	2.330.884,09
			3.1.91.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	190.975,27	202.433,79	216.604,15
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	180.649,25	191.488,21	204.892,38
2.078 - Serviços de Proteção Atendimento	8.244.0049						
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	463.975,25	487.174,01	516.404,46
			3.3.90.00.00.00.00.00	00934.00934.09.06.06.06.1.	151.190,29	158.749,81	168.274,79
			4.4.90.00.00.00.00.00	00934.00934.09.06.06.06.1.	47.925,00	50.321,25	53.340,53
2.079 - Manutenção do Projeto amigos da	8.241.0049						
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	138.784,76	145.724,00	154.467,44
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	22.600,00	23.730,00	25.153,80
2.083 - Serviço de proteção Social	8.244.0049						
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	495.200,00	519.960,00	551.157,60
			3.3.90.00.00.00.00.00	00934.00934.09.06.06.06.1.	4.260,00	4.473,00	4.741,38
2.201 - Serviço de Convivência e	8.241.0049						
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	85.570,95	89.849,50	95.240,47
			3.3.90.00.00.00.00.00	00934.00934.09.06.06.06.1.	31.950,00	33.547,50	35.560,35
6.001 - Serviço de Convivência e	8.243.0049						
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	221.731,36	232.817,93	246.787,00
			3.3.90.00.00.00.00.00	00934.00934.09.06.06.06.1.	85.200,00	89.460,00	94.827,60
			4.4.90.00.00.00.00.00	00934.00934.09.06.06.06.1.	35.080,00	36.834,00	39.044,04
6.002 - Benefício e Prestação Continuada na	8.243.0049						
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	3.802,67	3.992,80	4.232,37
			3.3.90.00.00.00.00.00	00934.00934.09.06.06.06.1.	1.405,80	1.476,09	1.564,66
6.003 - AEPETI - Ações Estratégicas do	8.243.0049						



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE PRIORIDADES E METAS

Página: 17 / 31
Data: 12/08/2024

Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO2025	Projeção 2026	Projeção 2027
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	5867,44	6.160,82	6.530,47
			3.3.90.00.00.00.00.00	00934.00934.0906.06.06.1.	525,68	551,97	585,08
6.012 - Programa Criança Feliz		8.243.0049					
			3.3.90.00.00.00.00.00	01726.01006.03.99.01.02.1.	177.769,80	186.658,29	197.857,79
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	32.995,84	34.645,63	36.724,37
17.002 Bloco de Financiamento da Proteção Especial - MC					2.996.588,52	3.160.936,67	3.332.148,47
2.080 - Manutenção da Folha de Pagamento da		8.244.0049					
			3.1.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	1.321.286,34	1.400.563,52	1.498.602,97
			3.1.91.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	130.643,00	138.481,58	148.175,29
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	96.462,41	101.285,53	107.362,66
2.081 - Serviços de Proteção e atendimento		8.244.0049					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	395.067,90	414.821,30	439.710,57
			3.3.90.00.00.00.00.00	00941.00941.09.06.06.26.1.	31.910,00	33.505,50	35.515,83
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	21.993,05	23.092,70	1.385,56
			4.4.90.00.00.00.00.00	00941.00941.09.06.06.26.1.	10.224,00	10.735,20	644,11
2.082 - Serviço Especializado para Pessoa em		8.244.0049					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	270.812,95	284.353,60	301.414,81
			3.3.90.00.00.00.00.00	00941.00941.09.06.06.26.1.	63.900,00	67.095,00	71.120,70
			4.4.90.00.00.00.00.00	00941.00941.09.06.06.26.1.	4.686,00	4.920,30	5.215,52
2.119 - Serviços para Pessoas Idosas		8.241.0049					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	333.900,00	350.595,00	371.630,70
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	26.596,25	27.926,00	29.601,63
2.202 - Programa Família Acolhedora		8.244.0049					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	195.000,00	204.750,00	217.035,00
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	1.022,93	1.074,08	1.138,52
2.203 - Serviços de Abordagem Social		8.244.0049					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	18.525,42	19.451,69	20.618,79



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE PRIORIDADES E METAS

Página: 18 / 31

Data: 12/08/2024

Órgão/ Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
			3.3.90.00.00.00.00.00	00941.00941.09.06.06.26.1.	29.820,00	31.311,00	33.189,66
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	905,25	950,00	1.000,00
6.004 - Serviços de Proteção Social a		8.243.0049					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	13.631,63	14.313,21	15.172,00
			3.3.90.00.00.00.00.00	00941.00941.09.06.06.26.1.	11.715,00	12.300,75	13.038,80
6.013 - Programa Núcleo da Infância		8.243.0049					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	13.443,76	14.115,95	14.962,90
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	5.042,63	5.294,76	5.612,45
17.003 Bloco de Financiamento da Proteção Especial - AC					3.071.162,78	3.246.135,92	3.463.604,00
2.084 - Manutenção da Folha de Pagamento da		8.244.0049					
			3.1.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	1.922.213,91	2.037.546,74	2.180.175,02
			3.1.91.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	144.893,48	153.587,09	164.338,19
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	74.392,91	78.856,48	84.376,44
2.085 - Serviço de Acolhimento para Pessoas		8.244.0049					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	242.389,55	254.509,03	269.779,57
			3.3.90.00.00.00.00.00	00941.00941.09.06.06.26.1.	46.931,75	49.278,34	52.235,04
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	10.229,33	10.740,80	11.385,24
			4.4.90.00.00.00.00.00	00941.00941.09.06.06.26.1.	3.195,00	3.354,75	3.556,04
6.005 - Serviços de Acolhimento para Crianças		8.243.0049					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	600.291,85	630.306,44	668.124,83
			3.3.90.00.00.00.00.00	00941.00941.09.06.06.26.1.	21.300,00	22.365,00	23.706,90
			4.4.90.00.00.00.00.00	00941.00941.09.06.06.26.1.	5.325,00	5.591,25	5.926,73
17.004 Componentes para Qualificação da Gestão					9.932.675,94	10.437.780,74	11.037.024,58
2.087 - Manutenção da Folha de Pagamento		8.244.0049					
			3.1.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	2.214.829,45	2.347.719,22	2.512.059,56
			3.1.91.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	197.853,86	209.725,09	224.405,85
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	319.167,35	338.317,39	381.999,81



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE PRIORIDADES E METAS

Página: 19/31
Data: 12/08/2024

Órgão/ Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
			3.3.91.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	221.161,32	234.431,00	250.841,17
2.088 - Manutenção das Atividades do		8.244.0049					
			3.3.30.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	15.000,00	15.750,00	16.695,00
			3.3.71.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	15000,00	15.750,00	16.695,00
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	534.270,94	560.984,49	565.972,09
			3.3.90.00.00.00.00.00	01810.01011.09.99.05.18.1.	304.259,85	319.472,84	322.313,21
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	140.787,50	147.826,35	156.695,93
2.089 - Manutenção IGD PB		8.244.0049					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	45.467,84	47.741,23	50.605,71
			3.3.90.00.00.00.00.00	00940.00940.09.06.06.25.1.	176.672,85	185.506,49	196.636,88
			4.4.90.00.00.00.00.00	00940.00940.09.06.06.25.1.	82.005,00	86.105,25	91.271,57
2.090 - Manutenção IGD-SUAS qualificação da		8.244.0049					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00936.00936.09.06.06.08.1.	1.214,10	1.274,81	1.351,29
			4.4.90.00.00.00.00.00	00936.00936.09.06.06.08.1.	1.065,00	1.118,25	1.185,35
2.091 - Manutenção das atividades do Controle		8.244.0049					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	20.458,65	21.481,58	22.770,48
2.092 - Manutenção do Armazém da Família		8.244.0049					
			3.3.30.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	3.000,00	3.150,00	3.339,00
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	1.994.000,00	2.093.700,00	2.219.322,00
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	3.000,00	3.150,00	3.339,00
2.093 - Subvenções Sociais a Entidades		8.244.0049					
			3.3.50.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	116.280,00	110.000,00	110.000,00
2.095 - Emergenciais e Calamitosas		8.244.0049					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	200.000,00	200.000,00	200.000,00
2.096 - Manutenção dos Programas de		8.244.0049					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	2.200.000,00	2.310.000,00	2.448.600,00
2.218 - Manutenção do Restaurante Popular		8.244.0049					



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE PRIORIDADES E METAS

Página: 20 / 31
Data: 12/08/2024

Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	170.000,00	178.500,00	189.210,00
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	11.300,00	20.000,00	30.000,00
6.007 - Subvenções Sociais - Crianças		8.243.0049					
			3.3.50.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	154.797,75	150.000,00	150.000,00
6.008 - Manutenção da Folha de Pagamento		8.243.0049					
			3.1.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	470.750,58	498.995,61	533.925,31
			3.1.91.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	5.328,11	6.000,00	6.500,00
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	32.505,78	34.456,13	36.868,06
6.009 - Manutenção Conselho Tutelar		8.243.0049					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	272.270,68	285.884,21	303.037,27
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	10.229,33	10.740,80	11.385,24
17.005 Blocos de Investimentos					1.272.500,00	430.237,50	456.051,75
1.008 - Construção CRAS		8.244.0049					
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	10.000,00	0,00	0,00
1.009 - Ampliação e Reforma do CRAS e		8.244.0049					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	154.250,00	0,00	0,00
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	60.500,00	63.525,00	67.336,50
1.022 - Construção do Centro POP		8.244.0049					
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	349.250,00	0,00	0,00
1.052 - Construção da Instituição de		8.243.0049					
			4.4.90.00.00.00.00.00	00601.01009.05.99.03.15.1.	349.250,00	366.712,50	388.715,25
1.053 - Construção Centro de Convivência		8.243.0049					
			4.4.90.00.00.00.00.00	00601.01009.05.99.03.15.1.	349.250,00	0,00	0,00
18.000 FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO					2.867.835,68	3.029.675,82	3.231.011,63
18.001 Fundo Municipal de Trânsito					2.867.835,68	3.029.675,82	3.231.011,63
2.097 - Manutenção da Folha de Pagamento do		26.782.0044					
			3.1.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	1.019.847,29	1.081.038,13	1.156.710,80



MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE PRIORIDADES E METAS

Página: 21 / 31
Data: 12/08/2024

Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
			3.1.90.00.00.00.00.00	00509.00509.99.99.00.00.1.	574.788,48	609.275,79	651.925,09
			3.1.91.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	70.000,00	74.200,00	79.394,00
			3.1.91.00.00.00.00.00	00509.00509.99.99.00.00.1.	56.788,68	60.196,00	64.409,72
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	66.766,14	70.772,11	75.726,16
			3.3.90.00.00.00.00.00	00509.00509.99.99.00.00.1.	56.645,09	60.043,79	64.246,86
2.098 - Manutenção do FAZTRANS		26.782.0044					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	365.000,00	383.250,00	406.245,00
			3.3.90.00.00.00.00.00	00509.00509.99.99.00.00.1.	365.000,00	383.250,00	406.245,00
			4.4.90.00.00.00.00.00	00509.00509.99.99.00.00.1.	50.000,00	52.500,00	55.650,00
			4.6.90.00.00.00.00.00	00509.00509.99.99.00.00.1.	8.000,00	8.400,00	8.904,00
2.145 - Programa Educação no Trânsito		26.782.0044					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00509.00509.99.99.00.00.1.	5.000,00	5.250,00	5.565,00
2.212 - Readequação de Circulação dos		26.782.0044					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00509.00509.99.99.00.00.1.	230.000,00	241.500,00	255.990,00
20.000 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO					888.100,00	932.505,00	988.455,30
20.001 Fundo Municipal de Habitação					888.100,00	932.505,00	988.455,30
2.102 - Manutenção das Atividades do Fundo		16.482.0050					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00007.00000.01.07.00.00.1.	798.100,00	838.005,00	888.285,30
			4.4.90.00.00.00.00.00	00007.00000.01.07.00.00.1.	90.000,00	94.500,00	100.170,00
21.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL					11.452.989,29	11.014.818,64	11.656.875,95
21.001 SM de Defesa Social					11.452.989,29	11.014.818,64	11.656.875,95
1.069 - Aquisição de Viaturas		6.182.0044					
			4.4.90.00.00.00.00.00	01758.01005.03.99.01.01.1.	267.500,00	0,00	0,00
1.070 - Aquisição de Sistemas de Câmeras de		6.183.0044					
			4.4.90.00.00.00.00.00	01757.01005.03.99.01.01.1.	1.070.000,00	0,00	0,00
2.103 - Manutenção da Folha de Pagamento da		14.422.0044					
			3.1.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	8.070.038,85	8.754.241,18	9.153.038,06



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE PRIORIDADES E METAS

Página: 22 / 31
Data: 12/08/2024

Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
			3.1.91.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	618.445,84	655.552,59	701.441,27
			3.3.90.00.0000.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	436.163,41	562.333,21	694.696,54
			3.3.91.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	230.841,19	244.691,66	261.820,08
2.104 - Manutenção das Atividades da SM de		14.422.0044					
			3.3.71.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	30.000,00	31.500,00	33.390,00
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	495.000,00	519.750,00	550.935,00
			3.3.90.00.00.00.00.00	00510.00510.01.07.00.00.1.	200.000,00	210.000,00	222.600,00
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	30.000,00	31.500,00	33.390,00
			4.6.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	5.000,00	5.250,00	5.565,00
22.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					23.122.981,77	24.155.680,74	25.659.537,05
22.001 SM de Meio Ambiente					23.122.981,77	24.155.680,74	25.659.537,05
2.106 - Manutenção da Folha de Pagamento da		18.542.0057					
			3.1.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	3.372.681,97	3.372.681,97	3.608.769,71
			3.1.91.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	156.548,87	165.941,80	177.557,73
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	286.719,00	303.922,14	325.196,69
2.107 - Manutenção da Folha de Pagamento do		15.452.0057					
			3.1.90.00.00.00.00.00	00511.00511.01.07.00.00.1.	515.000,72	545.900,76	584.113,82
			3.1.91.00.00.00.00.00	00511.00511.01.07.00.00.1.	56.171,63	59.541,93	63.709,86
			3.3.90.00.00.00.00.00	00511.00511.01.07.00.00.1.	103.827,65	110.057,31	117.761,32
2.108 - Manutenção do Cemitério Municipal		18.542.0057					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00511.00511.01.07.00.00.1.	428.650,00	481.582,50	510.477,45
			4.4.90.00.00.00.00.00	00511.00511.01.07.00.00.1.	10.000,00	10.500,00	11.130,00
2.109 - Manutenção do sistema de Limpeza		18.541.0057					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	657.561,09	690.439,14	731.865,49
			3.3.90.00.00.00.00.00	00511.00511.01.07.00.00.1.	14.682.482,00	15.416.606,10	16.341.602,47
2.111 - Manutenção do Programa Troca verde		15.452.0057					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	80.000,00	84.000,00	89.040,00



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE PRIORIDADES E METAS

Página: 23 / 31
Data: 12/08/2024

Órgão/ Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
			3.3.90.00.00.00.00.00	00511.00511.01.07.00.00.1.	5.000,00	5.250,00	5.565,00
2.125 - Manutenção das Atividades da SM de		18.542.0057					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	753.138,84	790.795,78	838.243,53
			3.3.90.00.00.00.00.00	00511.00511.01.07.00.00.1.	650000,00	682.500,00	723.450,00
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	85.000,00	89.250,00	94.000,00
2.220 - Manutenção da Proteção e Defesa		18.542.0057					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	499.900,00	524.895,00	556.388,70
			3.3.90.00.00.00.00.00	00511.00511.01.07.00.00.1.	1.100,00	1.155,00	1.224,30
2.221 - Manutenção da Folha de Pagamento		18.542.0057					
			3.1.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	150.000,00	159.000,00	170.130,00
			3.1.91.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	40.000,00	42.400,00	45.368,00
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	10.000,00	10.600,00	11.342,00
2.222 - Manutenção das Atividades do		20.608.0057					
			3.3.50.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	10.700,00	11.235,00	11.909,10
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	460.100,00	483.105,00	512.091,30
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	53.500,00	56.676,31	67.496,88
2.223 - Manutenção de Programas de Apoio ao		20.608.0057					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	54.900,00	57.645,00	61.103,70
23.000 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO					5.309.258,62	5.609.065,72	5.982.107,09
23.001 SM do Trabalho					5.309.258,62	5.609.065,72	5.982.107,09
2.113 - Manutenção da Folha de Pagamento da		11.334.0053					
			3.1.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	2.790.796,86	2.958.244,67	3.165.321,80
			3.1.91.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	173.663,70	184.083,52	196.969,37
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	469.956,56	498.153,95	533.024,73
2.114 - Manutenção da Agência do		11.334.0053					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	25.591,50	26.871,08	28.483,34
2.115 - Manutenção das atividades da SM do		11.334.0053					

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE PRIORIDADES E METAS

Página: 24 / 31
Data: 12/08/2024

Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	901.454,27	946.500,00	1.003.318,60
			3.3.91.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	545,73	600,00	700,00
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	47.250,00	49.612,50	52.589,25
2.146 - Programa Tiro de Guerra		11.334.0053					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	30.000,00	31.500,00	33.390,00
2.208 - Programa de Incentivo ao Emprego e		11.334.0053					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	420.000,00	441.000,00	467.460,00
2.227 - Manutenção do PROCON Municipal		11.125.0053					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	50.000,00	52.500,00	55.650,00
2.228 - Feiras livres Culturais, Gastronômicas		11.334.0053					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	400.000,00	420.000,00	445.200,00
24.000 GABINETE DO PREFEITO					1.713.971,44	1.813.834,72	1.937.679,41
24.001 Gabinete do Prefeito					1.713.971,44	1.813.834,72	1.937.679,41
2.117 - Manutenção do Gabinete do Prefeito		4.122.0045					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	272.500,00	286.125,00	303.292,50
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	25.000,00	26.250,00	27.825,00
2.215 - Manutenção da Folha de Pagamento do		4.122.0045					
			3.1.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	1.313.022,34	1.391.803,68	1.489.229,94
			3.1.91.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	9.714,91	10.297,80	11.018,65
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	93.734,19	99.358,24	106.313,32
25.000 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE					4.005.326,48	184.315,00	189.374,08
25.001 Fundo Municipal dos Direitos Criança e Adolescente					4.005.326,48	184.315,00	189.374,08
6.010 - Programas a cargo FMDCA		8.243.0049					
			3.3.50.00.00.00.00.00	00880.00880.03.04.02.10.1.	15.600,00	16.380,00	17.362,98
			3.3.90.00.00.00.00.00	00880.00880.03.04.02.10.1.	5.500,00	5.775,00	6.121,50
			4.4.90.00.00.00.00.00	00880.00880.03.04.02.10.1.	10.650,00	11.182,50	11.853,45
6.011 - Programas a Cargo FMDCA Convênios		8.243.0049					



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE PRIORIDADES E METAS

Página: 25 / 31
Data: 12/08/2024

Órgão/ Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
			3.350.00.00.00.00.00	00880.00880.03.04.02.10.1.	22.600,00	23.730,00	25.153,80
			3.390.00.00.00.00.00	00880.00880.03.04.02.10.1.	25.950,00	27.247,50	28.882,35
			4.490.00.00.00.00.00	00880.00880.03.04.02.10.1.	10.650,00	271,34	271,34
			4.490.00.00.00.00.00	01817.01011.09.99.05.18.1.	3.914.376,48	99.728,66	99.728,66
26.000	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO				36.109,53	37.915,01	40.189,91
26.001	Fundo Municipal do Idoso				36.109,53	37.915,01	40.189,91
	2.118 - Programas a Cargo do Fundo Municipal	8.241.0049					
			3.350.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	3000,00	3.150,00	3.339,00
			3.350.00.00.00.00.00	00900.00900.03.06.02.11.1.	1.369,25	1.437,71	1.523,98
			3.390.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	6.191,90	6.501,50	6.891,58
			3.390.00.00.00.00.00	00900.00900.03.06.02.11.1.	3.175,00	3.333,75	3.533,78
			4.490.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	21.273,38	22.337,05	23.677,27
			4.490.00.00.00.00.00	00900.00900.03.06.02.11.1.	1.100,00	1.155,00	1.224,30
27.000	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO				750.000,00	750.000,00	750.000,00
27.001	Fundo Municipal de Desenvolvimento				750.000,00	750.000,00	750.000,00
	2.209 - Manutenção das Ações do Programa	22.661.0048					
			3.390.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	592.500,00	592.500,00	592.500,00
			3.390.00.00.00.00.00	00510.00510.01.07.00.00.1.	157.500,00	157.500,00	157.500,00
28.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO				14.159.498,97	13.316.767,66	14.141.525,10
28.001	SM de Planejamento Urbano				14.159.498,97	13.316.767,66	14.141.525,10
	1.059 - Revitalização da Av. Brasil	15.451.0048					
			4.490.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	1.500.000,00	0,00	0,00
	1.071 - Investimentos em Infraestrutura	15.451.0048					
			4.490.00.00.00.00.00	00601.01009.05.99.03.15.1.	1.100.000,00	1.155.000,00	1.224.300,00
	1.079 - Ampliação e Modernização do Sistema	15.452.0048					
			4.490.00.00.00.00.00	00507.00507.99.99.00.00.1.	1.200.000,00	1.260.000,00	1.335.600,00
	2.039 - Manutenção do Sistema de Iluminação	15.452.0048					



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE PRIORIDADES E METAS

Página: 26 / 31
Data: 12/08/2024

Órgão/ Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
			3.3.67.00.00.00.00.00	00507.00507.99.99.00.00.1.	337.500,00	354.375,00	375.637,50
			3.3.90.00.00.00.00.00	00507.00507.99.99.00.00.1.	7.445.299,47	7.817.564,44	8.286.618,31
			4.4.67.00.00.00.00.00	00507.00507.99.99.00.00.1.	10.000,00	10.500,00	11.130,00
			4.4.90.00.00.00.00.00	00507.00507.99.99.00.00.1.	40.000,00	42.000,00	44.520,00
	2.040 - Manutenção da Folha de Pagamento do	15.452.0048					
			3.1.90.00.00.00.00.00	00507.00507.99.99.00.00.1.	850.833,07	901.883,05	965.014,87
			3.1.91.00.00.00.00.00	00507.00507.99.99.00.00.1.	53.126,58	56.314,17	60.256,17
			3.3.90.00.00.00.00.00	00507.00507.99.99.00.00.1.	27.104,19	28.730,44	30.741,57
	2.190 - Manutenção das Atividades da SM de	4.121.0048					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	78.325,00	82.241,25	87.175,73
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	19.000,00	19.950,00	21.147,00
	2.193 - Manutenção da Folha da SM	15.452.0048					
			3.1.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	1.310.243,59	1.388.858,21	1.486.078,28
			3.1.91.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	81.565,65	86.459,59	92.511,76
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	106.501,42	112.891,51	120.793,91
	29.000 FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA JURIDICA				513.600,00	542.880,00	579.268,80
	29.001 Fundo Municipal da Procuradoria Jurídica				513.600,00	542.880,00	579.268,80
	2.121 - Manutenção do Fundo Municipal da	3.92.0058					
			3.1.90.00.00.00.00.00	00008.00000.01.07.00.00.1.	360.000,00	381.600,00	408.312,00
			3.3.90.00.00.00.00.00	00008.00000.01.07.00.00.1.	103.600,00	108.780,00	115.306,80
			4.4.90.00.00.00.00.00	00008.00000.01.07.00.00.1.	50.000,00	52.500,00	55.650,00
	30.000 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE				1.067.860,00	1.121.253,50	1.188.528,18
	30.001 Fundo Municipal do Meio Ambiente				1.067.860,00	1.121.253,50	1.188.528,18
	2.122 - Manutenção do Fundo Municipal do	18.542.0057					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00710.01008.03.99.02.12.1.	867.860,00	911.253,50	965.928,18
			4.4.90.00.00.00.00.00	00710.01008.03.99.02.12.1.	200.000,00	210.000,00	222.600,00
	31.000 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE FAZENDA RIO GRANDE				600.000,00	630.000,00	667.800,00



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE PRIORIDADES E METAS

Página: 27 / 31
Data: 12/08/2024

Órgão/ Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
31.001	CODEF				600.000,00	630.000,00	667.800,00
	2.123 - Manutenção da CODE	22.661.0048					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	590.000,00	619.500,00	656.670,00
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	10.000,00	10.500,00	11.130,00
32.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE				4.830.031,10	4.699.634,14	5.014.048,42
32.001	SM de Esporte, Lazer e Juventude				4.830.031,10	4.699.634,14	5.014.048,42
	1.072 - Convênio - Construção Meu Campinho	27.812.0047					
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	190.000,00	0,00	0,00
	1.078 - CV 532/2020 SEDU Meu Campinho	27.812.0047					
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	190.000,00	0,00	0,00
	1.093 - Núcleo Esportivo	27.812.0047					
			4.4.90.00.00.00.00.00	01792.01016.12.99.00.00.1.	500,00	0,00	0,00
	1.098 - Eco Estádio Multieventos	27.812.0047					
			4.4.90.00.00.00.00.00	01792.01016.12.99.00.00.1.	500,00	0,00	0,00
	2.128 - Manutenção da Folha de Pagamento da	27.812.0047					
			3.1.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	2.107.550,57	2.234.003,60	2.390.383,86
			3.1.91.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	118.666,22	125.786,19	134.591,23
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	588.931,81	624.267,72	667.966,46
	2.214 - Manutenção das Atividades da SM de	27.812.0047					
			3.3.30.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	936.964,62	983.812,85	1.042.841,62
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	271.035,38	284.587,15	304.258,03
	2.224 - Manutenção da Banda e Fanfarra	13.392.0047					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	410.882,50	431.426,63	457.312,22
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	15.000,00	15.750,00	16.695,00
33.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO				1.760.403,58	1.863.104,60	1.990.452,55
33.001	SM de Habitação				1.760.403,58	1.863.104,60	1.990.452,55
	2.043 - Manutenção das Atividades da SM de	16.482.0050					



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE PRIORIDADES E METAS

Página: 28 / 31
Data: 12/08/2024

Órgão/ Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
			33.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	44.412,31	46.632,93	49.430,90
			44.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	247.907,69	260.303,07	275.921,26
2.130 - Manutenção da Folha de Pagamento da		16.482.0050					
			3.1.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	1.329.389,15	1.409.152,50	1.507.793,17
			3.1.91.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	100.781,31	106.828,19	114.306,16
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	37.913,12	40.187,91	43.001,06
34.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL					1.935.152,59	1.971.107,08	2.102.369,83
34.001 SM de Comunicação Social					1.935.152,59	1.971.107,08	2.102.369,83
2.131 - Manutenção da Folha de Pagamento da		4.131.0045					
			3.1.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	1.229.327,69	1.229.327,69	1.315.380,63
			3.1.91.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	4.481,90	4.750,81	5.083,37
			33.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	61.843,00	65.553,58	70.142,33
2.132 - Manutenção das Atividades da SM de		4.131.0045					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	597.000,00	626.850,00	664.461,00
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	42.500,00	44.625,00	47.302,50
35.000 SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER					1.889.083,89	1.995.661,94	2.128.252,93
35.001 SM da Mulher					1.889.083,89	1.995.661,94	2.128.252,93
2.086 - Serviço de acolhimento Mulheres		8.244.0052					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	270.425,00	283.946,25	300.983,03
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	17.000,00	17.850,00	18.921,00
2.133 - Manutenção da Folha de Pagamento da		8.244.0052					
			3.1.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	829.194,93	878.946,63	940.472,89
			3.1.91.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	44.791,35	47.478,83	50.802,35
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	38.436,15	40.742,32	43.594,28
2.134 - Manutenção das Atividades da SM da		8.244.0052					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	241.174,00	253.232,70	268.426,66
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	8.100,00	8.505,00	9.015,30



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE PRIORIDADES E METAS

Página: 29 / 31
Data: 12/08/2024

Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
2.152 - Grupamento Maria da Penha		8.244.0052					
			3.1.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	289.962,46	307.360,21	328.875,42
			3.1.91.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	10.000,00	10.600,00	11.342,00
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	130.000,00	136.500,00	144.690,00
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	10.000,00	10.500,00	11.130,00
36.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA					2.090.917,78	2.211.295,37	2.360.158,87
36.001 SM de Cultura					2.090.917,78	2.211.295,37	2.360.158,87
1.099 - Ampliação e Reforma Centro de Artes e		13.392.0046					
			4.4.90.00.00.00.00.00	01795.01016.12.99.00.00.1.	1.000,00	1.050,00	1.113,00
2.019 - Manutenção das Atvlidades da SM de		13.392.0046					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	403.490,00	423.664,54	449.084,37
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	19.635,00	20.616,75	21.258,03
2.020 - Manutenção do Centro de Artes e		13.392.0046					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	73.809,75	77.500,24	82.150,25
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	9.817,50	10.308,38	10.926,88
2.135 - Manutenção da Folha de Pagamento da		13.392.0046					
			3.1.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	1.190.984,58	1.262.443,65	1.350.814,71
			3.1.91.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	63.019,97	66.801,17	71.477,25
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	329.160,98	348.910,64	373.334,38
37.000 FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA					340.975,00	358.023,75	379.505,18
37.001 FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA					340.975,00	358.023,75	379.505,18
1.094 - Fundo de Prestação e Proteção do		13.391.0046					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	10.000,00	10.500,00	11.130,00
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	10.000,00	10.500,00	11.130,00
1.095 - Fundo de Promoção da Igualdade		13.392.0046					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	10.000,00	10.500,00	11.130,00
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	10.000,00	10.500,00	11.130,00



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE PRIORIDADES E METAS

Página: 30 / 31
Data: 12/08/2024

Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
2.142 - Fundo Municipal da Cultura		13.392.0046					
			3.3.50.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	2.000,00	2.100,00	2.226,00
			3.3.60.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	1.000,00	1.050,00	1.113,00
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	287.400,00	301.770,00	319.876,20
2.225 - Taxas de Utilização de Bens Culturais		13.392.0046					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	575,00	603,75	639,98
			3.3.90.00.00.00.00.00	00510.00510.01.07.00.00.1.	10.000,00	10.500,00	11.130,00
38.000 UNIDADE CONTROLE INTERNO					1.700.022,72	1.800.974,09	1.925.939,77
38.001 UNIDADE CONTROLE INTERNO					1.700.022,72	1.800.974,09	1.925.939,77
2.216 - Manutenção das Atividades da Unidade		4.122.0040					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	90.000,00	94.500,00	100.170,00
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	15.000,00	15.750,00	16.695,00
2.217 - Manutenção da Folha de Pagamento da		4.122.0040					
			3.1.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	1.442.463,33	1.529.011,13	1.636.041,91
			3.1.91.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	121.446,63	128.733,43	137.744,77
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	31.112,76	32.979,53	35.288,09
39.000 FUNDO MUNICIPAL DE POLITICAS PUBLICAS					2.675.000,00	2.808.750,00	2.977.275,00
39.001 FM Políticas Públicas					2.675.000,00	2.808.750,00	2.977.275,00
1.055 - Manutenção do Fundo Municipal de		15.451.0048					
			4.4.90.00.00.00.00.00	00011.00000.01.07.00.00.1.	2.675.000,00	2.808.750,00	2.977.275,00
99.000 RESERVA DE CONTINGENCIA					12.172.678,90	12.761.312,85	13.502.991,62
99.001 Reserva de Contingência					12.172.678,90	12.761.312,85	13.502.991,62
0.001 - Reserva Orçamentária - Emendas		28.997.0019					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	11.772.678,90	12.351.312,85	13.102.991,62
9.999 - Reserva de Contingência		99.999.0019					
			9.9.99.00.00.00.00.00	00999.00999.01.99.00.00.1.	400.000,00	400.000,00	400.000,00

Milton Mitsuo Misuguchi
CRC-PR 027574/0-6
Matrícula: 353318
Contador

Giuliano Francisco Pessa
Secretário Municipal de
Planejamento e Finanças



**RELATÓRIO SOBRE PROJETOS EM EXECUÇÃO E DESPESAS COM CONSERVAÇÃO DO
PATRIMÔNIO PÚBLICO (Art. 45 da LRF)**

Identificação dos Projetos	PPA 2022 -2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2025	Saldo Atualizado PPA
		Liquidado até 2023	LOA 2024			
Entidade: CAMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE	0,00	0,00	1.993.370,88	-1.993.370,88	3.345.120,00	-5.338.490,88
Órgão: 01.000 - PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	1.993.370,88	-1.993.370,88	3.345.120,00	-5.338.490,88
Unidade: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	1.993.370,88	-1.993.370,88	3.345.120,00	-5.338.490,88
1 - Casa Legislativa						
1.001 - Construção, Ampl. e Reforma da Câmara Municipal						
Meta Financeira	0,00	0,00	1.993.370,88	-1.993.370,88	3.345.120,00	-5.338.490,88
Meta ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entidade:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão: 13.000 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNIC. FAZENDA RIO GRANDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Unidade: 13.001 - FAZPREV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - PREVIDÊNCIA MUNICIPAL						
1.005 - Construção da Sede do Fazprev						
Meta Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entidade: PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE	401.512.787,09	14.225.776,67	66.697.467,74	320.589.542,68	44.473.707,76	276.115.834,92
Órgão: 01.000 - PODER LEGISLATIVO	4.078.027,80	0,00	0,00	4.078.027,80	0,00	4.078.027,80
Unidade: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL	4.078.027,80	0,00	0,00	4.078.027,80	0,00	4.078.027,80
56 - LEGISLATIVO MUNICIPAL						
1.001 - Construção, Ampl. e Reforma da Câmara Municipal						
Meta Financeira	4.078.027,80	0,00	0,00	4.078.027,80	0,00	4.078.027,80
Meta ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão: 07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	3.930.000,00	48,40	511.500,00	3.418.453,60	2.762.079,32	656.374,28
Unidade: 07.001 - SM de Desenvolvimento Econômico	3.930.000,00	48,40	511.500,00	3.418.453,60	2.762.079,32	656.374,28
47 - FAZENDA MAIS ESPORTE						
1.077 - CONVÊNIO N° 882/2022						
Meta Financeira	3.000,00	46,40	1.500,00	1.453,60	1.605,00	-151,40
Meta ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



**RELATÓRIO SOBRE PROJETOS EM EXECUÇÃO E DESPESAS COM CONSERVAÇÃO DO
PATRIMÔNIO PÚBLICO (Art. 45 da LRF)**

Identificação dos Projetos	PPA 2022 - 2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2025	Saldo Atualizado PPA
		Liquidado até 2023	LOA 2024			
48 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO						
1.056 - Infraestrutura Turística						
Meta Financeira	3.927.000,00	0,00	510.000,00	3.417.000,00	545.700,00	2.871.300,00
Meta	() 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.103 - AMPLIAÇÃO DE ÁREA INDUSTRIAL						
Meta Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	2.214.774,32	-2.214.774,32
Meta	() 0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	-1,00
Órgão: 08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	244.816.226,67	598.935,19	46.388.313,83	197.828.977,65	27.968.834,60	169.860.143,05
Unidade: 08.001 - SM de Obras Públicas	244.816.226,67	598.935,19	46.388.313,83	197.828.977,65	27.968.834,60	169.860.143,05
42 - FAZENDA MAIS OBRAS						
1.003 - Pavimentação de Vias Urbanas						
Meta Financeira	79.683.532,19	404.099,84	36.838.160,00	42.441.272,35	18.766.134,60	23.675.137,75
Meta	() 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.050 - Modernização e Ampliação do Sistema de Iluminação Pública						
Meta Financeira	16.306.810,00	0,00	0,00	16.306.810,00	0,00	16.306.810,00
Meta	() 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.057 - Pavimentação de Estradas Vicinais						
Meta Financeira	23.300.000,00	194.665,02	6.700.000,00	16.405.334,98	7.159.000,00	9.246.334,98
Meta	() 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.061 - Implantação e Expansão de Ciclovias						
Meta Financeira	3.068.461,50	0,00	710.000,00	2.358.461,50	759.700,00	1.598.761,50
Meta	() 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.062 - Implantação e Expansão de Calçadas						
Meta Financeira	7.254.961,45	0,00	2.140.153,83	5.114.807,62	1.284.000,00	3.830.807,62
Meta	() 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

Página: 3 / 10
Data: 12/08/2024

RELATÓRIO SOBRE PROJETOS EM EXECUÇÃO E DESPESAS COM CONSERVAÇÃO DO
PATRIMÔNIO PÚBLICO (Art. 45 da LRF)

Identificação dos Projetos	PPA 2022 - 2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2025	Saldo Atualizado PPA
		Liquidado até 2023	LOA 2024			
1.064 - Construção de Ponte Intermunicipal						
Meta Financeira	15.000.000,00	0,00	0,00	15.000.000,00	0,00	15.000.000,00
Meta	() 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.065 - Construção de Trincheiras						
Meta Financeira	100.000.000,00	0,00	0,00	100.000.000,00	0,00	100.000.000,00
Meta	() 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.073 - CONVÊNIO Nº 734/2022						
Meta Financeira	1.500,00	170,33	0,00	1.329,67	0,00	1.329,67
Meta	() 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.090 - Revitalização da Praça Canários						
Meta Financeira	200.961,53	0,00	0,00	200.961,53	0,00	200.961,53
Meta	() 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão: 13.000 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNIC. FAZENDA RIO GRANDE	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
Unidade: 13.001 - FAZPREV	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
13 - PREVIDÊNCIA MUNICIPAL						
1.005 - Construção da Sede do Fazprev						
Meta Financeira	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
Meta	() 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão: 15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	7.027.037,47	471.848,88	1.668.615,38	4.886.573,21	600.000,00	4.286.573,21
Unidade: 15.002 - Bloco da Atenção Básica	4.086.576,94	139.478,00	1.368.615,38	2.578.483,56	300.000,00	2.278.483,56
41 - FAZENDA MAIS SAÚDE						
1.080 - Ampliação UBS - Galinha Azul						
Meta Financeira	271.000,00	0,00	0,00	271.000,00	0,00	271.000,00
Meta	() 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.081 - Programa Ambulatorial de Feridas e Curativos						
Meta Financeira	1.134.307,69	139.478,00	234.307,69	760.522,00	0,00	760.522,00
Meta	() 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



**RELATÓRIO SOBRE PROJETOS EM EXECUÇÃO E DESPESAS COM CONSERVAÇÃO DO
PATRIMÔNIO PÚBLICO (Art. 45 da LRF)**

Identificação dos Projetos	PPA 2022 -2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2025	Saldo Atualizado PPA
		Liquidado até 2023	LOA 2024			
1.082 - Aquisição de Ônibus para Transformar em Consultório Médico						
Meta Financeira	756.000,00	0,00	0,00	756.000,00	0,00	756.000,00
Meta	() 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.086 - Desenvolver Grupo de Exercícios Terapêuticos Preventivos						
Meta Financeira	125.000,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	125.000,00
Meta	() 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.087 - Aquisição de Enxoval e Uniforme Para as Equipes de Saúde						
Meta Financeira	95.000,00	0,00	0,00	95.000,00	0,00	95.000,00
Meta	() 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.088 - Aquisição de Van Para Transporte de Pacientes da SM de Saúde						
Meta Financeira	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
Meta	() 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.091 - Aquisição dos Equipamentos						
Meta Financeira	1.055.269,25	0,00	834.307,69	220.961,56	0,00	220.961,56
Meta	() 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.096 - Ampliação e Reforma das UBS's						
Meta Financeira	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	300.000,00
Meta	() 0,00	0,00	1,00	-1,00	0,00	-1,00
Unidade: 15.004 - Bloco da Assistência Farmaceutica	310.961,53	180.013,20	0,00	130.948,33	0,00	130.948,33
41 - FAZENDA MAIS SAÚDE						
1.089 - Aquisição de Medicamentos						
Meta Financeira	310.961,53	180.013,20	0,00	130.948,33	0,00	130.948,33
Meta	() 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Unidade: 15.005 - Bloco da Média e Alta Complexidade	2.629.499,00	152.357,68	300.000,00	2.177.141,32	300.000,00	1.877.141,32
41 - FAZENDA MAIS SAÚDE						



**RELATÓRIO SOBRE PROJETOS EM EXECUÇÃO E DESPESAS COM CONSERVAÇÃO DO
PATRIMÔNIO PÚBLICO (Art. 45 da LRF)**

Identificação dos Projetos	PPA 2022 -2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2025	Saldo Atualizado PPA
		Liquidado até 2023	LOA 2024			
1.058 - Ampliação e Reforma da UPA						
Meta Financeira	2.000.000,00	118.562,73	0,00	1.881.437,27	0,00	1.881.437,27
Meta	() 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.083 - Aquisição da Macas e Camas para Salas de Emergência e Poltronas						
Meta Financeira	279.999,00	0,00	0,00	279.999,00	0,00	279.999,00
Meta	() 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.084 - Aquisição de Mobiliário para UPA						
Meta Financeira	49.500,00	33.794,95	0,00	15.705,05	0,00	15.705,05
Meta	() 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.097 - Ampliação e Reforma do Pronto Atendimento 24H						
Meta Financeira	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	300.000,00
Meta	() 0,00	0,00	1,00	-1,00	0,00	-1,00
Órgão: 16.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	23.124.933,62	9.257.183,31	6.640.038,53	7.227.711,78	3.635.793,84	3.591.917,94
Unidade: 16.001 - Manutenção do Ensino Fundamental	15.497.782,37	8.653.423,70	3.869.538,53	2.974.820,14	1.755.293,84	1.219.526,30
43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO						
1.006 - Construção e Ampliação de Unidades Escolares						
Meta Financeira	9.087.782,37	7.258.045,11	3.859.538,53	-2.029.801,27	1.755.293,84	-3.785.095,11
Meta	() 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.024 - Programa de Eficiência Energética - Unidades Escolares						
Meta Financeira	6.410.000,00	1.395.378,59	10.000,00	5.004.621,41	0,00	5.004.621,41
Meta	() 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Unidade: 16.002 - Manutenção da Educação Infantil	7.627.151,25	603.759,61	2.770.500,00	4.252.891,64	1.880.500,00	2.372.391,64
43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO						
1.051 - Construção e Ampliação de Unidades Escolares - Ensino Infantil						
Meta Financeira	7.627.151,25	603.759,61	2.770.500,00	4.252.891,64	1.880.500,00	2.372.391,64
Meta	() 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão: 17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.797.500,00	372.242,75	819.000,00	1.606.257,25	1.272.500,00	333.757,25



**RELATÓRIO SOBRE PROJETOS EM EXECUÇÃO E DESPESAS COM CONSERVAÇÃO DO
PATRIMÔNIO PÚBLICO (Art. 45 da LRF)**

Identificação dos Projetos	PPA 2022 - 2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2025	Saldo Atualizado PPA
		Liquidado até 2023	LOA 2024			
Unidade: 17.005 - Blocos de Investimentos	2.797.500,00	372.242,75	819.000,00	1.606.257,25	1.272.500,00	333.757,25
49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL						
1.008 - Construção CRAS						
Meta Financeira	359.250,00	0,00	10.000,00	349.250,00	10.000,00	339.250,00
Meta	() 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.009 - Ampliação e Reforma do CRAS e CREAS						
Meta Financeira	442.000,00	372.242,75	110.500,00	40.742,75	214.750,00	-255.492,75
Meta	() 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.022 - Construção do Centro POP						
Meta Financeira	349.250,00	0,00	349.250,00	0,00	349.250,00	-349.250,00
Meta	() 0,00	0,00	1,00	-1,00	0,00	-1,00
1.052 - Construção da Instituição de Acolhimento Adulto						
Meta Financeira	349.250,00	0,00	0,00	349.250,00	349.250,00	0,00
Meta	() 0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	-1,00
1.053 - Construção Centro de Convivência Melhor Idade						
Meta Financeira	349.250,00	0,00	0,00	349.250,00	349.250,00	0,00
Meta	() 0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	-1,00
1.054 - Construção da Casa do Conselho Tutelar						
Meta Financeira	698.500,00	0,00	349.250,00	349.250,00	0,00	349.250,00
Meta	() 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.066 - Construção do Restaurante Popular						
Meta Financeira	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
Meta	() 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão: 18.000 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
Unidade: 18.001 - Fundo Municipal de Trânsito	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
44 - FAZENDA MAIS SEGURANÇA						



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

Página: 7 / 10
Data: 12/08/2024

RELATÓRIO SOBRE PROJETOS EM EXECUÇÃO E DESPESAS COM CONSERVAÇÃO DO
PATRIMÔNIO PÚBLICO (Art. 45 da LRF)

Identificação dos Projetos	PPA 2022 - 2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2025	Saldo Atualizado PPA
		Liquidado até 2023	LOA 2024			
1.060 - Implantação do Estacionamento Rotativo						
Meta Financeira	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
Meta	() 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão: 21.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	4.500.000,00	0,00	1.250.000,00	3.250.000,00	1.337.500,00	1.912.500,00
Unidade: 21.001 - SM de Defesa Social	4.500.000,00	0,00	1.250.000,00	3.250.000,00	1.337.500,00	1.912.500,00
44 - FAZENDA MAIS SEGURANÇA						
1.068 - Aquisição de Rádios Comunicadores						
Meta Financeira	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
Meta	() 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.069 - Aquisição de Viaturas						
Meta Financeira	1.000.000,00	0,00	250.000,00	750.000,00	267.500,00	482.500,00
Meta	() 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.070 - Aquisição de Sistemas de Câmeras de Segurança						
Meta Financeira	3.000.000,00	0,00	1.000.000,00	2.000.000,00	1.070.000,00	930.000,00
Meta	() 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão: 22.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	223.961,53	203.109,30	0,00	20.852,23	0,00	20.852,23
Unidade: 22.001 - SM de Meio Ambiente	223.961,53	203.109,30	0,00	20.852,23	0,00	20.852,23
57 - FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE						
1.074 - CONVÊNIO Nº 736/2022						
Meta Financeira	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
Meta	() 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.075 - CONVÊNIO Nº 737/2022						
Meta Financeira	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
Meta	() 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.085 - Clínica de animais						
Meta Financeira	220.961,53	203.109,30	0,00	17.852,23	0,00	17.852,23
Meta	() 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO SOBRE PROJETOS EM EXECUÇÃO E DESPESAS COM CONSERVAÇÃO DO
PATRIMÔNIO PÚBLICO (Art. 45 da LRF)

Página: 8 / 10
Data: 12/08/2024

Identificação dos Projetos	PPA 2022 -2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2025	Saldo Atualizado PPA
		Liquidado até 2023	LOA 2024			
Órgão: 28.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO	97.325.600,00	632,00	3.690.000,00	93.634.968,00	3.800.000,00	89.834.968,00
Unidade: 26.001 - SM de Planejamento Urbano	97.325.600,00	632,00	3.690.000,00	93.634.968,00	3.800.000,00	89.834.968,00
42 - FAZENDA MAIS OBRAS						
1.059 - Revitalização da Av. Brasil						
Meta Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta {}	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.063 - Revitalização e Alargamento Av Francisco Ferreira da Cruz						
Meta Financeira	15.000.000,00	0,00	0,00	15.000.000,00	0,00	15.000.000,00
Meta {}	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO						
1.059 - Revitalização da Av. Brasil						
Meta Financeira	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	-1.500.000,00
Meta {}	0,00	0,00	1,00	-1,00	0,00	-1,00
1.071 - Investimentos em Infraestrutura						
Meta Financeira	78.735.600,00	0,00	1.100.000,00	77.635.600,00	1.100.000,00	76.535.600,00
Meta {}	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.079 - Ampliação e Modernização do Sistema de Iluminação Pública						
Meta Financeira	2.000.000,00	632,00	1.000.000,00	999.368,00	1.200.000,00	200.632,00
Meta {}	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.101 - Instalação de Academia ao Ar Livre						
Meta Financeira	90.000,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00
Meta {}	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão: 32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	4.523.500,00	554,81	2.700.000,00	1.822.945,19	381.000,00	1.441.945,19
Unidade: 32.001 - SM de Esporte, Lazer e Juventude	4.523.500,00	554,81	2.700.000,00	1.822.945,19	381.000,00	1.441.945,19
47 - FAZENDA MAIS ESPORTE						



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO SOBRE PROJETOS EM EXECUÇÃO E DESPESAS COM CONSERVAÇÃO DO
PATRIMÔNIO PÚBLICO (Art. 45 da LRF)

Página: 9 / 10
Data: 12/08/2024

Identificação dos Projetos	PPA 2022 - 2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2025	Saldo Atualizado PPA
		Liquidado até 2023	LOA 2024			
1.072 - Convênio - Construção Meu Campinho						
Meta Financeira	1.541.000,00	0,00	190.000,00	1.351.000,00	190.000,00	1.161.000,00
Meta	() 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.076 - CONVÊNIO Nº 735/2022						
Meta Financeira	1.500,00	554,81	0,00	945,19	0,00	945,19
Meta	() 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.078 - CV 532/2020 SEDU Meu Campinho						
Meta Financeira	641.000,00	0,00	190.000,00	451.000,00	190.000,00	261.000,00
Meta	() 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.092 - Bolsa Atleta						
Meta Financeira	40.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00
Meta	() 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.093 - Núcleo Esportivo						
Meta Financeira	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	500,00	500,00
Meta	() 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.098 - Eco Estádio Multieventos						
Meta Financeira	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00	0,00	500,00	500,00
Meta	() 0,00	0,00	1,00	-1,00	0,00	-1,00
1.100 - Convênio 477/2023 - Secretana de Estado das Cidades						
Meta Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão: 36.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	451.000,00	0,00	450.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00
Unidade: 36.001 - SM de Cultura	451.000,00	0,00	450.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00
46 - FAZENDA MAIS CULTURA						
1.067 - Construção Escola Banda						
Meta Financeira	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
Meta	() 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO SOBRE PROJETOS EM EXECUÇÃO E DESPESAS COM CONSERVAÇÃO DO
PATRIMÔNIO PÚBLICO (Art. 45 da LRF)

Página: 10 / 10
Data: 12/08/2024

Identificação dos Projetos	PPA 2022 -2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2025	Saldo Atualizado PPA
		Liquidado até 2023	LOA 2024			
1.099 - Ampliação e Reforma Centro de Artes e Esporte Integrado						
Meta Financeira	450.000,00	0,00	450.000,00	0,00	1.000,00	-1.000,00
Meta	() 0,00	0,00	1,00	-1,00	0,00	-1,00
Órgão: 37.000 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	40.000,00	-40.000,00
Unidade: 37.001 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	40.000,00	-40.000,00
46 - FAZENDA MAIS CULTURA						
1.094 - Fundo de Prestação e Proteção do Patrimônio Cultural						
Meta Financeira	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00
Meta	() 0,00	0,00	12,00	-12,00	0,00	-12,00
1.095 - Fundo de Promoção da Igualdade Racial						
Meta Financeira	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	20.000,00	-20.000,00
Meta	() 0,00	0,00	12,00	-12,00	0,00	-12,00
Órgão: 39.000 - FUNDO MUNICIPAL DE POLITICAS PUBLICAS	8.500.000,00	3.321.224,03	2.500.000,00	2.678.775,97	2.675.000,00	3.775,97
Unidade: 39.001 - FM Políticas Públicas	8.500.000,00	3.321.224,03	2.500.000,00	2.678.775,97	2.675.000,00	3.775,97
48 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO						
1.055 - Manutenção do Fundo Municipal de Políticas Públicas						
Meta Financeira	8.500.000,00	3.321.224,03	2.500.000,00	2.678.775,97	2.675.000,00	3.775,97
Meta	() 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	401.512.787,09	14.225.776,67	68.690.838,62	318.596.171,80	47.818.827,76	270.777.344,04

Givanildo Francisco Pego
Secretário Municipal de
Planejamento e Finanças

Milton Mitsuo Misuguchi
CRC-PR 017574/0-6
Matrícula: 353318
Contador



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO II - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

PARA AS DESPESAS - TOTAL DAS DESPESAS

2025

As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Categoria Econômica e Grupos de Natureza de Despesa	R\$ 1,00		
	2025	2026	2027
DESPESAS CORRENTES (I)	572.000.344,16	608.825.359,94	653.185.438,19
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	319.191.210,76	343.066.914,99	369.231.679,09
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU	171.000,00	181.260,00	193.948,20
APLICAÇÕES DIRETAS	288.573.390,58	310.611.673,42	334.504.490,58
APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	30.446.820,18	32.273.981,57	34.533.240,31
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	6.592.485,90	6.988.035,05	7.477.197,51
APLICAÇÕES DIRETAS	6.592.485,90	6.988.035,05	7.477.197,51
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	246.216.647,50	258.770.409,90	276.476.561,59
TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	990.739,62	1.039.714,85	1.102.097,74
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU	1.109.919,00	1.066.429,71	2.089.549,68
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LU	1.000,00	1.050,00	1.113,00
EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA-P	337.500,00	354.375,00	375.637,50
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONT	3.067.968,61	3.221.367,04	3.414.649,06
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLIC	5.019.971,82	5.270.970,41	5.587.228,63
APLICAÇÕES DIRETAS	228.784.718,86	240.299.187,93	255.778.620,12
APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	6.804.829,59	7.412.314,96	8.016.365,86
APLICAÇÃO DIRETA À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATAM	100.000,00	105.000,00	111.300,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	67.408.600,18	70.229.359,25	71.736.090,58
INVESTIMENTOS	60.603.464,49	59.795.709,25	59.281.621,58
EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA-P	10.000,00	10.500,00	11.130,00
APLICAÇÕES DIRETAS	60.593.464,49	59.785.209,25	59.270.491,58
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	6.805.135,69	10.433.650,00	12.454.469,00
APLICAÇÕES DIRETAS	6.805.135,69	10.433.650,00	12.454.469,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	68.988.291,24	73.103.588,71	78.192.839,92
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	68.988.291,24	73.103.588,71	78.192.839,92
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	68.988.291,24	73.103.588,71	78.192.839,92
Total Geral:	708.397.235,58	752.158.307,90	803.114.368,69

Givani de F. Anacleto Rego
Secretário Municipal de
Planejamento e Finanças

Milton Mitsuo Mitsuguchi
CRC-PR 027574/0-6
Matrícula: 353318
Contador

ANEXO XVII

Demonstrativo de Receitas e
Despesas por Fonte de Recurso.



MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RECEITAS E DESPESAS POR FONTES DE RECURSOS

Página: 1 / 16
Data: 12/08/2024

Fonte de Recurso: 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)

Receitas	Valor
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	32.165.270,00
(-) DESCONTO CONCEDIDO	-5.468.095,90
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	11.500.000,00
(-) DESCONTO CONCEDIDO	-397.245,27
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00 - Imposto sobre a Renda - Relido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo	15.686.000,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	16.582.921,30
(-) DESCONTO CONCEDIDO	-1.707.934,00
1.3.2.1.01.0.1.07.01.00 - Rendimentos Bancários Recurso 000	2.000.000,00
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	12.643,12
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00 - CotaParte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	78.777.450,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	11.089.200,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	43.805,80
1.7.1.9.99.0.1.01.00.00 - Outras Transf Rec.da União e de suas	119.840,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal	28.826.912,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 - CotaParte do IPVA - Principal	13.487.756,60
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00 - CotaParte do IPI - Municípios - Principal	213.122,60
1.9.2.2.99.0.1.99.00.00 - Restituições diversas - Principal	963.000,00
Subtotal:	203.894.646,25

Despesas	Valor
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	67.574.947,32
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	6.820.067,39
3.2.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	6.592.485,90
3.3.30.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	97.807,62
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU	289.987,75
3.3.60.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LU	1.000,00
3.3.71.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONT	45.000,00
3.3.72.00.00.00.00.00 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLIC	385.225,68
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	83.824.942,98
3.3.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	2.134.394,74
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	8.205.066,32
4.6.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	6.797.135,69
Subtotal:	183.648.330,39

Total de receitas do recurso: 203.894.646,25

Total de despesas do recurso: 183.648.330,39

Diferença entre receitas e despesas do recurso: 20.246.315,86

Fonte de Recurso: 00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Despesas	Valor
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	11.675.499,09
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	318.141,36
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	3.204.802,98
3.3.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	31.619,33
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	4.616.253,10
Subtotal:	19.846.315,86



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RECEITAS E DESPESAS POR FONTES DE RECURSOS

Página: 2 / 16
Data: 12/08/2024

Total de receitas do recurso:	0,00
Total de despesas do recurso:	19.846.315,86
Diferença entre receitas e despesas do recurso:	-19.848.315,86

Fonte de Recurso: 00007.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal de Habitação

Receitas	Valor
1.1.3.1.99.0.1.01.00.00 - CM - Projeto Subsidio Habitação Interesse Social	888.100,00
Subtotal:	888.100,00
Despesas	Valor
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	798.100,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	90.000,00
Subtotal:	888.100,00
Total de receitas do recurso:	888.100,00
Total de despesas do recurso:	888.100,00

Fonte de Recurso: 00008.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal da Procuradoria Jurídica

Receitas	Valor
1.9.9.9.010.1.02.00.00 - Honorários de Sucumbência de Ações Judiciais - fonte 1008	513.600,00
Subtotal:	513.600,00
Despesas	Valor
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	360.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	103.600,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00
Subtotal:	513.600,00
Total de receitas do recurso:	513.600,00
Total de despesas do recurso:	513.600,00

Fonte de Recurso: 00011.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal de Políticas Públicas

Receitas	Valor
2.9.9.9.99.0.1.02.00.00 - Fundo de Políticas Públicas - Fonte 1011	2.675.000,00
Subtotal:	2.675.000,00
Despesas	Valor
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.675.000,00
Subtotal:	2.675.000,00
Total de receitas do recurso:	2.675.000,00
Total de despesas do recurso:	2.675.000,00

Fonte de Recurso: 00040.00040.08.03.00.00.1.800.1111 - Regime Próprio de Previdência Social

Receitas	Valor
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	20.068.886,40
1.3.2.1.04.0.1.01.00.00 - Rendimento - Regime Próprio Previdência - Fonte 040	30.000.000,00
1.9.9.9.01.0.1.00.00.00 - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de	6.804.829,58
7.2.1.5.01.1.1.02.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Fonte 040	27.372.106,26
7.2.1.5.50.1.1.00.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo - Principal	945.540,00



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RECEITAS E DESPESAS POR FONTES DE RECURSOS

Página: 3/ 16
Data: 12/08/2024

7.2.1.5.50.2.1.00.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas - Principal 330.939,00
Subtotal: 85.522.301,24

Despesas **Valor**

3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS 16.379.410,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS 554.600,00
Subtotal: 16.934.010,00

Total de receitas do recurso: 85.522.301,24
Total de despesas do recurso: 16.934.010,00
Diferença entre receitas e despesas do recurso: 68.588.291,24

Fonte de Recurso: 00100.00100.08.03.00.00.1802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS

Receitas **Valor**

1.3.2.1.04.0.1.06.00.00 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de 193.875,00
7.2.1.5.02.1.1.00.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal 2.700.000,00
Subtotal: 2.893.875,00

Despesas **Valor**

3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS 1.294.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ 120.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS 1.398.000,66
3.3.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ 17.874,34
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS 64.000,00
Subtotal: 2.893.875,00

Total de receitas do recurso: 2.893.875,00
Total de despesas do recurso: 2.893.875,00

Fonte de Recurso: 00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 70%

Receitas **Valor**

1.3.2.1.01.0.1.08.41.00 - Remuneração Fonte 101 - Fundeb 70% 300.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de 116.785.800,00
Subtotal: 117.085.800,00

Despesas **Valor**

3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS 97.740.221,13
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ 13.610.762,69
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS 5.734.816,18
Subtotal: 117.085.800,00

Total de receitas do recurso: 117.085.800,00
Total de despesas do recurso: 117.085.800,00

Fonte de Recurso: 00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 30%

Receitas **Valor**

1.7.5.1.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de 12.976.200,00
Subtotal: 12.976.200,00

Despesas **Valor**

3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS 9.618.299,17



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RECEITAS E DESPESAS POR FONTES DE RECURSOS

Página: 4 / 16
Data: 12/08/2024

3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	1.441.700,83
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.916.200,00
Subtotal:	12.976.200,00
Total de receitas do recurso:	12.976.200,00
Total de despesas do recurso:	12.976.200,00

Fonte de Recurso: 00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

Receitas	Valor
1.3.2.1.01.0.1.08.01.00 - Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 103	250.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Pncipal	44.734.100,00
(-) FUNDEB	32.581.500,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	26.664,40
(-) FUNDEB	-19.046,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS - Pncipal	17.546.816,00
(-) FUNDEB	-11.333.440,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA- Principal	8.209.938,80
(-) FUNDEB	-5.864.242,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	129.726,80
(-) FUNDEB	-92.662,00
Subtotal:	21.006.356,00

Despesas	Valor
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	3.106.798,64
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	547.746,13
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	13.793.815,03
3.3.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	1.352.896,20
4.490.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.205.100,00
Subtotal:	21.006.356,00
Total de receitas do recurso:	21.006.356,00
Total de despesas do recurso:	21.006.356,00

Fonte de Recurso: 00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica

Receitas	Valor
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	19.578.860,00
(-) DESCONTO CONCEDIDO	-3.328.406,20
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	7.000.000,00
(-) DESCONTO CONCEDIDO	241.801,46
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo	9.548.000,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	10.093.952,09
(-) DESCONTO CONCEDIDO	-1.039.612,00
1.3.2.1.01.0.1.08.02.00 - Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 104	250.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	3.696.400,00
Subtotal:	45.557.392,43

Despesas	Valor
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	15.235.267,78
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	1.535.394,75
3.3.30.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	10.700,00
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU	499.362,00



MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RECEITAS E DESPESAS POR FONTES DE RECURSOS

Página: 5 / 16
Data: 12/08/2024

3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	23.967.850,75
3.3.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	1.637.723,31
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.671.093,84
Subtotal:	45.557.392,43
Total de receitas do recurso:	45.557.392,43
Total de despesas do recurso:	45.557.392,43

Fonte de Recurso: 00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação

Receitas	Valor
1.7.1.4.500.1.01.00.00 - Transferências do Salário-Educação - Fonte 107	8.782.560,00
Subtotal:	8.782.560,00
Despesas	Valor
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	8.501.810,00
3.3.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	10.500,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	270.250,00
Subtotal:	8.782.560,00
Total de receitas do recurso:	8.782.560,00
Total de despesas do recurso:	8.782.560,00

Fonte de Recurso: 00160.01013.09.01.05.18.1.576.0000 - Transp. Esc. Est. 2008 c/c 12948-8

Receitas	Valor
1.7.2.9.99.0.1.01.00.00 - Programa Transporte Escolar Estadual - PETE	3.498.000,00
Subtotal:	3.498.000,00
Despesas	Valor
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	3.498.000,00
Subtotal:	3.498.000,00
Total de receitas do recurso:	3.498.000,00
Total de despesas do recurso:	3.498.000,00

Fonte de Recurso: 00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)

Receitas	Valor
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	18.180.370,00
(-) DESCONTO CONCEDIDO	-3.090.662,90
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	6.500.000,00
(-) DESCONTO CONCEDIDO	-224.529,93
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo	8.866.000,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	9.372.955,52
(-) DESCONTO CONCEDIDO	-965.354,00
1.3.2.1.01.0.1.09.01.00 - Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 303	420.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	43.395.950,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	24.759,80
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal	16.293.472,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal	7.623.514,60
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	120.460,60
Subtotal:	106.516.935,69



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RECEITAS E DESPESAS POR FONTES DE RECURSOS

Página: 6 / 16
Data: 12/08/2024

Despesas	Valor
3.1.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU	70.200,00
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	52.318.862,46
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	4.837.670,14
3.3.30.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	1.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU	191.000,00
3.3.71.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONT	900.000,00
3.3.72.00.00.00.00.00 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLIC	4.484.746,14
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	40.907.782,92
3.3.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	1.619.821,67
3.3.95.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATAM	100.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.085.852,36
Subtotal:	106.516.935,69
Total de receitas do recurso:	106.516.935,69
Total de despesas do recurso:	106.516.935,69

Fonte de Recurso: 00369.00369.09.02.05.20.1.621.0000 - Serviços Prestados SUS / Faturamentos AIH's

Receitas	Valor
1.6.3.1.99.0.1.01.00.00 - Outros Serviços de Atendimento à Saúde	300,00
Subtotal:	300,00
Despesas	Valor
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	50,00
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	50,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	150,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	50,00
Subtotal:	300,00
Total de receitas do recurso:	300,00
Total de despesas do recurso:	300,00

Fonte de Recurso: 00381.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa Estadual Qualificação da Atenção Primária - APSUS

Receitas	Valor
1.3.2.1.01.0.1.09.17.00 - Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 381	200.000,00
2.4.2.2.50.0.1.05.00.00 - FAF - Inc.F.I.Aq.Equip.Unidades de At. Primária.Res.766 Proc. 19061943-5 Fonte: 1381	781.100,00
Subtotal:	981.100,00
Despesas	Valor
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	981.100,00
Subtotal:	981.100,00
Total de receitas do recurso:	981.100,00
Total de despesas do recurso:	981.100,00

Fonte de Recurso: 00383.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa de Incentivo a Organização da Assistência Farmacêutica - Custeio

Receitas	Valor
1.3.2.1.01.0.1.09.18.00 - Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 382	200.000,00
1.7.1.3.51.9.1.01.00.00 - Incentivo custeio Atenção Primária em Saúde - APSUS	1.303.236,46



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RECEITAS E DESPESAS POR FONTES DE RECURSOS

Página: 7 / 16
Data: 12/08/2024

Despesas	Valor
	Subtotal: 1.503.236,46
3.3.71.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONT	953.236,46
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	550.000,00
	Subtotal: 1.503.236,46
Total de receitas do recurso:	1.503.236,46
Total de despesas do recurso:	1.503.236,46

Fonte de Recurso: 00494.00494.09.02.06.20.1600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Receitas	Valor
1.3.2.1.01.0.1.09.26.00 - Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 494	100.000,00
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção	4.205.100,00
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	17.021.158,60
	Subtotal: 21.326.258,60

Despesas	Valor
3.1.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU	100.800,00
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	11.328.442,72
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃO	1.049.200,00
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU	90.000,00
3.3.71.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONT	1.169.732,15
3.3.72.00.00.00.00.00 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLIC	150.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	7.031.594,84
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	406.488,89
	Subtotal: 21.326.258,60
Total de receitas do recurso:	21.326.258,60
Total de despesas do recurso:	21.326.258,60

Fonte de Recurso: 00501.00501.04.99.00.00.1.755.0000 - Receitas de Alienações de Ativos

Receitas	Valor
2.2.1.3.01.0.1.01.00.00 - Alienação de Bens - Fonte 1501	5.350,00
	Subtotal: 5.350,00

Despesas	Valor
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	5.350,00
	Subtotal: 5.350,00
Total de receitas do recurso:	5.350,00
Total de despesas do recurso:	5.350,00

Fonte de Recurso: 00504.00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previd

Receitas	Valor
1.7.1.2.52.4.1.01.00.00 - CotaParte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Pnncipal	2.140.000,00
	Subtotal: 2.140.000,00

Despesas	Valor
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.712.000,00



MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RECEITAS E DESPESAS POR FONTES DE RECURSOS

Página: 8 / 16
Data: 12/08/2024

4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	428.000,00
Subtotal:	2.140.000,00
Total de receitas do recurso:	2.140.000,00
Total de despesas do recurso:	2.140.000,00

Fonte de Recurso: 00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF

Receitas	Valor
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	9.863.863,31
1.3.2.1.01.0.1.12.03.00 - Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 507	100.000,00
Subtotal:	9.963.863,31
Despesas	Valor
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	850.833,07
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	53.126,58
3.3.67.00.00.00.00.00 - EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA-P	337.500,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	7.472.403,66
4.4.67.00.00.00.00.00 - EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA-P	10.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.240.000,00
Subtotal:	9.963.863,31
Total de receitas do recurso:	9.963.863,31
Total de despesas do recurso:	9.963.863,31

Fonte de Recurso: 00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito

Receitas	Valor
1.9.1.1.01.0.1.01.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	2.416.222,25
(-) OUTRAS DEDUÇÕES	-1.070.000,00
Subtotal:	1.346.222,25
Despesas	Valor
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	574.788,48
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	56.788,68
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	656.645,09
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00
4.6.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	8.000,00
Subtotal:	1.346.222,25
Total de receitas do recurso:	1.346.222,25
Total de despesas do recurso:	1.346.222,25

Fonte de Recurso: 00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia

Receitas	Valor
1.1.2.1.01.0.1.01.00.00 - Taxa de Fiscalização - Principal	1.152.697,00
(-) DESCONTO CONCEDIDO	-1.819,00
1.1.2.1.01.0.1.03.00.00 - Taxa de Licença para Execução de Obras - Pncipal	1.700.400,00
Subtotal:	2.851.278,00
Despesas	Valor
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.149.417,00



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RECEITAS E DESPESAS POR FONTES DE RECURSOS

Página: 9 / 16
Data: 12/08/2024

44.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	701.861,00
Subtotal:	2.851.278,00
Total de receitas do recurso:	2.851.278,00
Total de despesas do recurso:	2.851.278,00

Fonte de Recurso: 00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços

Receitas	Valor
1.1.2.2.01.0.1.01.00.00 - Taxa Cemitério - Principal	275.632,00
1.1.2.2.01.0.1.02.00.00 - Taxa de Limpeza Pública - Principal	11.930.500,00
(-) DESCONTO CONCEDIDO	-48.150,00
1.1.2.2.01.0.1.03.00.00 - Taxa de Serviços do Meio Ambiente - Principal	4.294.250,00
Subtotal:	16.452.232,00
Despesas	Valor
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	515.000,72
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	56.171,63
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	15.871.059,65
44.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00
Subtotal:	16.452.232,00
Total de receitas do recurso:	16.452.232,00
Total de despesas do recurso:	16.452.232,00

Fonte de Recurso: 00512.00512.99.99.00.00.1.750.0000 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)

Receitas	Valor
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	8.560,00
Subtotal:	8.560,00
Despesas	Valor
3.3.30.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	963,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	7.597,00
Subtotal:	8.560,00
Total de receitas do recurso:	8.560,00
Total de despesas do recurso:	8.560,00

Fonte de Recurso: 00515.00515.99.99.00.00.1.759.0000 - FUNREBOM

Receitas	Valor
1.1.2.1.01.0.1.06.00.00 - Taxa de Combate a Incêndio FUNREBOM - Principal	208.650,00
Subtotal:	208.650,00
Despesas	Valor
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	155.150,00
44.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	53.500,00
Subtotal:	208.650,00
Total de receitas do recurso:	208.650,00
Total de despesas do recurso:	208.650,00

Fonte de Recurso: 00551.00551.08.03.00.00.1.800.1111 - Compensação entre Regimes Previdenciários



MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RECEITAS E DESPESAS POR FONTES DE RECURSOS

Página: 10 / 16
Data: 12/08/2024

Receitas	Valor
1.3.2.1.04.0.1.04.00.00 - Rendimentos - Fonte 551	155.168,00
1.9.9.03.0.1.00.00.00 - Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de	164.832,00
Subtotal:	320.000,00
Despesas	Valor
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	320.000,00
Subtotal:	320.000,00
Total de receitas do recurso:	320.000,00
Total de despesas do recurso:	320.000,00

Fonte de Recurso: 00601.01009.05.99.03.15.1.754.0000 - Operação de Credito - Fonte 601

Receitas	Valor
2.1.1.9.99.0.1.01.00.00 - Operação de Credito Fonte 1601 (Fimisa Contrato 6238)	28.150.000,00
Subtotal:	28.150.000,00
Despesas	Valor
44.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	28.150.000,00
Subtotal:	28.150.000,00
Total de receitas do recurso:	28.150.000,00
Total de despesas do recurso:	28.150.000,00

Fonte de Recurso: 00710.01008.03.99.02.12.1.703.0000 - CONVENIO SANEPAR - 1% DAS RECEITAS

Receitas	Valor
1.7.4.1.99.0.1.01.00.00 - Convênio Sanepar	1.067.860,00
Subtotal:	1.067.860,00
Despesas	Valor
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	867.860,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	200.000,00
Subtotal:	1.067.860,00
Total de receitas do recurso:	1.067.860,00
Total de despesas do recurso:	1.067.860,00

Fonte de Recurso: 00880.00880.03.04.02.10.1.665.0000 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA - Fonte 880

Receitas	Valor
1.7.1.6.50.0.1.04.00.00 - Fundo da Criança e Adolescente - FIA	90.950,00
Subtotal:	90.950,00
Despesas	Valor
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU	38.200,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	31.450,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	21.300,00
Subtotal:	90.950,00



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RECEITAS E DESPESAS POR FONTES DE RECURSOS

Página: 11 / 16
Data: 12/08/2024

		Total de receitas do recurso:	90.950,00
		Total de despesas do recurso:	90.950,00
<hr/>			
Fonte de Recurso: 00900.00900.03.06.02.11.1.665.0000 - Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011			
Receitas		Valor	
1.7.4.1.99.0.1.02.00.00 - Receita Fundo Municipal da Pessoa Idosa Fonte 11900			5.644,25
		Subtotal:	5.644,25
Despesas		Valor	
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU			1.369,25
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			3.175,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.100,00
		Subtotal:	5.644,25
		Total de receitas do recurso:	5.644,25
		Total de despesas do recurso:	5.644,25
<hr/>			
Fonte de Recurso: 00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)			
Receitas		Valor	
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00 - Piso Básico Variável - SCFV - SUAS			357.536,77
		Subtotal:	357.536,77
Despesas		Valor	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			274.531,77
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			83.005,00
		Subtotal:	357.536,77
		Total de receitas do recurso:	357.536,77
		Total de despesas do recurso:	357.536,77
<hr/>			
Fonte de Recurso: 00936.00936.09.06.06.08.1.660.0000 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)			
Receitas		Valor	
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00 - Bloco para Qualificação da Gestão - SUAS			2.279,10
		Subtotal:	2.279,10
Despesas		Valor	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.214,10
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.065,00
		Subtotal:	2.279,10
		Total de receitas do recurso:	2.279,10
		Total de despesas do recurso:	2.279,10
<hr/>			
Fonte de Recurso: 00940.00940.09.06.06.25.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único -			
Receitas		Valor	
1.7.1.6.50.0.1.03.00.00 - Programa Auxílio Brasil (PAB) - Fonte 1940			258.677,85
		Subtotal:	258.677,85
Despesas		Valor	



MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RECEITAS E DESPESAS POR FONTES DE RECURSOS

Página: 12 / 16

Data: 12/08/2024

3.3.90.0000.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	176.672,85
4.4.90.00.0000.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	82.005,00
Subtotal:	258.677,85
Total de receitas do recurso:	258.677,85
Total de despesas do recurso:	258.677,85

Fonte de Recurso: 00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social f: 10941

Receitas	Valor
1.7.1.6.50.0.1.05.00.00 - Bloco de Financiamento da Proteção Social	229.006,75
Subtotal:	229.006,75
Despesas	Valor
3.3.90.0000.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	205.576,75
4.4.90.0000.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	23.430,00
Subtotal:	229.006,75
Total de receitas do recurso:	229.006,75
Total de despesas do recurso:	229.006,75

Fonte de Recurso: 00999.00999.01.99.00.00.1.799.0000 - Reservas de Contingências

Despesas	Valor
9.9.99.00.00.0000.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	68.988.291,24
Subtotal:	68.988.291,24
Total de receitas do recurso:	0,00
Total de despesas do recurso:	68.988.291,24
Diferença entre receitas e despesas do recurso:	-68.988.291,24

Fonte de Recurso: 01038.01038.02.01.00.00.1.542.1070 - Transferência do FUNDEB - VAAT - 70% estabelecido no Inciso XI do art. 212-A da CF

Receitas	Valor
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb VAAT - Principal	749,00
Subtotal:	749,00
Despesas	Valor
3.1.90.0000.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	649,00
4.4.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	100,00
Subtotal:	749,00
Total de receitas do recurso:	749,00
Total de despesas do recurso:	749,00

Fonte de Recurso: 01039.01039.02.01.00.00.1.542.0000 - Transferência do FUNDEB - VAAT - 30% estabelecido no Inciso XI do art. 212-A da CF

Receitas	Valor
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb VAAT - Principal	321,00
Subtotal:	321,00
Despesas	Valor
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	321,00
Subtotal:	321,00



MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RECEITAS E DESPESAS POR FONTES DE RECURSOS

Página: 13 / 16
Data: 12/08/2024

Total de receitas do recurso: 321,00
Total de despesas do recurso: 321,00

Fonte de Recurso: 01191.01043.09.01.06.00.1.553.0000 - Transferência FNDE - Transporte Escolar PNATE - Fonte 191

Receitas	Valor
1.7.1.4.99.0.1.01.00.00 - Transferência Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	41.730,00
Subtotal:	41.730,00
Despesas	Valor
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	41.730,00
Subtotal:	41.730,00
Total de receitas do recurso:	41.730,00
Total de despesas do recurso:	41.730,00

Fonte de Recurso: 01192.01042.09.01.06.00.1.552.0000 - Transferência FNDE - Alimentação Escolar PNAE - Fonte 1192

Receitas	Valor
1.7.1.4.52.0.1.01.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	2.570.140,00
Subtotal:	2.570.140,00
Despesas	Valor
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.570.140,00
Subtotal:	2.570.140,00
Total de receitas do recurso:	2.570.140,00
Total de despesas do recurso:	2.570.140,00

Fonte de Recurso: 01304.00304.04.02.00.00.1.755.0000 - Receita de Alienação de Ativos da Saúde

Receitas	Valor
2.2.1.3.010.1.02.00.00 - Alienação de Bens - Fonte 1304 Saúde	5.617,50
Subtotal:	5.617,50
Despesas	Valor
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	5.617,50
Subtotal:	5.617,50
Total de receitas do recurso:	5.617,50
Total de despesas do recurso:	5.617,50

Fonte de Recurso: 01726.01006.03.99.01.02.1.700.0000 - Programa Primeira Infância no SUAS Fonte 1.726 - Programa Criança Feliz

Receitas	Valor
1.7.1.6.50.0.1.06.00.00 - Programa Primeira Infância no SUAS Fonte 11726	177.769,80
Subtotal:	177.769,80
Despesas	Valor
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	177.769,80
Subtotal:	177.769,80



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RECEITAS E DESPESAS POR FONTES DE RECURSOS

Página: 14 / 16
Data: 12/08/2024

Total de receitas do recurso: 177.769,80
Total de despesas do recurso: 177.769,80

Fonte de Recurso: 01757.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Aquisição de Sistema de Câmaras de Segurança Fonte 1.757

Receltas	Valor
2.4.2.2.99.0.1.06.00.00 - Aquisição de Sistemas de Câmeras de Segurança	1.070.000,00
Subtotal:	1.070.000,00
Despesas	Valor
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.070.000,00
Subtotal:	1.070.000,00
Total de receitas do recurso:	1.070.000,00
Total de despesas do recurso:	1.070.000,00

Fonte de Recurso: 01758.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Aquisição de Viaturas Fonte 1.758

Receltas	Valor
2.4.2.2.99.0.1.05.00.00 - Aquisição de Viaturas	267.500,00
Subtotal:	267.500,00
Despesas	Valor
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	267.500,00
Subtotal:	267.500,00
Total de receitas do recurso:	267.500,00
Total de despesas do recurso:	267.500,00

Fonte de Recurso: 01759.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Implantação e Extensão de Ciclovias e Ciclofaixas Fonte 1.759

Receltas	Valor
2.4.2.2.99.0.1.07.00.00 - Implantação e Extensão de Ciclovias e Ciclofaixas	214.000,00
Subtotal:	214.000,00
Despesas	Valor
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	214.000,00
Subtotal:	214.000,00
Total de receitas do recurso:	214.000,00
Total de despesas do recurso:	214.000,00

Fonte de Recurso: 01760.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Implantação e Extensão de Calçadas Fonte 1.760

Receltas	Valor
2.4.2.2.99.0.1.08.00.00 - Implantação e Extensão de Calçadas	214.000,00
Subtotal:	214.000,00
Despesas	Valor
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	214.000,00
Subtotal:	214.000,00



MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RECEITAS E DESPESAS POR FONTES DE RECURSOS

Página: 15 / 16
Data: 12/08/2024

Total de receitas do recurso:		214.000,00
Total de despesas do recurso:		214.000,00
<hr/>		
Fonte de Recurso: 01761.01006.03.99.01.02.1700.0000 - Infraestrutura Turística Fonte 1.761		
<hr/>		
Receitas		Valor
<hr/>		
2.4.1.4.99.0.1.02.00.00 - Infraestrutura Turística		535.000,00
	Subtotal:	535.000,00
<hr/>		
Despesas		Valor
<hr/>		
4.490.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		535.000,00
	Subtotal:	535.000,00
Total de receitas do recurso:		535.000,00
Total de despesas do recurso:		535.000,00
<hr/>		
Fonte de Recurso: 01792.01016.12.99.00.00.1706.3110 - Emenda Individual Parlamentar Especial nº 20237710001 Fonte 1.792		
<hr/>		
Receitas		Valor
<hr/>		
1.3.2.1.01.0.1.12.73.00 - Remuneração Emenda Individual Parlamentar Fonte 1.792		1.000,00
	Subtotal:	1.000,00
<hr/>		
Despesas		Valor
<hr/>		
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00
	Subtotal:	1.000,00
Total de receitas do recurso:		1.000,00
Total de despesas do recurso:		1.000,00
<hr/>		
Fonte de Recurso: 01795.01016.12.99.00.00.1706.3110 - Emenda Individual Parlamentar Especial nº 202340110019 Fonte 1.795		
<hr/>		
Receitas		Valor
<hr/>		
1.3.2.1.01.0.1.12.76.00 - Remuneração Emenda Individual Parlamentar Fonte 1.795		1.000,00
	Subtotal:	1.000,00
<hr/>		
Despesas		Valor
<hr/>		
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00
	Subtotal:	1.000,00
Total de receitas do recurso:		1.000,00
Total de despesas do recurso:		1.000,00
<hr/>		
Fonte de Recurso: 01810.01011.09.99.05.18.1.749.0000 - Piso Único Assistência Social - Deliberação 59/2023 - Fonte 1.810		
<hr/>		
Receitas		Valor
<hr/>		
1.7.2.9.51.0.1.01.00.00 - CEAS/PR Deliberação 51/2016 Expansão para Serviços de Abordagem		102.559,50
1.7.2.9.51.0.1.02.00.00 - PROGRAMA ESTADUAL - PPAS II CENTRO POP 1712		88.884,90
1.7.2.9.51.0.1.03.00.00 - FEAS PPA IV Fonte 1770		68.373,00
1.7.2.9.51.0.1.04.00.00 - CEAS/PR Deliberação 51/2016 Expansão para Acolhimento Institucional para Adultos e famílias		44.442,45
	Subtotal:	304.259,85
<hr/>		
Despesas		Valor
<hr/>		
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		304.259,85



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RECEITAS E DESPESAS POR FONTES DE RECURSOS

Página: 16 / 16
Data: 12/08/2024

Subtotal: 304.259,85

Total de receitas do recurso: 304.259,85

Total de despesas do recurso: 304.259,85

Fonte de Recurso: 01817.01011.09.99.05.18.1.749.0000 - CEDCA/PR - Deliberação 060/2023 - Fonte 1.817

Receitas	Valor
2.4.2.2.99.0.1.19.00.00 - Deliberação 60/2023 CDCA - Fonte 1.817 - Creche	3.914.376,48
Subtotal:	3.914.376,48

Despesas	Valor
4.4.90.00.00.0000.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	3.914.376,48
Subtotal:	3.914.376,48

Total de receitas do recurso: 3.914.376,48

Total de despesas do recurso: 3.914.376,48

Total geral de receitas: 708.397.235,58

Total geral de despesas: 708.397.235,58


Givani Jo Francisco Paggi
Secretário Municipal de
Planejamento e Finanças


Milton Mitsuo Misuguchi
CRC-PR 027574/0-6
Matrícula: 353318
Contador

ANEXO XVIII

Demais Demonstrativos
Considerados para Elaboração do
Projeto de Lei de Diretrizes
Orçamentárias.



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA
POR FUNÇÕES DE GOVERNO

Página: 1 / 1
Data: 21/11/2024

RECEITAS	Valor
1.0.0.0.000.0.0000.00 - Receitas Correntes	639.216.706,34
2.0.0.0.00.00.00.00.00 - Receitas de Capital	37.831.943,98
7.0.0.0.00.0.00.00.00 - Receitas Correntes	3.1348.585,26
Subtotal:	708.397.235,58

DESPESAS	Valor
01 - Legislativa	19.846.315,86
02 - Judiciária	4.884.430,01
03 - Essencial à Justiça	513.600,00
04 - Administração	48.151.122,86
06 - Segurança Pública	1.546.150,00
08 - Assistência Social	29.906.951,95
09 - Previdência Social	17.254.010,00
10 - Saúde	150.500.856,75
11 - Trabalho	5.747.053,96
12 - Educação	223.812.166,58
13 - Cultura	3.452.775,28
14 - Direitos da Cidadania	10.288.529,29
15 - Urbanismo	50.734.513,56
16 - Habitação	2.648.503,58
18 - Gestão Ambiental	23.279.232,61
20 - Agricultura	8.283.900,00
22 - Indústria	9.758.621,68
23 - Comércio e Serviços	866.700,00
26 - Transporte	2.867.835,68
27 - Desporto e Lazer	5.470.353,10
28 - Encargos Especiais	19.595.321,59
99 - Reserva de Contingência	68.988.291,24
Subtotal:	708.397.235,58

Total geral das receitas: 708.397.235,58

Total geral das despesas: 708.397.235,58


Gilson Francisco
Secretário Municipal de
Planejamento e Finanças


Milton Mitsuo Misuguchi
CRC-PR 027574/0-6
Matricula: 353318
Contador

ANEXO XIX

Atendimento ao § 7º Art.165-
Constituição Federal

Demonstrativo Emenda Lei
Orgânica Municipal Art.124-A.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025
ANEXOS DE MÉTAS FISCAIS

Demonstrativo – LDO 2024

Projeto de Lei – LDO/2025

Descritivo das Despesas

Para efeitos do §7º do art. 165 da Constituição Federal, na elaboração da LDO, Bem como a Sua compatibilização com o PPA 2022/2025 esta sendo previsto aplicação de recursos Públicos em todos os bairros do Município de Fazenda Rio Grande, tendo como, por exemplo, a manutenção dos prédios públicos (Escolas, CMEIS, CRAS, Postos de Saúde, Hospital, UPA, manutenção do sistema viário, coleta de lixo, manutenção de parque e praças entre outros).

FONTE: Art. 57º Art. 165 Constituição Federal -LDO 2025


Gilson Francisco Pego
Secretário Municipal de
Planejamento e Finanças


Milton Mitsuo Misuguchi
CRC-PR 02757410-6
Matrícula: 353318
Contador



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

ANEXOS DE MÉTAS FISCAIS

Anexo – Demonstrativo Emendas

Demonstrativo – Lei Orgânica Municipal art. **LDO 20245 – Projeto de Lei LDO 2025**

Descritivo das Despesas

Para efeitos do §1º do art. 124-A da Lei Orgânica do Município de Fazenda Rio Grande, - As emendas de vereadores ao projeto de Lei Orçamentária Anual, serão aprovadas no limite de 2% da Receita Corrente Líquida prevista no Projeto encaminhado pelo Executivo

FONTE: Art. 124-A da Lei Orgânica Municipal e Projeto de Lei do Município - LDO 2024

Nota Explicativa

- 1 – Foi Destinado o Montante de R\$ 11.772.678,90 para emendas ao Projeto de Lei da LDO, em conformidade ao §1º do art. 124-A da Lei Orgânica do Município de Fazenda Rio Grande,
- 2 – Após apresentação a LDO, possui a contemplar as respectivas emendas em conformidade ao que foi aprovado.


Giovanni Francisco Pego
Secretário Municipal de
Planejamento e Finanças


Milton Mitsuo Maoguchi
CRC-PR 027574/0-6
Matrícula: 353318
Bentador



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA
POR FUNÇÕES DE GOVERNO

Página: 1 / 1
Data: 21/11/2024

RECEITAS	Valor
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes	639.216.706,34
2.0.0.0.00.0.0.0000.00 - Receitas de Capital	37.831.943,98
70.0.0.00.0.0.0000.00 - Receitas Correntes	31.348.585,26
Subtotal:	708.397.235,58

DESPESAS	Valor
01 - Legislativa	19.846.315,86
02 - Judiciária	4.884.430,01
03 - Essencial à Justiça	513.600,00
04 - Administração	48.151.122,86
06 - Segurança Pública	1.546.150,00
08 - Assistência Social	29.906.951,95
09 - Previdência Social	17.254.010,00
10 - Saúde	150.500.856,75
11 - Trabalho	5.747.053,96
12 - Educação	223.812.166,58
13 - Cultura	3.452.775,28
14 - Direitos da Cidadania	10.288.529,29
15 - Urbanismo	50.734.513,56
16 - Habitação	2.648.503,58
18 - Gestão Ambiental	23.279.232,61
20 - Agricultura	8.283.900,00
22 - Indústria	9.758.621,68
23 - Comércio e Serviços	866.700,00
26 - Transporte	2.867.835,68
27 - Desporto e Lazer	5.470.353,10
28 - Encargos Especiais	19.595.321,59
99 - Reserva de Contingência	68.988.291,24
Subtotal:	708.397.235,58

Total geral das receitas: 708.397.235,58

Total geral das despesas: 708.397.235,58


Givanildo Francisco Rego
Secretário Municipal de
Planejamento e Finanças


Milton Mitsuo Misuguchi
CRC-PR 027574/0-6
Matrícula: 352818
Contador

ANEXOS LDO – 2025

A Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025 contempla todas as Entidades do Município de Fazenda Rio Grande-PR, sendo elas:

- Poder Executivo;
- Poder Legislativo;
- Instituto de Previdência (FAZPREV);
- Companhia de Desenvolvimento (CODEF).

O Anexo de Metas Fiscais, elaborado conforme o disposto no §1º, do art. 4º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de abril de 2000, é parte integrante da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025 e estabelece as metas anuais, em valores correntes e constantes da Administração, relativas a Receitas, Despesas, Resultado Nominal e Primário para o exercício de 2025 e para os dois seguintes. As informações contidas neste Anexo servirão de base para a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2025. Os valores encontrados para 2026 e 2027 são indicativos e poderão ser ajustados nas respectivas Leis Orçamentárias (LDO e LOA) nos respectivos exercícios, levando em consideração os possíveis eventos imprevistos e o comportamento da economia nacional e regional. O crescimento das receitas projetadas para 2025, 2026 e 2027 foi calculado a partir do comportamento histórico da arrecadação do Município do período compreendido de 2020 a 2023, bem como com base na reestimativa do exercício de 2024. Esta reestimativa considerou as principais fontes de receita do Município, entre elas os repasses da União em especial ao aumento populacional do Município de fazenda Rio Grande, tendo reflexo direto no repasse do FPM com a alteração da alíquota de 3,2% para 3,8%, e levado em consideração os repasses do Estado, já realizada no 1º semestre do exercício de 2024, a arrecadação própria projetada, aplicando os indicadores econômicos e financeiros de acordo com as peculiaridades de cada um dos principais itens de receita, bem como a previsão de arrecadação de convênios com os Governos Federal e Estadual. A arrecadação própria projetada para os anos seguintes prevê um gradativo crescimento na participação das receitas totais, que deverá ser alcançado com o aperfeiçoamento e melhor aparelhamento da fazenda pública municipal.

A amortização da dívida pública para o exercício de 2025, foi projetada em relação a Receita Corrente Líquida prevista para 2025 da ordem de R\$ 588.633.944,94 (quinhentos e oitenta e oito milhões seiscentos e trinta e três mil novecentos e quarenta e quatro reais e noventa e quatro centavos). A amortização da dívida para o exercício de 2025 soma a monta de R\$ 6.805.135,69 (seis milhões oitocentos e cinco mil cento e trinta e cinco reais e sessenta e nove centavos), que equivale a 1,16% da RCL. Conforme demonstrativo da Evolução da Dívida Consolidada temos que da Dívida projetada para os exercícios de 2024/2025/2026 respectivamente será de 14,44%, 14,61% e 16,91% da Receita Corrente Líquida.

Atualmente o Município possui os seguintes contratos de Operação de Crédito ativo com saldo a pagar no mês de julho de 2024 de:

- 1 - Contrato 039975337/2013 Obras PAC, Valor Original Contratado de R\$ 14.232.042,83;
- 2 - Contrato 03999190/2013 Obras PAC, Valor Original Contratado de R\$ 14.400.000,00;



- 3 - Contrato 051956855/2020 Finisa, Valor Original Contratado de R\$ 12.000.000,00 ;
- 4 – Contrato 106937 Agência de Fomentos, Valor Contratado R\$ 14.800.000,00 ;
- 5 - Contrato 19155294/2007 Obras Intra-estrutura, Valor Original Contratado de R\$ 9.900.000,00;
- 6 – possui 25 precatórios inscrito que totaliza o montante a ser pago de R\$ 2.486.401,16;
- 7 – Contrato 10980726512/2012 Parcelamento Pasep, saldo de R\$ 1.165.247,50;
- 8 – Contrato 10980726988/2012 Parcelamento Pasep, saldo de R\$ 1.000.463,15
- 9 - Contrato Finisa com a Caixa Econômica Federal, Valor Original Contratado de R\$ 70.000.000,00; conforme demonstrativo anexo.
- 10 – 18 – Precatórios Inscritos para pagamento em 2025 totalizando R\$ 5.618.306,45.

ATENDIMENTO AO § 7º ART. 165 – CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Na elaboração da LDO 2025, bem como a compatibilização da PPA 2022/2025 está de acordo com o § 7º do art. 165 da Constituição Federal, sendo previsto aplicação de recursos públicos em todos os bairros do Município de Fazenda Rio Grandes, tendo como, por exemplo, a manutenção dos prédios públicos (escolas, CMEIS, postos de saúde, hospital, UPA, manutenção do sistema viário, coleta de lixo, entre outros).

ANEXO I

O Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias apresenta os Demonstrativos de Discriminação das Receitas e Discriminações das Despesas, além do Demonstrativo do Planejamento das Despesas.

ANEXO II

Avaliação do Cumprimento das Metas Relativas ao ano Anterior (Art. 4º, § 2º, Inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000) A avaliação do cumprimento de metas relativas ao exercício anterior (ano 2021) conforme o art. 4º, §2º, inciso I, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101/2000). A meta de resultado primário do Governo Municipal fixada na LDO para o exercício de 2023, previa uma meta de resultado primário de R\$ 27.743.602,89 (vinte e sete Milhões setecentos e quarenta e três mil seiscentos e dois reais e oitenta e nove centavos). Entretanto, ao final do exercício de 2023, apresentou-se resultado primário positivo da ordem de R\$ - 2.944.875,78 (dois milhões novecentos e quarenta e quatro mil oitocentos e setenta e cinco reais e setenta e oito centavos), demonstrando equilíbrio financeiro bem como apurado Superavit Financeiro neste exercício, e em relação ao exercício anterior. No que tange ao Resultado Nominal, a previsão fixada na LDO do exercício anterior (2023) previa uma meta nula R\$ 0,00, e ao final do exercício financeiro o resultado atingiu o montante positivo de R\$ 6.557.300,72 (seis milhões quinhentos e cinquenta e sete mil trezentos reais e setenta e dois centavos), em valores a preços correntes. Resultado este em função do valor apurado para a dívida pública, de exercícios anteriores, em especial a dívida reconhecida em períodos anteriores a 2023.

Quanto a Dívida Pública para 2023 a previsão da Meta era que esta somasse a monta de R\$ 48.963.369,27 (quarenta e oito milhões novecentos e sessenta e três mil trezentos e sessenta e nove reais e vinte e sete centavos) o que conforme resultado apurado como **Meta**



realizada ficando em R\$ 37.472.456,83 (trinta e sete milhões quatrocentos e setenta e dois mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e três centavos), logo representando um endividamento de 7,77% da Receita Corrente Líquida em 2023.

Já a Dívida Consolidada Líquida para 2023 a previsão da Meta era que esta fosse negativa em R\$ - 21.036.630,73 (vinte e um milhões e trinta e seis mil seiscentos e trinta reais e setenta e três centavos) o que conforme resultado apurado esta Meta realizada ficou em R\$ - 104.240.570,03 (cento e quatro milhões duzentos e quarenta mil quinhentos e setenta reais e três centavos)), demonstrando que o montante de recursos disponíveis financeiros do município seria suficiente para pagar integralmente a dívida pública do município.

ANEXO III

Demonstrativo das Metas Anuais Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores (Art. 4º, § 1º e 2º, Inciso II da Lei Complementar nº 101/2000) O Demonstrativo das Metas Anuais de conformidade com o art. 4º, §2º, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal é parte integrante da Lei de Diretrizes Orçamentárias. As informações constantes no Quadro de Metas Fiscais demonstram, no exercício anterior de 2022, em valores a preços correntes, resultado primário Considerando o RPPS foi positivo de R\$ 53.482.618,11 (cinquenta e três milhões quatrocentos e oitenta e dois mil seiscentos e dezoito reais e onze centavos), e no exercício de 2023 apresentou (a partir deste ano com apresentação de nova metodologia no demonstrativo) um resultado primário sem o RPPS de R\$ -2.944.875,78 (dois milhões novecentos e quarenta e quatro mil oitocentos e setenta e cinco reais e setenta e oito centavos), já a previsão para o exercício financeiro de 2024, estimada e um resultado primário negativo de R\$ - 631.584,27 (seiscentos e trinta e um mil quinhentos e oitenta e quatro reais e vinte e sete centavos). Já, para os exercícios de 2025 estima-se resultados primários negativo de R\$ - 18.174.358,41 (dezoito milhões cento e setenta e quatro mil trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta e um centavos) enquanto em 2026 a previsão estimada é negativa de R\$ - 21.415.851,84 (vinte e um milhões quatrocentos e quinze mil oitocentos e cinquenta e um reais e oitenta e quatro centavos) enquanto em 2027, a previsão estimada é negativa de R\$ - 18.142.782,52 (dezoito milhões cento e quarenta e dois mil centos e oitenta e dois reais e cinquenta e dois centavos) respectivamente, caso se confirme a previsão esperada de receita e o controle rigoroso das despesas.

ANEXO IV

Evolução do Patrimônio Líquido do Município (Artigo 4º, § 2º, Inciso III da Lei Complementar nº 101/2000) A evolução do patrimônio líquido do Governo Municipal no exercício de 2021 apresentou resultado na ordem de R\$ 378.064.742,32 (Trezentos e setenta e oito milhões e sessenta e quatro mil cento e sessenta e seis reais e sessenta e nove centavos). No exercício de 2022, em relação a 2021, o foi apresentado um aumento no patrimônio líquido de R\$ 52.334.471,51 com um crescimento de 12,84% passando a um Patrimônio Líquido Total de R\$ 430.399.213,83, No exercício de 2023, em relação a 2022, o foi apresentado um aumento no patrimônio líquido de R\$ 233.939.691,61 com um crescimento de 54,35% passando a um Patrimônio Líquido Total de R\$ 664.338.905,44, para exercício de 2024, em relação a 2023, é esperado um aumento no patrimônio líquido de R\$ 28.064.693,47 com um crescimento de 4,22% passando a um Patrimônio Líquido Total de R\$ 692.403.598,91. para exercício de 2025, em relação a 2024, estima-se um aumento no patrimônio líquido de R\$ 29.467.928,15, com um crescimento de 4,26% passando a um Patrimônio Líquido Total de R\$ 721.871.527,06, para exercício de 2026, em relação a 2025 é apresentado a previsão de

aumento no patrimônio líquido de R\$ 30.941.324,55, com um crescimento de 4,29% passando a um Patrimônio Líquido Total de R\$ 752.812.851,61, para exercício de 2027, em relação a 2026 é esperado a previsão de aumento no patrimônio líquido de R\$ 32.488.390,78, com previsão de um crescimento de 4,32% passando a um Patrimônio Líquido Total de R\$ 785.301.242,39. Esse resultado expressivo, mais uma vez, é fruto dos esforços da administração em negociar buscar recursos para aplicação em infra-estruturano município, além de manter rigorosamente em dia o pagamento das parcelas mensais de amortizar e encargo da dívida, e honrar com o pagamento das parcelas dos contratos de dívida, bem como por manter o equilíbrio das contas públicas.

Conforme Disposto no anexo Demonstrativo da Dívida Consolidada, o qual evidência a trajetória do endividamento do município para os exercícios de 2020 a 2024, e projetando para 2025 a 2027, temos que o Senado Federal através de Resolução estabeleceu que a dívida consolidada dos Municípios não podem ultrapassar o limitador de 120% do total da Receita Corrente Líquida de cada período. Diante de tal exigência o município de Fazenda Rio Grande, vêm apresentando os seguintes percentuais: no exercício de 2020 a dívida consolidada representava 8,98% de comprometimento da RCL, já em 2021 esta era de 8,56%, em 2022 passou a 7,86% em 2023 foi de 7,77% e a projetada para 2024 é de 13,09%, demonstrando a queda do endividamento do município, já para os exercícios de 2025, 2026 e 2027 temos a previsão projetada de leve aumento passando em 2025 para 14,44% da RCL, em 2026 14,61% e em 2027 para 16,91%, em virtude da execução da contratação feita pelo município em 2022 contrato de R\$ 70.000.000,00 com o FINISA, destaca-se ainda a provisão do município estar contratando novas operações no valor de R\$ 28.150.000,00/35.000.000,00/35.000.000,00 em cada um deste exercício. Destaca-se que a projeção de crescimento da dívida ocorre diante da previsão de possível contratação, sendo que não se efetivando, ou ocorrendo em valores inferiores, refletirá no índice do endividamento aqui apresentado.

A amortização da dívida pública para o exercício de 2025, foi projetada em relação a Receita Corrente Líquida prevista para 2025 da ordem de R\$ 588.633.944,94 (quinhentos e oitenta e oito milhões seiscentos e trinta e três mil novecentos e quarenta e quatro reais e noventa e quatro centavos). A amortização da dívida para o exercício de 2025 soma a monta de R\$ 6.805.135,69 (seis milhões oitocentos e cinco mil cento e trinta e cinco reais e sessenta e nove centavos), que equivale a 1,16% da RCL. Conforme demonstrativo da Evolução da Dívida Consolidada temos que da Dívida projetada para os exercícios de 2023/2024/2025 respectivamente será de 14,44%, 14,61% e 16,91% da Receita Corrente Líquida.

Atualmente o Município possui os seguintes contratos de Operação de Crédito ativo:

- 1 - Contrato 039975337/2013 Obras PAC, Valor Original Contratado de R\$ 14.232.042,83; possui saldo de R\$ 8.501.008,46;
- 2 - Contrato 03999190/2013 Obras PAC, Valor Original Contratado de R\$ 14.400.000,00; possui saldo de R\$ 317.505,37;
- 3 - Contrato 051956855/2020 Finisa, Valor Original Contratado de R\$ 12.000.000,00 possui saldo de R\$ 10.634.085,95;
- 4 - Contrato 106937 Agência de Fomentos, Valor Contratado R\$ 14.800.000,00 possui saldo de R\$ 7.098.377,63;
- 5 - Contrato 19155294/2007 Obras Intra-estrutura, Valor Original Contratado de R\$ 9.900.000,00 possui saldo de R\$ 1.432.379,05;
- 6 - possui 42 precatórios inscrito que totaliza o montante a ser pago de R\$ 7.806.102,70;
- 7 - Contrato 10980726512/2012 Parcelamento Pasep, saldo de R\$ 917.857,96,
- 8 - Contrato 10980726988/2012 Parcelamento Pasep, saldo de R\$ 841.421,40,



9 - Contrato Finisa com a Caixa Econômica Federal, Valor Original Contratado de R\$ 70.000.000,00; saldo de R\$ 39.601.574,46, conforme demonstrativo anexo.

10 - A Lei de Diretrizes Orçamentária, inclui em suas metas fiscais a fixação da Despesa com o pagamento de Precatório que foram apresentados ao município e que possui obrigatoriedade de pagamento no exercício de 2025, sendo 18 precatórios que totaliza o montante de R\$ 5.618.306,45. Além dos precatórios notificados, a LDO fixa o montante de R\$ 592.393,55 para o pagamento de RPV (Requisição de Pequeno Valor), bem como a correção dos precatórios até a efetiva data de pagamento (percentual estimado para correção de 4,5%).

INSCRITO PARA PAGAMENTO EM 2025	
Precatórios - 18 inscritos	6.210.700,00
0003539-02.2023.8.16.7000	48.502,68 Leandro Soares
0003541-69.2023.8.16.7000	28.224,31 Farracha de Castro Advogados
0003713-11.2023.8.16.7000	30.420,43 Cláudia Mara Arph. Maguel
0006141-63.2023.8.16.7000	208.531,71 Caroline Cavagnari Tramujas
0007251-07.2023.8.16.7000	316.690,19 Baena Advogados
0007784-56.2023.8.16.7000	642.929,72 Arnus Amin. Aragão Advogados
0010263-22.2023.8.16.7000	177.523,89 Deivair de Matos Advogados
0001191-74.2024.8.16.7000	12.841,93 Romane e Pfeiffer
0001808-86.2024.8.16.7000	121.153,31 Nilton Antonio Rods de Silva
0001909-71.2024.8.16.7000	1.212.785,96 Anei Aparecida Muller
0001910-56.2024.8.16.7000	317.249,99 Daniela Oudeck
0003350-87.2024.8.16.7000	46.355,80 Advocacia Zamboni
0003824-92.2023.8.16.7000	55.714,68 Air Liquide Brasil
0006142-43.2023.8.16.7000	2.299.414,50 Espólio de Robt Reznick
0006376-30.2023.8.16.7000	27.300,53 Cachoeira Waydzik
0003824-92.2023.8.16.7000	40.065,99 Silvana Maria Gonçalves
0008667-03.2023.8.16.7000	14.713,34 Cachoeira Waydzik
0003417-52.2024.8.16.7000	20.087,51 Cleonice Maria Rosa
Total	5.618.306,45
Pagamento de RPV	592.393,55 Ops a ser apresentado em 2025
Total	6.210.700,00

Nota: (pagamento de RPV) - Valor estimado para pagamento de RPV em 2025 considerando a correção para os pagamentos e a média de RPV recebido Pelo Município em 2022 e 2023.

Para apurar o valor (estimar) dos RPV em 2025, foi utilizado a média de de pagamento realizada nos exercícios anteriores (2021/2022/2023).

ANEXO V

Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos (Art. 4º, § 2º, Inciso III da Lei Complementar nº 101/2000) Demonstrativo da Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos sendo que ocorreu alienação de bens em virtude de sinistro de veículo municipal, além de ser apresentado para os exercícios de 2021, 2022 e 2023, rendimentos bancários vinculados as respectivas contas bancárias.

ANEXO VI

Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS (Art. 4º, § 2º, Inciso IV, alínea "a", da Lei Complementar nº 101/2000) O Município de Fazenda Rio Grande possui Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), sendo este o Instituto de Previdência de Fazenda Rio Grande - PR (FAZPREV), o qual apresenta resultado Deficitário, conforme apresentado no calculo Atuarial



anexo a este. O Projeto de das Diretrizes Orçamentária para o 2025, contempla a abertura de ação para cobertura do referido Deficit de R\$ 6.804.829,59, bem como os respectivos anexo ao item traz a previsão para os exercicios de 2026 e 2027.

ANEXO VII

Demonstrativo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita (Art. 5º, Inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000) Este Demonstrativo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita, é parte integrante da Lei de Diretrizes Orçamentárias, onde são apresentado os valores previstos.

ANEXO VIII

Demonstrativo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (Art. 4º, § 2º, Inciso V, da Lei Complementar nº 101/2000) A estimativa de margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado é um requisito introduzido pela Lei de Responsabilidade - art. 4º, § 2º, inciso V, vem assegurar que não haverá a criação de nova despesa permanente sem que aja fontes de recurso especifica ou suficiente para o seu financiamento. O aumento permanente de receita deriva-se de vários fatores e condições a serem observados em conformidade com (§3º do art. 17 da LRF). A presente estimativa considera como ampliação da arrecadação fruto do crescimento real da atividade econômica no município, aumento populacional. Por sua vez considera-se como obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução. Conforme demonstrativo anexo a expansão prevista se dá em função da estimativa atualizada da previsão de arrecadação considerando a inflação. Até a conclusão desta peça de planejamento para o exercicio financeiro de 2025, resalta-se que não há neste momento previsão de aumento permanente da receita proveniente de elevação de alíquotas, majoração, ou a de criação de novos tributos. Por esta razão este demonstrativo fica sem dados, contemplando apenas a evolução relativa ao crescimento das receitas correntes do município.

ANEXO IX

Despesas que não serão Objeto de Limitação de Empenho (Art. 9º, § 2º da Lei Complementar nº 101/2000) **DESPESAS QUE CONSTITUEM OBRIGAÇÕES CONSTITUCIONAIS OU LEGAIS DO MUNICÍPIO:**

- 1ª) Despesas que constituem obrigações constitucionais ou legais de execução;
- 2ª) Despesas com ações vinculadas às funções saúde, educação e assistência social e da dívida do município, não incluídas no item anterior;
- 3ª) Atividades do Poder Legislativo (duodécimos).
- 4ª) Transferência da Taxa de Administração ao Instituto de Previdência.
- 5ª) A limitação de Empenho ocorrerá em conformidade ao disposto no Art. 32 da Lei de Diretrizes Orçamentaria para 2025.

Para Despesas Irrelevantes, o Projeto de Diretrizes Orçamentária contempla no respectivo demonstrativo, a previsão disposta no §3º do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 2002 que define:



“Entende-se como despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.66, de 1993.

ANEXO X

Riscos Fiscais (Art. 4º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de maio de 2000) O Anexo de Riscos Fiscais tem sua origem no princípio da prudência. Sua apresentação na LDO é obrigatória, conforme definição no § 3º do art. 4º da LRF/2000. Por seu intermédio se faz à previsão dos passivos contingentes que deve ser entendido como uma obrigação incerta ou eventual. São situações que envolvem um grau de dúvida quanto a sua efetiva ocorrência, mais que podem afetar as contas públicas, ou seja, podem vir a criar uma situação de desequilíbrio fiscal ao Município.

Os passivos contingentes e outros riscos fiscais capazes de impactar negativamente nas contas públicas, temos então os riscos orçamentários que são aqueles que dizem respeito a possibilidade das receitas e despesas previstas não se concretizarem. Normalmente as variáveis que influem diretamente no montante de recursos arrecadados pelo ente governamental tais como: nível de atividade econômica; a taxa de inflação que acaba por afetar a maioria dos impostos, especialmente quando estes incidem sobre o valor de produtos ou serviços comercializados; a volatilidade da taxa de juros é outro elemento que pode causar reflexo na arrecadação, de outro lado a despesa acontece similarmente.

Tem se ainda o risco de dívida, que é aqueles relacionados a situações externas à administração, que podem resultar em aumento do estoque da dívida pública, devido a fatores imprevisíveis, além de procedimentos que podem resultar em acréscimo de despesa, como os resultantes das variações da taxa de juros e de câmbio em títulos vincendos, bem como de julgamentos de processos judiciais. Diante de tal previsão é apresentado o demonstrativo.

ANEXO XI

A legislação obriga que o Orçamento Público possua o equilíbrio entre Receitas e Despesas, buscando demonstrar o equilíbrio orçamentário contido no Projeto de Lei que trata das Diretrizes Orçamentárias para 2025 neste sentido que se apresenta o anexo (ANEXO I) Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas, onde é evidenciado o atendimento e o equilíbrio exigido.

ANEXO XII

Despesa com pessoal, é anexado ao presente processo o (Anexo 3) –Demonstrativo das Despesas Com Pessoal, destacando-se que a Lei de Diretrizes Orçamentárias, apresenta-se sua estrutura de forma consolidada contemplando todas as entidades existentes no Município de Fazenda Rio Grande-PR, e conforme disposto no art. 20 da LRF o percentual de Gasto com Pessoal é aplicado de forma consolidada a todas as entidades, sendo este de 60% da RCL, onde tem-se a previsão de que seja apurado um índice de 54,23% em 2025, de 54,78% em 2026 e de 54,99% em 2027 ficando assim dentro dos limites estabelecidos pela LRF.

ANEXO XIII

Com relação a apresentação da Receita Corrente Líquida, previsão contida no Art. 12 § 3º da LRF, é apresentado o anexo VI – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida



contemplando os exercícios de 2025/2026/2027. O respectivo demonstrativo demonstra que o Município continua em crescimento.

ANEXO XIV

Em complementação a Lei de Diretrizes Orçamentária é anexado os Demonstrativos que evidenciam a aplicação com ações em Saúde com Educação e com os Direitos das Crianças e Adolescentes para o exercício de 2025, onde temos as seguintes aplicações:

- Com Saúde em atendimento a Emenda Constitucional 29/2000 que prevê a aplicação mínima de 15% das receitas próprias e das Transferências Constitucionais com Saúde, o Projeto de Lei que trata da Diretrizes Orçamentárias para 2024 faz uma previsão de aplicação de 26,10% dos recursos receitas próprias e das Transferências Constitucionais sejam investidas em saúde onde este totaliza R\$ 106.516.935,69 em 2025, lembrando ainda que a despesa total com Saúde em 2024 será de R\$ 144076651,25, com um aumento no valor a ser repassado d quando comparado a 2024, conforme Projeto de Lei.

- Com relação a Educação temos a previsão contida no Art. 12 da Constituição Federal de 1988 onde esta prevê a aplicação mínima de 25% das receitas próprias e das Transferências Constitucionais seja aplicado em ações vinculadas a Educação, o Projeto de Lei que trata da Diretrizes Orçamentárias para 2025 faz uma previsão de aplicação acima do 25% dos recursos receitas próprias e das Transferências Constitucionais sejam investidas em Educação onde este totaliza R\$ 78.137.075,90 nas Fontes 000, 103 e 104, sendo superior em 24.315.281,59 ao obrigatório além dos 130.062,000,00 das fontes 1.101 e 1.102 FUNDEB que tem sua origem na retenção dos 20% das transferências constitucionais, lembrando ainda que este recurso tem aplicação apenas com pessoal, o total previsto para ser aplicado com educação soma o montante de R\$ 223.092.575,90, com um aumento no repasse quando comparado a 2024, conforme Projeto de Lei para 2025.

- Quanto aos valores destinados a Ações vinculadas ao Direito das Crianças e dos Adolescentes o Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias para 2025 faz uma previsão de 12 ações as quais possuem uma previsão total de R\$ 6.181.337,17, com um aumento do valor a ser repassado de quando comparado a 2023.

ANEXO XV

A legislação obriga que as peças orçamentária estejam compatibilizadas entre si (PPA/LDO/LOA) bem como seja apresentado as Metas físicas, neste contexto é apresentado o demonstrativo (ANEXO IV) Demonstrativo das Metas Físicas por Ações, demonstrando a compatibilidade das peças orçamentárias.

ANEXO XVI

Conforme a legislação que disciplina as Metas e Prioridades a se contida no Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentária, para tanto anexa-se ao Presente o Demonstrativo de Metas e Prioridades da Despesa por Programas, além do Relatório sobre os projetos em Execução e Despesas com a conservação do Patrimônio Público.

ANEXO XVII



A legislação exige que as peças orçamentárias possua equilíbrio financeiro das fontes de recursos e que possa ser considerado e apresentado quando da elaboração das Metas físicas, neste contexto é apresentado o demonstrativo Receitas e Despesas por Fonte de Recursos.

ANEXO XVIII

Demais demonstrativos considerados para elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentária.

Demonstrativos auxiliares (complementares) estabelecidos pela Lei Federal 4320/1964, utilizados de base na elaboração do Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias.

ANEXO XIX

ATENDIMENTO AO § 7º ART. 165 – CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Na elaboração da LDO 2025, bem como a sua compatibilização com o PPA 2022/2025 em atendimento ao § 7º do art. 165 da Constituição Federal, sendo previsto aplicação de recursos públicos em todos os bairros do Município de Fazenda Rio Grandes, tendo como, por exemplo, a manutenção dos prédios públicos (escolas, CMEIS, postos de saúde, hospital, UPA, manutenção do sistema viário, manutenção de parques e praças, coleta de lixo, entre outros).

ATENDIMENTO AO § 1º ART. 124-A – LEI ORGÂNICA DE FAZENDA RIO GRANDE

Na elaboração da LDO 2024, bem como a sua compatibilização com o PPA 2022/2025 em atendimento ao Para efeitos do §1º do art. 124-A da Lei Orgânica do Município de Fazenda Rio Grande, - As emendas de vereadores ao projeto de Lei Orçamentária Anual, serão aprovadas no limite de 2% da Receita Corrente Líquida prevista no Projeto encaminhado pelo Executivo. Diante da previsão legal, o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentária para 2025, contempla na ação 0.001 – Reserva Orçamentária – Emendas Impositivas o valor de R\$ 11.772.678,90, correspondendo a 2% da RCL de R\$ 588.633.944,94 conforme demonstrativo



Secretaria Municipal de
Planejamento e Finanças